

# Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Atividades do emissor                                                             |    |
| 1.1 Histórico do emissor                                                             | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 3  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 7  |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados                                                | 9  |
| 1.5 Principais clientes                                                              | 18 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal                                          | 19 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 27 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 28 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 29 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 34 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 35 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 36 |
| 1.13 Acordos de acionistas                                                           | 42 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 43 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 44 |
| 1.16 Outras informações relevantes                                                   | 45 |
| 2. Comentário dos diretores                                                          |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais                                             | 51 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro                                              | 59 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 61 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs                                                       | 62 |
| 2.5 Medições não contábeis                                                           | 63 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs                                                      | 65 |
| 2.7 Destinação de resultados                                                         | 66 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs                                        | 69 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados                                         | 70 |
| 2.10 Planos de negócios                                                              | 71 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 74 |
| 3. Projeções                                                                         |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas                                                 | 75 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções                                                     | 76 |

# Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco                                                                            |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco                                                             | 77  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco                                        | 90  |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado                                                 | 91  |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes                                                         | 93  |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 106 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes                                                             | 107 |
| 4.7 Outras contingências relevantes                                                            | 108 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 110 |
| 5.2 Descrição dos controles internos                                                           | 113 |
| 5.3 Programa de integridade                                                                    | 117 |
| 5.4 Alterações significativas                                                                  | 121 |
| 5.5 Outras informações relevantes                                                              | 122 |
| 6. Controle e grupo econômico                                                                  |     |
| 6.1/2 Posição acionária                                                                        | 123 |
| 6.3 Distribuição de capital                                                                    | 154 |
| 6.4 Participação em sociedades                                                                 | 155 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico                                            | 156 |
| 6.6 Outras informações relevantes                                                              | 157 |
| 7. Assembleia geral e administração                                                            |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 158 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 163 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 164 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 167 |
| 7.4 Composição dos comitês                                                                     | 185 |
| 7.5 Relações familiares                                                                        | 198 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 199 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores                                                         | 216 |
| 7.8 Outras informações relevantes                                                              | 217 |
| 8. Remuneração dos administradores                                                             |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração                                                         | 219 |

# Índice

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                                      | 225 |
| 8.3 Remuneração variável                                             | 229 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                            | 231 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)         | 232 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                             | 233 |
| 8.7 Opções em aberto                                                 | 234 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                               | 235 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                          | 236 |
| 8.10 Outorga de ações                                                | 237 |
| 8.11 Ações entregues                                                 | 238 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                                   | 239 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                                 | 241 |
| 8.14 Planos de previdência                                           | 242 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                              | 244 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                           | 247 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração                   | 248 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)                      | 249 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 250 |
| 8.20 Outras informações relevantes                                   | 251 |
| 9. Auditores                                                         |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                                | 252 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores             | 253 |
| 9.4 Outras informações relevantes                                    | 254 |
| 10. Recursos humanos                                                 |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                                 | 255 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                                  | 257 |
| 10.2 Alterações relevantes                                           | 258 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados              | 259 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados           | 261 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                             | 262 |
| 10.5 Outras informações relevantes                                   | 263 |
| 11. Transações com partes relacionadas                               |     |

Índice

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas                                                                                    | 264 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas                                                                              | 265 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.'                                                                                               | 371 |
| 11.3 Outras informações relevantes                                                                                   | 372 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários                                                                             |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social                                                                              | 373 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras                                                                      | 374 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil                                                                   | 375 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários                                                                      | 376 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil                                                                                | 377 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros                                                                             | 378 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior                                                                                    | 379 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas                                                                      | 380 |
| 12.9 Outras informações relevantes                                                                                   | 381 |
| 13. Responsáveis pelo formulário                                                                                     |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE                                                             | 382 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 383 |

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1 HISTÓRICO DO EMISSOR

#### (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Bradsaúde S.A. ("Bradsaúde" ou "Companhia") é a denominação social atualmente adotada pela antiga Odontoprev S.A. como resultado da combinação de negócios da Companhia com a Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS"), por meio da incorporação das ações de emissão da BGS pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 06 de abril de 2026, a qual foi implementada em 30 de abril de 2026 após a verificação de todas as condições suspensivas ("Combinação de Negócios").

#### *Operações de planos odontológicos*

As operações odontológicas da Companhia foram iniciadas em 1987 por profissionais de odontologia que identificaram demanda de clientes corporativos por planos odontológicos com elevado grau de profissionalização, qualidade e tecnologia.

Em agosto de 1998, fundos de Private Equity adquiriram o controle da Companhia. A entrada de novos investidores contribuiu significativamente para o posicionamento estratégico da Companhia como consolidadora e líder do setor, bem como para o desenvolvimento de práticas de governança corporativa inovadoras para o setor de saúde no Brasil.

Em 1º de dezembro de 2006, a Companhia completou sua oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") captando R\$171.411 mil líquidos de despesas de colocação desembolsadas. O IPO resultou na venda de 6.650.000 novas ações, mediante oferta pública primária de 5.782.609 ações e lote suplementar de 867.391 ações. No contexto, houve também oferta pública secundária de 10.429.540 ações e 1.564.433 ações como parte adicional do lote suplementar, ambas de titularidade dos acionistas vendedores. No total, 18.643.973 ações foram vendidas ao preço unitário de R\$28,00, perfazendo o total geral de R\$ 522.031 mil, resultando no controle pulverizado da Companhia, com 84,2% de suas ações em circulação no mercado.

Em 18 de outubro de 2009, a Companhia firmou acordo de associação com a Bradesco Dental S.A (Bradesco Dental), com o objetivo de integração das atividades das duas empresas, uma vez que os modelos de negócios eram complementares e que juntas estariam mais bem posicionadas para competir no ramo das operadoras de planos privados de assistência odontológica ("Associação"). Naquela data, conforme fato relevante, ZNT Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. (ZNT), fundos geridos por Dynamo, Investidor Profissional, M Square, Águas Claras e Administradores da Companhia, titulares, em conjunto, de aproximadamente 40% do capital social da Companhia (60% restante encontrava-se pulverizado no mercado), assumiram o compromisso de votar na Assembleia Geral Extraordinária favoravelmente à Associação.

Após aprovações da ANS e da AGE de 23 de dezembro de 2009, a Companhia comprou as ações de emissão da Bradesco Dental, passando a ser uma subsidiária integral da Companhia. Em AGE de 1º de julho de 2010 foi aprovada a incorporação societária da Bradesco Dental pela Companhia.

Em 02 de janeiro de 2014, foi concluída reorganização societária da Companhia, conforme divulgada no Fato Relevante do dia 14 de outubro de 2013. Randal Luiz Zanetti passou a deter participação direta no capital social da Companhia de aproximadamente 1% e a Bradesco Saúde S.A. passou a deter participação indireta no capital social total da Companhia equivalente a 50,01%.

Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia foi informada pelo Bradesco Saúde S.A. sobre a incorporação das suas subsidiárias, Santa Rita de Cássia Empreendimentos, Comércio e Participações S.A., acionista indireta da Companhia, e ZNT, acionista direta da Companhia. O capital social de tais subsidiárias era integralmente detido pelo Bradesco Saúde. Em decorrência disso, a Bradesco Saúde passou a ser detentora, em razão da incorporação de suas subsidiárias, de participação direta na Companhia correspondente a 265.648.397 ações ordinárias representativas de 50,01% do capital social total da Companhia.

## 1.1 Histórico do emissor

Em 06 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia recebeu proposta do Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), acionista controlador indireto da Companhia e da BGS, para negociar os termos e condições da potencial Combinação de Negócios.

A Combinação de Negócios envolveu (i) a cisão parcial da Bradseg Participações S.A. ("Bradseg") com a transferência, para o Banco Bradesco, do acervo cindido composto unicamente pelas ações de emissão da Companhia e da BGS, até então detidas diretamente pela Bradseg, passando o Banco Bradesco a ser acionista direto da Companhia, em substituição à Bradseg; (ii) a incorporação das ações de emissão da BGS – que era sociedade controlada indiretamente pelo Banco Bradesco e consolidava as participações societária do grupo controlado pelo Banco Bradesco ("Organização Bradesco") no segmento de saúde - pela Companhia, passando a BGS a ser sua subsidiária integral ("Incorporação de Ações"); e (iii) a contribuição da carteira de planos odontológicos e demais ativos e passivos operacionais da Companhia para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., a qual passou a ser uma controlada indireta da Companhia após a consumação da Incorporação de Ações.

Como resultado, a Companhia passou a consolidar o ecossistema de saúde da Organização Bradesco, controlando empresas líderes e referências em seus segmentos: operadoras de saúde e odontologia, hospitais, clínicas de atenção primária, tecnologia, e investimentos em diagnósticos e oncologia.

Integram a Bradsaúde, a Bradesco Saúde, Odontoprev, Mediservice, Fleury (24,9%), Atlântica Hospitais, Meu Doutor Novamed e Orizon, além de participações estratégicas em novas iniciativas como Croma Oncologia.

O ecossistema atende mais de 13 milhões de beneficiários, com cerca de 4 mil leitos hospitalares e ampla rede assistencial, em todo o país, em ambiente aberto, modelo não verticalizado, combinando eficiência, qualidade e acesso.

### ***Operações de saúde da Organização Bradesco***

As operações de saúde da Organização Bradesco tiveram início em 1984, com a criação da Bradesco Saúde. Ao longo das décadas seguintes, a Organização Bradesco ampliou e diversificou sua atuação em saúde suplementar por meio de crescimento orgânico e aquisições, incorporando plataformas e capacidades complementares. Um marco relevante foi a incorporação da Mediservice, operadora que atua desde 1987 e passou a integrar o Grupo Bradesco Seguros em 2008, fortalecendo a presença em soluções corporativas e gestão de saúde.

Em paralelo, a Organização Bradesco estruturou veículos societários para organizar e consolidar participações no setor. Em 2021, foi constituída a Bradesco Gestão de Saúde S.A. (BGS), sociedade que consolidava as participações societárias da Organização Bradesco no segmento de saúde. Na mesma linha, a Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. é uma holding criada em 2021 para investimentos no setor, incluindo participação relevante no Fleury S.A.

Em 18 de dezembro de 2025, em decorrência de reorganização societária interna do grupo econômico Bradesco, a Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS"), recebeu, por meio de cisão parcial da Bradesco Saúde S.A., a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 292.213.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 53,54% do capital social total e votante da Companhia.

Ato contínuo, em 06 de janeiro de 2026, a Bradseg Participações S.A., recebeu, por meio de cisão parcial da BGS, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo que, em 31 de março de 2026, o Banco Bradesco S.A., recebeu, por meio de cisão parcial da Bradseg Participações S.A., a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia. Essas sucessivas reorganizações societárias internas culminaram na Combinação de Negócios, por meio da qual o ecossistema de saúde da Organização Bradesco foi consolidado na Companhia. Para mais informações sobre a Combinação de Negócios, veja o item 1.12 deste Formulário de Referência.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E DE SUAS CONTROLADAS

#### Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Bradsaúde S.A. tem por objeto social a atividade de participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e/ou de terceiros. A Companhia atua, portanto, como uma holding de participações societárias e não desenvolve atividades operacionais próprias.

Como resultado da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência) e no contexto da transferência da carteira de planos odontológicos da Companhia para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., até que seja obtido o cancelamento do registro da Companhia como operadora de planos de assistência à saúde perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), ou até que a ANS autorize a exclusão das atividades de operação de planos privados de assistência odontológica, a Companhia continuará a reportar tais atividades, em caráter exclusivamente transitório.

A Companhia está listada, desde 01 de dezembro de 2006, no segmento de governança corporativa denominado Novo Mercado. Desde 5 de maio de 2026, como resultado da Combinação de Negócios, suas ações passaram a ser negociadas na B3 sob o código “SAUD3”.

A Bradsaúde foi estruturada como uma companhia que tem por objetivo reunir, sob uma única plataforma de participações, os negócios de saúde consolidados pela Organização Bradesco, organizando um ecossistema integrado de empresas que atuam em diferentes elos da cadeia de saúde suplementar. Por meio de suas controladas e investidas, a Companhia participa de segmentos que abrangem planos de saúde médico-hospitalares e odontológico, rede hospitalar, clínicas e serviços de atenção primária, oncologia, tecnologia em saúde, medicina diagnóstica e gestão imobiliária voltada a ativos assistenciais.

#### (i) Operação de planos de saúde médico-hospitalares e odontológicos

**Bradesco Saúde S.A. (“Bradesco Saúde”)** – A Bradesco Saúde, controlada da Companhia, é a maior seguradora de planos de saúde do Brasil em termos de receita bruta e possui ampla gama de produtos nos segmentos de seguro saúde e odontológico, coletivos e individuais, tendo capilaridade nacional com presença em todas as regiões do Brasil. A seguradora possui a maior parte da base de beneficiários de saúde e da receita e lucro do ecossistema.

Em 2025, a seguradora registrou receita com operações de assistência de saúde de aproximadamente R\$ 42 bilhões e mantinha uma carteira de cerca de 3,2 milhões de beneficiários, o que a posiciona entre as maiores operadoras do país em número de vidas, com participação relevante no mercado de saúde suplementar. Os planos coletivos empresariais representam a maior parte da carteira de beneficiários com cerca de 60% do total. Além desse, a Bradesco Saúde conta com os segmentos individual, administrado e coletivo por adesão. A Bradesco Saúde dispõe de uma rede credenciada ampla e diversificada, composta por mais de 1,7 mil hospitais, 22 mil consultórios e clínicas e mais de 4,7 mil serviços de diagnósticos credenciados, organizados em diferentes configurações de rede (Referenciada Básica, Preferencial e Preferencial Plus), o que permite calibrar o nível de cobertura e preço dos produtos oferecidos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a seguradora apurou lucro líquido de R\$ 3,3 bilhões, refletindo a escala da operação. No âmbito regulatório, a Bradesco Saúde apresenta desempenho favorável nos indicadores de qualidade e sustentabilidade financeira calculados pela ANS, com IDSS 2025 (ano-base 2024) de 0,8112 e nota máxima (1,0000) no Indicador de Desempenho de Sustentabilidade do Mercado (IDSM), refletindo a robustez de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) — que atingiu R\$ 6,0 bilhões em 2025, superando o Capital Baseado em Riscos exigido pela Resolução Normativa ANS nº 569/2022 — e o enquadramento na faixa de melhor avaliação do setor.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

**Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. (“Mediservice”)** – A Mediservice, controlada direta da Bradesco Saúde e indireta da Companhia, atua como operadora de medicina de grupo voltada principalmente a soluções customizadas para grandes empresas, com foco em gestão de saúde na modalidade pós-pagamento. A operadora administra carteira de aproximadamente 98 mil beneficiários em planos coletivos empresariais. Para atender essa base, a Mediservice conta com rede credenciada ampla, o que garante cobertura nacional e flexibilidade na montagem de programas corporativos de saúde. No âmbito regulatório, a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. apresenta Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2025 (anobase 2024) de 0,7268 e nota máxima (1,0000) no Indicador de Desempenho de Sustentabilidade do Mercado (IDSM), refletindo o adequado cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pela ANS.

Como resultado da Combinação de Negócios, a Companhia contribuiu a sua carteira de planos odontológicos e demais ativos e passivos operacionais para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. Com isso, a Mediservice passou a prestar diretamente os serviços odontológicos que eram executados pelas controladas da Companhia antes da Combinação de Negócios, mantendo a marca Odontoprev.

**Bradesco Saúde – Operadora de Planos S.A. (“Bradesco Saúde – Operadora de Planos”)** – A Bradesco Saúde – Operadora de Planos, controlada da Companhia, é uma operadora de medicina de grupo integrante do Grupo Bradesco, autorizada pela ANS a operar planos de assistência à saúde. A Companhia mantém uma carteira de cerca de 591 mil beneficiários. No âmbito regulatório, a Bradesco Saúde – Operadora de Planos S.A. apresenta Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2025 (ano-base 2024) de 0,7329 e Indicador de Desempenho de Sustentabilidade do Mercado (IDSM) de 1,0, refletindo o adequado cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pela ANS.

### (ii) Rede hospitalar

**Atlântica Hospitais e Participações S.A. (“Atlântica”)** – A Atlântica, controlada da Companhia, é a plataforma de investimentos hospitalares do ecossistema, dedicada à participação em hospitais e ativos assistenciais, assim como na prestação de serviços de saúde em geral. O seu modelo de negócios foi estruturado para que a companhia invista no desenvolvimento, operação e expansão de hospitais, sendo a operação assistencial, em regra, conduzida por parceiros especializados e estratégicos, por meio de joint ventures e contratos de longo prazo. O portfólio da Atlântica compreende 20 hospitais em operação e projetos em desenvolvimento, totalizando mais de 3.900 leitos contratados.

Entre as principais parcerias, destaca-se a Atlântica D'Or, joint venture entre a Atlântica e a Rede D'Or, na qual a primeira detém 49,99% do capital e a segunda, 50,01%, reunindo hospitais como o São Luiz Alphaville, o Hospital e Maternidade São Luiz Guarulhos, o Macaé D'Or, o Hospital e Maternidade São Luiz Campinas, o Hospital Glória D'Or, no Rio de Janeiro, e a Maternidade São Luiz Star, em São Paulo, incorporada ao portfólio da joint venture em novembro de 2025, além de projetos em desenvolvimento em Ribeirão Preto, Taubaté e Sorocaba.

Ainda, a Atlântica celebrou um acordo de associação com o Hospital Israelita Albert Einstein (“Hospital Einstein”) voltada à construção de um hospital geral na Vila Mariana, na cidade de São Paulo, com o fechamento sujeito à verificação de condições suspensivas em andamento. A parceria envolve a futura constituição de uma joint venture denominada Atlântica Vila Mariana e a celebração de um acordo de acionistas entre a Atlântica e o Hospital Einstein, por meio do qual a Atlântica possuirá participação de 51% quando o hospital passar a operar suas atividades, que serão geridas pelo Einstein. O projeto está em desenvolvimento e prevê um hospital de aproximadamente 302 leitos, com inauguração estimada a partir de 2029.

Também em São Paulo, a Atlântica celebrou um acordo de associação com a Rede Mater Dei, voltada à implantação de um hospital com cerca de 251 leitos no bairro de Santana, com o fechamento sujeito à verificação de condições suspensivas em andamento. Nessa parceria, será constituída uma joint venture denominada Atlântica Zona Norte e celebrado um acordo de acionistas entre a Atlântica e a Rede Mater Dei, por meio do qual a Atlântica possuirá participação de 51% quando as empresas passarem a operar suas atividades, que serão geridas pela Rede Mater Dei. O projeto ainda está em fase de desenvolvimento e com inauguração estimada a partir de 2029.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Adicionalmente, a Atlântica é acionista minoritária do Grupo Santa, por meio de participação de 20% no Hospital Santa Lúcia S.A. e demais sociedades do grupo, que reúne 9 hospitais e 1.448 leitos contratados, configurando-se como um dos principais grupos hospitalares da região. Essa participação consolida a presença da plataforma em um mercado relevante e amplia o alcance geográfico da rede hospitalar associada ao ecossistema da Companhia. O Grupo Santa possui histórico relevante de atuação no Centro-Oeste, com hospitais no Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, tendo iniciado nova fase de expansão com aquisição de ativo hospitalar no Estado de São Paulo.

### (iii) Clínicas e oncologia

**Novamed Gestão de Clínicas Ltda. (“Novamed”)** – A Novamed, controlada direta da Atlântica e indireta da Companhia, opera a rede de clínicas Meu Doutor, voltada à oferta de serviços de atenção primária, ambulatoriais e especializados que é integrada ao ecossistema de saúde da Companhia. A rede inclui unidades de rua e *incompany*, com mais de 1,2 milhão de atendimentos acumulados, com apoio de uma ampla gama de profissionais de saúde que atuam em 25 especialidades médicas. O nível de satisfação dos pacientes é superior a 90%, refletindo a ênfase em qualidade assistencial e experiência do usuário.

**ABPF Oncologia S.A. – Croma (“Croma”)** – A Croma é uma joint venture formada entre a Atlântica, o Fleury S.A. e a Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (BP — A Beneficência Portuguesa de São Paulo), estruturada como plataforma especializada em serviços de oncologia integrada. A Companhia detém, por meio da Atlântica, participação de 33,33% no capital da Croma, a qual opera 4 unidades localizadas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A Croma adota um modelo de cuidado integral para o paciente oncológico amparado por um corpo clínico de alta qualidade, fornecendo uma jornada completa com rastreamento proativo, diagnóstico, tratamento e acompanhamento e recuperação do paciente, alinhando incentivos econômicos à busca por qualidade assistencial, coordenação da jornada do paciente e melhores desfechos clínicos.

### (iv) Tecnologia em saúde

**Orizon – Cia. Brasileira de Gestão de Serviços (“Orizon”)** – A Orizon, controlada indireta da Companhia, atua como plataforma de processamento de transações de saúde, conectando operadoras, prestadores e farmácias em todo o país. Seus serviços abrangem autorização e auditoria de atendimentos, processamento de sinistros, soluções de *analytics* preditivo e inteligência artificial aplicadas à gestão de custos assistenciais, além de programas de benefícios aos pacientes, como descontos em redes parceiras.

### (v) Medicina diagnóstica

**Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. (“Bradesco Diagnóstico”)** – A Bradesco Diagnóstico, controlada indireta da Companhia, tem por objetivo consolidar a participação acionária no Fleury S.A., focado em medicina diagnóstica no Brasil, no qual, detém participação de aproximadamente 24,9%.

### (vi) Gestão imobiliária hospitalar

**Atlântica Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Atlântica Empreendimentos Imobiliários”)** – A Atlântica Empreendimentos Imobiliários, holding integralmente detida pela Atlântica, atua como plataforma de investimentos imobiliários da Companhia no segmento de saúde, focada no desenvolvimento e na gestão de ativos destinados a operações hospitalares e de serviços de saúde

### (vii) Demais participações

Além das participações descritas acima, a Companhia detém participação no Kortex Ventures, fundo de investimento em participações constituído em parceria com o Grupo Fleury e o Grupo Sabin, voltado para investimentos em startups de tecnologia em saúde (*healthtech*), incluindo soluções de diagnóstico remoto, saúde ocupacional e gestão financeira para profissionais de saúde, que tem por finalidade acelerar negócios inovadores.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

<sup>[1]</sup> Baseado no ranking da ANS em 2025.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

a) produtos e serviços comercializados

A administração da Companhia definiu os seus segmentos operacionais e de suas controladas com base nos relatórios utilizados para tomada de decisões estratégicas, aprovados pela diretoria da Companhia.

Em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, portanto, antes da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência), as atividades da Companhia e de suas controladas eram organizadas nos seguintes segmentos de negócios

- i. **Corporativo**: clientes acima de 200 beneficiários;
- ii. **PME**: clientes entre 3 e 199 beneficiários;
- iii. **Individuais**: planos mensais e anuais comercializados a pessoas físicas;
- iv. **Outros**: segmentos com menor representatividade no total das receitas da Companhia sendo: (i) atendimento odontológico em consultórios próprios (Clidec e Boutique Dental); (ii) serviços administrativos e consultivos prestados (Odontoprev Serviços e Oprev); (iii) aquisição e distribuição de materiais odontológicos para rede credenciada (Dental Partner); (iv) desenvolvimento de programas de computação (Easy); (v) seguros saúde (Odontored); e (vi) diagnóstico por imagem (Papaiz).

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Apresentamos na tabela do subitem (c) abaixo a receita operacional líquida por segmento operacional da Companhia e de suas controladas, em 31 de dezembro de 2025 e, portanto, antes da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência).

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Os números de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras.

A seguir, apresentamos (i) a receita operacional líquida e (ii) Margem de contribuição segregados por segmento operacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e, portanto, antes da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência):

|                                           | Margem de contribuição por segmento operacional - Consolidado |           |                                      |         |                                      |         |                                      |        |                                      |           |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------|
|                                           | Corporativo                                                   |           | PME                                  |         | Individual                           |         | Outros                               |        | Total                                |           |
|                                           | Exercício findo em 31 de dezembro de                          |           | Exercício findo em 31 de dezembro de |         | Exercício findo em 31 de dezembro de |         | Exercício findo em 31 de dezembro de |        | Exercício findo em 31 de dezembro de |           |
|                                           | 2025                                                          | 2024      | 2025                                 | 2024    | 2025                                 | 2024    | 2025                                 | 2024   | 2025                                 | 2024      |
| Contraprestações líquidas/prêmios retidos | 1.394.674                                                     | 1.310.155 | 547.539                              | 494.098 | 483.290                              | 490.993 | -                                    | -      | 2.425.502                            | 2.295.246 |
| Vendas de bens e serviços                 | -                                                             | -         | -                                    | -       | -                                    | -       | 53.571                               | 52.665 | 53.571                               | 52.665    |

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

|                                                                              |                  |                  |                |                |                |                |               |               |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| Seguros <sup>1</sup>                                                         | -                | -                | -              | -              | -              | -              | 32.501        | 40.185        | 32.501           | 40.185           |
| Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora | (53.395)         | (50.496)         | (27.824)       | (25.603)       | (27.071)       | (27.731)       | -             | -             | (108.289)        | (103.830)        |
| Impostos sobre vendas de bens e serviços                                     | -                | -                | -              | -              | -              | -              | (13.393)      | (14.479)      | (13.393)         | (14.479)         |
| <b>Receita operacional líquida (ROL)</b>                                     | <b>1.341.279</b> | <b>1.259.658</b> | <b>519.715</b> | <b>468.494</b> | <b>456.219</b> | <b>463.263</b> | <b>72.678</b> | <b>78.370</b> | <b>2.389.891</b> | <b>2.269.786</b> |
| Custo de serviços <sup>2</sup>                                               | (669.673)        | (618.421)        | (138.684)      | (121.683)      | (83.693)       | (96.580)       | (31.991)      | (34.751)      | (930.284)        | (871.436)        |
| <b>Resultado operacional</b>                                                 | <b>671.607</b>   | <b>641.237</b>   | <b>381.031</b> | <b>346.811</b> | <b>372.526</b> | <b>366.684</b> | <b>40.190</b> | <b>43.619</b> | <b>1.459.607</b> | <b>1.398.351</b> |
| Despesas de comercialização                                                  | (87.638)         | (92.711)         | (86.015)       | (61.459)       | (93.596)       | (101.775)      | (4.279)       | (5.396)       | (271.528)        | (261.342)        |
| <b>Margem de contribuição</b>                                                | <b>583.969</b>   | <b>548.526</b>   | <b>295.017</b> | <b>285.352</b> | <b>278.930</b> | <b>264.908</b> | <b>30.163</b> | <b>38.223</b> | <b>1.188.079</b> | <b>1.137.009</b> |
| Participação da Receita operacional líquida (ROL) segmento / total (%)       | 56,1%            | 55,5%            | 21,8%          | 20,6%          | 19,1%          | 20,4%          | 3,0%          | 3,5%          | 100,0%           | 100,0%           |
| Margem de contribuição / ROL (%)                                             | 43,5%            | 43,5%            | 56,2%          | 60,9%          | 61,1%          | 57,2%          | 48,8%         | 48,8%         | 49,7%            | 50,1%            |
| Participação da margem de contribuição segmento / total (%)                  | 49,2%            | 48,2%            | 24,8%          | 25,1%          | 23,5%          | 23,3%          | 2,5%          | 3,4%          | 100,0%           | 100,0%           |

<sup>1</sup> Refere-se a receita de seguros da Controlada Odontored.

<sup>2</sup> Exclui provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) e reservas técnicas de sinistros.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### 1.4 PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

As informações deste item são referentes aos produtos e serviços correspondentes aos segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgados no item 1.3, e, portanto, antes da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência).

#### a) características do processo de produção:

Em 31 de dezembro de 2025, nossa rede credenciada contava com cerca de 27.000 cirurgiões dentistas, distribuídos proporcionalmente entre todos os estados do país de acordo com o número de beneficiários. Temos uma equipe de consultores de campo que monitora e adequa a rede credenciada, em quantidade e qualidade, para melhor atender nossos clientes.

Nossas operações estão estruturadas de forma a oferecer apoio e gerenciamento, em âmbito nacional, a toda a nossa rede credenciada. Para tanto, em cada região em que atuamos, operamos sob a supervisão de um cirurgião dentista consultor de campo alocado em um determinado estado. Os consultores de campo contam com o apoio de cirurgiões-dentistas, consultores internos, baseados em nosso escritório central e que são acessados via telefone ou através da *internet*, para apoio às diversas ações do dia a dia. O conhecimento e a competência locais proporcionados por esses representantes nos possibilitam desenvolver redes de cirurgiões-dentistas altamente acessíveis e especializadas para os beneficiários, um fator que acreditamos ser importante no momento de seleção de um plano odontológico. Todos os esforços locais têm o apoio da nossa gestão centralizada de rede e sistemas de controle de qualidade, por meio da qual buscamos prestar um serviço diferenciado a preços competitivos.

Esse processo está integrado aos nossos sistemas de informação, sobretudo nas funcionalidades de CRM/*workflow* e módulos clínico, de gestão de risco, auditoria e análise de dados de forma a propiciar uma ação conjunta e coordenada das nossas diversas áreas, divididas em: (i) administração da rede credenciada; (ii) gestão de qualidade; e (iii) atendimento (que inclui o *Call Center*, o Centro Integrado de Atendimento e as Células Multifuncionais de Atendimento). Dessa forma, os consultores de campo têm acesso a informações analíticas sobre os profissionais supervisionados, incluindo seu perfil técnico, comportamental e de negócios, podendo utilizar a nossa estrutura em escala nacional para tornar a operação confiável, segura e aderente aos padrões assistenciais e regulatórios aplicáveis para beneficiários e cirurgiões-dentistas.

O principal processo das atividades da Companhia inicia-se com a verificação da elegibilidade dos beneficiários e termina com o pagamento do cirurgião-dentista. A descrição sintética do nosso processo produtivo é a seguinte:

- **Verificação da elegibilidade:** o procedimento de verificação da elegibilidade do associado é feito pelo cirurgião-dentista credenciado, através do portal Companhia na *internet* ou pelo *Call Center*, com o propósito de verificar a validade do cartão em posse do associado.
- **Prontuários clínicos virtuais:** as informações clínicas originadas na assistência odontológica aos beneficiários, incluindo todas as imagens clínicas (radiografias, fotos e prontuários), são convertidas em informação digital diretamente pelo cirurgião-dentista credenciado.
- **Gestão de qualidade:** inicia-se com a análise de cada plano de tratamento através dos prontuários virtuais, passa pelo controle de qualidade de cada tratamento executado e termina com a autorização do pagamento de cada evento clínico.

Como complemento à atuação presencial dos dentistas credenciados, também oferecemos teleorientação odontológica por meio da nossa plataforma digital. Esse recurso permite que os beneficiários recebam orientação inicial, triagem e direcionamento de cuidados sem necessidade de deslocamento, inclusive para identificação de situações que demandem atendimento presencial ou de urgência em consultório próximo, observados os limites regulatórios e profissionais aplicáveis à assistência odontológica remota.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### b) características do processo de distribuição:

#### Comercialização e vendas

Acreditamos que a nossa estratégia de comercialização diversificada resulta em uma vantagem competitiva, permitindo-nos comercializar nossos produtos para uma faixa maior de potenciais clientes de maneira mais eficiente. Nossos diversos canais de distribuição, inclusive canais digitais e parcerias comerciais, proporcionam flexibilidade para satisfazer as necessidades de clientes corporativos, grupos de afinidade e beneficiários individuais.

Comercializamos nossos planos odontológicos para empresas, associações e indivíduos por meio de:

- Nossa equipe interna de vendas, que atua em âmbito nacional, com foco em grupos de pequeno, médio e grande porte, tais como empresas e organizações comerciais
- Uma rede de corretores independentes;
- Alianças comerciais que estabelecemos com planos médico-hospitalares, grupos de afinidade, incluindo emissores de cartão de crédito de redes varejistas e seguradoras que oferecem nossos planos odontológicos como benefício adicional aos seus beneficiários;
- Canais de distribuição Bradesco e Banco do Brasil (o que inclui venda nas agências, corretores e plataforma de *call center*);
- Plataforma de *e-commerce*; e
- *Call center*.

As alianças comerciais que estabelecemos com operadoras de planos médico-hospitalares vão desde a simples distribuição conjunta de produtos, na qual o registro do plano junto à ANS cabe a nós, até o modelo de “risco assumido”, no qual assumimos o risco de planos cujo registro junto à ANS cabe à operadora parceira. Já as alianças junto a seguradoras, grupos de afinidade, instituições financeiras, varejistas e demais parceiros de distribuição têm por objetivo ampliar a capilaridade comercial e viabilizar a venda cruzada dos nossos produtos a bases de clientes já estabelecidas.. Essas alianças com operadoras e parceiros de qualidade e boa condição financeira nos permitem atuar indiretamente em segmentos, como pequenos negócios, atuações regionais delimitadas e pessoas físicas, com menor necessidade de investimento próprio em aquisição de clientes.

A nossa equipe interna de vendas oferece todo o nosso leque de produtos, incluindo produtos personalizados a todos os perfis de clientes, focando principalmente em organizações de médio e grande porte. Essa equipe tem alto nível de qualificação e especialização em planos odontológicos, em geral com muitos anos de experiência no setor dentro e fora de nossa Companhia. O perfil da nossa equipe interna de vendas permite a atuação de seus membros como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos. O amplo conhecimento acumulado por nós permite que nossa equipe interna de vendas disponha de um banco de dados que consideramos único no país, com as melhores práticas de recursos humanos e os casos de maior sucesso para cada tipo de necessidade. Nossa equipe interna de vendas é remunerada de acordo com a nossa política geral, sendo que não há comissionamento interno.

Temos por estratégia atuar com um número limitado de parceiros, corretores, agentes e consultores de benefícios não exclusivos, procurando operar somente com aqueles que possuem comprovada atuação no setor de benefícios em geral e de saúde, em particular, para o segmento corporativo. Nossa política consiste em oferecer planos odontológicos diferenciados aos nossos parceiros de negócios que contam com uma rede credenciada altamente qualificada, uma boa relação custo-benefício e relacionamento profissional justo e transparente, desenvolvido em longo prazo. Para esse grupo, disponibilizamos uma equipe comercial interna dedicada exclusivamente a atender às suas necessidades, difundindo nosso conhecimento, treinando suas respectivas equipes e auxiliando no desenho personalizado de produtos. O leque de produtos disponibilizados a cada parceiro dependerá do perfil de seus clientes e do seu grau de conhecimento do setor de planos odontológicos. Os corretores são nomeados pelos clientes e, na maioria das vezes, pagos por nós. Normalmente, existe um comissionamento mensal vitalício em percentual, determinado caso a caso, sobre o faturamento da carteira. Existem também situações em que a implantação do benefício no cliente é conduzida pelo corretor. Nesses

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

casos, pode ser adicionada uma comissão de agenciamento, que vem a ser uma parcela única, normalmente sobre o primeiro faturamento do cliente. O comissionamento cessa, em geral, apenas com a substituição do corretor por parte do cliente.

Adotamos a mesma estratégia de *marketing*, com adaptações, para os diferentes canais de distribuição que utilizamos. A mais significativa dessas adaptações refere-se às alianças com operadoras de planos médico hospitalares, em que a marca do parceiro está em geral associada à nossa e, nos casos em que o plano odontológico é registrado junto à ANS pelo parceiro é a marca desse que predomina. Tal situação pode ocorrer em clientes corporativos de caráter associativo, sobretudo grupos de afinidade, com os quais temos desenvolvido relações comerciais. Adotamos linhas muito similares de produtos e preços entre os diversos canais, sendo que produtos mais sofisticados, personalizados e voltados para públicos diferenciados tendem a ser mais comercializados sob a nossa marca principal. Nossa publicidade normalmente é de caráter institucional e de relacionamento dirigida ao nosso público-alvo, sobretudo gestores de recursos humanos. Além disso, o fato de os nossos clientes serem empresas de destaque em seus setores contribui com o elevado grau de reconhecimento da nossa marca no mercado brasileiro. Nos últimos 25 anos, a Companhia foi eleita 23 vezes empresa “Top of Mind” por profissionais de recursos humanos na categoria Planos Odontológicos: em 1999, de 2001 a 2009, em 2011, e de 2014 a 2025.



Temos um departamento de sustentabilidade responsável pela medição do nível de satisfação dos nossos diversos públicos ligados às operações odontológicas, principalmente cirurgiões-dentistas, beneficiários, clientes e colaboradores. Essa área tem por missão contratar institutos de pesquisa de renomada qualificação para realizar pesquisas de campo, consolidar dados de experiência e relacionamento, transformar os resultados coletados em informação gerencial e identificar oportunidades de melhoria para cada área da empresa e cada cliente, além de contribuir para a formulação e implementação de planos de ação.

### c) características do mercado de atuação:

Conforme informações da ANS de dezembro de 2025, o setor de saúde suplementar no Brasil reúne 1.112 operadoras com registro ativo, milhares de médicos, cirurgiões-dentistas e outros profissionais, bem como hospitais, laboratórios e clínicas. Nessa data, o sistema contava com cerca de 88,5 milhões de beneficiários, sendo 52,1 milhões de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos.

As receitas de contraprestação de todas as modalidades de planos e seguros privados de saúde no Brasil atingiram R\$344,6 bilhões em 2025, de acordo com os dados divulgados pela ANS.

O segmento odontológico, ou de planos odontológicos exclusivos, é composto pelas operadoras de odontologia de grupo e cooperativas odontológicas. Em 2025, o segmento de planos odontológicos apresentava cerca de 35,5 milhões de beneficiários, equivalente a aproximadamente 68,2% do total de beneficiários de planos médico-hospitalares no País.

A atuação no setor é sujeita à regulação e fiscalização da ANS, inclusive quanto a registro e manutenção de produtos, regras de cobertura, rede assistencial, garantias financeiras, reajustes, informações periódicas e proteção dos beneficiários. Entendemos que a dinâmica regulatória, a escala operacional, a gestão de custos assistenciais, a qualidade da rede e a digitalização de processos são elementos relevantes para a avaliação do desempenho e das perspectivas de crescimento das empresas do mercado de planos odontológicos.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### A Odontologia no Brasil

Com a reforma na educação superior ocorrida no Brasil nos anos 80 e 90, foram criados diversos novos cursos de odontologia por todo o país que passaram a formar milhares de profissionais anualmente. Atualmente, segundo o Conselho Federal de Odontologia, existem mais de 600 polos universitários de odontologia em operação nacionalmente e 451 mil cirurgiões-dentistas ativos.

Apesar da grande oferta de profissionais capacitados e de uma população que preza os cuidados com sua saúde bucal, a ponto de apresentar consumo *per capita* de produtos de higiene bucal comparável ao de certos países desenvolvidos, o acesso à saúde bucal no Brasil ainda é limitado pela falta de mecanismos eficientes de gestão e financiamento do sistema. Como alternativa de acesso e financiamento à saúde bucal, o setor de planos odontológicos vem se expandindo de forma contínua, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 90, impulsionando pela inclusão do benefício odontológico em pacotes de recursos humanos, pelo baixo custo relativo do produto em comparação com planos médico-hospitalares e pela maior utilização de canais digitais e parcerias comerciais para aquisição e atendimento de beneficiários.

### Planos odontológicos no Brasil

O segmento de planos odontológicos é quase tão antigo quanto o de planos médico-hospitalares, mas apenas a partir do fim dos anos 80 que determinadas empresas passaram a representar uma opção de benefícios atraente para grandes empregadores, com serviços mais confiáveis e de melhor qualidade.

Ao contrário do que acontecia no segmento médico, em que havia a opção do sistema público, até então só havia a assistência odontológica oferecida diretamente pelos cirurgiões-dentistas, em regime de prestação de serviços simples e sem qualquer mecanismo de gestão ou financiamento. Esse modelo voltado para a elite criou uma odontologia muito avançada técnica e cientificamente, com recursos sofisticados e dispendiosos, porém restrita a uma parcela da população que podia pagar preços elevados e de forma direta.

Assim sendo, os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo:

- **Desequilíbrio estrutural entre oferta e demanda de serviços:** uma das maiores ofertas de profissionais do mundo somada a uma grande parte da população sem acesso aos serviços pela falta de mecanismos eficientes de financiamento e gestão do sistema;
- **Falta da alternativa do sistema público:** a pequena e precária oferta de atendimento odontológico por parte do Estado deixa a maior parte da população sem acesso a tal atendimento;
- **A crescente penetração dos planos odontológicos nos pacotes de benefícios das empresas:** inicialmente restrito às grandes corporações, o benefício dental cresce de forma contínua em organizações de médio e pequeno porte;
- **As oportunidades representadas pelo interesse crescente de novos canais de distribuição:** corretores de seguro e consultorias de benefícios;
- **A digitalização da jornada do beneficiário e da rede credenciada:** plataformas digitais, prontuários virtuais, análise de dados, canais remotos de atendimento e ferramentas de autorização e auditoria podem ampliar a eficiência operacional, a conveniência para o beneficiário e a qualidade da gestão assistencial;
- **A maior relevância de programas preventivos e de experiência do cliente:** ações de prevenção, educação em saúde bucal, acompanhamento de satisfação e relacionamento com beneficiários e clientes corporativos podem contribuir para retenção, utilizando adequada da rede e diferenciação competitiva; e
- **A regulamentação:** promovendo o desenvolvimento do setor, com a redução da informalidade e introdução de melhores práticas gerenciais e de atenção à saúde.

### Características do setor de planos odontológicos

**Crescimento da base de beneficiários e baixa penetração:** conforme a ANS, o setor de planos exclusivamente odontológicos apresentava 7,3 milhões de beneficiários em 2006, tendo atingido 35,5 milhões em 2025, o que representa um crescimento anual médio composto de 9% no período. Em 2006, esse segmento

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

atingia cerca de 4,0% da população brasileira, já em 2025 essa taxa já representava 16,6% da população, um crescimento de 13,0 pontos percentuais nesses 19 anos.

**Crescimento de receitas:** a receita do segmento de operadoras exclusivamente odontológicas atingiu R\$4,9 bilhões em 2025, correspondendo a cerca de 1,4% do total da receita de todas as modalidades de planos e seguros privados de saúde no Brasil, que foi de R\$344,6 bilhões. Devido à baixa representatividade dos planos odontológicos dentro das receitas do setor de planos de saúde como um todo, acreditamos no potencial de crescimento do setor de planos odontológicos.

**Potencial de consolidação:** com 387 operadoras ativas e 35,5 milhões de beneficiários em dezembro de 2025, segundo a ANS, o segmento de planos odontológicos apresenta potencial de consolidação, especialmente diante da relevância de escala, tecnologia, capacidade de gestão de rede e eficiência administrativa para a operação de planos odontológicos.

**Potencial de expansão regional:** segundo dados da ANS de 2025, a região Sudeste do Brasil concentra 56,4% dos beneficiários de planos odontológicos, seguida pelas regiões Nordeste com 20,7% e Sul com 11,7%, sendo que somente o estado de São Paulo concentra mais de 33,9% dos beneficiários do segmento. Acreditamos que há potencial de crescimento significativo nos estados e regiões onde a atuação comercial das operadoras ainda não se faz tão presente.

**Contratos coletivos:** o segmento de planos odontológicos está fortemente baseado nos planos coletivos, os quais representam aproximadamente 83,8% dos planos comercializados no setor. Essa característica confere liberdade na formação de preços, assim como a liberdade na negociação direta com os contratantes dos seus eventuais reajustes.

**Perfil de sinistralidade favorável:** o perfil de sinistralidade em odontologia apresenta diferenciais importantes quando comparado ao perfil de sinistralidade da medicina. Nos planos médico-hospitalares, o aumento da idade dos beneficiários combinado com a incorporação de novas tecnologias mais caras e não substitutivas, fazem com que o custo de atenção à saúde cresça ao longo do tempo. Na odontologia em geral, e em particular no caso brasileiro atual, em que o crescimento se dá principalmente pela incorporação de novos segmentos de população sem histórico de cobertura anterior, o custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por atendimento odontológico. Após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar de manutenção que tende a manter-se estável independentemente da idade da população. A obtenção desse patamar de manutenção de saúde em odontologia, e a consequente melhor gestão da evolução dos custos assistenciais são favorecidas por fatores como: (i) novas tecnologias que tendem a ser substitutivas das anteriores, além de não representarem grandes acréscimos de custo; (ii) maior eficácia dos programas e processos de prevenção de doenças e promoção de saúde; (iii) ausência de grandes eventos de tratamento odontológico, de custo muito elevado e ocorrência imprevisível; (iv) idade dos beneficiários provocar uma alteração no perfil das patologias e necessidades de tratamentos, sem, entretanto, representar custos crescentes; e (v) menor custo e procura por recursos de diagnóstico de patologias.

**Regulação, qualidade e experiência:** além da escala e rede, o desempenho de operadoras de planos odontológicos depende da capacidade de cumprir exigências regulatórias, manter indicadores de qualidade assistencial, atender reclamações e demandas de beneficiários e preservar a percepção de valor do produto pelos clientes contratantes.

**Uso de tecnologia e dados:** o uso de plataformas digitais, prontuários eletrônicos, ferramentas de autorização, auditoria e prevenção a fraudes, bem como a análise de dados assistenciais e comerciais, tende a ser relevante para controlar custos, melhorar a jornada do beneficiários e apoiar a tomada de decisão na gestão da rede credenciada.

### Breve comparação entre o mercado de planos odontológicos no Brasil e nos Estados Unidos da América

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os mercados americano e brasileiro de planos odontológicos guardam semelhanças importantes e boa parte da prática da odontologia no Brasil sofre forte influência e espelha-se na odontologia praticada nos Estados Unidos da América. As principais semelhanças entre os dois mercados são:

- **Base no sistema privado:** ao contrário de outros países, a odontologia em ambos os países está baseada no sistema privado, com atuação deficiente do setor público;
- **Modelo assistencial dominante em rede credenciada:** embora com algumas diferenças, o modelo de odontologia de grupo no Brasil e o modelo DPPO (*Dental Preferred Provider Organization*) nos Estados Unidos da América são não só os líderes, como também os que mais têm crescido em ambos os mercados; e
- **Foco na indústria de benefícios:** em ambos os países o principal motor do crescimento têm sido a busca e a valorização crescentes pela odontologia no pacote de benefícios das companhias.

Apesar dessas semelhanças, algumas diferenças são também relevantes quando se compara os dois mercados, dentre as quais se destacam:

- **Oferta de profissionais:** além da oferta de cirurgiões-dentistas no Brasil já ser consideravelmente maior, ela é crescente, ao contrário do que tem ocorrido no mercado americano;
- **Verticalização:** o mercado norte-americano caracteriza-se pelo foco das operadoras em poucas camadas da cadeia de valor, com elevada especialização. Já no Brasil, as operações tendem a ser mais integradas, englobando, com frequência, comercialização, assunção do risco do evento de tratamento odontológico até a gestão de saúde. Essa característica tem o potencial de agregar maiores margens ao longo da cadeia, com rentabilidade final superior a do mercado norte-americano; e
- **Escala de operação e penetração de mercado:** no mercado norte-americano a penetração dos planos odontológicos está próxima da maturidade, acompanhando basicamente o crescimento populacional, atingindo cerca de 78% da população total. No Brasil, mesmo consideradas as diferenças de renda, acreditamos que o setor de planos odontológicos está em estágio inicial, com penetração de aproximadamente 66% com relação aos beneficiários de planos médico-hospitalares e somente cerca de 17% da população total.

### (i) participação em cada um dos mercados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era a maior operadora de planos odontológicos do Brasil, de acordo com os dados divulgados pela ANS.

Em 2025, atingimos a marca de 9.263.729 beneficiários. Nossa participação de mercado, com base nos dados de dezembro de 2025 da ANS, era de aproximadamente 26,1% em número de beneficiários.

### (ii) condições de competição nos mercados

Operamos em um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos odontológicos, com benefícios similares aos nossos. Também concorremos com diversas empresas do setor de assistência à saúde, incluindo operadoras de planos médico-hospitalares com produtos odontológicos próprios ou distribuídos por parceiros, seguradoras, cooperativas odontológicas, entidades filantrópicas, empresas de benefícios corporativos, plataformas digitais de saúde e outras operadoras odontológicas exclusivas.

Os principais fatores competitivos nesse setor incluem: (i) qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) qualificação, distribuição, acessibilidade e estabilidade da rede credenciada; (iii) boa relação custo-benefício e capacidade de precificação adequada; (iv) tecnologia que suporta a operação, melhora a comunicação, simplifica a utilização dos serviços e contribui para auditoria e controle de custos; (v) equipes e estruturas de suporte e atendimento; (vi) força da marca e relacionamento com clientes corporativos, corretores e parceiros comerciais; e (vii) capacidade de cumprir exigências regulatórias e manter bons níveis de experiência e satisfação dos beneficiários.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acreditamos ter vantagens competitivas nesse setor, pois temos: (i) administração profissional e especializada, focada em geração de valor; (ii) maior e melhor rede de cirurgiões-dentistas, presente em todo país; (iii) plataforma própria de tecnologia da informação avançada, referência internacional; (iv) portfólio de produtos diversificado e de alta qualidade e (v) qualidade reconhecida por aproximadamente 6 milhões de clientes corporativos.

Nossos principais concorrentes incluem operadoras de planos médico-hospitalares e odontológicos próprios ou distribuídos por meio de parcerias, como Amil, MetLife e SulAmérica, além de cooperativas odontológicas, operadoras regionais, empresas com atuação digital em saúde e outros agentes que disputam contratos corporativos, parcerias comerciais e beneficiários individuais.

### d) eventual sazonalidade:

#### Sazonalidade

Nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades aos nossos clientes, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos seguintes aspectos do nosso negócio, especialmente no ritmo de fechamento de novos contratos, implantação de benefícios corporativos, cancelamentos e utilização da rede assistencial em períodos específicos do ano:

- **Crescimento das nossas receitas:** nos últimos anos temos observado o crescimento das nossas receitas por meio da celebração de novos contratos, significativamente, no segundo semestre; e
- **Custos de assistência odontológica:** nossos custos assistenciais no primeiro trimestre normalmente ficam abaixo da média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de agosto, setembro e outubro esses custos em geral ficam acima da média anual. Essa sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados.

### e) principais insumos e matérias primas:

O custo de serviços equivale aos eventos de tratamento odontológico relativos à atividade da Companhia, inclui tanto os custos fixos como os custos variáveis, sendo composto por:

**Eventos indenizáveis líquidos:** pagamentos referentes aos serviços odontológicos, de acordo com os termos de relações contratuais com a nossa rede credenciada de cirurgiões-dentistas e com a remuneração estipulada na tabela de procedimentos vigente. Inclui, também, reembolsos pagos aos beneficiários pela realização de tratamentos odontológicos fora da Rede Credenciada.

**Materiais odontológicos:** materiais utilizados pela rede credenciada e nas clínicas próprias e comercialização de materiais para a rede credenciada e demais.

**Outras despesas operacionais:** pagamento de serviços, como exames complementares de diagnóstico e prestação de serviços de laboratórios de prótese dental, bem como custos fixos com pessoal, tecnologia, locação, atendimento, auditoria e outras despesas relativas às nossas unidades de atendimento próprias e *in company*.

### (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle e regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Acreditamos que o correto dimensionamento, a qualidade e a acessibilidade da nossa rede credenciada têm sido elementos essenciais no crescimento de adesões aos nossos planos. A nossa Rede Credenciada é uma das mais capilarizadas operações de saúde do país. Essa capilaridade e índice de especialização garantem a qualidade de acesso aos beneficiários.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos profissionais da saúde, como médicos e cirurgiões-dentistas porque oferecemos:

- Uma escala de pacientes única no mercado nacional, que, em média, gera um bom volume de pacientes para os profissionais;
- Um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual;
- Acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao profissional, composto de um *call center* especializado, operando 24 horas de forma gratuita, um amplo leque de ferramentas administrativas e de informações via *internet*, suporte no campo pelos nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento;
- Reposição parcial dos insumos médicos e odontológicos utilizados no atendimento aos nossos beneficiários;
- Oferta de insumos odontológicos a custos reduzidos;
- Participação em programas de educação continuada que atendem anualmente a milhares de credenciados, promovidos pelas mais conceituadas entidades de classe de todo o país;
- Acesso amplo a informações clínicas de beneficiários (prontuário virtual) e suporte de especialistas na elaboração de planos de tratamento;
- Relatórios e extratos claros e detalhados, informando cada etapa do relacionamento de cada profissional com a sociedade empregadora; e
- Cabem à nossa área operacional as seguintes atividades em relação à rede credenciada:
- Formar a rede credenciada, o que inclui a prospecção de profissionais, avaliação das suas qualificações técnicas, bem como das instalações e dos recursos dos seus consultórios, negociação da remuneração dentro de parâmetros regionais pré-estabelecidos ou submissão das exceções ao Comitê de Remuneração de rede e descredenciamento dos profissionais, sempre que necessário;
- Treinar os profissionais nos nossos procedimentos operacionais e garantir a adesão deles a tais programas, além de construir relacionamentos baseados em respeito e confiança;
- Cuidar da comunicação efetiva entre a Companhia e a rede credenciada, resolver problemas, exceções e dúvidas operacionais dos cirurgiões-dentistas, atuando como seu interlocutor junto à Companhia;
- Oferecer *feedback* aos profissionais, mostrando as oportunidades de melhoria e difundindo as melhores práticas da região, contribuindo para a melhoria da sua atividade e de sua relação com a nossa Companhia;
- e
- Organizar a elegibilidade aos programas de educação continuada e de relacionamento.

Acreditamos que a nossa rede credenciada é estável, confiável e visa oferecer assistência contínua de longo prazo. Vemos nossos credenciados mais como clientes e aliados de negócios do que como prestadores de serviços e, conseqüentemente, concentramos recursos significativos na avaliação e abordagem de questões e pontos de insatisfação do credenciado. Conduzimos pesquisas de satisfação periódicas junto aos profissionais da nossa rede e constantemente procedemos a ajustes em nossas operações, observando as suas sugestões e comentários.

Cada profissional, seja da rede credenciada, de livre escolha de beneficiários ou das nossas unidades próprias de atendimento, é avaliado de forma permanente e *online* pelos nossos sistemas de informação. Essa avaliação é baseada nos dados gerados pela área de gestão de qualidade a cada evento de tratamento realizado, bem como pelas informações de beneficiários fornecidas pelos canais telefônico ou virtual ou nas pesquisas de satisfação. As avaliações do ambiente de consultório, técnicas e recursos disponibilizados ao beneficiário e o relacionamento conosco também são avaliados pelos consultores de campo. Assim, cada ocorrência entre nós e o credenciado é dessa forma registrada, classificada e ponderada por método proprietário, gerando indicadores de qualidade técnica e comportamental que são avaliados para determinar a permanência do credenciado na rede, bem como balizar as negociações de honorários.

Celebramos contratos de credenciamento com cada um dos profissionais da nossa rede, de acordo com as normas publicadas pela ANS e demais regras aplicáveis à prestação de serviços odontológicos. Esses contratos preveem aspectos operacionais, clínicos, de qualidade, confidencialidade, proteção de dados, auditoria,

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

remuneração e atendimento aos beneficiários exigidos pela legislação vigente, pela boa técnica odontológica e por nós. Grande parte do nosso atendimento aos beneficiários é realizada pela Rede Credenciada, e, portanto, depende dos contratos de credenciamento. Assim, a rescisão de uma quantidade relevante desses contratos pode ter um efeito substancialmente negativo sobre o nosso atendimento e, conseqüentemente, sobre os nossos resultados e as nossas operações.

Todos os profissionais empregados que trabalham em tempo integral ou parcial nas instalações assistenciais ou administrativas de qualquer das empresas do grupo, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), , celebram contratos de trabalho com a respectiva empregadora do grupo. Esses profissionais podem atuar como cirurgiões-dentistas, médicos, consultores, auditores e em demais funções técnicas e administrativas, conforme a estrutura operacional e as necessidades regulatórias e de atendimento das sociedades operacionais.

### (ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Em relação aos planos odontológicos, em dezembro de 2025, a nossa rede era de cerca de 27.000 profissionais, em todo o Brasil.

A dimensão da nossa rede credenciada possui capacidade para atender a atual carteira de beneficiários da Companhia, ou um número muito superior, pelas recomendações da Organização Mundial de Saúde, que sugere uma relação de 1.500 habitantes por cirurgião-dentista. Por essa razão, entendemos que exista uma grande escalabilidade na rede atual, que poderá absorver um bom crescimento com poucos investimentos, gerando maiores volumes de atendimento para nossos cirurgiões-dentistas, permitindo melhores negociações de honorários, onde hoje não possuímos a escala ideal, e limitando as despesas administrativas nas equipes de operações. Mesmo assim, mantemos um banco de dados de milhares de cirurgiões-dentistas em toda a nossa área de atendimento, utilizado para recrutar continuamente novos profissionais para a nossa Rede Credenciada, o que tem garantido a sua expansão ao longo dos anos.

### (iii) eventual volatilidade em seus preços

Mantemos um sistema de remuneração flexível e individualizado, possibilitado pelos nossos sistemas proprietários de tecnologia de informação, que constitui um elemento de diferenciação competitiva em relação a alguns dos nossos principais concorrentes, cujos sistemas admitem apenas uma única política de remuneração, independentemente da região geográfica e da qualificação dos seus profissionais.

A remuneração de cada cirurgião-dentista da nossa Rede Credenciada é pactuada entre esse e o consultor de campo responsável pela sua prospecção. Tal negociação parte da tabela média da região, mas pode ser personalizada por especialidade ou mesmo por evento de tratamento odontológico. Os consultores de campo têm autonomia de negociação dentro de determinados parâmetros por especialidade e por região. As negociações em que seja necessário extrapolar esses parâmetros são submetidas mensalmente ao Comitê de Remuneração de Rede. Dependendo da faixa de remuneração pactuada, o credenciado é classificado em um determinado nível de rede, que é disponibilizado aos clientes de acordo com a estrutura de planos comercializados, podendo ser formadas redes personalizadas ou dedicadas a clientes específicos.

Os nossos custos de assistência odontológica representaram aproximadamente 38,9% das nossas receitas líquidas no ano de 2025. Esses custos podem ser influenciados, entre outros fatores, por volume de utilização, perfil etário e comportamental dos beneficiários, composição dos produtos comercializados, concentração regional, preços de materiais e serviços de apoio, remuneração da rede credenciada, variações regulatórias e eficiência dos processos de autorização, auditoria e prevenção a fraudes. Veja o item 4 “Fatores de Risco – Os resultados das nossas operações poderão ser adversamente afetados se não conseguirmos estimar ou controlar precisamente os custos de assistência odontológica ou se não pudermos aumentar as mensalidades para compensar os aumentos dos nossos custos”.

## 1.5 Principais clientes

### 1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

#### a) montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

#### b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

**Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:**

A Constituição Federal estabelece direitos e garantias fundamentais aos cidadãos, dentre eles, o direito à saúde, que é dever do Estado e livre à iniciativa privada, que poderá atuar em caráter complementar e suplementar ao poder público. Sobre o tema, segundo disposto na Constituição Federal, é vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo pelos casos previstos em lei.

Nesse contexto, foi editada a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1988 ("Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde"), que define as regras relacionadas aos planos privados de assistência à saúde, ("Planos de Saúde") e às Operadoras de planos privados de assistência à saúde ("Operadoras"), fixando normas para sua constituição, organização, funcionamento e fiscalização. A Lei dos Planos de Saúde, entre outras disposições, autorizou a participação de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, no capital de Operadoras e definiu obrigações como a de promoverem o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde ("SUS") pelo atendimento de seus beneficiários em instituições públicas de saúde.

#### Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor privado de assistência à saúde, foi editada a Lei Federal n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), incumbindo-a de definir as regras e regulamentações específicas de atuação do setor.

A ANS constitui-se como uma autarquia federal, sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde por um contrato de gestão em que se firmam as metas e padrões a serem seguidos pela ANS e que devem ser aprovados pelo Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), corroborando o modelo de controle regulador do Estado em face de seus propósitos institucionais.

A ANS, desde a sua constituição, vem regulando o setor por meio de Resolução Normativas (RNs) que definiram, entre outros temas:

- Regulação prudencial, que se trata de um conjunto de regras, inclusive de governança, que visa evitar o colapso sistêmico no setor de saúde suplementar, protegendo os beneficiários e o equilíbrio do mercado. Para fins de aplicação, a ANS classificou as Operadoras com base em critérios como receita e participação de mercado do seu grupo econômico. A depender da classificação da operadora, ela deve, por exemplo, submeter suas contas a auditores independentes, registrados no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e na CVM, publicando, anualmente, o Relatório dos Auditores Independentes, juntamente com as demonstrações financeiras atualmente determinadas pela Resolução Normativa nº 527, de 29 de abril de 2022.
- Responsabilidade pessoal dos gestores dos planos de saúde e proibição das operadoras de realizar quaisquer operações financeiras com (i) seus diretores, membros dos conselhos de administração, fiscal, consultivo ou assemelhado; (ii) os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau das pessoas indicadas no item (i); ou (iii) empresa da qual participe qualquer das pessoas mencionadas no item (i); ou (iv) empresa da qual participe qualquer das pessoas nos itens (i) e (ii), desde que tais pessoas sejam consideradas, em conjunto ou isoladamente, controladoras de tal empresa.
- Não sujeição das Operadoras não estão sujeitas ao regime de falência, mas tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, inclusive com a possibilidade de instauração do regime de direção fiscal, em casos em que a operadora se encontre em situação de desequilíbrio econômico-financeiro grave.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A regulamentação da ANS estabelece, ainda, requisitos mínimos para entrada, funcionamento e encerramento de operadoras, reservas técnicas mínimas exigidas, planos de contas, taxas de saúde, encaminhamento de informações periódicas dos usuários, padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados e definições específicas, tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária e formas de acesso aos planos de saúde.

A Companhia possui controladas que são Operadoras e, por isso, estão sujeitas ao arcabouço regulatório de segmentação e classificação das Operadoras, contemplado, entre outros, pela RN nº 531/2022, que trata da definição, segmentação e classificação das Operadoras e conceitua, inclusive, a noção de rede própria hospitalar e médico-odontológica para fins regulatórios.

### **Classificação quanto ao tipo de cobertura assistencial dos planos de saúde**

Nos termos da Lei dos Planos de Saúde, os Planos de Saúde são classificados nas seguintes segmentações assistenciais: ambulatorial, hospitalar, obstétrica e odontológica, as quais podem ser ofertadas isoladamente ou de forma combinada.

**(i) Cobertura ambulatorial:** compreende a prestação de serviços de saúde relativos a consultas médicas em clínicas ou consultórios, exames, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais.

**(ii) Cobertura hospitalar sem obstetrícia:** garante a prestação de serviços em regime de internação hospitalar, com exceção dos procedimentos relativos à atenção ao parto.

**(iii) Cobertura hospitalar com obstetrícia:** além da internação hospitalar, inclui a atenção ao parto. É garantida, ainda, a cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do contratante ou de seu dependente, durante os primeiros 30 dias após o parto.

**(iv) Cobertura do plano referência:** instituído pela Lei dos Planos de Saúde, o plano referência engloba assistência médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

**(v) Cobertura exclusivamente odontológica:** segmentação assistencial que garante assistência odontológica, compreendendo consultas, exames, atendimentos de urgência e emergência odontológicos, exames auxiliares ou complementares, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo cirurgião-dentista assistente com a finalidade de complementar o diagnóstico do paciente, desde que previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

### **Classificação quanto à forma de contratação**

Nos termos da Lei dos Planos de Saúde, são possíveis as seguintes formas de contratação:

**(i) Individual ou familiar:** contrato firmado entre uma pessoa natural e a Operadora para cobertura do próprio titular (plano individual) ou do titular e de seu grupo familiar (plano familiar). A adesão é livre para pessoas naturais, com ou sem grupo familiar. Os valores e os índices de reajustes anuais dos prêmios são determinados pela ANS. A rescisão unilateral somente pode ocorrer em caso de fraude ou de inadimplemento, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 9.656/1998.

**(ii) Coletivo empresarial:** contrato firmado entre uma pessoa jurídica (empresas em geral ou entes do poder público) e uma Operadora, diretamente ou por adesão a contrato celebrado entre a Operadora e uma administradora de benefícios, para beneficiar população delimitada e vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária. Desde que previsto contratualmente, o vínculo à pessoa jurídica contratante pode abranger: (i) sócios da pessoa jurídica contratante; (ii) administradores da pessoa jurídica contratante; (iii) demitidos ou aposentados que tenham sido anteriormente vinculados à pessoa jurídica contratante, ressalvada a aplicação do disposto no caput dos artigos 30 e 31 da Lei dos Planos de Saúde e a regulação estabelecida pela RN nº 488/2022; (iv) agentes políticos; (v) trabalhadores temporários; (vi) estagiários e menores aprendizes; e (vii)

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

grupo familiar até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade, cônjuge ou companheiro dos titulares do plano.

Esses planos regem-se por regras distintas daquelas aplicáveis aos contratos individuais, no que diz respeito, por exemplo, a reajustes e à possibilidade de rescisão contratual após decorrido um ano de vigência. Os planos coletivos empresariais podem ser custeados integralmente pela pessoa jurídica contratante ou ter parte de seu custeio suportado pelos titulares do plano (empregados, sócios, administradores, entre outros).

De acordo com a RN nº 557/2022, os planos contratados por empresários individuais apresentam características distintas dos demais planos coletivos empresariais, quais sejam: a comprovação de constituição da empresa há mais de seis meses e a validação anual da manutenção de atividade regular. Esses contratos podem ser cancelados motivadamente na data de seu aniversário, com antecedência mínima de 60 dias, ou em decorrência de inadimplência, mediante comunicação prévia informando que, em caso de não pagamento, o contrato será rescindido na data indicada na notificação.

**(iii) Coletivo por adesão:** contrato firmado entre associações profissionais, conselhos profissionais, entidades de classe, cooperativas, caixas de assistência ou fundações de direito privado e uma Operadora, diretamente ou por adesão a contrato celebrado com administradora de benefícios.

Os beneficiários desses planos devem manter vínculo profissional, classista ou setorial com as respectivas associações profissionais ou entidades de classe. A adesão é espontânea e opcional, e o pagamento da mensalidade é de responsabilidade do beneficiário, cabendo à estipulante/contratante a quitação da fatura junto à Operadora.

Vale ressaltar que os contratos cujo objeto é a oferta de plano de saúde devem observar regras específicas, previstas principalmente nas seguintes normas: Lei dos Planos de Saúde; RN nº 557/2022; RN nº 565/2022; e Anexo I da IN nº 28/2022. O descumprimento dos requisitos regulatórios sujeita as Operadoras às sanções previstas na RN nº 489/2022, com multas de valor não inferior a R\$ 5.000,00 e não superior a R\$ 1.000.000,00.

### Reajuste por mudança de faixa etária

O reajuste por mudança de faixa etária ocorre em função da variação da idade do beneficiário e somente pode ser aplicado às faixas autorizadas. Sua previsão justifica-se pelo fato de que, em regra, o avanço da idade acarreta maior necessidade de cuidados com a saúde e frequência mais elevada na utilização de serviços assistenciais. Por essa razão, o contrato do Plano de Saúde deve prever percentuais de aumento para cada mudança de faixa etária, de modo a contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro da avença. As regras de reajuste por variação de faixa etária são idênticas para os planos de saúde individuais/familiares e para os planos coletivos. As faixas etárias para correção variam conforme a data de contratação do plano, e os respectivos percentuais devem estar expressamente previstos no contrato. A tabela abaixo sintetiza as regras para aplicação desse tipo de reajuste.

| Contratação                                        | Faixas etárias para reajuste                                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 2 de janeiro de 1999                           | -                                                           | Deve seguir as disposições contratuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Entre 2 de janeiro de 1999 e 01 de janeiro de 2004 | 0 a 17 anos<br>18 a 29 anos<br>30 a 39 anos<br>40 a 49 anos | A Resolução do Conselho de Saúde Suplementar (Consu) nº 06/1998 determina que o preço da última faixa (70 anos ou mais) poderá ser, no máximo, seis vezes maior que o preço da faixa inicial (0 a 17 anos). Consumidores com mais de 60 anos e que participem do contrato há mais de 10 anos não podem sofrer a variação por mudança de faixa etária. |

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

|                                                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Após 01 de<br>janeiro de 2004<br><br>(vigência do<br>Estatuto do Idoso) | 50 a 59 anos    | A RN 563/2022 determina que o valor fixado para a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa (0 a 18 anos). A resolução determina também que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixas não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas. |
|                                                                         | 60 a 69 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 70 anos ou mais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 0 a 18 anos     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 19 a 23 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 24 a 28 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 29 a 33 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 34 a 38 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 39 a 43 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 44 a 48 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 49 a 53 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 54 a 58 anos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                         | 59 anos ou mais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### **Contratos celebrados com prestadores de serviços**

O artigo 17-A da Lei dos Planos de Saúde determina a obrigatoriedade de contratos escritos para reger a relação entre as Operadoras e seus prestadores de serviços. Em razão disso, a ANS editou a RN nº 503/2022 e a RN nº 512/2022, que definem cláusulas mínimas a serem estabelecidas contratualmente, dentre os quais se destacam: (i) objeto e natureza do contrato; (ii) descrição dos serviços; (iii) definição de valores, critérios e forma de remuneração dos serviços contratados; (iv) definição de critérios de reajuste dos valores contratados; (v) prazos e procedimentos para faturamento e pagamento; (vi) identificação de atos, eventos e procedimentos que necessitam de autorização administrativa da Operadora; (vii) prazo de vigência; (viii) critérios e procedimentos para renovação e término; e (ix) penalidades.

Além disso, a RN nº 503/2022 veda determinadas práticas na relação contratual, como a exigência de exclusividade e o impedimento de que o prestador possa contestar glosas. Nos casos em que não houver previsão contratual de livre negociação como única forma de reajuste e/ou quando não houver acordo entre as partes, será aplicável a limitação de reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), correspondente ao valor acumulado nos 12 meses anteriores à data de aniversário do contrato.

O descumprimento da regulação da ANS no tocante aos requisitos obrigatórios dos contratos com a rede prestadora poderá ensejar a aplicação de penalidades às Operadoras, que podem variar entre advertência e imposição de multas de até R\$ 35.000,00, por infração, com fulcro no artigo 45 da RN nº 489/2022.

### **Autorização de funcionamento e registros na ANS**

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As pessoas jurídicas de direito privado que pretendem atuar no mercado de saúde suplementar devem, obrigatoriamente, obter autorização de funcionamento junto à ANS, que está condicionada à obtenção prévia do registro da Operadora e do registro de produtos, bem como ao cumprimento dos demais requisitos normativos estabelecidos pela Agência.

A autorização de funcionamento, conforme disposto na RN nº 543/2022, não possui prazo de validade, mas cabe às Operadoras manterem regularidade quanto às informações cadastrais, dados e exigências econômico-financeiras e demais aspectos relevantes da legislação, sob pena de sua cassação a qualquer tempo. Dessa forma, todas as condições de operação descritas no pedido inicial devem permanecer inalteradas, devendo a Operadora: (i) garantir a uniformidade das condições de operação aprovadas pela ANS para todos os beneficiários vinculados a um mesmo plano de assistência à saúde; (ii) enviar regularmente à ANS as informações relativas ao plano, conforme previsto na legislação em vigor; (iii) não alterar as características do plano fora dos casos previstos na legislação ou sem observar os procedimentos definidos pela ANS; (iv) manter a capacidade da rede de serviços para garantir atendimento integral da cobertura e do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, procedendo às devidas atualizações conforme os procedimentos previstos em instrução normativa; (v) manter atualizada a Nota Técnica de Registro de Produto, de acordo com as normas específicas da ANS; e (vi) manter um fluxo de produção de serviços assistenciais compatível com o universo de beneficiários assistidos e com a segmentação assistencial do plano.

Os Planos de Saúde também devem ser registrados perante a ANS e podem ter a sua comercialização suspensa temporariamente por determinação da Agência em razão de situações como descumprimento das condições de sua manutenção ou a pedido da própria Operadora. Sendo que na hipótese de suspensão do plano por determinação da ANS em decorrência de descumprimento das condições de manutenção do registro, o produto não poderá ser comercializado ou disponibilizado até que as irregularidades sejam sanadas, sem prejuízo da assistência aos beneficiários já vinculados ao plano. Na situação retratada, a Operadora ficará sujeita às penalidades e às medidas administrativas estabelecidas na Lei dos Planos de Saúde e na regulação setorial.

As controladas da Companhia que são provedoras de plano de saúde estão devidamente registradas na ANS sob os nºs 5711 (Bradesco Saúde), 421715 (Bradesco Operadora) e 333689 (Mediservice).

Além da autorização de funcionamento, as Operadoras devem estar registradas perante o conselho profissional competente a depender do produto oferecido, notadamente Conselho Federal de Medicina e/ou o Conselho Federal de Odontologia, sujeitando-se à regulação da respectiva entidade de classe e da sua competência.

### **Tratamento diferenciado dado pela Lei de Locações**

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei de Locações), estabelece um regime especial para imóveis locados para hospitais e estabelecimentos de saúde autorizados e fiscalizados pelo poder público, que limita as causas para a rescisão e eventual propositura de ação de despejo por parte dos locadores aos seguintes casos: (a) mútuo acordo ou quando da prática de infração legal ou contratual; (b) término do contrato de locação; (c) realização de reparações urgentes determinadas pelo poder público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; ou (d) se o proprietário (ou promitente comprador/cessionário, mediante pagamento total do preço de aquisição) solicitar o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou para realização de obras e reformas aprovadas pelo poder público que venham a resultar em aumento de área construída em, no mínimo, de 50% de área útil (artigos 9 e 53 da Lei de Locações).

Nos casos em que a ação de despejo tenha sido proposta com base nos itens (c) ou (d) acima, a ordem de despejo somente poderá ser executada se respeitado o prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano contados da data da sentença. Nas demais hipóteses, e para os imóveis locados em que sejam exclusivamente exercidas atividades auxiliares às atividades dos hospitais, porém que não sejam hospitalares (tais como prédios administrativos, estacionamentos, centros laboratoriais dentre outras atividades), tais imóveis estarão sujeitos à regra geral da Lei de Locações e não terão a proteção do regime especial previsto no artigo 53 da referida lei, sendo o prazo para desocupação do imóvel de 30 dias. Nesses casos, a Companhia poderia se valer de ação renovatória visando à renovação compulsória da locação para permanecer nos imóveis, apenas se preenchidos os

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

seguintes requisitos, cumulativamente: (i) o contrato de locação esteja vigente e tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a cinco anos, ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos seja de cinco anos; e (ii) o locatário desenvolva o mesmo ramo de atividade no imóvel há, pelo menos, três anos, tendo adimplido com todas suas obrigações contratuais. Se todos os requisitos forem atendidos, a ação renovatória poderá ser proposta pelo locatário no período compreendido entre doze e seis meses antes do término do contrato.

### **Penalidades estabelecidas pela ANS**

As infrações aos dispositivos da Lei dos Planos de Saúde, conforme vigente, e da regulação aplicável ao setor podem sujeitar as Operadoras, seus diretores, administradores e membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados às penalidades estabelecidas na RN nº 489/2022 após devido processo administrativo, sem prejuízo da aplicação das sanções de natureza cível e penal cabíveis. De acordo com a legislação vigente, as penalidades que poderão ser aplicadas são: (i) quaisquer modalidades de intervenção fiscalizatória ou técnica pela ANS; (ii) advertência; (iii) multa pecuniária; (iv) suspensão do exercício dos cargos acima definidos; (v) inabilitação temporária para o exercício desses cargos em Operadoras de planos de assistência à saúde; (vi) inabilitação permanente para o exercício de cargos de direção ou em conselhos das Operadoras, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras; e (vii) cancelamento da autorização de funcionamento como Operadora de planos de assistência à saúde.

A multa pecuniária é fixada e aplicada pela ANS, com valor entre R\$ 5.000,00 e R\$ 1.000.000,00, por infração, de acordo com o porte econômico da Operadora e a gravidade da infração, verificada a aplicabilidade de atenuantes e agravantes, ressalvado o disposto no §6º do artigo 19 da Lei dos Planos de Saúde, que estabelece multa diária de R\$ 10.000,00 para os casos em que a Operadora atue sem o devido registro na ANS, sem limite máximo.

### **Procedimentos para autorização de operações societárias pela ANS e por outras autoridades governamentais**

Em regra, a realização de qualquer ato societário que resulte em alteração ou transferência de controle societário, incorporação, fusão ou cisão de Operadoras depende da prévia e expressa aprovação da ANS. Considera-se alteração ou transferência de controle societário toda modificação que atribua a pessoa natural ou jurídica, ou a grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, a condição de controlador, direta ou indiretamente por meio de outras controladas, de maneira a lhe assegurar, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, nos termos do §1º do artigo 1º da RN 525/2022. Nos casos em que o controle é exercido por pessoa ou grupo de pessoas que não seja titular de ações ou quotas representativas da maioria absoluta dos votos do capital social, considera-se controlador a pessoa ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de acionistas ou quotistas, ou sob controle comum, que seja titular de ações ou quotas que lhe assegurem a maioria absoluta dos votos dos acionistas ou quotistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Operadora, nos termos do §2º do artigo 1º da RN nº 525/2022.

Nos termos do artigo 4º, caput, da RN nº 525/2022, a autorização para a realização dos atos societários mencionados acima está condicionada à regularidade da situação administrativa e econômico-financeira das Operadoras envolvidas, seja na condição de futura controladora ou incorporadora, seja na condição de objeto da alteração ou transferência de controle societário, incorporação, fusão, cisão ou desmembramento. Ademais, para o deferimento do pedido de anuência prévia, a ANS analisará os efeitos que a concentração de mercado poderá gerar no âmbito da saúde suplementar em decorrência do ato societário pretendido, para fins de monitoramento setorial, nos termos do artigo 3º da RN nº 525/2022.

Ressalte-se que todas as incorporações e demais operações societárias envolvendo Operadoras do grupo obedeceram aos procedimentos indicados na regulação aplicável, tendo sido cumpridas as previsões normativas da RN nº 525/2022 c/c RN nº 112/2005, com os respectivos atos societários arquivados acompanhados dos ofícios de autorização da ANS.

### **Contratação com o Poder Público**

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia possui contratos com entidades da Administração Pública, sendo que esses contratos são regidos pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), a qual prevê, em conjunto com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o regramento para contratação com o Poder Público para prestação de serviços e aquisição de bens.

Dessa forma, em caso de descumprimento das regras da forma de contratação (incluindo dos editais de licitação), bem como da violação de cláusulas contratuais, a Companhia está sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade a penalidade.

Adicionalmente, em caso de contratação com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (i.e., processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia está sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 89, parágrafo único). Nessa situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de três a cinco anos, e multa (artigo 89).

### PIS e COFINS - Operadoras de planos de saúde

Nos termos do artigo 3.º §9 a §9-B, de 27 de novembro de 1998, os contribuintes que atuam como operadores de planos de saúde podem excluir da base de cálculo da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS) determinados custos e despesas específicos do setor, como aquelas referentes às indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos, efetivamente pagos, deduzidos das importâncias recebidas a título de cosseguro e resseguro, salvados e outros ressarcimentos, corresponsabilidades cedidas e provisões técnicas.

Tais exclusões, por sua vez, foram detalhadas na Instrução Normativa 2.121 de 15 de dezembro de 2022, no qual estabeleceu que, além das deduções permitidas às pessoas jurídicas em geral, as empresas de Operadora de plano de saúde podem excluir ou deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS, os valores: (i) às corresponsabilidades cedidas; (ii) às parcelas das contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas; e (iii) às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, subtraídas as importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

### b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. A Constituição Federal confere poderes à União e aos governos estaduais para promulgar leis e editar regulamentações destinadas a proteger o meio ambiente.

Os municípios também podem promulgar leis e editar regulamentos com relação aos assuntos de interesse local. A pessoa física ou jurídica que violar a legislação ambiental está sujeita a sanções nas esferas penal e administrativa, independentemente da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. A legislação ambiental pode impor obrigações à Companhia e sua observância é fiscalizada pelos órgãos ambientais competentes.

### Questões sociais

A Companhia possui Código de Conduta Ética que formaliza o compromisso de todos os seus colaboradores em agir seguindo os princípios gerais de, dentre outros, respeito e valorização do ser humano e seus direitos fundamentais, desenvolvimento sustentável, integridade, ética e transparência. O documento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### **c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:**

No Brasil, a Companhia, ou suas controladas, é proprietária de várias marcas para a condução de suas atividades. As marcas mais importantes são: Bradesco Saúde, Bradesco Dental, Odontoprev, Mediservice, Atlântica Hospitais, Meu Doutor Novamed, Croma e Orizon.

### **d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; ii. em favor de partidos políticos; e iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.**

Não aplicável. No último exercício social e no exercício social corrente, a Companhia não realizou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos e a partidos políticos, bem como a Companhia não tem conhecimento de contribuições dessa natureza e em favor de tais beneficiários realizadas por terceiros em benefício da Companhia no último exercício social e no exercício social corrente.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR

Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia:

A receita líquida operacional proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil foi, respectivamente, de R\$2.357.390 mil, R\$2.229.601 mil, e R\$2.108.684 mil, nos exercícios sociais encerrados em 2025, 2024 e 2023. Tais valores, são, respectivamente, equivalentes a 98,6%, 98,2% e 98,4% da receita líquida total da Companhia em cada exercício social.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia:

|                                      | 31/12/2025      |              | 31/12/2024      |              | 31/12/2023      |              |
|--------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                                      | Receita Líquida | Participação | Receita Líquida | Participação | Receita Líquida | Participação |
|                                      | (R\$ mil)       | %            | (R\$ mil)       | %            | (R\$ mil)       | %            |
| América do Norte (México)            | 32.501          | 1,4%         | 40.185          | 1,8%         | 34.010          | 1,6%         |
| <b>Total Receita Mercado Externo</b> | <b>32.501</b>   | <b>1,4%</b>  | <b>40.185</b>   | <b>1,8%</b>  | <b>34.010</b>   | <b>1,6%</b>  |

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### 1.8 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

**Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

A Companhia tem subsidiária no México, sujeita à legislação e à regulamentação de sua respectiva jurisdição, como, por exemplo, normas anticorrupção, concorrenciais, societárias, trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais.

A subsidiária da companhia com presença no exterior também está sujeita à jurisdição das autoridades competentes do país em que atua (órgãos como a CNSF (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas) e o SAT (Servicio de Administración Tributaria). No entanto, as regulações a que se sujeita tal subsidiária não afeta de forma relevante os negócios da Companhia.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

**Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:**

**a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia divulga anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, documento que apresenta de forma detalhada as ações, resultados e metas relacionados às práticas ASG. O Relatório de Sustentabilidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 foi disponibilizado no site de Relações com Investidores (<https://www.saud3.com.br>).

A Companhia dedica-se ao desenvolvimento sustentável por meio de ações inovadoras alinhadas ao seu propósito de impulsionar a saúde de qualidade no Brasil, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. A sustentabilidade está incorporada à cultura organizacional desde a fundação da Companhia e permeia todas as suas práticas e processos decisórios.

Para formalizar esse compromisso, a Companhia possui uma Política de Sustentabilidade, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2026, o mais alto nível de governança, disponível no site de Relações com Investidores (<https://www.saud3.com.br>), que orienta suas práticas e diretrizes, garantindo transparência e responsabilidade perante todos os seus stakeholders.

Adicionalmente, a Companhia monitora constantemente o nível de satisfação dos seus diversos públicos, principalmente profissionais da saúde, beneficiários, clientes e colaboradores e reporta trimestralmente seus indicadores ambientais nos relatórios de resultados, reforçando seu compromisso com a transparência. A área de Sustentabilidade conduz a gestão e acompanhamento contínuo de projetos, ações e iniciativas, garantindo a efetividade do impacto social e ambiental em suas operações. Em 2025, a Companhia apoiou cerca de 40 instituições sociais e realizou a doação de mais de 12.000 planos odontológicos para jovens, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Desde 2008 a Companhia é signatária dos princípios do Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que visa mobilizar a comunidade empresarial para a adoção de valores e modelos de negócio internacionalmente reconhecidos e aceitos nas áreas de direitos humanos, relações trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção. Essa adesão orienta a incorporação dos princípios em sua estratégia de negócios, cultura organizacional e operações diárias.

Em 2025, a Companhia divulgou seu Relatório Anual de Sustentabilidade, elaborado seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), versão Standards, opção Essencial, Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Usando, para tanto, como direcionadores o International Integrated Reporting Council (IIRC), os Princípios do Pacto Global, a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório de Sustentabilidade de 2025 teve asseguração limitada realizada pela KPMG.

### **d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O Relatório de Sustentabilidade de 2025 e dos anos anteriores pode ser acessado no site de Relações com investidores (<https://www.saud3.com.br>).

### **e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Em 2021, a Companhia realizou o processo de materialidade, de acordo com as diretrizes GRI. Em 2025, a Companhia realizou a última atualização da sua matriz de materialidade com base na metodologia de dupla materialidade de impacto.

Como resultado, foram identificados 13 temas materiais, agrupados em 5 pilares. Em relação ao estudo anterior, realizado em 2023, 12 temas foram mantidos como prioritários para a agenda ESG da Companhia. A novidade foi a inclusão do tema Atração e Retenção de Talentos que demonstrou relevância na perspectiva de impacto.

O processo de construção da matriz seguiu o seguinte fluxo:

1. Cadeia de valor: Mapeamento dos principais stakeholders e a construção do desenho da cadeia de valor da Companhia;
2. Impactos, riscos e oportunidades (IROs): análise dos contextos externo e interno da Companhia para identificar os impactos, riscos e oportunidades (IROs) relacionados à sua atuação;
3. Avaliação de impacto: todos os IROs foram avaliados tecnicamente. Assim, foram definidos os temas e tópicos prioritários sob as duas perspectivas, a de impacto e a financeira;
4. Identificação de ODS prioritários: cada tópico material foi relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relevantes para a atuação da Companhia.
5. Validação: Os resultados obtidos ao longo do estudo de materialidade passaram por validação da Diretoria, visando assegurar o alinhamento dos temas às estratégias da Companhia.

Após essa fase, foi elaborada uma lista de temas e, pela primeira vez, executou a fase de consulta aos stakeholders. Foram selecionados os grupos com maior relação com a Companhia, considerando os quesitos dependência, influência e relacionamento com o negócio, sendo eles: Acionistas, Fornecedores, Clientes Corporativos, Clientes PF, Clientes PME, Colaboradores, Rede credenciada, Corretores, Representantes da Sociedade Civil, Entidades de classe e órgão regulador. Assim, chegou-se aos seguintes temas materiais:

1. Odontologia de qualidade;
2. Evolução do negócio;
3. Relacionamentos e confiança;
4. Cuidado com os colaboradores;
5. Impacto Socioambiental.

Conforme já mencionado, os relatórios de sustentabilidade da Companhia seguem as diretrizes da GRI, versão Standards, opção Essencial, e do Sustainability Accounting Standards Board SASB. Usa como direcionadores o IIRC, os Princípios do Pacto Global, a Agenda 2030 e os ODS. O conteúdo apresentado nos relatórios se baseia também na Matriz de Materialidade construída e buscam um equilíbrio entre o reporte de informações da agenda ASG, do desempenho econômico-financeiro e das demandas dos públicos de relacionamento.

Abaixo seguem os principais indicadores com seus temas materiais:

**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

| <b>Temas Materiais</b>   | <b>Odontologia de Qualidade</b>                                                                  | <b>Confiança</b>                                                                                     | <b>Busca pela excelência</b>                                                                                                     | <b>Cuidado com os Colaboradores</b>                                                                                                                     | <b>Impacto ambiental</b>                                               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tópicos Materiais</b> | Ampliação do acesso à odontologia                                                                | Ética e integridade                                                                                  | Relacionamento com o cliente                                                                                                     | Diversidade, equidade e inclusão                                                                                                                        | Combate às mudanças climáticas                                         |
|                          | Cuidado odontológico seguro e de qualidade                                                       | Privacidade e segurança de dados                                                                     | Relacionamento com a rede credenciada                                                                                            | Desenvolvimento dos colaboradores                                                                                                                       |                                                                        |
|                          | Impacto nas comunidades                                                                          |                                                                                                      | Tecnologia e inovação                                                                                                            | Bem-estar dos colaboradores                                                                                                                             |                                                                        |
|                          |                                                                                                  |                                                                                                      |                                                                                                                                  | Atração e retenção de talentos                                                                                                                          |                                                                        |
| <b>Indicadores</b>       |                                                                                                  |                                                                                                      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                         |                                                                        |
| <b>ODS Relacionados</b>  | 3. Saúde e bem-estar 8. Trabalho decente e crescimento econômico<br>10 Redução das desigualdades | 3. Saúde e bem-estar<br>8. Trabalho decente e crescimento econômico<br>10. Redução das desigualdades | 8. Trabalho decente e crescimento econômico<br>9. Indústria, inovação e infraestrutura<br>17. Parcerias e meios de implementação | 3. Saúde e bem-estar 4. Educação de qualidade 5. Igualdade de gênero 8. Trabalho decente e crescimento econômico 10. Redução das desigualdades          | 7. Energia limpa e acessível 13. Ação contra a mudança global do clima |
| <b>GRI</b>               | 3-1   3-2   3-3   413-1                                                                          | 3-1   3-2   205-1   205-2   205-3   418-1                                                            | 3-1   3-2   3-3                                                                                                                  | 3-1   3-2   3-3   404-1   404-2   403-1   403-2   403-3   403-6   403-8   403-9   405-1   405-2   406-1   416-1   416-2   401-1   401-2   401-3   404-3 | 3-1   3-2   201-2   3-3   302-1   305-1   305-2   305-3                |
| <b>SASB</b>              | HC-MC-240a                                                                                       | HC-MC-230a.2<br>HC-MC-230a.3                                                                         | HC-MC-240a.4                                                                                                                     |                                                                                                                                                         | HC-MC-450a.1                                                           |
| <b>TCFD</b>              |                                                                                                  | Governança                                                                                           |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                         | Estratégia, Gestão de riscos e Metas e métricas                        |

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### **f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

A Companhia está alinhada aos princípios fundamentais de sustentabilidade, que incluem boas práticas em relação aos direitos humanos, questões trabalhistas, gestão ambiental e medidas anticorrupção. Por isso, desde 2008, a Companhia é signatária do Pacto Global da ONU e possui programas ativos relacionados aos ODS, compromisso que está expresso em Política de Sustentabilidade Corporativa. A Companhia apresenta em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, iniciativas e projetos alinhados com os ODS e, a partir da avaliação da Matriz de Materialidade, conforme indicado abaixo:

ODS materiais:

ODS 3 – Saúde e bem-estar

ODS 4 – Educação e qualidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS .17 - Parcerias e meios de implementação.

### **g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

A Companhia mantém um compromisso contínuo com a transparência e a gestão responsável das questões relacionadas às mudanças climáticas. Para esse objetivo, a Companhia responde anualmente ao questionário sobre Mudanças Climáticas promovido pelo CDP, plataforma global de referência para reporte ambiental corporativo. Com base nos dados de 2024, a Companhia foi reconhecida com a nota B-.

Desde 2019, a Companhia reporta suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Programa Brasileiro GHG Protocol, que qualifica as empresas inscritas com selos conforme a abrangência e profundidade de reporte.

Desde 2024, visando reforçar seu compromisso com a divulgação transparente, a Companhia incorporou ao conteúdo as diretrizes do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Dessa forma, a Companhia amplia a qualidade e a abrangência das informações disponibilizadas aos seus stakeholders, evidenciando riscos, oportunidades e estratégias financeiras relacionadas às questões climáticas.

### **h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

Não aplicável.

**i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:****i. a não divulgação de informações ASG;**

Não aplicável.

**ii. a não adoção de matriz de materialidade;**

Não aplicável.

**iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;**

Não aplicável.

**iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;**

As informações e indicadores ASG divulgados pela Companhia são centralizados e gerenciados trimestralmente para divulgação de resultados e anualmente no Relatório de Sustentabilidade. Apesar de não serem auditados, é realizada a revisão das informações divulgadas pela Diretoria Executiva e por consultoria contratada para elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade.

**v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;**

Não aplicável.

**vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

Não aplicável.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

### **1.10 INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

**a. interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável.

**b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

**i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**

Não aplicável.

**ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**

Não aplicável.

**iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referida**

Não aplicável.

**c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

### **1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE**

**Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal aos negócios do emissor**

Todas as aquisições realizadas pela Companhia mantiveram o foco no setor odontológico e se enquadraram no escopo de seu objeto social como atividades de operação de planos privados de assistência odontológica, administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, bem como a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais, em empreendimentos comerciais de qualquer natureza no Brasil e/ou no exterior e a administração de bens próprios e/ou de terceiros.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### 1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

**Indicar operações de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.**

CLIDEC PARTICIPAÇÕES S/A (“Clidec Participações”) E LÚMAX RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA (“Lúmax”): em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 02 de janeiro de 2025, foi aprovada a incorporação da Clidec Participações e da Lúmax, pela empresa Papaiz, ambas controladas indiretas da Companhia.

CANCELAMENTO DE AÇÕES: em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), de 01 de abril de 2025, foi aprovado o cancelamento de 6.670.377 ações mantidas em Tesouraria, passando o capital total da Odontoprev de 552.495.663 ações ordinárias para 545.825.286 ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os detalhes da operação foram divulgados ao mercado por meio da [ata](#) publicada em 01 de abril de 2025.

#### COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE A COMPANHIA E A BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.:

Em 30 de abril de 2026, foi implementada a operação de combinação de negócios envolvendo a Companhia e a Bradesco Gestão de Saúde S.A. (“BGS”) para consolidar, na Companhia, o ecossistema de saúde do grupo controlado pelo Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco” e “Organização Bradesco”, respectivamente), controlando a totalidade dos seus negócios do segmento de saúde (“Combinação de Negócios”), após a consignação pelos conselhos de administração da Companhia e da BGS da verificação de todas as Condições Suspensivas (conforme definido abaixo).

Em 06 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia recebeu proposta do Banco Bradesco para a negociação dos termos e condições da potencial Combinação de Negócios. Por se tratar de operação envolvendo a Companhia e seu acionista controlador indireto, a negociação foi conduzida por Comitê Especial Independente da Companhia (“Comitê Independente”), constituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 7 de janeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35 (“Parecer de Orientação 35”) e nos termos do então artigo 15, parágrafo 12, do estatuto social da Companhia.

Em 26 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração avaliou o relatório preparado pelo Comitê Independente e aprovou, dentre outras matérias, a celebração do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Odontoprev S.A.” (“Protocolo e Justificação”), que ocorreu na mesma data, e a submissão das matérias relacionadas à Combinação de Negócios, incluindo a Incorporação de Ações, para deliberação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia.

#### **A. Estrutura da Operação**

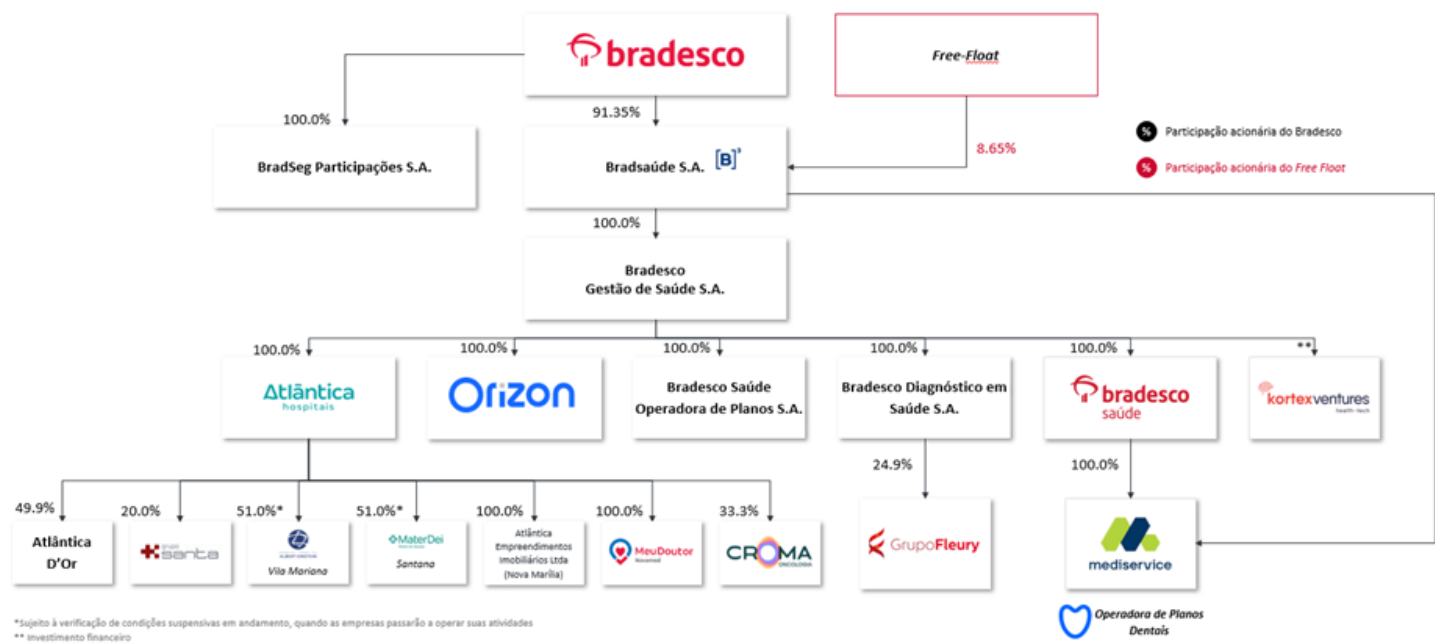
De forma a possibilitar uma melhor visualização da Combinação de Negócios como um todo, apresenta-se abaixo a estrutura societária antes e após a implementação da Combinação de Negócios.

#### Estrutura societária antes da Combinação de Negócios:

Odontoprev S.A. (incorporadora):



1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital



A Combinação de Negócios consistiu nos seguintes atos societários, os quais foram submetidos às assembleias gerais de acionistas do Banco Bradesco, da Bradseg Participações S.A. (“Bradseg”), da Companhia e da BGS, conforme detalhado abaixo.

(i) Cisão parcial da Bradseg

O primeiro passo da Combinação de Negócios foi a realização, nos termos dos artigos 223, 224, 225, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/2022 (“RCVM 78”), da cisão parcial da Bradseg com versão, para o Banco Bradesco, de acervo cindido composto unicamente pelas ações de emissão da Companhia e da BGS então detidas diretamente pela Bradseg (“Cisão Bradseg”).

Em 31 de março de 2026, as assembleias gerais extraordinárias do Banco Bradesco e da Bradseg aprovaram a Cisão Bradseg. Como resultado, o Banco Bradesco recebeu 292.213.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de 53,54% do capital social total e votante da Companhia, passando a ser seu acionista direto, em substituição à Bradseg, e passou a ser o único acionista da BGS. O organograma societário passou a ser o seguinte:

(ii) Incorporação de Ações

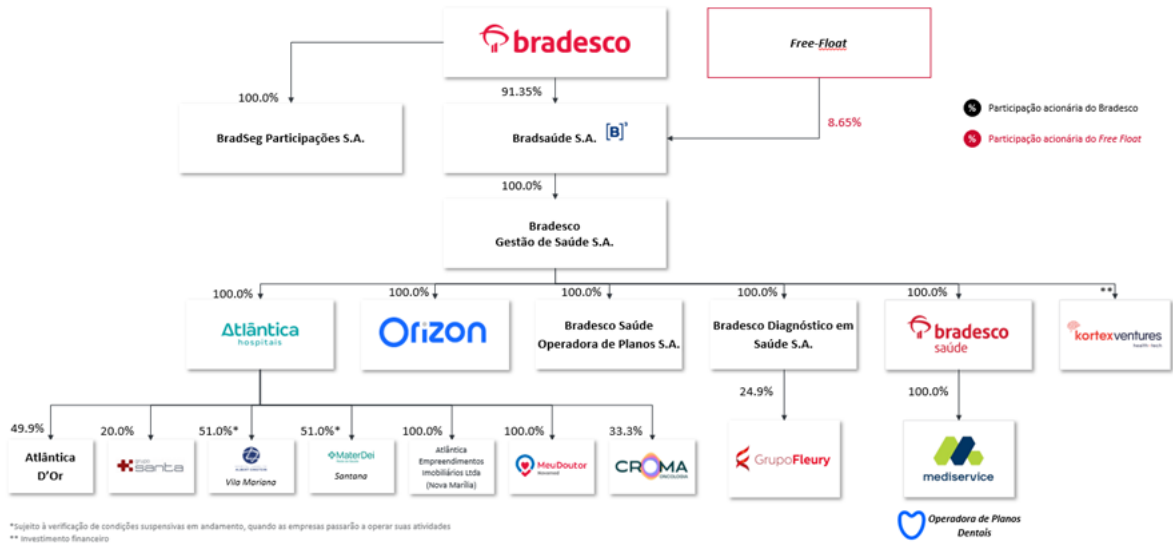
O segundo passo da Combinação de Negócios foi a realização da Incorporação de Ações, nos termos dos artigos 252, 224, 225 e 264 da Lei das S.A. e da RCVM 78, cujos termos e condições foram estabelecidos no Protocolo e Justificação. Em 06 de abril de 2026, a assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE de 06 de abril de 2026”) aprovou as matérias relativas à Combinação de Negócios, incluindo a Incorporação de Ações, condicionada à verificação das Condições Suspensivas.

Em decorrência da Incorporação de Ações, a AGE de 06 de abril de 2026 também aprovou (condicionado à verificação das Condições Suspensivas) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 14.053.473.000,00, mediante a emissão de 2.378.374.445 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram subscritas integralmente pelo Banco Bradesco, bem como a destinação do montante adicional de R\$ 34.825.711.000,00 para a constituição de reserva de capital, nos termos do artigo 182, §1º, “a”, da Lei das S.A. Como resultado, o capital social da Companhia passou de R\$ 851.016.554,14 para R\$ 14.904.489.554,14, totalmente subscrito e integralidade, dividido em 2.924.199.731 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em reunião realizada no dia 30 de abril de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, dentre outras deliberações, (i) consignou a verificação de todas as Condições Suspensivas para a consumação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, e homologou a implementação da Incorporação de Ações naquela data; e (ii) declarou eficazes as deliberações tomadas na AGE de 06 de abril de 2026.

Com a aprovação e a implementação da Incorporação de Ações, o organograma societário passou a ser o seguinte:



(iii) Contribuição da carteira de planos odontológicos

O terceiro passo da Combinação de Negócios foi a contribuição da carteira de planos odontológicos e demais ativos e passivos operacionais da Companhia para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. (“Mediservice”), que passou a ser controlada indireta da Companhia após a consumação da Incorporação de Ações (“Contribuição de Ativos”), o que foi aprovado na AGE de 06 de abril de 2026, condicionada à verificação das Condições Suspensivas.

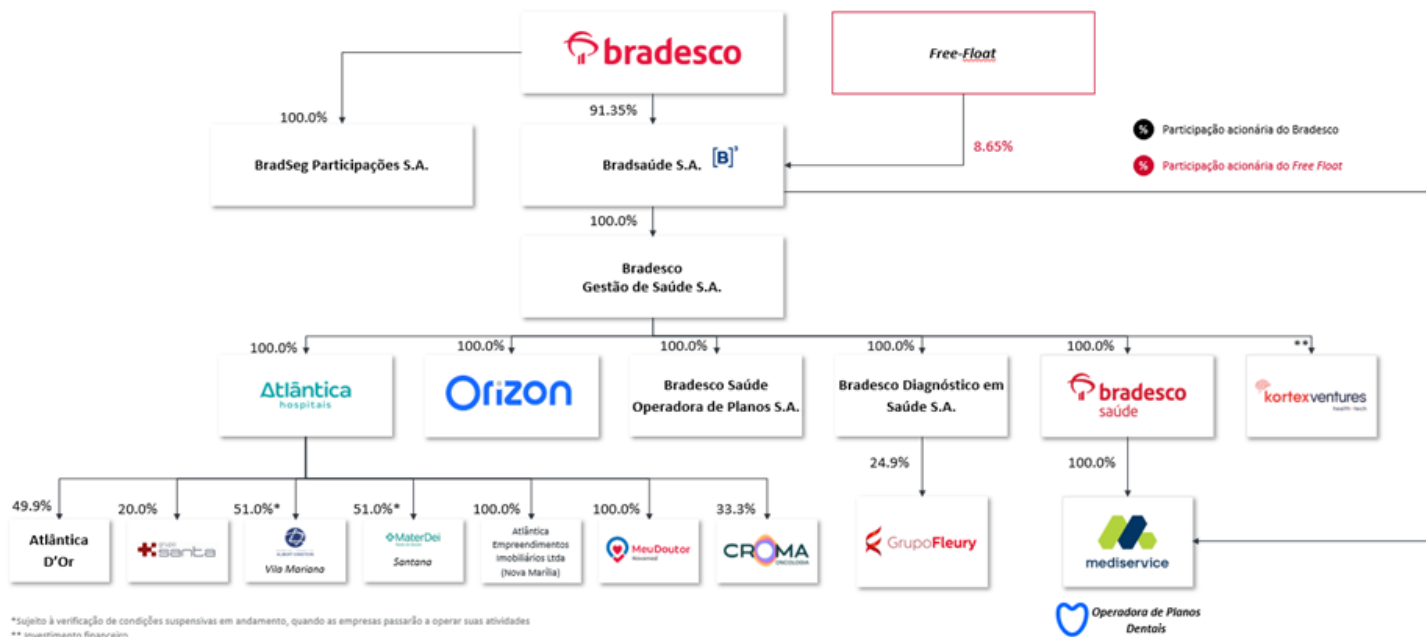
Em decorrência da Contribuição de Ativos, a AGE de 06 de abril de 2026 também aprovou (com eficácia sujeita à implementação da Combinação de Negócios) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para alterar, dentre outros, o seu objeto social e a denominação social para “Bradsaúde S.A.”.

Conforme mencionado, em 30 de abril de 2026 o Conselho de Administração da Companhia declarou eficazes as deliberações tomadas na AGE de 06 de abril de 2026, incluindo a Contribuição de Ativos e a reforma estatutária

Ainda, com a implementação da Combinação de Negócio, a Companhia passou a ter como atividade exclusiva a participação nas sociedades do segmento de saúde da Organização Bradesco, deixando de atuar diretamente como entidade operacional. No contexto da Contribuição de Ativos, as atividades odontológicas realizadas diretamente pela Companhia antes da Combinação de Negócios passaram a ser exercidas diretamente pela Mediservice, mantendo-se a continuidade operacional do negócio sob uma estrutura societária mais eficiente e integrada. No entanto, até que seja obtido o cancelamento do registro da Companhia como operadora de planos de assistência à saúde perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), ou até que a ANS autorize a exclusão das atividades de operação de planos privados de assistência odontológica, a Companhia continuará a exercer tais atividades, em caráter exclusivamente transitório.

Com a aprovação e a implementação da Contribuição de Ativos, o organograma societário passará a ser o seguinte:

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital



### B. Relação de Troca na Incorporação de Ações, Negociação pelo Comitê Independente e Aprovação pelo Conselho de Administração

Conforme Protocolo e Justificação, as assembleias gerais de acionistas da Companhia e da BGS aprovaram uma relação de troca segundo a qual o Banco Bradesco recebeu 2.378.374.445 ações ordinárias de emissão da Companhia, em substituição à totalidade das ações ordinárias de emissão da BGS detidas pelo Banco Bradesco imediatamente antes da implementação da Incorporação de Ações, resultando na relação de troca de 0,17998067486 ação de emissão da Companhia emitida para cada ação de emissão da BGS recebida em decorrência da Incorporação de Ações ("Relação de Troca"). A Relação de Troca foi confirmada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 30 de abril de 2026.

Assim sendo, com a aprovação e a implementação da Incorporação de Ações, a participação do Banco Bradesco no capital social da Odontoprev passou a ser de 91,327% do capital total e votante, ao passo que a participação dos demais acionistas da Odontoprev passou a ser de 8,648% do capital total e votante da Companhia.

Os termos e condições da Combinação de Negócios, incluindo a Relação de Troca e o Protocolo e Justificação, foram negociados entre, de um lado, as administrações do Banco Bradesco e da BGS e, de outro lado, o Comitê Independente, com base nos ativos envolvidos, tanto em seus aspectos qualitativos quanto quantitativos. Também foram levados em consideração o mercado geral e específico em que cada um de tais ativos está inserido, as características intrínsecas de cada negócio, individualmente, estrutura societária e jurídica proposta e, por fim, o valor justo das companhias envolvidas.

A referida Relação de Troca negociada pelo Comitê Independente foi suportada pela *fairness opinion* preparada pelo Citigroup Global Markets Inc., entidade do grupo do Citi, a qual concluiu que a referida relação era considerada justa do ponto de vista financeiro. O Comitê Independente, por sua vez, emitiu relatório, em 25 de fevereiro de 2026, recomendando a celebração dos documentos definitivos da Combinação de Negócios, concluindo que os termos e condições da Incorporação de Ações (incluindo a Relação de Troca) eram comutativos e equitativos nos termos do Parecer de Orientação 35.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Companhia, após análise da recomendação do Comitê Independente, entendeu que a Relação de Troca negociada, bem como os demais termos e condições previstos no Protocolo e Justificação eram justos e a Combinação de Negócios observava condições estritamente comutativas e equitativas, nos termos do Parecer de Orientação 35, aprovando sua submissão para os acionistas da Companhia.

### C. Condições Suspensivas da Incorporação de Ações e Contribuição de Ativos

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

De acordo com o Protocolo e a Justificação, a eficácia da Incorporação de Ações e da Contribuição de Ativos estava sujeita à verificação de certas condições suspensivas ("Condições Suspensivas"), as quais foram integralmente verificadas em 30 de abril de 2026:

- i. implementação definitiva da Cisão Bradseg, mediante sua aprovação nas assembleias gerais da Bradseg e do Banco Bradesco, o que ocorreu em 31 de março de 2026;
- ii. a autorização da ANS para a (a) implementação da Incorporação de Ações, a qual foi obtida em 30 de março de 2026; e (b) realização da Contribuição de Ativos, a qual foi obtida em 2 de abril de 2026; e
- iii. obtenção das aprovações societárias por parte da assembleia geral da BGS e da assembleia geral da Companhia, nos termos descritos no Protocolo e Justificação, as quais foram obtidas em 06 de abril de 2026.

Com a verificação de todas as Condições Suspensivas, os Conselhos de Administração da Companhia e da BGS homologaram, no dia 30 de abril de 2026, a implementação da Incorporação de Ações e declararam a sua efetiva consumação, conforme divulgado ao mercado na mesma data.

Os detalhes da Combinação de Negócios foram divulgados ao mercado por meio dos atos societários das aprovações acima mencionadas, bem como por meio de Fatos Relevantes divulgados pela Companhia, todos publicados em seu site de relações com investidores (<https://www.saud3.com.br/>) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

## **1.13 Acordos de acionistas**

### **1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Atualmente não há acordo de acionistas vigente.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS**

**Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS**

**Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme detalhado nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência, em 30 de abril de 2026, foi implementada a Combinação de Negócios. Como resultado, a Companhia passou a consolidar os negócios e participações até então detidas pelo Bradesco Gestão de Saúde S.A. que, devido à data-base das informações requeridas em determinados itens deste Formulário de Referência, não estão compreendidas nas seções típicas.

De forma a apresentar a melhor informação possível ao investidor, apresentamos abaixo informações complementares às apresentadas nesta Seção 1 referentes à Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("**BGS**").

- **Informações adicionais ao item 1.3 deste Formulário de Referência**

Item 1.3 - Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) Produtos e serviços comercializados

Em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício social, a BGS consolidou as receitas provenientes de suas controladas e investidas, que oferecem os principais produtos e serviços:

- Planos de saúde médico-hospitalares e odontológicos:** no segmento assistencial, são disponibilizados planos de saúde médico-hospitalares nas modalidades coletivos empresariais, coletivos por adesão e individuais, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstétrica, em diferentes configurações de rede (Referenciada Básica, Preferencial e Preferencial Plus), complementadas por programas de medicina preventiva, gestão de pacientes crônicos e serviços de telemedicina;
- Serviços hospitalares:** a atuação hospitalar compreende a operação de hospitais próprios e em parceria, por meio da Atlântica Hospitais, com foco em serviços de alta complexidade, oncologia, cirurgia robótica e atendimento de emergência;
- Clínicas de atenção primária:** em atenção primária, a rede Meu Doutor, operada pela Novamed, possui 40 unidades e oferece atendimento multidisciplinar em 25 especialidades em modelo de porta de entrada integrado ao ecossistema, favorecendo a coordenação do cuidado e o uso racional da rede assistencial;
- Oncologia integrada:** na área de oncologia integrada, os centros oncológicos da Croma (ABPF Oncologia) adotam um modelo de cuidado integral para o paciente oncológico amparada por um corpo clínico de alta qualidade que suporta o paciente em toda sua jornada de atendimento, estruturado em diversas linhas de cuidado oncológico voltadas a diferentes tipos de câncer;
- Tecnologia e processamento de saúde:** em tecnologia e processamento de saúde, a Orizon mantém plataforma de autorização e auditoria de atendimentos, processamento de sinistros, soluções de analytics preditivo e inteligência artificial aplicadas à gestão de sinistros e, por fim, benefícios aos pacientes como descontos em redes parceiras.
- Medicina diagnóstica:** complementarmente, a Companhia participa do segmento de medicina diagnóstica por meio de participação de 24,9% no Grupo Fleury, referência nacional em diagnóstico por imagem, análises clínicas e anatomia patológica.

Para fins de esclarecimento, a Companhia avalia seus produtos para determinar se alguns desses componentes são distintos e precisam ser separados e contabilizados aplicando outras normas contábeis. Quando esses componentes não relacionados a seguros não são distintos, são contabilizados em conjunto com o componente de seguros aplicando o CPC 50. A Companhia avaliou os contratos no escopo do CPC 50 e concluiu não haver componentes a serem separados.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

## 1.16 Outras informações relevantes

Tendo em vista que, em 31 de dezembro de 2025, a BGS atuava em apenas um segmento operacional, apresentamos a seguir a receita da BGS e de suas controladas, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

|                            | Exercício social encerrado em 31/12/2025 |            |
|----------------------------|------------------------------------------|------------|
| (em R\$ milhares, exceto%) | R\$                                      | % do total |
| Receita de seguros         | 42.871.436                               | 100%       |

### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Tendo em vista que, em 31 de dezembro de 2025, a BGS atuava em apenas um segmento operacional, apresentamos a seguir o lucro da BGS e de suas controladas, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

|                            | Exercício social encerrado em 31/12/2025 |            |
|----------------------------|------------------------------------------|------------|
| (em R\$ milhares, exceto%) | R\$                                      | % do total |
| Lucro líquido              | 3.579.488                                | 100%       |

### • Informações adicionais ao item 1.4 deste Formulário de Referência

1.4 – Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

#### (a) Características do processo de produção

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia passou a ter por objeto exclusivo a participação no capital social de outras sociedades como cotista ou acionista e não exerce atividades operacionais próprias. O processo de prestação de serviços ocorre integralmente no nível de suas controladas e investidas, que atuam em segmentos complementares do ecossistema de saúde da Organização Bradesco, conforme descritos no item 1.16.

#### (b) Características do processo de distribuição

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia passou a ter por objeto exclusivo a participação no capital social de outras sociedades como cotista ou acionista e não exerce atividades operacionais próprias. O processo de distribuição ocorre integralmente no nível de suas controladas e investidas, por meio de canais distintos por segmento.

#### (i) Planos de saúde médico-hospitalares

Na operação de planos de saúde médico-hospitalares, a distribuição é realizada por três canais principais: (i) equipes comerciais próprias das operadoras, com atuação direta junto a empresas de médio e grande porte; (ii) corretores e agentes independentes, que respondem pela distribuição junto a empresas de menor porte, operando sob regulamentação da ANS e da SUSEP; e (iii) a rede de agências e gerentes de relacionamento do Banco Bradesco S.A., que distribui produtos das controladas à sua base de clientes pessoas jurídicas, viabilizando o cross-sell entre produtos bancários e benefícios de saúde. Este último canal representa uma vantagem competitiva estrutural das controladas, conferindo acesso privilegiado a uma das maiores bases de clientes empresariais do Brasil e reduzindo os custos de aquisição em comparação com operadoras independentes.

#### (ii) Rede hospitalar

## 1.16 Outras informações relevantes

Na operação da rede hospitalar, os serviços da Atlântica Hospitais são distribuídos de forma integrada ao ecossistema das operadoras da Companhia, cujos beneficiários representam o principal fluxo de pacientes das unidades investidas, complementado pelo atendimento a beneficiários de outras operadoras.

### (iii) Clínicas e oncologia

Nas operações de clínicas e oncologia, as clínicas Meu Doutor recebem beneficiários direcionados pelas operadoras do ecossistema, com agendamento por plataformas digitais e central de atendimento.

### (iv) Tecnologia em saúde

Nas operações de tecnologia em saúde, a Orizon distribui seus serviços diretamente a operadoras, prestadores de serviços de saúde e farmácias por meio de contratos de processamento e de plataformas de interoperabilidade, sem dependência de canais intermediários.

### (v) Medicina diagnóstica

Nas operações de medicina diagnóstica, o Fleury S.A. possui cerca de 570 unidades de diagnósticos e 33 unidades do segmento de Novos Elos, que inclui operações de infusão de medicamentos, oftalmologia, ortopedia, day clinic e medicina reprodutiva.

## (c) Características dos mercados de atuação, em especial:

### A Medicina no Brasil

Com a expansão do ensino superior a partir das décadas de 1980 e 1990, o Brasil aumentou significativamente a formação de médicos, com forte crescimento do número de escolas e vagas na graduação ao longo dos anos.

Apesar da existência do SUS, criado pela Constituição de 1988 com princípios de universalidade e integralidade, persistem desafios de acesso, financiamento e capacidade instalada, especialmente em especialidades e procedimentos de maior complexidade. Nesse contexto, a saúde suplementar tornou-se uma alternativa importante de acesso e gestão, e dados da ANS mostram que, em dezembro de 2025, havia mais de 53 milhões de beneficiários em planos médico-hospitalares (com ou sem odontologia), evidenciando a relevância do segmento na organização da medicina no Brasil.

### Planos médico-hospitalares no Brasil

O setor de planos médico-hospitalares no Brasil é um dos componentes centrais da saúde suplementar e se desenvolveu em paralelo à consolidação do sistema público de saúde previsto na Constituição de 1988, que assegura acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Ainda que o SUS represente uma alternativa pública, a busca por acesso a redes privadas, previsibilidade de custos e modelos de gestão do cuidado impulsionou a expansão dos planos, sobretudo no segmento coletivo empresarial, com forte associação à dinâmica do emprego formal e aos pacotes de benefícios corporativos.

A partir da regulação setorial, o mercado passou a operar sob um arcabouço legal e regulatório mais estruturado, especialmente com a Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre planos e seguros privados de assistência à saúde, e com a criação da ANS, responsável por regular, normatizar, controlar e fiscalizar a assistência suplementar à saúde (incluindo instrumentos contratuais e parâmetros para prestadores).

Assim, os principais fatores que impulsionam e moldam o mercado de planos médico-hospitalares no Brasil têm sido:

- Modelo híbrido público-privado e busca por acesso: embora o SUS seja universal, a procura por atendimento em redes privadas e por maior previsibilidade de acesso e conveniência sustenta a demanda por planos.

## 1.16 Outras informações relevantes

- Pressão de custos (inflação médica) e necessidade de gestão: a variação dos custos médico-hospitalares (VCMH) é referência de custos do setor e reflete a dinâmica de preços, utilização e incorporação tecnológica, influenciando a formação de preços e a renegociação de contratos.
- Penetração em benefícios corporativos: a predominância de vínculos coletivos (especialmente empresariais) reforça a correlação do crescimento do setor com emprego formal e decisões de RH/benefícios.
- Penetração em benefícios corporativos: a predominância de vínculos coletivos (especialmente empresariais) reforça a correlação do crescimento do setor com emprego formal e decisões de RH/benefícios.

### Características do setor de planos médico-hospitalares

Crescimento da base de beneficiários e penetração: conforme dados gerais da ANS (SIB/ANS), o número de beneficiários em planos privados de assistência médica (com ou sem odontologia) passou de 47.685.266 (dez/2016) para 53.001.408 (dez/2025), refletindo crescimento acumulado relevante no período. A taxa de cobertura da população por assistência médica, por sua vez, passou de 22,9% (dez/2016) para 24,5% (dez/2025), evidenciando penetração elevada quando comparada a outros segmentos, mas ainda com espaço para expansão.

Crescimento de receitas: o setor de saúde suplementar, no agregado, reportou receita total aproximada de R\$ 345 bilhões em 2025, segundo dados gerais da ANS, o que ilustra a escala econômica do mercado de planos. As operadoras médico-hospitalares são destacadas como o principal segmento do setor e tiveram participação relevante no desempenho econômico-financeiro agregado divulgado pela Agência.

Concentração geográfica e potencial de expansão regional: a base de beneficiários tende a se concentrar nos grandes centros econômicos, com destaque para estados de maior densidade populacional e emprego formal. De acordo com dados gerais da ANS, os estados de São Paulo, Relatórios de beneficiários divulgados com base na ANS mostram, por exemplo, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo possuem as maiores taxas de cobertura dos planos de assistência médica, indicando que há potencial de expansão em regiões e estados onde a penetração de planos ainda é menor e/ou onde a oferta assistencial privada se desenvolve de forma mais gradual.

Perfil de sinistralidade mais sensível e custos estruturais crescentes: diferentemente da odontologia, a assistência médico-hospitalar é mais exposta a volatilidade de custos e à tendência estrutural de aumento de despesas, em razão de fatores como envelhecimento da carteira, maior prevalência de doenças crônicas e incorporação de novas tecnologias diagnósticas e terapêuticas. Indicadores setoriais mostram que a sinistralidade (despesas assistenciais sobre receita) é um componente material do resultado das operadoras e pode oscilar com a dinâmica de custos e utilização.

#### (i) Participação em cada um dos mercados

Com a Combinação de Negócios, a Bradsaúde acredita ser a maior operadora de planos de saúde do Brasil e ocupar a liderança em medicina diagnóstica, clínicas, hospitais e planos odontológicos.

#### (ii) Condições de competição nos mercados

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia e suas controladas passarão a atuar predominantemente no mercado brasileiro de saúde suplementar, em especial no segmento de planos de assistência médica, que contava com aproximadamente 53,2 milhões de beneficiários em dezembro de 2025, de acordo com dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nesse contexto, as operadoras de planos de saúde vinculadas à Companhia reúnem uma das maiores bases de beneficiários do País, com participação estimada acima de 7,0% do total de beneficiários de planos médico-hospitalares, o que posiciona o grupo entre as principais operadoras do mercado brasileiro.

A base de beneficiários do grupo apresenta maior concentração na região Sudeste, mantendo, contudo, presença em todas as regiões do Brasil. A rede hospitalar da Atlântica está concentrada principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com expansão para o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul por meio

## 1.16 Outras informações relevantes

da participação no Grupo Santa, enquanto as clínicas Meu Doutor (Novamed) estão presentes em 7 estados e a Orizon processa transações em âmbito nacional, cobrindo cerca de 30 milhões de vidas.

### (d) Eventual sazonalidade

Com a Combinação de Negócios, as operações das controladas da Companhia, consideradas em conjunto, não apresentam sazonalidade significativa ao longo do ano, mas alguns padrões recorrentes podem ser observados em determinados segmentos:

- no negócio de planos de saúde, é comum haver maior concentração de vendas de planos coletivos empresariais no último trimestre, período em que muitas empresas revisam e renovam seus contratos de benefícios com funcionários;
- a utilização de serviços de saúde tende a aumentar nos meses de outono e inverno, em razão da maior incidência de doenças respiratórias, o que pode pressionar a sinistralidade de curto prazo em certos períodos;
- os reajustes anuais dos planos individuais e familiares, definidos e autorizados pela ANS, costumam ser aplicados no mês de aniversário de cada contrato, o que, na prática, faz com que boa parte desses reajustes passe a vigorar no segundo semestre de cada ano; e
- é observado volume menor de clientes em dezembro e janeiro, devido às festas de final de ano e período de férias. Ao longo do ano, o volume também pode ser impactado pela ocorrência de feriados e eventos pontuais, diminuindo o total de dias úteis no mês.

### (e) Principais insumos e matérias primas, informando:

#### (i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais insumos utilizados pelas controladas da Companhia podem ser agrupados em quatro grandes categorias.

- A primeira são os serviços médico-hospitalares prestados pela rede credenciada – hospitais, laboratórios, clínicas e demais prestadores –, que constituem o principal componente de custo das operadoras de planos de saúde e são remunerados com base em tabelas de procedimentos negociadas bilateralmente ou referenciadas em parâmetros de mercado, como as tabelas da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) e da Associação Médica Brasileira (AMB), que estabelecem valores de referência para honorários e procedimentos médicos.
- A segunda categoria abrange medicamentos e materiais médico-hospitalares, incluindo OPME (órteses, próteses e materiais especiais), utilizados principalmente nas unidades hospitalares vinculadas à Atlântica, que estão sujeitos à vigilância sanitária da ANVISA quanto ao registro, comercialização e rastreabilidade, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e da regulamentação infralegal aplicável.
- A terceira categoria de insumos corresponde aos serviços de tecnologia da informação, que incluem infraestrutura de processamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas e soluções de segurança da informação, insumos essenciais tanto para a operação da Orizon – enquanto plataforma de processamento de transações de saúde – quanto para os sistemas de gestão das operadoras de planos de saúde.
- Por fim, a mão de obra médica e multiprofissional especializada constitui insumo crítico para a operação das clínicas Meu Doutor e das unidades hospitalares vinculadas à Atlântica, abrangendo médicos, enfermeiros, profissionais de apoio diagnóstico e demais equipes assistenciais.

As relações com prestadores de serviços médico-hospitalares credenciados são disciplinadas por contratos específicos e estão sujeitas à regulamentação da ANS sobre rede assistencial, garantia de atendimento e substituição de prestadores. Esses contratos podem ser firmados diretamente com prestadores individuais ou por meio de entidades representativas, como cooperativas médicas e associações hospitalares. A aquisição e utilização de OPME pelas unidades hospitalares também se sujeitam à regulamentação sanitária da ANVISA e às

## 1.16 Outras informações relevantes

normas da ANS sobre cobertura e auditoria desses materiais, em especial as regras que disciplinam a obrigação de cobertura de procedimentos e o monitoramento da qualidade da assistência.

### (ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

As controladas da Companhia não apresentam dependência relevante de fornecedores individuais no setor de planos de saúde médico-hospitalares, em razão do elevado grau de pulverização da rede credenciada, que abrange mais de 1,7 mil hospitais, 22 mil consultórios e clínicas e mais de 4,7 mil serviços de diagnósticos credenciados vinculados à Bradesco Saúde S.A.

No setor hospitalar, por outro lado, a Atlântica Hospitais mantém contratos operacionais de longo prazo com parceiros estratégicos – como Rede D’Or, Hospital Israelita Albert Einstein, Grupo Mater Dei e Grupo Santa –, cuja eventual rescisão ou deterioração das relações comerciais poderia afetar a operação das unidades hospitalares investidas. Esses contratos, entretanto, são estruturados predominantemente como joint ventures com participação acionária, o que tende a conferir maior estabilidade às parcerias e alinhamento de interesses entre as partes.

No setor de tecnologia, a Orizon mantém contratos com diversos provedores de infraestrutura de nuvem e processamento de dados, sem concentração relevante em um único fornecedor

### (iii) Eventual volatilidade em seus preços

No que se refere à volatilidade de preços, os principais fatores que impactam os insumos das controladas da Companhia incluem, em primeiro lugar, os reajustes das tabelas de remuneração de prestadores médico-hospitalares, que tendem a acompanhar a chamada “inflação médica”, historicamente superior ao IPCA e, portanto, capaz de pressionar os custos assistenciais das operadoras.

Em segundo lugar, há a variação nos preços de medicamentos e de OPME, que, embora sujeitos à regulação de preços máximos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), sofrem pressão de alta em razão do lançamento de novos produtos e da influência da taxa de câmbio, dado o componente importado relevante desses insumos.

Em terceiro lugar, os custos de mão de obra médica especializada são afetados pela escassez de determinadas especialidades em algumas regiões e pela dinâmica de negociação com conselhos profissionais e entidades de classe.

Por fim, os custos de infraestrutura de tecnologia da informação são sensíveis à variação cambial, na medida em que muitos contratos com provedores de serviços de nuvem e de licenciamento de software são referenciados em moeda estrangeira.

Não há garantia de que as controladas da Companhia conseguirão repassar integralmente aos preços dos planos os aumentos de custos decorrentes desses fatores, especialmente em função das restrições regulatórias aplicáveis aos reajustes de planos individuais e coletivos por adesão, que dependem de autorização prévia da ANS.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

#### Os diretores devem comentar sobre

**Os comentários de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras**

A análise abaixo toma como base as demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as informações de balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As informações constantes deste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.saud3.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)).

#### a) Condições Financeira e patrimoniais gerais

##### **2025:**

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e, portanto, antes da Combinação de Negócios (conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência), o modelo de negócios da Companhia, sustentado por 38 anos de experiência, conta com foco exclusivo em planos odontológicos, objetivando economias de escala, eficiência de custo, máxima qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.

Em 2025, a receita líquida atingiu R\$2.390 milhões, crescimento de 5,3% sobre o ano anterior, com tíquete médio de R\$22,23 por beneficiário por mês, comparado a R\$21,81 no ano anterior.

Ao final do exercício de 2025, a Companhia contava com 9.263.729 beneficiários, com 339 mil novos clientes no ano. A carteira foi composta por clientes corporativos em 70%, com os restantes 30% em planos massificados, para pequenas e médias empresas (PME) e individuais.

Os produtos massificados, destinados a pequenas e médias empresas (PME) e planos individuais, nos quais a Companhia conta com canais de distribuição exclusivos, representaram em 2025, 30% das vidas e 42% da receita consolidada, em tendência alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia.

O posicionamento único da Companhia com relação à liderança no desenvolvimento e expansão dos segmentos massificados, os quais apresentam tíquete superior, menor número de competidores, crescimento acelerado em relação ao mercado e margens de contribuição mais elevadas tem sido diferencial competitivo recente. Além disso, reforçando a estratégia, os produtos não corporativos apresentam significativas barreiras à entrada como escala e qualidade de distribuição, risco de crédito do cliente de pequeno porte ou individual, seleção adversa e tecnologia de gestão, diferenciais claros do modelo de negócios da Companhia.

O custo de serviços, equivalente aos eventos de tratamento odontológico, representou 38,9% da receita líquida no ano de 2025, superior aos 38,4% registrados em 2024.

As despesas administrativas foram de 15,5% da receita líquida em 2025, sendo que em 2024 foram de 15,3%.

O lucro líquido recorrente atingiu R\$550 milhões em 2025, 4,1% acima do registrado em 2024.

Caixa líquido de R\$713 milhões ao final de 2025, sem endividamento, e ROE de 43%.

O Patrimônio Líquido da Companhia ao final do exercício de 2025 foi de R\$1.299 milhões. A prática de alocação de capital da Companhia privilegia o pagamento regular de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, além de Programas de Recompra de Ações.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia adota, desde a abertura de capital em 2006, os mais elevados padrões de Governança Corporativa, até mesmo superando as práticas do Novo Mercado.

A relação da Companhia com os seus stakeholders prima pela transparência. A Diretoria está comprometida em gerar valor aos acionistas, com visão de longo prazo, indispensável para a sustentabilidade do negócio.

Com o objetivo de avaliar a situação financeira e patrimonial da Companhia, a Diretoria utiliza vários indicadores, dentre os quais são destacados:

- Indicadores de liquidez: a Diretoria entende que apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio; e
- Dívida líquida: a Companhia, desde a sua fundação, por política, prioriza recursos próprios e geração interna de caixa, não tendo qualquer passivo junto a terceiros.

Na avaliação do ciclo de caixa identificamos os ativos e passivos que melhor refletem as atividades da operadora e constatamos que:

- PMR: prazo de 0 dia em 2023, 2024 e 2025.
- PME: prazo de 1 dia em 2023, 0 dia em 2024 e 0 dia em 2025. A Companhia mantém modesto estoque de materiais odontológicos em controlada.
- PMP: 33 dias em 20223, 31 dias em 2024 e 24 dias em 2025.

As variações nos prazos mencionados acima podem impactar a Companhia gradativamente, implicando em eventuais necessidades de giro dado o deslocamento entre a liquidação do contas a receber e o pagamento à rede credenciada.

A gestão de curto prazo do capital está equilibrada. O perfil da Companhia é conservador, tendo em vista que a Companhia detém Necessidade de Investimento em Giro (NIG) negativa e Saldo Disponível (SD) positivo.

Em 2021, o portfólio de aplicações financeiras da Companhia migrou, em parte, do Ativo circulante para títulos públicos de vencimento no longo-prazo, com taxas de juros pós-fixadas (70%) e pré-fixadas (30%) superiores à remuneração de curto-prazo, com mesmo perfil de risco de crédito. A Companhia mantém patamar de aplicações financeiras suficiente para a gestão operacional. Ao final de 2025, o caixa líquido atingiu R\$713 milhões, apresentando redução em comparação a R\$913 milhões em 2024. A Companhia não faz uso de derivativos.

Abaixo, os Indicadores Econômicos Financeiros desde 2023:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                     |                                                                                                                                                  | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31 de dezembro de 2025                                                                                          |           | 30 de junho de 2025                                                                                             |           | 31 de dezembro de 2024                                                                                           |           | 30 de junho de 2024                                                                                                    |           | 31 de dezembro de 2023                                                                                             |           | 30 de junho de 2023                                                                                                 |           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Tipo                |                                                                                                                                                  | Fórmulas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dados                                                                                                           | Indicador | Dados                                                                                                           | Indicador | Dados                                                                                                            | Indicador | Dados                                                                                                                  | Indicador | Dados                                                                                                              | Indicador | Dados                                                                                                               | Indicador |
| L I Q U I D E Z     | Corrente                                                                                                                                         | Ativo circulante<br>Passivo circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 536.501<br>621.098                                                                                              | 0,9       | 607.601<br>734.998                                                                                              | 0,8       | 578.805<br>765.321                                                                                               | 0,76      | 902.307<br>1.028.441                                                                                                   | 0,88      | 605.743<br>669.792                                                                                                 | 0,90      | 612.780<br>733.369                                                                                                  | 0,84      |
|                     | Geral                                                                                                                                            | Ativo circulante + realizável a longo prazo<br>Passivo circulante + exigível a longo prazo                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.051.395<br>747.843                                                                                            | 1,4       | 1.242.388<br>884.199                                                                                            | 1,4       | 1.202.524<br>894.531                                                                                             | 1,34      | 1.506.943<br>1.164.359                                                                                                 | 1,29      | 1.296.287<br>805.378                                                                                               | 1,61      | 1.355.385<br>856.148                                                                                                | 1,58      |
| S O L V E N C I A   | Geral                                                                                                                                            | Ativo total<br>Passivo circulante + Passivo não circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.583.658<br>747.843                                                                                            | 3,5       | 2.827.510<br>884.199                                                                                            | 3,2       | 2.759.451<br>894.531                                                                                             | 3,08      | 1.506.943<br>1.164.359                                                                                                 | 1,29      | 1.296.287<br>805.378                                                                                               | 1,61      | 1.355.385<br>856.148                                                                                                | 1,58      |
| P R A Z O M É D I O | Recebimento (PMR)                                                                                                                                | Contraprestações pecuniárias - provisão para prêmios e contraprestações não ganhas. (PPCNG)x360<br>Contraprestações líquidas                                                                                                                                                                                                                | -65.428<br>2.425.502                                                                                            | -9,7      | -45.868<br>2.386.713                                                                                            | -6,9      | -46.530<br>2.295.246                                                                                             | -7,3      | -46.865<br>1.667.112                                                                                                   | -10,1     | -50.311<br>2.171.058                                                                                               | -8,3      | -52.833<br>2.112.775                                                                                                | -9,0      |
|                     | Estoque (PME)                                                                                                                                    | Estoques x 360<br>Custo de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26<br>924.040                                                                                                   | 0,0       | 6<br>875.888                                                                                                    | 0,0       | 56<br>867.232                                                                                                    | 0,0       | 25<br>881.804                                                                                                          | 0,0       | 1.423<br>828.086                                                                                                   | 0,6       | 5.220<br>791.904                                                                                                    | 2,4       |
|                     | Pagamento (PMP)                                                                                                                                  | Provisão de eventos/sinistros a liquidar (PESL) x 360<br>Eventos indenizáveis                                                                                                                                                                                                                                                               | 55.664<br>824.147                                                                                               | 24,3      | 59.497<br>765.181                                                                                               | 28,0      | 65.655<br>758.107                                                                                                | 31,2      | 79.892<br>775.420                                                                                                      | 37,1      | 70.172<br>775.156                                                                                                  | 32,6      | 62.510<br>767.780                                                                                                   | 29,3      |
|                     | Ciclo de caixa                                                                                                                                   | (PMR + PME) - PMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 | -34,0     |                                                                                                                 | -34,9     |                                                                                                                  | -38,5     |                                                                                                                        | -47,2     |                                                                                                                    | -40,3     |                                                                                                                     | -35,9     |
| C C L               | CCL (capital circulante líquido)                                                                                                                 | Ativo circulante<br>(-) Passivo circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 536.501<br>621.098                                                                                              | - 84.597  | 607.601<br>734.998                                                                                              | - 127.397 | 578.805<br>765.321                                                                                               | - 186.516 | 902.307<br>1.028.441                                                                                                   | - 126.134 | 605.743<br>669.792                                                                                                 | - 64.049  | 612.780<br>733.369                                                                                                  | - 120.589 |
| N I G               | NIG (necessidade de investimento em giro) é inferior a 0, logo não há necessidade de dinheiro oneroso para financiar capital de giro, sem risco. | Ativo operacional:<br>Créditos de operações com planos de assistência à saúde<br>Títulos e créditos a receber<br>Estoques<br>Outros valores e bens<br>(-) Passivo operacional:<br>Provisões técnicas<br>Obrigações sociais e trabalhistas<br>Obrigações sociais<br>Tributos e contribuições a recolher<br>Fornecedores<br>Outras obrigações | 157.133<br>98.371<br>48.160<br>26<br>10.576<br>621.098<br>302.534<br>71.995<br>0<br>37.573<br>49.454<br>159.542 | -463.965  | 193.874<br>106.480<br>35.607<br>6<br>51.781<br>734.998<br>286.881<br>55.640<br>0<br>47.646<br>51.355<br>293.476 | -541.124  | 182.540<br>107.971<br>43.219<br>56<br>31.294<br>765.321<br>302.848<br>69.765<br>0<br>47.600<br>44.246<br>300.862 | -582.781  | 186.627<br>117.770<br>28.914<br>25<br>39.918<br>1.037.643<br>323.938<br>62.826<br>9.202<br>33.789<br>33.013<br>574.875 | -851.016  | 214.707<br>94.377<br>79.150<br>1.423<br>39.757<br>669.792<br>303.112<br>72.688<br>0<br>25.570<br>30.571<br>237.851 | -455.085  | 283.090<br>199.740<br>37.878<br>5.220<br>40.252<br>733.369<br>397.440<br>57.469<br>0<br>44.870<br>42.388<br>191.202 | -450.279  |
| S D                 | SD (saldo disponível, quando negativo significa que a empresa precisa de capital de giro/alavancagem)                                            | CCL<br>(-) NIG<br>(ou: Ativo financeiro - passivo financeiro)                                                                                                                                                                                                                                                                               | -84.597<br>-463.965                                                                                             | 379.368   | -127.397<br>-541.124                                                                                            | 413.727   | -186.516<br>-582.781                                                                                             | 396.265   | -126.134<br>-851.016                                                                                                   | 724.882   | -64.049<br>-455.085                                                                                                | 391.036   | -120.589<br>-450.279                                                                                                | 329.690   |
| N T F P             | NTFP (necessidade total de financiamento)                                                                                                        | NIG<br>(+) Ativo permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -463.965<br>995.762                                                                                             | 531.797   | -541.124<br>977.521                                                                                             | 436.397   | -582.781<br>978.122                                                                                              | 395.341   | -851.016<br>947.841                                                                                                    | 96.825    | -455.085<br>940.982                                                                                                | 485.897   | -450.279<br>925.088                                                                                                 | 474.809   |
| F C O / E B I T D A | FCO (fluxo de caixa operacional)/EBITDA (taxa de conversão do resultado operacional em caixa)                                                    | FCO<br>EBITDA ajustado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 563.140<br>719.154                                                                                              | 78,3%     | 576.819<br>761.010                                                                                              | 75,8%     | 626.194<br>694.395                                                                                               | 90,2%     | 586.232<br>662.402                                                                                                     | 88,5%     | 487.869<br>647.383                                                                                                 | 75,4%     | 500.538<br>615.685                                                                                                  | 81,3%     |

b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada como relação entre capitais próprios e de terceiros é pouco alavancada, principalmente pelo fato de a Companhia não possuir empréstimos e/ou financiamentos, operando com recursos próprios e com passivos operacionais, em sua maioria de curto prazo.

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.286 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.299 milhões em 31 de dezembro de 2025.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia foi de R\$851 milhões em 2024 e 2025, dividido em 545.825.286 ações ordinárias, sem valor nominal.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do fluxo de caixa, a Diretoria entende que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, e dívida zero.

### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizava como fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes somente recursos próprios e a geração de caixa operacional. A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos.

### e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui recursos próprios e geração de caixa operacional suficientes para financiamento de capital de giro. Assim, a Diretoria da Companhia não vislumbra, necessidade de outras formas de financiamento.

### f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia nunca deteve empréstimos e/ou financiamentos desde sua fundação.

#### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Embora não haja contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou por suas controladas com instituições financeiras, conforme informado no item 2.1.f.(i) acima, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado.

#### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui empréstimos e/ou financiamentos, conforme informado no item 2.1.f.(i) acima.

#### iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui empréstimos e/ou financiamentos, conforme informado no item 2.1.f.(i) acima.

### g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia nunca deteve empréstimos e/ou financiamentos desde sua fundação.

### h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Análise comparativa dos resultados operacionais: exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                                                                     | 2025             | 2024             | Δ %           |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                                     | R\$ mil          | R\$ mil          | 2025/2024     |
| (+) Contraprestações líquidas                                       | 2.425.502        | 2.295.246        | 5,7           |
| (+) Receita de vendas de bens e serviços                            | 53.571           | 52.665           | 1,7           |
| (+) Odontored (México)                                              | 32.501           | 40.185           | (19,1)        |
| <b>Receita operacional bruta (ROB)</b>                              | <b>2.511.574</b> | <b>2.388.096</b> | <b>5,2</b>    |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde | 108.289          | 103.830          | 4,3           |
| (-) Impostos sobre vendas de bens e serviços                        | 13.393           | 14.479           | (7,5)         |
| <b>Receita operacional líquida (ROL)</b>                            | <b>2.389.891</b> | <b>2.269.786</b> | <b>5,3</b>    |
| <b>(-) Custo de serviços</b>                                        | <b>924.040</b>   | <b>867.232</b>   | <b>6,6</b>    |
| Eventos indenizáveis líquidos                                       | 824.147          | 758.107          | 8,7           |
| Odontored (México)                                                  | 11.102           | 10.905           | 1,8           |
| Materiais odontológicos                                             | 18.682           | 26.273           | (28,9)        |
| Demais custos operacionais e provisões/reversões                    | 76.353           | 76.152           | -             |
| Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)              | (5.810)          | (4.701)          | 23,6          |
| Reservas técnicas de sinistro - Odontored (México)                  | (433)            | 498              | (186,9)       |
| <b>Lucro bruto</b>                                                  | <b>1.465.850</b> | <b>1.402.553</b> | <b>4,5</b>    |
| <b>(-) Despesas de comercialização</b>                              | <b>271.528</b>   | <b>261.342</b>   | <b>3,9</b>    |
| <b>(+) Outras receitas operacionais</b>                             | <b>2.491</b>     | <b>3.982</b>     | <b>(37,5)</b> |
| <b>(-) Despesas administrativas</b>                                 | <b>433.670</b>   | <b>402.833</b>   | <b>7,7</b>    |
| <b>DA (base EBITDA ajustado)</b>                                    | <b>370.506</b>   | <b>346.682</b>   | <b>6,9</b>    |
| Pessoal                                                             | 202.771          | 187.579          | 8,1           |
| Serviços de terceiros                                               | 86.019           | 79.946           | 7,6           |
| Localização e funcionamento                                         | 45.289           | 43.590           | 3,9           |
| Taxas e tributos                                                    | 5.372            | 4.196            | 28,0          |
| Publicidade e propaganda                                            | 25.811           | 25.516           | 1,2           |
| Outras                                                              | 5.244            | 5.855            | (10,4)        |
| <b>DA (não base EBITDA ajustado)</b>                                | <b>63.164</b>    | <b>56.152</b>    | <b>12,5</b>   |
| Depreciação e amortização                                           | 57.003           | 49.793           | 14,5          |
| Aquisições                                                          | -                | -                | -             |
| Outros serviços de terceiros                                        | -                | -                | -             |
| Despesas de incorporação Mogidonto                                  | -                | -                | -             |
| Amortização de direito de uso                                       | 6.161            | 6.358            | (3,1)         |
| Reversão TSS / ANS                                                  | -                | -                | -             |
| <b>(-) Outras despesas operacionais</b>                             | <b>86.915</b>    | <b>108.417</b>   | <b>(19,8)</b> |
| Provisão para perdas sobre créditos                                 | 35.603           | 52.040           | (31,6)        |
| Participações no resultado                                          | 29.306           | 34.248           | (14,4)        |
| Programa de Incentivo de longo prazo                                | 22.004           | 22.130           | (0,6)         |
| <b>(+) Resultado da equivalência patrimonial</b>                    | <b>5.707</b>     | <b>5.997</b>     | <b>(4,8)</b>  |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>       | <b>681.936</b>   | <b>639.939</b>   | <b>6,6</b>    |
| <b>(+/-) Resultado Financeiro líquido</b>                           | <b>99.214</b>    | <b>109.808</b>   | <b>(9,6)</b>  |
| Receitas financeiras                                                | 125.023          | 130.437          | (4,2)         |
| Despesas financeiras                                                | 25.809           | 20.629           | 25,1          |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                   | <b>781.149</b>   | <b>749.747</b>   | <b>4,2</b>    |
| <b>(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>     | <b>230.726</b>   | <b>220.850</b>   | <b>4,5</b>    |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                                                    |                |                |            |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| Imposto de renda e contribuição social corrente    | 204.698        | 230.316        | (11,1)     |
| Imposto de renda e contribuição social diferido    | 26.028         | (9.466)        | (375,0)    |
| <b>Resultado líquido das operações continuadas</b> | <b>550.423</b> | <b>528.897</b> | <b>4,1</b> |
| Participação minoritária em controlada             | (34)           | (111)          | (69,8)     |
| <b>Lucro líquido</b>                               | <b>550.458</b> | <b>533.581</b> | <b>3,2</b> |

**Receita de vendas (ROL):** em 2025, a receita líquida da Companhia atingiu R\$2.390 milhões, com aumento de 5,3% sobre o ano anterior. O tíquete médio, de R\$21,23 por beneficiário por mês, foi 1,9% maior em relação aos R\$21,81 observados em 2024, devido ao *mix* de vendas nos planos massificados no período. O número de beneficiários da Companhia atingiu 9.263.729 em 2025, com adição líquida de 339 mil novas vidas. A carteira foi composta por 70% de clientes corporativos, 20% de pequenas e médias empresas (PME) e 10% por clientes de planos individuais.

**Custo de serviços (sinistralidade):** O custo de serviços representou 38,9% da ROL em 2025, em comparação aos 38,4% registrados em 2024, com gestão por meio de ferramentas eletrônicas capazes de atestar a máxima qualidade dos procedimentos odontológicos realizados, em todo o Brasil, por cerca de 27.000 cirurgiões dentistas credenciados.

**Despesas de comercialização:** No ano de 2025, as despesas de comercialização representaram 11,4% da ROL, em comparação aos 11,5% da ROL observados em 2024, 0,1 p.p. menor. A Companhia conta com diversos canais de distribuição, entre corretores independentes, equipe própria de vendas, canais digitais e canais massificados visando clientes de varejo, notadamente PME e planos individuais.

**Despesas administrativas (base de cálculo EBITDA ajustado):** Basicamente representadas pela estrutura de pessoal, foram de 15,5% da receita líquida em 2025, ante 15,3% em 2024.

**Provisão para perdas sobre créditos:** Em 2025 foi de 1,5% da ROL, abaixo dos 2,3% observados em 2024, como resultado da contínua bancarização na receita dos planos individuais, mantendo o risco de crédito sob controle.

**Resultado financeiro líquido:** foi de R\$99 milhões, 4,9% da ROL, em 2025 e apresentou queda de 9,6% em comparação ao resultado financeiro líquido de 2024 de R\$109 milhões, 4,8% da ROL.

**IRPJ e CSLL:** Os valores correntes significaram despesa de R\$204,7 milhões em 2025, enquanto os diferidos representaram um débito de R\$26 milhões. A alíquota efetiva apurada no resultado de 2025 foi de 29,5%, em comparação a 29,4% em 2024.

| R\$ mil, exceto onde especificado                   | 2025           | 2024           | Δ%         |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>   | <b>781.152</b> | <b>755.206</b> | <b>3,4</b> |
| <b><u>Despesa contabilizada</u></b>                 |                |                |            |
| (-) Imposto de renda e contribuição social corrente | 204.698        | 231.202        | 11,5       |
| (-) Imposto de renda e contribuição social diferido | 26.027         | (9.466)        | 375,0      |
| <b>Total da despesa contabilizada</b>               | <b>230.725</b> | <b>221.736</b> | <b>4,1</b> |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                            |       |       |     |
|----------------------------|-------|-------|-----|
| Alíquota efetiva total (%) | 29,5% | 29,4% | 0,6 |
|----------------------------|-------|-------|-----|

**Lucro líquido:** No ano, atingiu R\$550 milhões, 3,2% acima de 2024. A Diretoria acredita que os resultados atingidos no ano refletem o modelo de gestão, e tem demonstrado, no tempo, os diferenciais do modelo de negócio.

| (em R\$ mil)                                                                            | 2025      | 2024      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                              |           |           |
| Lucro líquido do período                                                                | 550.425   | 533.470   |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais: | 324.797   | 329.181   |
| CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES                                                              | 875.222   | 862.651   |
| Redução (aumento) nos ativos operacionais                                               | (78.843)  | (26.028)  |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais                                             | (233.239) | (210.429) |
| CAIXA GERADO (APLICADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                   | 563.140   | 626.194   |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                                          |           |           |
| Aquisição de imobilizado                                                                | (6.248)   | (10.552)  |
| Desenvolvimento de sistemas e licença de uso de software                                | (78.719)  | (81.997)  |
| Dividendos recebidos de controladas e coligadas                                         | 6.050     | 6.325     |
| Alienação de imobilizado e intangível                                                   | 86        | 169       |
| Baixa de investimentos por incorporação                                                 | 1.231     | -         |
| CAIXA GERADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                                  | (77.600)  | (86.055)  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS                                         |           |           |
| Dividendos pagos                                                                        | (523.060) | (500.254) |
| Juros sobre Capital próprio pagos                                                       | (139.072) | (42.504)  |
| Recompra de ações - em tesouraria                                                       | (15.307)  | (69.153)  |
| Pagamentos de arrendamento                                                              | (8.338)   | (6.974)   |
| CAIXA GERADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS                                 | (685.777) | (618.885) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS              | (200.235) | (78.746)  |
| CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                   |           |           |
| Saldo inicial                                                                           | 913.403   | 992.149   |
| Saldo final                                                                             | 713.168   | 913.403   |
| AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS              | (200.235) | (78.746)  |

**Fluxo de caixa:** Em 2025, houve consumo de caixa de R\$200 milhões, principalmente pelo aumento no total de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (aumento de R\$119 milhões).

Historicamente, os investimentos em ativo fixo (capex) não tem sido significativo em relação à geração interna de caixa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| (em R\$ mil)                                                             | 2025   | 2024   | Δ%     |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Desenvolvimento de sistemas, aquisição e licença de uso de software      | 78.719 | 81.506 | (3,4)  |
| Equipamentos de computação                                               | 3.551  | 6.360  | (44,2) |
| Equipamentos odontológicos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos | 522    | 1.200  | (56,5) |
| Benfeitorias em instalações                                              | 1.135  | 2.227  | (49,0) |
| Outros                                                                   | 1.040  | 1.256  | (17,2) |
| Total dos investimentos (CAPEX)                                          | 84.967 | 92.549 | (8,2)  |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria mantém a Companhia sem nenhum endividamento bancário, também não havendo nenhuma obrigação contratual que implique em pagamento pecuniário relevante.

**Operações não registradas no balanço patrimonial:** não efetuamos nenhuma operação não registrada em balanços patrimoniais.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO

**Os comentários de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras.**

#### **a) Resultados das operações do emissor, em especial:**

##### **i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Receita Operacional Líquida ou Receita de Vendas da Companhia é composta de: (i) contraprestações líquidas, (ii) vendas de bens e serviços, (iii) tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde e (iv) impostos sobre vendas de bens e serviços.

As contraprestações líquidas são geradas a partir de mensalidades e pagamentos referentes aos planos odontológicos e, segundo o plano de contas da ANS, excluem as receitas com prestação de serviços, como as oriundas de consultórios próprios de atendimento.

As receitas de vendas de bens e serviços são provenientes das controladas da Companhia.

Os diretores da Companhia avaliam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, as principais fontes de receita foram decorrentes das contraprestações líquidas geradas das mensalidades e pagamentos referentes aos planos odontológicos.

##### **ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Na opinião dos Diretores, as variações das receitas no exercício podem ser assim atribuídas aos seguintes fatores:

###### **2025**

A receita líquida cresceu 5,3% no período, passando de R\$2.270 milhões em 2024 para R\$2.390 milhões em 2025, conforme fatores descritos no item 2.1 (a)(i) acima.

Outros fatores que afetaram materialmente resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

- Mix de produtos, na qual os segmentos massificados representaram 29,6% das vidas e 42% da receita.
- Crescimento de 1,9% do tíquete médio em 2025 e crescimento de 3,8% no número de beneficiários no ano, sendo 339 mil novas vidas.

#### **b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A Companhia não está exposta às variações das taxas de câmbio. As principais alterações das nossas receitas são afetadas principalmente pelo tíquete médio, pelo número de novos beneficiários e pela mudança de mix de produtos.

Caso as taxas de inflação venham a aumentar, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá vir a resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, gerando consequências negativas para os nossos negócios, nossa condição financeira, os nossos resultados operacionais ou afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias. Além disso, caso o Brasil venha registrar altas taxas de inflação, poderemos não ser capazes de ajustar os nossos preços de forma a compensar os efeitos da inflação sobre os nossos custos.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Nos últimos três anos, reajustamos os preços das mensalidades dos contratos corporativos a um ritmo marginalmente inferior ao da inflação (IPCA). Quanto aos contratos individuais, o reajuste tem por base os índices de inflação de mercado, à escolha do cliente.

### **c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

No último exercício social, a Companhia foi impactada por maior custo de serviços em relação à receita líquida, ou seja, o montante dispendido junto aos cirurgiões dentistas credenciados, de forma não linear.

O custo de serviços é resultado de negociação individualizada de remuneração junto a cada profissional credenciado, levando em consideração sua especialização acadêmica, disponibilização de agenda para beneficiários Odontoprev e localização geográfica.

Em 2025, a parcela de custo de serviços representou 38,9% em relação à receita, acima dos 38,4% em 2024, mas abaixo dos níveis históricos, devido ao mix de produtos, em que o segmento corporativo apresentara sinistralidade em linha com a média histórica, enquanto os segmentos não corporativos (PME e Planos Individuais) apresentam novo perfil de clientes refletindo em novo comportamento de uso.

A política de preços da Companhia não está sujeita às alterações oriundas das variações da taxa de câmbio. Nossa atividade está totalmente voltada para o mercado interno. A Companhia não utiliza instrumentos derivativos de quaisquer ordens. Além disso, a maior parte dos custos relacionados à operação está atrelada ao uso da rede por parte de beneficiários, não sendo, portanto, impactada por variação de preços de insumos e produtos.

A Companhia também conta com a área de gestão de qualidade, responsável pelo controle de qualidade dos tratamentos realizados e autorização de pagamento, a qual auxilia na gestão de riscos e controle de sinistros, tornando a empresa menos sensível a efeitos da inflação em sua estrutura de custos.

A Companhia tem apresentado nos últimos anos uma posição de caixa adequada para conduzir suas operações, encerrando o ano de 2025 com disponibilidades líquidas de R\$713 milhões e dívida zero.

A carteira de aplicações financeiras da Companhia e de suas Controladas, composta, em sua maioria, por títulos públicos federais de longo prazo, está exposta à juros reais em instrumentos pós-fixados à inflação medida pelo IPCA.

Acreditamos que, mantida a estrutura de capital conservadora atual, a Companhia continuará apresentando resultado financeiro positivo, pouco representativo na composição total do lucro líquido anual.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES**

**a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

**As principais novas normas e interpretações que afetam a Companhia e suas Controladas estão sumariadas a seguir:**

No exercício de 2025, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia e suas controladas.

**b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

No exercício de 2025, não existiram ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

**Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

#### **a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional no último exercício social e no exercício social corrente.

#### **b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no último exercício social que tenha causado ou se espera que venha a causar nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

Em relação ao exercício social corrente, em 30 de abril de 2026, foi implementada a operação de combinação de negócios envolvendo a Companhia e a Bradesco Gestão de Saúde S.A. para consolidar, na Companhia, o ecossistema de saúde do grupo controlado pelo Banco Bradesco S.A., controlando a totalidade dos seus negócios do segmento de saúde ("Combinação de Negócios"), conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

Os detalhes da Combinação de Negócios foram divulgados ao mercado por meio dos atos societários das aprovações relativas, bem como por meio de Fatos Relevantes divulgados pela Companhia, todos publicados em seu site de relações com investidores (<https://www.saud3.com.br/>) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

#### **c) Eventos ou operações não usuais**

Não houve eventos ou operações não usuais no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social corrente, que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Informar o valor das medições não contábeis

No último exercício social, a Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis: EBITDA e EBITDA ajustado. O EBITDA foi de R\$739.393 mil e o EBITDA ajustado foi de R\$741.158 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

|                                                          | 2025    |       | 2024    |       | Δ%      | Δ% p.p. ROL |
|----------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------------|
|                                                          | R\$mil  | % ROL | R\$mil  | % ROL |         |             |
| Lucro líquido                                            | 550.459 | 23,0  | 533.581 | 23,5  | 3,2     | (0,5)       |
| (+) Imposto de renda e contribuição social corrente      | 204.698 | 8,6   | 230.316 | 10,1  | (11,1)  | (1,5)       |
| (+) Imposto de renda e contribuição social diferido      | 26.028  | 1,1   | (9.466) | (0,4) | (375,0) | 1,5         |
| (-) Receitas financeiras                                 | 125.023 | 5,2   | 130.437 | 5,7   | (4,2)   | (0,5)       |
| (+) Despesas financeiras                                 | 25.808  | 1,1   | 20.629  | 0,9   | 25,1    | 0,2         |
| (-) Participação minoritária em controlada               | 34      | 0,0   | 111     | 0,0   | (69,8)  | -           |
| (+) Depreciação e amortização                            | 57.003  | 2,4   | 49.793  | 2,2   | 14,5    | 0,2         |
| (+) Amortização de direito de uso (IFRS 16)              | 6.161   | 0,3   | 6.358   | 0,3   | (3,1)   | -           |
| (-) Resultado de equivalência patrimonial                | 5.707   | 0,2   | 5.997   | 0,3   | (4,8)   | (0,1)       |
| EBITDA                                                   | 739.393 | 30,9  | 694.667 | 30,6  | 6,4     | 0,3         |
| (+) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) | (5.810) | (0,2) | (4.701) | (0,2) | 23,6    | -           |
| (+) Reservas técnicas de sinistro - Odontored (México)   | (433)   | (0,0) | 498     | 0,0   | (186,9) | -           |
| (+) EBITDA Pro Forma Brasildental                        | 8.008   | 0,3   | 8.504   | 0,4   | (5,8)   | (0,1)       |
| EBITDA ajustado                                          | 741.158 | 31,0  | 694.394 | 30,6  | 6,7     | 0,4         |

c) Explicar o motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações de suas operações:

EBITDA é o lucro líquido adicionado do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) corrente e diferido, dos tributos incidentes sobre receitas financeiras (PIS/COFINS) contabilizados como despesas administrativas, da depreciação e amortização e da variação das provisões técnicas, deduzidas do resultado financeiro líquido, outorga de opções de ações e outras despesas. A Companhia divulgou o EBITDA com o fim de apresentar uma

## 2.5 Medições não contábeis

informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamentos, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações, razão pela qual entende ser importante sua inclusão no Formulário de Referência. O EBITDA não é linha das demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA não tem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

EBITDA ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) serviços profissionais relativos a aquisições; (ii) custos relacionados a absorção de empresas adquiridas; (iii) empresa coligada no México; (iv) patrocínio por incentivo fiscal; (v) associações com Bradesco e Banco do Brasil e (vi) ajustes contábeis determinados pela ANS. O EBITDA ajustado não é linha de demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA ajustado não tem significado padronizado, e a nossa definição de EBITDA ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

Em razão de não serem consideradas para seus cálculos as despesas e receitas financeiras, o IRPJ, a CSLL, a depreciação, amortização e despesas não recorrentes, o EBITDA ajustado funciona como indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do IRPJ e da CSLL, ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA ajustado funcione como ferramenta significativa para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA ajustado permita uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

**Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

#### **Eventos subsequentes**

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentaram o evento subsequente descrito abaixo:

*Conforme fato relevante, publicado em 06 de janeiro de 2026, em decorrência de reorganização societária interna do grupo econômico Bradesco, a Bradseg Participações S.A. ("Bradseg") recebeu, por meio de cisão parcial, da Bradesco Gestão de Saúde S.A., ("Bradesco Gestão"), anteriormente acionista direta da Companhia e controlada da Bradseg, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Odontoprev, correspondentes a 292.213.236 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentas e treze mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 53,54% (cinquenta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social total e votante da Companhia. A atualização da posição acionária não implica alteração na composição do controle final ou na estrutura administrativa da Companhia.*

2.7 Destinação de resultados

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais

|                                                          |                                    | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Regras sobre a retenção de lucros                     |                                    | Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. Além disso, até 50% do lucro líquido pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da (i) “Reserva Estatutária de Capital Regulatório”, que tem por finalidade e objetivo atender à exigência de capital regulatório à qual a Companhia está sujeita; (ii) Reserva de Investimentos e Expansão”, que tem por finalidade financiar o desenvolvimento, crescimento e expansão de novos investimentos, ambas as reservas (i) e (ii) limitadas, em conjunto, e observado o disposto no art. 199 da Lei das S.A. à 80% do capital social. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária. |
| a.i. Valores de Retenções de Lucros (R\$ mil)            | Lucro líquido do exercício         | R\$ 550.459                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                          | Reserva legal                      | R\$ 27.523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                          | Reservas Estatutárias              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                          | Reserva de Investimento e Expansão | R\$ 79.412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                          | Juros sobre o Capital Próprio      | R\$ 105.369                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                          | Dividendos                         | R\$ 338.155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados | Reserva legal                      | 5%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                          | Reservas Estatutárias              | 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                          | Reserva de Investimento e expansão | 14%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                          | Juros sobre o capital próprio      | 19%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## 2.7 Destinação de resultados

|                                                                                                                                                                                                                  | Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 61% |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>b) Regras sobre a distribuição de dividendos</b>                                                                                                                                                              | Os acionistas terão direito a receber a título de dividendos, em cada exercício, um percentual obrigatório de 50% sobre o lucro líquido <sup>1</sup> do exercício, com os seguintes ajustes: (i) dedução da reserva legal e de reservas para contingências; e (ii) o acréscimo da reversão, no exercício, de reservas para contingências anteriormente formadas.                                                                                |     |
| <b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>                                                                                                                                                          | A Companhia poderá levantar balanços trimestrais e/ou semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço trimestral, semestral ou em períodos menores; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. |     |
| <b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</b> | Não aplicável à Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| <b>e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar</b>                                                                                                            | A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |

2.7 Destinação de resultados

**órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

<sup>1</sup> a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da ANS

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

**Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off - balance sheet items*).**

Item não aplicável, haja vista que não há ativos e passivos não evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Item não aplicável, haja vista que não há ativos e passivos não evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### 2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável.

**b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

**c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos

| (em R\$ mil)                                                             | 2025   | 2024   | Δ%     |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Desenvolvimento de sistemas, aquisição e licença de uso de software      | 78.719 | 81.506 | (3,4)  |
| Equipamentos de computação                                               | 3.552  | 6.360  | (44,2) |
| Equipamentos odontológicos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos | 521    | 1.200  | (56,6) |
| Benfeitorias em instalações                                              | 1.135  | 2.227  | (49,0) |
| Outros                                                                   | 1.036  | 1.256  | (17,5) |
| Total dos investimentos (CAPEX)                                          | 84.963 | 92.549 | (8,2)  |

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No último exercício social, a Companhia realizou, principalmente, investimentos de expansão em desenvolvimento de sistemas e aquisição de softwares.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos feitos pela Companhia são realizados com seus recursos próprios e geração de caixa operacional, sendo certo que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui endividamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há nenhum desinvestimento relevante em andamento ou previsto para o exercício social corrente.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Item não aplicável, considerando que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor já divulgada.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, haja vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, haja vista que não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços já divulgadas.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A controlada da Companhia, Atlântica Hospitais e Participações S.A. (“Atlântica”), celebrou um acordo de associação com o Hospital Israelita Albert Einstein (“Hospital Einstein”) voltada à construção de um hospital geral

## 2.10 Planos de negócios

na Vila Mariana, na cidade de São Paulo, com o fechamento sujeito à verificação de condições suspensivas em andamento. A parceria envolve a futura constituição de uma joint venture denominada Atlântica Vila Mariana e a celebração de um acordo de acionistas entre a Atlântica e o Hospital Einstein, por meio do qual a Atlântica possuirá participação de 51% quando o hospital passar a operar suas atividades, que serão geridas pelo Einstein. O projeto está em desenvolvimento e prevê um hospital de aproximadamente 302 leitos, com inauguração estimada a partir de 2029.

Também em São Paulo, a Atlântica celebrou um acordo de associação com a Rede Mater Dei, voltada à implantação de um hospital com cerca de 251 leitos no bairro de Santana, com o fechamento sujeito à verificação de condições suspensivas em andamento. Nessa parceria, será constituída uma joint venture denominada Atlântica Zona Norte e celebrado um acordo de acionistas entre a Atlântica e a Rede Mater Dei, por meio do qual a Atlântica possuirá participação de 51% quando as empresas passarem a operar suas atividades, que serão geridas pela Rede Mater Dei. O projeto ainda está em fase de desenvolvimento e com inauguração estimada a partir de 2029.

Ainda, a associação entre Atlântica e Rede D'Or, firmada desde maio de 2024, prevê a inauguração de mais 04 hospitais até 2030 distribuídos no estado de São Paulo e Rio de Janeiro, somando 645 leitos.

Abaixo, tabela com a relação de hospitais já inaugurados e projetos aprovados.

| Ativos                       | Abertura                     | # Leitos     |
|------------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>Grupo Santa</b>           | <b>Outubro 2024</b>          | <b>1.448</b> |
| Santa Lúcia Gama (DF)        | -                            | 199          |
| Santa Lúcia Sul (DF)         | -                            | 402          |
| Santa Lúcia Norte (DF)       | -                            | 201          |
| Santa Lúcia Taguatinga (DF)  | -                            | 24           |
| Hospital Ortopédico (MT)     | -                            | 25           |
| Hospital Santa Rosa (MT)     | -                            | 163          |
| Ânima Centro Hospitalar (GO) | -                            | 192          |
| Hospital do Coração (MS)     | -                            | 72           |
| Hospital Bauru (SP)          | -                            | 170          |
| <b>Atlântica D'or</b>        | <b>Maio 2024<sup>1</sup></b> | <b>2.100</b> |
| Guarulhos                    | Novembro 2024                | 268          |
| Alphaville                   | Novembro 2024                | 212          |
| Macaé                        | Novembro 2024                | 140          |
| Campinas                     | Abril 2025                   | 325          |
| Glória                       | Fevereiro 2026               | 337          |
| Maternidade Star             | Março 2026                   | 173          |
| Ribeirão Preto               | 2T27                         | 138          |
| Taubaté                      | 1T28                         | 161          |
| Sorocaba                     | 2T28                         | 166          |
| São Conrado                  | 3T30                         | 180          |
| <b>Albert Einstein</b>       | <b>4T29</b>                  | <b>302</b>   |
| Vila Mariana                 | -                            | 302          |
| <b>Mater Dei</b>             | <b>4T29</b>                  | <b>251</b>   |
| Zona Norte                   | -                            | 251          |
| <b>TOTAL</b>                 |                              | <b>4.101</b> |

### iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos informados no item iii a respeito da controlada Atlântica, somando hospitais já inaugurados e novos projetos, totalizam R\$5,0 bilhões.

### d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

## 2.10 Planos de negócios

A Companhia entende a sustentabilidade como um processo contínuo de criação de valor, que busca o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental, com investimentos em inovação, visando a impactar positivamente a sociedade e o setor. A busca pela sustentabilidade ocorre de forma colaborativa com clientes, beneficiários, rede de dentistas, corretores, fornecedores e colaboradores, sempre pautados pela inovação e melhoria contínua dos serviços. O principal compromisso, porém, continua o de ser um agente de propagação do acesso à saúde de qualidade, incentivando o cuidado com a boca e garantindo o sorriso dos brasileiros.

A Companhia possui iniciativas relacionadas à inovação tecnológica que também desempenham resultados em questões ASG.

- i. A Companhia tornou-se Carbono Neutro, em 2021, sendo a primeira operadora de saúde com 100% das suas emissões neutralizadas. Desde então assumimos o compromisso de se manter carbono neutro ano após ano. Os estudos para lançamento do projeto tiveram início em 2020, a partir de um estudo para estimar as emissões históricas das operações da Companhia desde 1987, ano de sua fundação;
- ii. A Companhia possui investimentos visando inovação, alterando fluxo de envio de fichas, prontuários e imagens para aplicativos, com objetivo de reduzir a produção de materiais descartáveis;
- iii. Além disso, a Companhia monitora os índices de satisfação de seus stakeholders, bem como o estabelecimento de metas corporativas visando melhoria desses índices.

A Companhia reconhece a importância do tema e estuda incorporar questões específicas sobre ASG em sua estratégia e planos de negócio.

**2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional****2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL**

**Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todas as informações foram descritas nos itens anteriores.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### 3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

##### a) objeto da projeção

A Companhia não divulgou projeções ou estatísticas no ano de referência.

##### b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

##### c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

##### d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

### 3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

**Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução dos indicadores.

**b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável.

**c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

#### (a) Emissor

**A Companhia é uma holding sem operações próprias e depende integralmente dos resultados de suas controladas e investidas.**

A Companhia é uma sociedade cujo objeto social é exclusivamente a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e/ou de terceiros. A Companhia não exerce atividades operacionais próprias; sua capacidade de geração de resultados e de distribuição de dividendos depende integralmente do desempenho econômico-financeiro de suas controladas e investidas, que atuam em diferentes segmentos do setor de saúde, incluindo operação de planos de saúde médico-hospitalares e odontológicos, atividade médico-hospitalar, clínicas de atenção primária, oncologia, tecnologia em saúde, diagnóstico e gestão imobiliária hospitalar.

Não há garantia de que os resultados das controladas serão disponibilizados à Companhia, inclusive na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, ou que serão suficientes para atender às suas obrigações. Em particular, determinadas controladas estão sujeitas a requisitos de capital regulatório impostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), notadamente o Capital Baseado em Riscos ("CBR"), instituído pela Resolução Normativa nº 569/2022, o que pode limitar a distribuição de resultados pelas operadoras de saúde.

***A Companhia pode não ser bem-sucedida em gerir de forma unificada os seus ativos***

A Companhia é uma holding que consolida os negócios de saúde da Organização Bradesco, detendo participações em diversas empresas atuantes nos segmentos de planos de saúde e odontológicos, serviços de saúde, tecnologia e diagnósticos.

Embora os ativos e sociedades investidas pela Companhia possuam histórico operacional individual relevante, a Companhia estará sujeita a riscos, despesas e incertezas inerentes ao processo de gestão operacional, administrativa, tecnológica, regulatória e estratégica dessas diferentes plataformas de negócios. Não há garantia de que a Companhia será bem-sucedida na captura de eficiências de integração e escala entre os diferentes negócios, inclusive em razão de eventual padronização de processos, integração de sistemas, ou, ainda, da harmonização das culturas organizacionais das sociedades investidas.

Adicionalmente, a Companhia poderá enfrentar desafios relacionados ao estabelecimento e à consolidação de seus modelos de governança, controles internos, políticas corporativas e estratégias de alocação de capital, bem como à coordenação eficiente de suas participações em um ambiente regulatório complexo e altamente supervisionado, especialmente pelos órgãos reguladores do setor de saúde suplementar.

A incapacidade de implementar adequadamente sua estratégia de negócios, de gerir de forma eficiente suas participações societárias ou de conduzir com sucesso o processo de expansão dos negócios de suas controladas poderá impactar negativamente os resultados operacionais, a geração de caixa, a condição financeira e as perspectivas da Companhia.

***A Companhia e suas controladas poderão não ser capazes de executar integralmente suas estratégias de negócios***

A capacidade da Companhia de executar sua estratégia de negócios depende de diversos fatores relacionados à consolidação e gestão de seu ecossistema de saúde, incluindo, entre outros:

- a capacidade de capturar economias de escala e ganhos de eficiência operacional decorrentes da integração de operadoras de saúde e odontológicas, serviços de saúde, tecnologia e participações estratégicas;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- o crescimento e a retenção da base de clientes e beneficiários das sociedades investidas, bem como a ampliação da penetração em novos segmentos de mercado;
- a manutenção da qualidade, eficiência e sustentabilidade econômica das redes assistenciais referenciadas, incluindo hospitais, clínicas e prestadores de serviços de saúde, bem como a gestão adequada da demanda assistencial;
- a capacidade de identificar, avaliar e implementar oportunidades de aquisições, investimentos e parcerias estratégicas que sejam consistentes com a estratégia da Companhia;
- a celebração e manutenção de contratos e parcerias com terceiros, prestadores de serviços de saúde, empresas de tecnologia e outros agentes da cadeia de valor, de forma a ampliar o acesso a diferentes segmentos da população;
- a adequada avaliação dos riscos regulatórios, operacionais e econômicos associados à entrada ou expansão em novos modelos de negócios, segmentos de mercado ou estruturas contratuais; e
- a capacidade de fortalecer, integrar e potencializar as marcas que compõem o ecossistema da Companhia, preservando sua reputação e valor percebido pelos clientes, parceiros e beneficiários.

Não é possível assegurar que qualquer uma das iniciativas descritas acima será implementada com sucesso, de forma tempestiva ou integral. Eventuais falhas na execução da estratégia de negócios poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

**A inflação médica persistentemente superior à inflação geral e a eventual incapacidade de estimar, controlar ou repassar adequadamente os custos assistenciais poderão afetar adversamente os resultados das operadoras controladas pela Companhia.**

Os resultados das operadoras de planos de saúde controladas pela Companhia dependem, em parte, da capacidade de estimar e controlar os custos futuros de assistência médica, por meio de critérios atuariais de avaliação de risco, iniciativas de gestão de sinistros e programas de qualidade assistencial. As condições reais de custos podem divergir das estimativas apuradas com base em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de sinistralidade e outros fatores relevantes.

Esse risco é agravado pela inflação médica, medida por índices setoriais de variação de custos médico-hospitalares (VCMH), que tem se mantido em patamar de dois dígitos e consistentemente superior à inflação geral medida pelo IPCA (equivalente a 4,26%, conforme taxa acumulada dos últimos 12 meses, divulgada em dezembro de 2025 pelo Banco Central do Brasil). No segmento de planos individuais, o reajuste máximo autorizado pela ANS foi limitado a 6,06% em 2025 (período de maio de 2025 a abril de 2026), criando um descompasso direto entre a evolução de custos e receitas nessa modalidade. No segmento de planos coletivos, que representa a parcela preponderante da carteira das operadoras controladas pela Companhia, os reajustes são livremente negociados entre operadoras e contratantes; contudo, a pressão por competitividade, a sensibilidade dos contratantes a aumentos de custo e a crescente judicialização podem dificultar o repasse integral da inflação médica aos preços, comprimindo margens operacionais.

Fatores estruturais, como o envelhecimento populacional, a incorporação de novas tecnologias em saúde, a volatilidade cambial e a ampliação do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, exercem pressão persistente sobre os custos assistenciais. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar tempestivamente sua precificação ao aumento dos custos de assistência médica e odontológica, sua situação financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

***O ecossistema de saúde controlado pela Companhia apresenta complexidade operacional elevada e riscos de integração.***

As controladas e investidas da Companhia atuam em múltiplos segmentos do setor de saúde, com modelos operacionais, culturas organizacionais e sistemas de gestão distintos. O ecossistema abrange grandes operadoras de saúde com milhões de beneficiários (como a Bradesco Saúde S.A., Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. e Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A.), joint ventures e participação em redes de hospitais com parceiros como Rede D'Or, Hospital Albert Einstein, Grupo Mater Dei e Grupo Santa, clínicas de atendimento

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

primário e oncológicas, investimentos imobiliários voltados a infraestrutura hospitalar, além de investimentos em fundos de venture capital voltados a healthtechs.

A gestão dessa estrutura envolve desafios relacionados ao estabelecimento de modelos de governança, controles internos, políticas corporativas e estratégias de alocação de capital que sejam adequados à diversidade de negócios. Eventuais dificuldades de captura de sinergias ou estruturação operacional poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e de suas controladas.

### ***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos relacionados à segurança cibernética e à proteção de dados pessoais.***

A Companhia e suas controladas operam em um ambiente crescentemente digital, no qual o espaço cibernético é essencial para a prestação de serviços de saúde, o processamento de transações, a gestão de sinistros e o relacionamento com beneficiários, rede credenciada, parceiros e colaboradores. Esse ambiente, contudo, está sujeito a ameaças cibernéticas em constante evolução, que criam desafios permanentes de segurança e privacidade. A diversidade de plataformas tecnológicas e sistemas de gestão existentes nas diferentes controladas e investidas da Companhia - que abrangem operadoras de planos de saúde, hospitais, clínicas, plataformas de processamento de dados em saúde e veículos de investimento - amplia a superfície de exposição a esses riscos ainda que haja um esforço para a adoção de padrões uniformes de proteção. Eventuais ataques cibernéticos, falhas de sistemas ou condutas inadequadas de colaboradores e terceiros com acesso a informações confidenciais poderão resultar em paralisação de operações assistenciais, vazamento ou uso indevido de dados pessoais e sensíveis de beneficiários, exposição da Companhia a processos judiciais e sanções administrativas - inclusive no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e das normas dos órgãos reguladores aos quais as controladas respondem - além de danos reputacionais relevantes.

Apesar das medidas de segurança cibernética adotadas pelas sociedades do grupo, nenhum ambiente cibernético é inviolável ou imune a falhas, e não é possível assegurar que tais medidas, mesmo que adequadas, serão suficientes para prevenir a totalidade dos riscos

### ***A dependência de uma rede de prestadores e de relacionamentos com agentes da cadeia de saúde poderá afetar a execução da estratégia da Companhia***

A Companhia, por meio de suas controladas, depende de uma ampla e diversificada gama de prestadores de serviços de saúde, incluindo profissionais de saúde, clínicas, hospitais, laboratórios e demais fornecedores assistenciais, bem como de relacionamentos comerciais com parceiros estratégicos e outros agentes relevantes da cadeia de valor do setor de saúde. Tais prestadores e parceiros atuam de forma independente, podendo manter relações comerciais com concorrentes.

A adequada cobertura, qualidade, eficiência e sustentabilidade econômica desse conjunto de prestadores dependem de processos contínuos de dimensionamento, referenciamento, monitoramento, negociação e renovação contratual, considerando fatores como especialidade, localidade, nível de complexidade assistencial, demanda atual e futura dos beneficiários, além do ambiente regulatório e competitivo.

As negociações com prestadores, operadoras e demais parceiros são realizadas de forma individual ou segmentada, e não é possível assegurar que as condições comerciais, de remuneração, reajuste ou de prestação de serviços propostas serão aceitas, mantidas ou renovadas em termos economicamente viáveis. Eventuais dificuldades na manutenção desses relacionamentos, a rescisão e/ou não renovação de contratos relevantes poderão afetar a satisfação dos clientes e beneficiários, a atratividade dos produtos e serviços oferecidos, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

### ***A dependência de canais de distribuição e parceiros comerciais poderá afetar a expansão dos negócios***

A Companhia, direta ou indiretamente por meio de suas controladas, utiliza canais de distribuição que incluem corretores, parceiros comerciais e outros intermediários independentes e/ou relacionados para a comercialização

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de seus produtos e serviços. Em muitos casos, não há garantias contratuais de continuidade desses relacionamentos, os quais podem ser encerrados a qualquer tempo.

A eventual perda de parceiros relevantes, a redução abrupta da força de distribuição ou a necessidade de renegociar condições comerciais mais onerosas poderão impactar sua base de clientes e beneficiários, bem como aumentar seus custos de aquisição e manutenção de clientes.

### ***A inadimplência de clientes e beneficiários poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia***

A Companhia, por meio de suas controladas, depende do pagamento de contraprestações e demais valores devidos por clientes e beneficiários. Existe o risco de inadimplência, atrasos ou não recebimento desses valores, especialmente em cenários de deterioração econômica ou mudanças regulatórias.

Ainda que sejam constituídas provisões contábeis e adotadas práticas de gestão de crédito, níveis de inadimplência superiores aos esperados poderão impactar negativamente o fluxo de caixa, os resultados financeiros e a rentabilidade da Companhia.

### ***A concentração da receita no setor de saúde poderá trazer vulnerabilidades à Companhia.***

A totalidade das receitas da Companhia e de suas controladas é proveniente do setor de saúde complementar e de atividades correlatas. Condições de mercado desfavoráveis, mudanças em normas regulatórias, elevação dos custos assistenciais e aumento de sinistralidade, dentre outros fatores que venham a afetar especificamente esse setor poderão impactar de forma relevante os resultados, sem possibilidade de compensação com receitas de outros segmentos.

### ***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a problemas nos sistemas de tecnologia da informação.***

A Companhia e suas controladas contam com sistemas de tecnologia para armazenamento, processamento de dados, automatização de processos, gestão de qualidade do serviço, além de comunicação junto aos clientes, fornecedores e colaboradores.

Qualquer interrupção na operação de sistemas computacionais poderá afetar significativamente, de maneira adversa, a capacidade de gerenciar as atividades da rede credenciada, clientes e beneficiários. Dado o volume de informações processados pelos sistemas de computadores, uma interrupção temporária ou de longa duração, apesar do suporte de cópias de documentos, poderia afetar de maneira adversa e significativa as operações. Essa interrupção pode vir a aumentar o tempo necessário para processar informações sobre a rede credenciada e beneficiários, a prestação de serviços e a cobrança relativa à assistência médica prestada, afetando a receita operacional e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

### ***Não captura das sinergias comerciais, ou demais sinergias em processos de aquisição, bem como de integração e incorporações de processos operacionais poderão ter um efeito adverso no resultado financeiro da Companhia.***

A integração das operações de empresas já adquiridas e daquelas que venhamos a adquirir no futuro pode não ocorrer com a velocidade ou benefícios esperados, incluindo os riscos de perda de clientes e/ou empregados da empresa alvo e o de alcançar sinergias inferiores ao esperado.

Adicionalmente, o tempo e esforço necessários à avaliação e negociação de uma aquisição proposta, e a necessidade de análise e prévia aprovação de tais aquisições em algumas situações por órgãos governamentais, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, podem resultar em incertezas substanciais quanto à efetivação com sucesso de tais aquisições. Tais incertezas podem, por sua vez, afetar o valor das ações ordinárias da Companhia.

### ***A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas pode não ser totalmente efetiva.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As estruturas de gerenciamento de riscos incorporadas pela Companhia e suas controladas em toda extensão de suas atividades e funções pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais estão sujeitas ou podem estar no futuro. Se essa estrutura não for totalmente efetiva para prever e mitigar adequadamente os riscos, a Companhia e suas controladas podem sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente sua condição financeira e os resultados esperados das operações.

### (b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

***Os interesses do acionista controlador podem entrar em conflito com os interesses dos acionistas minoritários.***

A Companhia possui acionista controlador, o Banco Bradesco S.A., e este tem poderes para eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, bem como decidir sobre reorganizações societárias, cancelamento de registro de companhia aberta, alienação de controladas, dentre outros. Nesse sentido, é capaz de influenciar e/ou exercer poder de controle sobre nossas decisões. As decisões estratégicas do acionista controlador – incluindo políticas de alocação de capital, distribuição de dividendos, investimentos e desinvestimentos – são tomadas no contexto de um conglomerado financeiro com múltiplas atividades. Não é possível assegurar que tais decisões refletirão exclusivamente os interesses do ecossistema de saúde ou que serão favoráveis do ponto de vista da Companhia e de suas controladas.

Assim, os interesses de nosso acionista controlador poderão ser divergentes ou conflitantes com interesses de nossos acionistas minoritários, inclusive para orientar nossos negócios, o que poderá causar efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

***A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações em curto espaço de tempo, pode fazer com que o preço de mercado de nossas ações diminua, ainda que temporariamente.***

O preço de mercado das ações poderá cair caso haja a venda de quantidade substancial de nossas ações pelos acionistas detentores de participações significativas, ou caso haja percepção de que ocorrerá esta venda.

### (c) Controladas e coligadas

***As perdas relativas a sinistros das operadoras controladas pela Companhia podem variar significativamente e afetar seus resultados.***

As operadoras de planos de saúde controladas pela Companhia — notadamente Bradesco Saúde S.A., Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. e Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A. — estão sujeitas a riscos inerentes à atividade de operação de planos de assistência à saúde, incluindo flutuações na frequência e gravidade dos sinistros em relação às expectativas, ocorrência de sinistros atípicos ou de grande vulto, eventuais inadequações na precificação ou na subscrição de riscos, e insuficiência ou supervalorização de provisões técnicas.

A exposição das operadoras pode ser agravada por fatores exógenos como o envelhecimento da base de beneficiários, a incorporação de novas tecnologias e procedimentos ao rol obrigatório da ANS, a crescente judicialização de demandas por cobertura assistencial, a sazonalidade de determinados eventos de saúde e a eventual ocorrência de eventos epidemiológicos de grande escala, os quais poderão exigir ajustes nas provisões técnicas e provocar variações relevantes e de difícil previsão nos padrões de sinistralidade.

Caso as operadoras controladas pela Companhia não sejam capazes de ajustar tempestivamente suas políticas de precificação, subscrição e gestão de sinistros a essas variações, seus resultados operacionais e sua situação financeira poderão ser adversamente afetados.

***As operadoras controladas pela Companhia estão sujeitas a riscos de fraudes e abusos em pedidos de reembolso e na utilização de benefícios assistenciais, que poderão resultar em aumento relevante da sinistralidade e afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As operadoras de planos de saúde controladas pela Companhia - notadamente a Bradesco Saúde S.A., a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. e a Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A. - processam anualmente volume expressivo de pedidos de reembolso apresentados por beneficiários e de cobranças de prestadores de serviços de saúde referenciados e não referenciados. Essas operações estão expostas a riscos de fraudes e condutas irregulares, que podem assumir diversas formas, incluindo, entre outras: (i) a apresentação, por beneficiários, de pedidos de reembolso com base em documentos falsos ou adulterados, relativos a serviços não efetivamente realizados ou por valores superiores aos efetivamente pagos; (ii) o uso indevido de credenciais de beneficiários e o compartilhamento não autorizado de logins e senhas de acesso aos canais digitais das operadoras; (iii) o faturamento indevido por prestadores de serviços de saúde, incluindo a cobrança de procedimentos não realizados, a cobrança de procedimentos de maior complexidade do que os efetivamente executados (upcoding) e o fracionamento artificial de procedimentos (unbundling); (iv) esquemas estruturados por terceiros - incluindo clínicas, laboratórios e intermediários - voltados à maximização indevida de reembolsos; e (v) a utilização de documentos médicos falsificados ou adulterados - como laudos, prontuários, prescrições e atestados - para justificar procedimentos, internações ou tratamentos não indicados ou não realizados.

Apesar da adoção de políticas e procedimentos de prevenção e combate a fraudes, de campanhas de conscientização junto aos beneficiários, da exigência de comprovantes de pagamento e do uso de ferramentas de autenticação e monitoramento de pedidos de reembolso, tais controles podem se mostrar insuficientes para impedir todas as ocorrências, que podem envolver a atuação coordenada de beneficiários, prestadores e intermediários.

A materialização de fraudes em volumes ou valores relevantes poderá resultar em aumento significativo da sinistralidade e das despesas assistenciais, necessidade de recomposição ou reforço de provisões técnicas, cancelamento ou revisão de contratos, litígios judiciais e administrativos, além de impactos adversos na imagem e na reputação da Companhia e de suas controladas.

### (d) Seus administradores

***A Companhia e suas controladas poderão sofrer perdas decorrentes de má conduta de funcionários ou administradores.***

Os negócios da Companhia e de suas controladas estão expostos ao risco de descumprimento de políticas internas e códigos de conduta ética. A amplitude do ecossistema, que abrange múltiplas empresas, parceiros hospitalares e milhares de profissionais de saúde credenciados, torna mais desafiadora a garantia de total eficácia dos controles preventivos.

***A Companhia e suas controladas poderão não ser capazes de reter os membros da alta administração ou empregados qualificados.***

A Companhia e suas controladas não podem assegurar a retenção dos membros chave da alta administração e os gestores com experiência. Além disso, não é possível assegurar que a Companhia e suas controladas atrairão administradores e empregados qualificados, podendo ser necessário oferecer uma remuneração diferenciada em relação ao mercado, o que poderá representar custos adicionais.

### (e) Seus fornecedores

***A Companhia e suas controladas podem estar sujeita a práticas irregulares por parte de fornecedores e prestadores de serviços.***

A Companhia, por meio de suas controladas, mantém relações com uma ampla gama de fornecedores e prestadores de serviços vinculados ao segmento de saúde. Esses fornecedores e prestadores podem vir a apresentar problemas com questões legais – incluindo, mas não se limitando a, irregularidades de natureza trabalhista, previdenciária, ambiental, fiscal, concorrencial ou relacionadas à prática de atos ilícitos ou em desacordo com a regulamentação aplicável - sem que a Administração da Companhia ou de suas controladas tenha o devido conhecimento ou possa deles se dissociar tempestivamente. Não há garantia de que

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

os mecanismos de monitoramento e controle atualmente adotados pela Companhia e por suas controladas sejam suficientes para identificar ou prevenir todas as condutas irregulares praticadas por fornecedores. Dessa forma, a Companhia poderá sofrer danos financeiros ou de imagem, com potencial responsabilização solidária ou subsidiária da Companhia ou de suas controladas, bem como impacto negativo junto a clientes, beneficiários, parceiros comerciais, reguladores e investidores

***A Companhia e suas controladas podem ser prejudicadas pelo descumprimento de obrigações contratuais por parte de fornecedores e prestadores de serviços.***

Os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas podem deixar de cumprir as obrigações e os acordos de nível de serviço formalmente contratados sem que a Administração da Companhia ou de suas controladas consiga identificar ou remediar tais inadimplementos em tempo hábil. Referidos descumprimentos podem ocasionar atrasos, interrupções ou a impossibilidade de a Companhia e suas controladas cumprirem com suas próprias obrigações legais, regulatórias e contratuais perante beneficiários, clientes, parceiros e reguladores, inclusive perante a ANS. Não há garantia de que os contratos celebrados com fornecedores contenham mecanismos suficientes para mitigar integralmente os riscos decorrentes de seu inadimplemento ou que eventuais indenizações contratuais sejam suficientes para cobrir os prejuízos financeiros ou de imagem.

***A Companhia e suas controladas podem ser prejudicadas pela conduta inadequada de corretores, agentes e parceiros autônomos envolvidos na comercialização de planos de saúde e odontológicos.***

A Companhia, por meio de suas controladas operadoras, utiliza corretores e agentes autônomos na comercialização de planos de assistência à saúde médico-hospitalar e odontológica. Embora a Companhia e suas controladas disponham de políticas, códigos de conduta e mecanismos de monitoramento aplicáveis a fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, não possuem controle direto sobre a atuação desses terceiros no dia a dia e não há garantia de que tais mecanismos sejam suficientes para prevenir condutas irregulares. É possível que alguns desses corretores ou agentes apresentem condutas não condizentes com os padrões éticos, legais e regulatórios estabelecidos, bem como a prática de atos em desacordo com a regulamentação da ANS e demais normas aplicáveis à comercialização de planos de saúde. Tais condutas podem ensejar reclamações administrativas perante a ANS e outros órgãos reguladores, a aplicação de penalidades e sanções administrativas às controladas operadoras, o ajuizamento de ações judiciais por beneficiários lesados e a responsabilização da Companhia ou de suas controladas pelos atos praticados por esses terceiros, além de danos relevantes à reputação da Companhia e da Organização Bradesco como um todo. Esses fatores podem causar um efeito prejudicial relevante sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

### (f) Seus clientes

***Uma redução significativa do número de clientes e/ou beneficiários nos planos de assistência à saúde e odontológicos operados pelas controladas da Companhia poderia afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.***

As controladas operadoras da Companhia dependem da manutenção e expansão de sua base de clientes - empresas contratantes de planos coletivos - e de beneficiários para a geração de receitas operacionais que, em última instância, sustentam os resultados consolidados da Companhia. Uma redução significativa nessa base, por qualquer motivo, impactaria negativamente o fluxo de caixa e os lucros das controladas operadoras e, reflexamente, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras e distribuir proventos a seus acionistas.

Os fatores que podem contribuir para a perda de clientes pelas controladas da Companhia incluem, dentre outros:

- A incapacidade de oferecer planos de saúde médico hospitalar e odontológica a preços competitivos;
- A incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes em condições adequadas;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- A decisão do cliente de não mais oferecer benefícios de saúde e/ou odontológicos aos seus colaboradores; e
- A decisão do cliente de migrar para planos ofertados por operadoras concorrentes.

Os fatores que podem contribuir para a redução do número dos beneficiários das controladas da Companhia incluem, dentre outros:

- A redução do número de empresas que oferecem planos de saúde e odontológicos aos seus colaboradores, uma vez que as empresas não são legalmente obrigadas a oferecer tais benefícios, à exceção dos casos previstos em convenções ou acordos coletivos de trabalho;
- A redução do quadro de colaboradores dos clientes contratantes, em razão de demissões, reestruturações ou crises econômicas setoriais;
- O aumento de contraprestações ou a redução dos benefícios cobertos pelos planos ofertados pelas controladas da Companhia;
- A redução de contraprestações ou o aumento dos benefícios cobertos por planos ofertados por operadoras concorrentes; e
- A descontinuidade de um ou mais planos de saúde ou odontológicos operados pelas controladas.

Não há garantia de que as controladas da Companhia serão capazes de compensar eventuais perdas de clientes ou beneficiários por meio da conquista de novos contratos ou da expansão em outros mercados. A ocorrência de qualquer dos fatores acima, isoladamente ou em conjunto, pode causar um efeito prejudicial relevante sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

***As controladas da Companhia podem não ser capazes de manter seu relacionamento com grandes clientes corporativos, associações, entidades de classe e outros estipulantes responsáveis por parcela significativa de suas receitas operacionais, o que poderia afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.***

As controladas operadoras da Companhia mantêm contratos com empresas, associações profissionais, entidades de classe, sindicatos e conselhos profissionais que atuam como estipulantes ou contratantes de planos de saúde e odontológicos coletivos, respondendo por parcela considerável das receitas operacionais consolidadas da Companhia. A concentração de receitas em determinados clientes ou estipulantes de maior porte representa um fator de risco adicional, na medida em que a perda de um único cliente relevante pode ter impacto negativo sobre os resultados das controladas e, reflexamente, sobre os resultados consolidados da Companhia.

Caso esses clientes ou estipulantes sejam capazes de negociar condições mais favoráveis com operadoras concorrentes, as controladas da Companhia poderão ser obrigadas a elevar as contraprestações ou ampliar os benefícios ofertados, o que poderá comprimir suas margens operacionais. Adicionalmente, alterações na legislação trabalhista, previdenciária ou associativa que afetem o funcionamento ou a representatividade de associações profissionais, entidades de classe ou sindicatos podem reduzir o alcance e a atratividade dos planos coletivos por eles patrocinados, impactando negativamente o volume de beneficiários vinculados a esses contratos.

Não há garantia de que as controladas da Companhia serão capazes de manter esses relacionamentos em condições comercialmente adequadas, de substituir eventuais perdas por novos contratos de porte equivalente ou de desenvolver novos canais de distribuição em tempo hábil. A perda de um ou mais desses clientes ou estipulantes relevantes, ou a deterioração das condições contratuais com eles pactuadas, pode reduzir de forma significativa a base de beneficiários das controladas operadoras e causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

### (g) Setores da economia nos quais o emissor atue

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia e suas controladas enfrentam concorrência significativa em um mercado fragmentado, tanto com os concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que poderia afetar adversamente a participação de mercado, a situação financeira e os resultados operacionais.***

As controladas operadoras da Companhia atuam em um mercado altamente competitivo, concorrendo com outras operadoras de planos de saúde médico-hospitalar e odontológico, incluindo seguradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestões e demais operadoras de diversas modalidades reguladas pela ANS. A competitividade do setor tende a se intensificar à medida que a penetração dos planos de saúde e odontológicos na população brasileira ainda apresenta espaço relevante para crescimento, o que atrai novos concorrentes e estimula a expansão dos já estabelecidos. É possível que operadoras de planos médico-hospitalares ampliem sua participação no segmento odontológico, e que novos entrantes - incluindo plataformas digitais de saúde e healthtechs - alterem o ambiente competitivo atual de forma relevante.

As controladas operadoras da Companhia contam com agentes e corretores independentes, não exclusivos, para a comercialização de seus produtos. Não há garantia de que esses agentes e corretores continuarão a comercializar os produtos das controladas da Companhia de maneira consistente e adequada, ou que as comissões praticadas se manterão em patamares que as controladas sejam capazes de suportar sem impacto em suas margens operacionais.

A incapacidade das controladas da Companhia de competir efetivamente por clientes, beneficiários e canais de distribuição poderá resultar na perda de participação de mercado, na deterioração de suas receitas e margens operacionais e, reflexamente, em efeito prejudicial relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados consolidados da Companhia.

***O aumento da judicialização no setor de saúde suplementar poderá afetar adversamente os negócios, os resultados financeiros e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.***

O fenômeno da crescente judicialização de temas relacionados à saúde suplementar tem sujeitado as operadoras de planos de saúde e as empresas do setor a um aumento expressivo no volume de novos processos judiciais, com consequente elevação das despesas com contingências, honorários advocatícios, custas processuais e condenações. As controladas operadoras da Companhia, por atuarem diretamente na oferta e gestão de planos de assistência à saúde médico hospitalar e odontológica regulados pela ANS, estão particularmente expostas a esse risco, que pode impactar negativamente seus resultados e, reflexamente, os resultados consolidados da Companhia.

Não há garantia de que as controladas da Companhia não venham a ser incluídas indevidamente no polo passivo de ações judiciais cujo objeto não seja de sua responsabilidade direta, ou cuja causa não decorra de ação ou omissão própria, mas sim de prestadores de serviços referenciados, parceiros comerciais ou terceiros.

A incapacidade de operacionalizar, em tempo hábil, um volume expressivo de decisões judiciais pode gerar multas por descumprimento, bloqueios judiciais de contas e ativos das controladas, e perdas financeiras decorrentes de divergências entre os valores cobrados e os valores determinados judicialmente. A ampliação do passivo contingencial das controladas, ainda que provisionado, pode comprometer o fluxo de caixa disponível para distribuição à Companhia, causando efeito prejudicial relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

***Publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar, às controladas da Companhia ou à Organização Bradesco poderá afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.***

A publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar de modo geral, ou especificamente às controladas da Companhia ou à Organização Bradesco como um todo, poderá resultar em alterações regulatórias, em escrutínio legislativo das práticas do setor e em deterioração da percepção pública sobre a Companhia e suas controladas, podendo afetar adversamente seus negócios e resultados financeiros das seguintes formas:

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- Exigindo mudanças nos produtos e serviços oferecidos pelas controladas operadoras da Companhia;
- Afetando adversamente a capacidade das controladas da Companhia de comercializar seus produtos e serviços junto a clientes corporativos, associações e beneficiários;
- Afetando adversamente a capacidade das controladas da Companhia de atrair novos clientes e beneficiários e de reter os atuais; e
- Gerando impacto reputacional sobre a Companhia e sobre a Organização Bradesco como um todo.

Dado que a Companhia integra a Organização Bradesco, eventos reputacionais negativos que afetem a imagem do grupo como um todo - ainda que não relacionados diretamente às atividades da Companhia ou de suas controladas - podem igualmente repercutir sobre a percepção de mercado acerca da Companhia, ampliando o escopo deste risco para além do controle direto de sua Administração.

### (h) Regulação dos setores em que o emissor atue

***Mudanças na legislação tributária brasileira e na regulamentação da ANS e/ou CVM podem vir a afetar negativamente a nossa receita operacional.***

As controladas operadoras da Companhia atuam em setor regulado, estando sujeitas à supervisão extensiva e contínua da ANS, principal agência reguladora do setor de saúde suplementar no Brasil, criada pela Lei nº 9.961/2000 e responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das operadoras de planos de assistência à saúde médico-hospitalar e odontológica nos termos da Lei nº 9.656/1998. Quaisquer mudanças na legislação tributária brasileira podem ter impacto direto nos nossos negócios. O Governo brasileiro está conduzindo esforços para realização de ampla reforma tributária, que pode resultar em tributos adicionais aplicáveis aos nossos negócios, e em mudanças na forma de calcular os tributos devidos. Considerando que certos projetos de leis tributárias estão pendentes no Congresso Nacional, não podemos prever se novas leis tributárias entrarão em vigor no futuro próximo. Se a vigência de tais leis resultarem em aumento de alíquotas de tributos ou novos tributos relacionados aos nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais poderão ser afetados materialmente de maneira adversa, na medida em que não consigamos repassar tais aumentos aos nossos clientes.

Além disso, estamos sujeitos a leis federais, estaduais e municipais e regulamentos de diversos órgãos governamentais relativos à proteção do ambiente, da saúde humana e segurança e em especial, às regulamentações da ANS, que promulga normas, inclusive, sobre os planos odontológicos que oferecemos aos nossos clientes, como, por exemplo, certas cláusulas de nossos contratos com os clientes, nossos cálculos atuariais e outros temas.

Além da sua função regulamentar, a ANS também exerce a função de órgão fiscalizador, sendo também responsável, pela(o): (i) concessão da nossa licença operacional; (ii) concessão dos registros dos nossos planos médicos; e (iii) análise das informações sobre nossos clientes e beneficiários bem como sobre a nossa situação econômico-financeira.

Adicionalmente, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos aplicáveis, o que pode obrigar as empresas do setor médico e odontológico, inclusive nós, a empregar recursos adicionais para se adequar a estas novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor médico-hospitalar e odontológico e ter um efeito adverso sobre os nossos resultados. Nossas operações podem vir a ser afetadas negativamente por novas regulamentações governamentais, inclusive regulamentações que estabeleçam um sistema de assistência odontológica subsidiado pelo Governo Federal.

O Governo Federal é responsável pelo oferecimento de um sistema de assistência de saúde público, acessível a todos os cidadãos. Entretanto, o sistema atual oferece assistência limitada e os recursos disponíveis são insuficientes para atender às necessidades de uma parcela significativa da população. Caso o Governo Federal

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

venha a melhorar tais recursos, qualidade e abrangência do sistema de saúde atual a ponto dos nossos clientes optarem pelo sistema público, o nosso crescimento e capacidade de reter os nossos clientes pode ser prejudicada.

A partir de 2009, por meio da RN 195/09, alterada pelas RNs 200/09 e 204/09 e substituída pela RN 557/22, a ANS enquadrou como planos individuais contratos antes comercializados como coletivos por adesão. A regulamentação de planos individuais é diversa da regulação dos planos coletivos por adesão, originando, dentre outros efeitos, a constituição de provisão para perdas sobre créditos. Com o crescimento futuro dos planos individuais, poderemos ter que aumentar as despesas relacionadas a provisão para perdas sobre créditos, em linha com a regulamentação específica para este mercado, a qual determina a manutenção do cliente individual por 60 dias após o início do inadimplemento, e apresenta características de maior risco de crédito inerentes ao mercado individual.

Por fim, somos uma empresa de capital aberto, e portanto, estamos sujeitos às regulações da CVM, e há o risco de não cumprimento junto ao regulador.

***As controladas operadoras da Companhia estão sujeitas a requisitos de capital regulatório e o seu descumprimento pode afetar adversamente a Companhia.***

As controladas operadoras da Companhia seguem critérios determinados pela ANS sobre requerimento de capital mínimo regulatório para o segmento, notadamente o Capital Baseado em Riscos ("CBR"), instituído pela Resolução Normativa nº 569/2022. Condições adversas e/ou não previstas podem afetar a manutenção do capital regulatório obrigatório, impactando na margem de solvência das controladas e, por consequência, afetando adversamente os resultados da Companhia.

### (i) Países estrangeiros onde o emissor atue

***A controlada da Companhia pode ter dificuldades na implementação do produto odontológico, bem como sofrer impactos negativos atrelados a regulamentação local.***

A Companhia tem atuação no México, por meio de sua controlada Odontored Seguros Dentales S.A., visando a operação de planos de assistência odontológica, e, portanto, sujeita às regulações do país. Há o risco da operação não ter a performance esperada, pela dificuldade de inserção no mercado mexicano, assim como o risco de alteração na regulação da CNSF (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas) e do SAT (Serviço de Administração Tributária), órgãos reguladores mexicanos equivalentes à ANS e Receita Federal, respectivamente. Por fim, existe um risco cambial que pode afetar nossa condição financeira e de negócio.

### (j) Questões sociais

***A falta de resposta adequada das controladas da Companhia às demandas socioambientais poderá resultar em efeitos adversos relevantes sobre os negócios, bem como em danos à imagem e à reputação da Companhia.***

As controladas da Companhia operam um ecossistema integrado de saúde que atende milhões de beneficiários de planos médico-hospitalares e odontológicos, investindo em uma gama de unidades hospitalares, laboratórios, clínicas, centros de diagnóstico e plataformas digitais. Dada a escala e a natureza essencial das atividades desempenhadas, as controladas da Companhia estão sujeitas a crescentes expectativas e exigências de natureza socioambiental por parte de beneficiários, clientes corporativos, reguladores, investidores institucionais e organismos de avaliação ESG. Eventuais falhas na gestão de questões sociais relevantes - incluindo condições de trabalho e saúde ocupacional dos colaboradores, acesso e equidade no atendimento aos beneficiários, práticas de diversidade e inclusão, conduta socioambiental da cadeia de fornecedores e prestadores referenciados e impacto das unidades hospitalares sobre as comunidades do entorno - podem resultar em ações judiciais individuais e coletivas, autuações administrativas pelo Ministério do Trabalho, pelo Ministério Público e pela ANS, sanções regulatórias, obrigações de remediação e danos reputacionais relevantes.

Não há garantia de que as controladas da Companhia serão capazes de identificar e responder adequadamente a todas as demandas socioambientais relevantes, de manter plena conformidade com a legislação e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentação aplicáveis em todas as suas unidades e em todos os momentos, ou de atender às expectativas crescentes de seus diferentes públicos de interesse. Dado que a Companhia integra a Organização Bradesco, grupo financeiro sujeito a elevado escrutínio socioambiental por parte de reguladores, investidores e da sociedade, eventuais falhas na gestão socioambiental das controladas podem repercutir sobre a reputação do grupo como um todo, ampliando o alcance e a gravidade dos danos potenciais. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos, isoladamente ou em conjunto, pode causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

***Condutas que divergem dos princípios de direitos humanos e direitos fundamentais e/ou desrespeitem propósito, valores ou legislações podem acarretar processos judiciais, perdas financeiras e prejuízos para a reputação e imagem da companhia.***

Consideramos risco social qualquer tipo de conduta atribuída à Companhia, com potencial para ferir princípios de direitos humanos, direitos fundamentais, ou não estejam de acordo com as diretrizes do Código de Conduta Ética, em respeito às relações com nossos funcionários, bem como a comunidade impactada por nossas operações, e se materializados, podem gerar perdas financeiras como multas e sanções, além de danos à imagem da Companhia.

Consideramos relevantes os temas sociais:

- Direitos Humanos e relacionamento com a comunidade
- O combate ao trabalho escravo ou análogo à escravidão
- O combate ao trabalho infantil
- O respeito às relações trabalhistas
- Saúde e Segurança Ocupacional
- Impulsionar a diversidade e a não-discriminação
- Impulsionar o combate ao assédio

Uma eventual violação interna ou cometida por nossos fornecedores e parceiros, pode trazer danos reputacionais e são considerados em nossos processos e interações com esses públicos.

### (k) Questões ambientais

***As atividades das controladas da Companhia podem gerar impactos ambientais e sujeitá-las a responsabilidades e custos adicionais.***

As controladas da Companhia exercem atividades que podem gerar impactos ambientais, especialmente por meio de unidades hospitalares, laboratórios e clínicas que integram o ecossistema de saúde, as quais estão expostas a riscos ambientais inerentes à sua operação. Há riscos relevantes relacionados, em especial, à gestão de resíduos de serviços de saúde (inclusive resíduos infectantes, perfurocortantes e outros resíduos especiais), ao tratamento e descarte de efluentes, ao armazenamento e manuseio de substâncias potencialmente perigosas e ao consumo de recursos naturais (como água e energia).

O descumprimento ou a alegação de descumprimento de requisitos legais e regulatórios aplicáveis, falhas operacionais, acidentes, incidentes ambientais ou inadequações por parte de terceiros contratados (por exemplo, empresas responsáveis por coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos) podem resultar em sanções administrativas, multas, obrigações de remediação, restrições operacionais, necessidade de investimentos adicionais e litígios, além de impactos reputacionais. Adicionalmente, eventos climáticos extremos ou interrupções no fornecimento de insumos críticos (como água e energia) podem afetar a continuidade e os custos das operações, com efeitos adversos sobre os resultados das controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

#### ***As mudanças climáticas e eventos climáticos extremos podem afetar adversamente as operações e os resultados da Companhia e de suas controladas***

As mudanças climáticas representam um risco de longo prazo para a economia e para o setor de saúde, podendo aumentar a frequência e a severidade de eventos climáticos extremos (como ondas de calor, enchentes e secas), bem como agravar condições de saúde da população. Tais eventos podem elevar a demanda por serviços assistenciais, pressionar custos operacionais e assistenciais, afetar a sinistralidade, e impactar negativamente a continuidade de operações das controladas (incluindo unidades hospitalares, laboratórios e clínicas), seja por interrupções de infraestrutura crítica (energia, água, logística) ou por indisponibilidade temporária de pessoal e prestadores.

As alterações climáticas podem afetar a saúde em geral e exigir maior capacidade de resposta, prevenção e adaptação por parte do ecossistema. Não há garantia de que tais medidas serão suficientes para mitigar todos os impactos, o que pode resultar em aumento de custos, redução de eficiência operacional e efeitos adversos sobre os resultados e reputação da Companhia.

#### ***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos de transição relacionados a questões climáticas.***

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de transição decorrentes da evolução de políticas públicas, regulações, exigências de mercado e expectativas de stakeholders relacionadas à transição para uma economia de baixo carbono. Esses riscos podem envolver, entre outros, a implementação ou intensificação de mecanismos de precificação de carbono, taxaço e/ou limitação de emissões de gases de efeito estufa (GEE), novas obrigações de mensuração, reporte e verificação de informações climáticas e aumento de custos de conformidade, o que pode afetar adversamente as operações e os resultados das controladas e, conseqüentemente da Companhia.

### **j. outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

#### ***O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm impacto direto sobre os negócios da Companhia e de suas controladas.***

A volatilidade econômica no Brasil e em demais mercados emergentes tem sido causada por múltiplos fatores, incluindo altas taxas de juros, variações cambiais, elevados índices de inflação, mudanças nas políticas econômicas ou fiscais, imposição de barreiras comerciais e questões de segurança interna, qualquer dos quais pode afetar adversamente a Companhia e os resultados de suas controladas.

Mudanças abruptas na condução das políticas monetária ou fiscal, não justificadas por alterações no cenário econômico, podem gerar incertezas, deteriorar as expectativas dos agentes econômicos, aumentar a volatilidade e impactar negativamente os preços dos ativos domésticos, incluindo a depreciação da moeda, a elevação das taxas longas de juros e a volatilidade nos mercados de capitais. Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado o desempenho da economia do país, e crises políticas têm afetado a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras.

No contexto específico da Companhia e de suas controladas, a deterioração do ambiente macroeconômico pode reduzir a capacidade de pagamento de mensalidades por parte de beneficiários e clientes contratantes, pressionar os custos assistenciais em razão de variações cambiais e inflacionárias, e impactar negativamente a demanda por planos de saúde e odontológicos. Além disso, mudanças legislativas e regulatórias motivadas pelo ambiente político podem ter impacto adverso sobre as operações, o desempenho, o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas. A incerteza em relação às políticas econômicas e fiscais e ao arcabouço legal pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

**Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

Dentre os fatores de risco, enumerados no campo 4.1, a Companhia entende que são os principais, em ordem decrescente de relevância:

1. Mudanças na legislação tributária brasileira e na regulamentação da ANS e/ou CVM podem vir a afetar negativamente a nossa receita operacional.
2. A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos relacionados à segurança cibernética e à proteção de dados pessoais.
3. A Companhia e suas controladas poderão não ser capazes de reter os membros da alta administração, ou empregados qualificados.
4. A Companhia e suas controladas enfrentam concorrência significativa em um mercado fragmentado, tanto com os concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que poderia afetar adversamente a participação de mercado, a situação financeira e os resultados operacionais.
5. A Companhia e suas controladas poderão não ser capazes de executar integralmente suas estratégias de negócios.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Advém da possibilidade da Companhia e de suas Controladas diretas e indiretas estarem sujeitas a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor justo do portfólio das aplicações financeiras.

A Companhia e suas Controladas adotam a política de aplicação obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas e incluem a necessidade de alocação de recursos em conformidade com a RN 521/2022 alterada pela RN 601/2024 da ANS, para a garantia das provisões técnicas. A carteira de aplicações financeiras da Companhia e de suas Controladas, composta, em sua maioria, por títulos públicos federais de longo prazo, está exposta à juros reais em instrumentos pós-fixados à inflação medida pelo IPCA.

Em 31 de dezembro de 2025, dos recursos totais da Companhia e Consolidado, 83,8% e 81,0% (77,7% e 76,2% em 31 de dezembro de 2024) estão aplicados em títulos públicos federais, 16,2% e 19% (22,3% e 23,8% em 31 de dezembro de 2024) estão aplicados em fundos de investimentos, impactados substancialmente pela variação da taxa SELIC/CDI.

Em atendimento ao CPC 40 (R1) / IFRS 7 – Instrumentos financeiros: evidenciação, a Companhia e suas Controladas realizaram análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros conforme destacado no quadro a seguir:

|                                           | Companhia                    |               |                                |                         |         |                         |         |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|---------|
|                                           | Indexados à SELIC/CDI        |               | Indexados ao IPCA + pré-fixado |                         |         | Rendimentos Pré-fixados |         |
|                                           | SELIC/CDI (a.a) <sup>1</sup> | FI renda fixa | Pré fixado <sup>3</sup>        | IPCA (a.a) <sup>1</sup> | NTN-B   | Pré fixado <sup>3</sup> | NTN-F   |
| Nível hierárquico <sup>2</sup>            | -                            | 2             | -                              | -                       | 2       | -                       | 2       |
| Aplicações                                | -                            | 106.884       | -                              | -                       | 398.554 | -                       | 153.881 |
| Projeção rentabilidade próximos 12 meses: |                              |               |                                |                         |         |                         |         |
| Provável                                  | 12,25%                       | 13.093        | 4,85%                          | 4,01%                   | 35.324  | 10,14%                  | 15.611  |
| Queda 2,0 p.p.                            | 10,25%                       | 10.956        |                                | 2,01%                   | 27.353  |                         | 15.611  |
| Queda 3,0 p.p.                            | 9,25%                        | 9.887         |                                | 1,01%                   | 23.367  |                         | 15.611  |
| Elevação 2,0 p.p.                         | 14,25%                       | 15.231        |                                | 6,01%                   | 43.294  |                         | 15.611  |
| Elevação 3,0 p.p.                         | 15,25%                       | 16.300        |                                | 7,01%                   | 47.281  |                         | 15.611  |

<sup>1</sup>Baseada no relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central do Brasil em 26 de dezembro de 2025.

<sup>2</sup>Classificação nível hierárquico.

<sup>3</sup>A aplicação em questão não está exposta à flutuações de indexadores pois possui rendimentos pré-fixados.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

|                                                                                                                       | Consolidado                  |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------------|-------|--------------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|---------|---------------------------------|
|                                                                                                                       | Indexados à SELIC/CDI        |               | Indexados ao Bond mexicano |       | Indexados ao IPCA + pré-fixado |                         |         | Rendimentos Pré-fixados |         | 31/12/2025                      |
|                                                                                                                       | SELIC/CDI (a.a) <sup>1</sup> | FI renda fixa | BM (a.a) <sup>2</sup>      | CETES | Pré fixado <sup>4</sup>        | IPCA (a.a) <sup>1</sup> | NTN-B   | Pré fixado <sup>4</sup> | NTN-F   | Total de aplicações financeiras |
| Nível hierárquico <sup>3</sup>                                                                                        | -                            | 2             | -                          | 2     | -                              | -                       | 2       | -                       | 2       | -                               |
| Aplicações                                                                                                            | -                            | 131.685       | -                          | 9.099 | -                              | -                       | 398.554 | -                       | 153.881 | 693.219                         |
| Projeção rentabilidade próximos 12 meses:                                                                             |                              |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |
| Provável                                                                                                              | 12,25%                       | 16.131        | 7,05%                      | 641   | 4,85%                          | 4,01%                   | 35.324  | 10,14%                  | 15.611  | 67.707                          |
| Queda 2,0 p.p.                                                                                                        | 10,25%                       | 13.498        | 5,05%                      | 460   |                                | 2,01%                   | 27.353  |                         | 15.611  | 56.922                          |
| Queda 3,0 p.p.                                                                                                        | 9,25%                        | 12.181        | 4,05%                      | 369   |                                | 1,01%                   | 23.367  |                         | 15.611  | 51.528                          |
| Elevação 2,0 p.p.                                                                                                     | 14,25%                       | 18.765        | 9,05%                      | 823   |                                | 6,01%                   | 43.295  |                         | 15.611  | 78.494                          |
| Elevação 3,0 p.p.                                                                                                     | 15,25%                       | 20.082        | 10,05%                     | 914   |                                | 7,01%                   | 47.281  |                         | 15.611  | 83.888                          |
| <sup>1</sup> Baseada no relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central do Brasil em 26 de dezembro de 2025.             |                              |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |
| <sup>2</sup> Classificação nível hierárquico (nota 2.4.3).                                                            |                              |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |
| <sup>3</sup> Taxas disponíveis no Banco Central do México.                                                            |                              |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |
| <sup>4</sup> A aplicação em questão não está exposta à flutuações de indexadores pois possui rendimentos pré-fixados. |                              |               |                            |       |                                |                         |         |                         |         |                                 |

A Companhia adotou em sua avaliação os percentuais 2,0 p.p e 3,0 p.p levando em conta a variação da taxa Selic nos últimos 12 meses e considera razoável a exposição de suas aplicações a esta variação. Em 31 de dezembro de 2025, o total das aplicações financeiras R\$659.319 (R\$866.718 em 31 de dezembro de 2024) referem-se à Companhia e R\$693.219 (R\$896.872 em 31 de dezembro de 2024) na Companhia e no Consolidado.

|                      | 31/12/2025     |                |                  | 31/12/2024     |                |                  | Ratings das instituições financeiras |          |           |        |        |       |
|----------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------------------|----------|-----------|--------|--------|-------|
|                      | Companhia      | Consolidado    | Rendimento médio | Companhia      | Consolidado    | Rendimento médio | Fitch                                |          | Moody's   |        | S&P    |       |
|                      |                |                | % do CDI         |                |                | % do CDI         | CP                                   | LP       | CP        | LP     | CP     | LP    |
| Banco Bradesco S.A.  | 106.884        | 131.685        | 102,3%           | 192.982        | 213.489        | 101,2%           | F1+(bra)                             | AAA(bra) | ML A-1.br | AAA.br | brA-1+ | brAAA |
| Governo brasileiro   | 552.435        | 552.435        | 51,0%            | 673.736        | 673.737        | 87,1%            | -                                    | BB       | -         | Ba1    | -      | BB    |
| Governo mexicano     | -              | 9.099          | -                | -              | 9.646          | -                | -                                    | BB+      | -         | Baa2   | -      | BBB   |
|                      | <b>659.319</b> | <b>693.219</b> |                  | <b>866.718</b> | <b>896.872</b> |                  |                                      |          |           |        |        |       |
| Ativo Circulante     | 239.185        | 273.085        |                  | 327.637        | 357.791        |                  |                                      |          |           |        |        |       |
| Ativo Não Circulante | 420.134        | 420.134        |                  | 539.081        | 539.081        |                  |                                      |          |           |        |        |       |
|                      | <b>659.319</b> | <b>693.219</b> |                  | <b>866.718</b> | <b>896.872</b> |                  |                                      |          |           |        |        |       |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

#### 4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

A Companhia e suas controladas, em 31 de março de 2026, figuravam em 6.533 processos judiciais e administrativos. Para os processos enquadrados nos termos acima, a Companhia e suas controladas estimam provisionar valor suficiente para suportar eventuais perdas.

Abaixo, estão relacionados os processos considerados relevantes para a Companhia e suas controladas, em que figuram como parte em 31 de março de 2026. Tendo em vista a atividade da Companhia e suas controladas, os processos em andamento, em sua maioria, possuem valores que não impactam, de forma significativa, seu patrimônio ou capacidade financeira:

##### Processos Cíveis

| Processo nº                             | 0027378-64.2010.8.05.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | Vara de origem: 7ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| b. instância                            | 2º Grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| c. data de instauração                  | 25.03.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| d. partes no processo                   | Autor: Ministério Público do Estado da Bahia<br>Rés: Odontoprev S.A e outros. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA")                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor histórico: R\$ 250.000,00<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 607.191,09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| f. principais fatos                     | A ação foi ajuizada em 25.3.10 pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e a inversão do ônus da prova. Foi então proferida decisão que liminarmente determinou a inversão do ônus da prova. Citada, a COMPANHIA apresentou contestação e agravo retido contra a decisão que determinou a inversão de ônus da prova. Após, foram apresentadas contestações das LOJAS RIACHUELO e C&A. Na sequência, o MINISTÉRIO PÚBLICO apresentou réplica. Em 27.6.16 foi juntada petição de LOJAS RIACHUELO impugnando os argumentos apontados na réplica do MINISTÉRIO PÚBLICO, requerendo o indeferimento da liminar e reiterando integralmente os termos de sua contestação para que seja acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva, com a extinção da ação sem julgamento de mérito. Em 6.3.21 foi proferida decisão saneadora que rejeitou as preliminares e intimou as partes a se manifestarem sobre as provas que pretendiam produzir, atribuindo ao MINISTÉRIO PÚBLICO o ônus de "comprovar a ocorrência de fato constitutivo de sua pretensão" e às empresas rés o de comprovar "a inoccorrência das irregularidades |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

apontadas em sede exordial". Em 16.3.21 a COMPANHIA opôs embargos de declaração para sanar a obscuridade e contradição quanto a redistribuição do ônus da prova. Em 24.3.21 o Ministério Público interpôs agravo de instrumento contra a decisão que redistribuiu o ônus da prova. Em 30.3.21 a C&A apresentou petição pedindo produção de prova oral e documental suplementar. Em 31.3.21 a COMPANHIA apresentou petição pedindo produção de provas documental suplementar. Em 9.4.21 a Riachuelo pediu a produção de prova oral e documental suplementar. Em 11.1.22 o Ministério Público apresentou resposta aos embargos de declaração opostos pela COMPANHIA. Em 19.5.22 foi juntado ofício do Tribunal informando que foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público para discutir a inversão do ônus da prova. Em 12.1.23 o MINISTÉRIO PÚBLICO protocolou nova petição pleiteando a redistribuição do ônus probatório. Em 28.8.23 foi proferido despacho intimando as partes a se manifestarem sobre a produção de provas. Em 31.8.23 o Ministério Público protocolou petição reiterando o pedido de redistribuição do ônus da prova. Após, as partes protocolaram petição requerendo o julgamento antecipado do mérito. Em 27.3.24 foi proferida sentença que julgou integralmente improcedente a ação. Em 2.4.24 o Ministério Público interpôs apelação. Em 12.7.24 a COMPANHIA apresentou resposta à apelação. Em 12.9.24 o MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA apresentou parecer liminar. Em 18.11.24 a C&A apresentou a sua resposta. Em 28.11.24 a RIACHUELO também apresentou sua resposta. Em 3.5.25 o MINISTÉRIO PÚBLICO apresentou manifestação quanto à preliminar de inépcia alegada pela COMPANHIA e a preliminar de ilegitimidade passiva alegada pela RIACHUELO. Em 25.4.25 os autos foram encaminhados ao Procurador de Justiça para apresentação de parecer definitivo. Em 25.5.25 a Procuradoria apresentou parecer manifestando-se pelo conhecimento e parcial provimento da apelação. Em 29.9.25 foi dado parcial provimento à apelação do Ministério Público para reformar parcialmente a sentença, reconhecendo que (a) a cláusula contratual que condiciona a contratação do plano odontológico à prévia adesão ao cartão de crédito configura prática de venda casada, (b) a fidelização mínima de seis meses após última utilização do serviço, com previsão de multa rescisórias, são desproporcionais e impedem o consumidor de exercer o direito à rescisão unilateral e (c) em caso de não pagamento da mensalidade, o cancelamento automático do plano odontológico sem a prévia notificação do beneficiário viola o dever de informação e o princípio da boa-fé. Diante disso, a turma julgadora reconheceu que as condutas praticadas ensejariam indenização por danos morais coletivos e condenou os réus **solidariamente** ao pagamento de R\$ 50.000,00, acolhendo o pedido subsidiário da Companhia de redução da indenização de R\$ 250.000,00

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | <p>pleiteada pelo Ministério Público. Ademais, foram acolhidas as razões da resposta ao recurso da COMPANHIA para afastar as demais alegações formuladas pelo Ministério Público, mantendo a sentença em relação (a) a inexistência de abusividade no sistema de pré-pagamento, que condicionava a fruição do serviço pelo consumidor à quitação da fatura mensal, (b) o reconhecimento de que o rol de coberturas e exclusões do plano odontológico está em consonância com o rol mínimo da ANS (c) a possibilidade de reajustar o valor mensal na data de aniversário do plano odontológico coletivo, eis que <i>“o marco temporal de 12 (doze) meses, necessário à incidência do reajuste anual, deve ser contado a partir da celebração do contrato principal firmado entre a estipulante e a operadora, e não da adesão individual de cada beneficiário”</i>, (d) inexistência de abusividade na cláusula que prevê a possibilidade de alteração na legislação sobre a periodicidade dos aumentos e (e) inexistência de abusividade na taxa de coparticipação. Em 8.10.25 a Riachuelo opôs embargos de declaração. Em 9.10.25 a C&amp;A opôs embargos de declaração. Em 10.10.25 a COMPANHIA opôs embargos de declaração. Em 8.1.26 os autos foram remetidos à conclusão. Em 16.3.26 a Riachuelo protocolou petição requerendo a retirada do processo da pauta virtual..</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Em 27.3.24 foi proferida sentença que julgou integralmente improcedente a ação. Em 29.9.25 foi dado parcial provimento à apelação do Ministério Público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| h. estágio do processo                                 | Desde 24.3.26 após pedido de retirada de pauta virtual de julgamento pela Riachuelo aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O objetivo da ação é obter a declaração de nulidade de supostas cláusulas abusivas com relação à parceria estabelecida entre a COMPANHIA e as Lojas Riachuelo e C&A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| l. análise do impacto em caso de perda do processo     | Há o risco de a COMPANHIA ser compelida, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00, a: (i) estipular o valor da taxa mensal individual do plano coletivo de acordo com as normas em vigor e com as determinações da ANS; (ii) não utilizar o sistema de pré-pagamento; (iii) inserir no rol de coberturas os procedimentos elencados na resolução n. 154 da ANS; (iv) reajustar o valor mensal na data de aniversário do plano odontológico coletivo, não aplicando qualquer majoração em período inferior a um ano; (v) excluir a cláusula contratual segundo a qual havendo qualquer alteração na legislação sobre a periodicidade anual dos aumentos, os consumidores são obrigados a aceitá-los; (vi) exigir, caso necessária, co-participação em percentual não superior a 20% do valor dos procedimentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

(vii) em caso de não pagamento de qualquer mensalidade, na data de seu vencimento, respeitar as regras estabelecidas no art. 13, inc. II, da Lei de Planos de Saúde; (viii) não criar obstáculos à exclusão voluntária do beneficiário; e (ix) em caso de exclusão voluntária do beneficiário, estipular multa rescisória no valor de uma mensalidade.

| Processo nº                                            | 0004242-53.2015.4.03.6144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                               | Origem: 2ª Vara Federal de Barueri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| b. instância                                           | 2º Grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. data de instauração                                 | 10.03.2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| d. partes no processo                                  | Autora: ANS<br>Ré: ODONTOPREV S.A. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA")                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Valor histórico: R\$ 1.404.736,95<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 8.863.931,97                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                                    | O processo administrativo instaurado na ANS que culminou na multa executada decorreu da apuração de suposta irregularidade na conduta da COMPANHIA ao comercializar os produtos chamados "IBIODONTO OURO" e "IBIODONTO PRATA" durante o ano de 2007, em condição operacional diversa daquela registrada na ANS.                                                       |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Após a Companhia ter sido citada, ajuizou embargos de devedor, autuado sob o n. 0010619-40.2015.40.3.6144, pretendendo desconstituir a multa executada em razão de diversos vícios do processo administrativo. Sentença de improcedência dos embargos de devedor da COMPANHIA, tendo mantida a integralidade da execução. A COMPANHIA interpôs Apelação em 21.6.2022. |
| h. estágio do processo                                 | Atualmente, aguarda-se o julgamento da apelação interposta pela COMPANHIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | A perda da ação poderá acarretar substancial perda econômica para a COMPANHIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| l. análise do impacto em caso de perda do processo     | O julgamento desfavorável trará impacto financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Processo nº                                            | 5011032-85.2024.4.03.6100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. juízo                                               | 1ª Vara Federal de Barueri/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. instância                                           | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| c. data de instauração                                 | 02.04.2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| d. partes no processo                       | <p>Autora: Odontoprev S.A. . (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA")</p> <p>Ré: Agência Nacional de Saúde Suplementar. ("ANS")</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos     | <p>Valor histórico: R\$ 2.312.383,76</p> <p>Valor atualizado (03/26): R\$ 4.535.006,49</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| f. principais fatos                         | <p>Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela de urgência ajuizada pela COMPANHIA contra a ANS, que visa à (i) suspensão da exigibilidade das multas impostas nos processos administrativos instaurados pela ANS contra a COMPANHIA pela alegada "negativa de reembolso", determinando-se à ANS que se abstenha da adoção de qualquer ato de cobrança, como a inscrição em dívida ativa, ajuizamento de execução fiscal, inscrição no CADIN ou inscrição em rol de devedores, até final julgamento da ação; e (ii) suspensão dos processos administrativos nos quais ainda não houve a imposição de multas, tanto em primeira instância, como em instância recursal, até final julgamento da ação.</p> <p>No mérito, pretende-se a declaração da licitude da exigência de comprovação, pelos beneficiários, do comprovante de desembolso, para realização do reembolso, considerando os termos do contrato firmado entre a operadora e os beneficiários, bem como o atual entendimento da ANS sobre o tema e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, e a consequente declaração do direito da COMPANHIA de exigir tal comprovação. Como consequência, pretende-se a declaração de licitude da conduta da Companhia e a anulação das multas já aplicadas pela ANS, bem como a aplicação desse entendimento nos processos administrativos que ainda não foram julgados.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>Muito embora o feito ainda não tenha sido sentenciado, foi proferida decisão que rejeitou a apólice de seguro garantia judicial apresentada para o fim de suspender (i) a exigibilidade das multas impostas nos processos administrativos instaurados pela ANS contra a COMPANHIA pela alegada "negativa de reembolso", determinando-se à ANS que se abstenha da adoção de qualquer ato de cobrança, como a inscrição em dívida ativa, ajuizamento de execução fiscal, inscrição no CADIN ou inscrição em rol de devedores, até final julgamento da ação; e (ii) os processos administrativos nos quais ainda não houve a imposição de multas, tanto em primeira instância, como em instância recursal, até final julgamento da ação. A COMPANHIA interpôs o agravo de instrumento 5028776-60.2024.4.03.0000 contra essa decisão, o qual foi parcialmente provido em 11/3/2026 para determinar que o Juízo a quo aprecie os requisitos formais e a suficiência do seguro garantia para suspender a exigibilidade do crédito. Aguarda-se decisão do juízo de 1º grau.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| h. estágio do processo                                 | Em 30/12/2024, a COMPANHIA informou que formalizou o requerimento de adesão à transação extraordinária proposta pela ANS (Edital de Transação por Adesão 1/2024/PGF/AGU), comprometendo-se a informar sobre a eventual efetivação da transação extraordinária. A ANS apresentou manifestação informando que deferiu o pedido de transação contra alguns créditos, os quais foram incluídos na consolidação do <i>quantum</i> transacionado e constam como quitados. Ainda estão pendentes a apreciação dos créditos 3910.041132/2021-11, 33910.026014/2021-82, 33910.033205/2020-10, 33910.023063/2022-44, 33910.030340/2021-94, 33910.033504/2021-35. |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | Em caso de perda do processo, a COMPANHIA estará exposta ao pagamento do valor corresponde às multas aplicadas à COMPANHIA no âmbito dos processos administrativos elencados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Processos Tributários-Judiciais**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                             | <b>0000888-33.2013.4.03.6130</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| a. juízo                                | Vara de Origem: 2º Vara Federal de Osasco/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. instância                            | 2º Grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. data de instauração                  | 26.02.2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. partes no processo                   | Autora: ODONTOPREV S.A. . (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou “COMPANHIA”)<br>Ré: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor histórico: R\$ 3.955.030,94<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 9.739.563,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| f. principais fatos                     | Trata-se de Mandado de Segurança em que se busca afastar a incidência de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre verbas trabalhistas, quais sejam, a) férias; b) terço constitucional de férias; c) salário maternidade; d) adicional noturno, periculosidade e insalubridade e respectivos reflexos no Descanso Semanal Remunerado; e) horas extras, adicional de hora extra e respectivos reflexos no DSR; f) auxílio doença ou auxílio acidente nos primeiros 15 (quinze) dias; (g) comissões gratificações; h) aviso prévio indenizado e seus reflexos no 130 salário; e i) auxílio creche), por possuírem natureza indenizatória e não comporem o salário-contribuição (base de cálculo das contribuições previdenciárias). |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | No mérito, a sentença de 14.08.2013 concedeu parcialmente a segurança, reconhecendo a não incidência de contribuição previdenciária sobre: (i) férias indenizadas, (ii) terço constitucional de férias, (iii) auxílio-doença/acidente nos primeiros 15 dias, (iv) aviso prévio indenizado e reflexos no 13º salário e (v) auxílio-creche. Posteriormente, em sede recursal, as decisões mantiveram o entendimento desfavorável quanto às demais verbas, até que, em juízo de retratação, foi reconhecida também a não incidência sobre o salário-maternidade, com direito à compensação do indébito pago, com o julgamento definitivo do Tema 72/STF. Posteriormente, em 2025, em conformidade com o Tema 985/STF, foi realizado novo juízo de retratação para reconhecer a incidência sobre o terço constitucional de férias gozadas, com efeitos a partir de 15/09/2020 conforme a modulação fixada pelo STF. |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando Julgamento de recurso da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante por tratar da incidência de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre diversas verbas trabalhistas, tema de elevado impacto financeiro, o que acarretará uma redução da carga tributária sobre a folha. Além disso, o feito possui potencial de gerar significativa recuperação de valores pagos indevidamente, impactando diretamente o fluxo de caixa da empresa. Isto porque permitirá a empresa a recuperar todo o indébito pago desde 2008 via compensação. .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| l. análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto financeiro com eventual compensação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Processo nº</b>                                     | <b>5000338-03.2016.4.03.6144</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| a. juízo                                               | Vara de Origem: 1ª Vara Federal de Barueri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| b. instância                                           | 2º Grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| c. data de instauração                                 | 18.08.2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. partes no processo                                  | Autora: Odontoprev S.A (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA") e Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A<br>Ré: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Valor histórico: R\$ 3.726.981,69<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 4.544.138,95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| f. principais fatos                                    | Trata-se de Mandado de Segurança em que se objetiva a exclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS; Aplicação por analogia ao quanto decidido pelo Colendo Supremo Tribunal Federal no RE nº 574.706; RE 592.616, tema 118 - Inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 20/01/2017, foi proferida sentença que entendeu por denegar a segurança vindicada, por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | entender em síntese que a matéria não estaria pacificada pelo C. STF; Em 24/06/2019, o Tribunal reformou a sentença anteriormente proferida e deu provimento ao Recurso de Apelação da empresa para afastar a inclusão do ISSQN na formação da base de cálculo do PIS/COFINS, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento deste feito. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Extraordinário, que atualmente se encontra pendente de julgamento.                                                                                                                                                                                             |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Em 20/01/2017, foi proferida sentença que entendeu por denegar a segurança vindicada, por entender em síntese que a matéria não estaria pacificada pelo C. STF;<br>Em 24/06/2019, o Tribunal reformou a sentença anteriormente proferida e deu provimento ao Recurso de Apelação da empresa para afastar a inclusão do ISSQN na formação da base de cálculo do PIS/COFINS, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento deste feito.<br>Interposto Recurso Extraordinário pela Fazenda.<br>Proferida decisão que determinou o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do RE 592.616 (Tema 118), pelo STF.<br>Autos sobrestados. |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento do Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional. Autos sobrestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O Julgamento do processo pode alterar a forma de tributação (exclusão do ISS da base do PIS e COFINS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| l. análise do impacto em caso de perda do processo     | Forma de tributação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Processo nº</b>                                     | <b>1012050-55.2023.4.01.3400</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. juízo                                               | 4ª Vara Cível – Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. instância                                           | 2ª Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                                 | 13.02.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                                  | Autora: Odontoprev S.A. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou “COMPANHIA”)<br>Ré: União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Valor histórico: R\$ 24.685.448,67<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 28.182.061,05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| f. principais fatos                                    | Ação proposta para anular multa proferida no auto de infração n. 15983.720160/2015-14, o qual diz respeito a cobrança de multa isolada em razão da suposta falta de retenção do IR. Fonte decorrente do exercício das opções de compras de ações (stock option plan) da Companhia, em 13.02.2023. Em 03.03.2023, tutela de urgência deferida mediante agravo de instrumento, para suspensão da exigibilidade. Sentença de procedência proferida em 04.09.2023, com o reconhecimento de que os stock options plans possuem caráter mercantil e, portanto, não constituem forma de remuneração. Em 18.03.2024, a União interpôs recurso de apelação. Aguarda-se a inclusão do recurso em pauta de julgamento desde então. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 04.09.2023 foi proferida sentença de procedência para declarar a anulação da multa discutida, com o reconhecimento de que os stock options plans possuem caráter mercantil e, portanto, não constituem forma de remuneração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento do recurso de apelação da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Remoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Processo nº</b>                                     | <b>1093358-79.2024.4.01.3400</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. juízo                                               | 6ª Vara Federal Cível da SJDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| b. instância                                           | 1ª instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                                 | 18.11.2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                                  | Autor: Odontoprev S.A. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA")<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Valor histórico: R\$ 44.365.992,08<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 48.269.170,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                                    | Ação Anulatória com fito de anular o PA nº 15983.720159/2015-90, o qual diz respeito a cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros relativos aos anos-calendários de 2010, 2011 e 2012, em razão da suposta natureza remuneratória do plano de opção de compras de ações (stock option plan) da Companhia. Em 18.11.2024 foi proferida decisão que deferiu a tutela para suspender o crédito tributário objeto do Processo Administrativo no 15983.720159.2015-90. Em 02.12.2024 foi apresentada contestação pela União Federal à ação ajuizada. Em 20.01.2025 foi                                                                                                                                         |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | apresentada réplica por Odontoprev à contestação da União à contestação da União. Em 29.01.2025 a União Federal informou que não tem provas a produzir. Em 09.05.2025, foi proferida sentença de procedência dos pedidos de anulação da cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, com o reconhecimento de que os stock option plans possuem caráter mercantil e, portanto, não constituem forma de remuneração. Em 17.11.2025, a União interpôs recurso de apelação, e a Companhia apresentou contrarrazões em 16.12.2025. Os autos foram remetidos ao Tribunal. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Em 09.05.2025, foi proferida sentença de procedência dos pedidos de anulação da cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, com o reconhecimento de que os stock options plans possuem caráter mercantil e, portanto, não constituem forma de remuneração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento do recurso de apelação da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Processo nº                                 | 5002512-43.2020.4.03.6144                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                    | Origem: 1ª Vara Federal de Barueri                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| b. instância                                | Atualmente em Segunda Instância                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| c. data de instauração                      | 19/06/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| d. partes no processo                       | Autor: Odontoprev S.A e outros. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou "COMPANHIA")<br>Rés: União Federal                                                                                                                                                                                            |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos     | Valor histórico: R\$ 20.893.140,59<br>Valor atualizado (03/26): R\$ 36.136.978,14                                                                                                                                                                                                                       |
| f. principais fatos                         | Trata-se de Mandado de Segurança pelo qual se busca assegurar às Empresas o direito líquido e certo de não recolherem as contribuições ao INCRA, ao Sistema "S" e o Salário-Educação e, subsidiariamente, limitar a base de cálculo dessas contribuições ao teto global de 20 (vinte) salários-mínimos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 14/09/2020, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente a ação, declarando a não-incidência das contribuições devidas a terceiros (salário-educação, Incra, Senac, Sebrae, SESC,                                                                                                       |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | <p>APEX, ABDI e Embratur) sobre o quanto exceder a base de cálculo de 20 (vinte) salários-mínimos, concedendo ainda, o direito de repetição do indébito por meio exclusivo da compensação, vedada a restituição de valores.No Tribunal foi dado provimento parcial ao Recurso de Apelação da União, sendo reconhecida a aplicação da tese definida no Tema nº 1.079/STJ para assegurar a limitação da base de cálculo das Contribuições Previdenciárias apenas ao SESC e ao SENAC, uma vez que a ação atende aos critérios da modulação de efeitos: critério temporal, definido como o ajuizamento de ação judicial ou pedido administrativo até 25/10/2023 e o critério material, obtenção de decisão (judicial ou administrativa) favorável até 02/05/2024, data da publicação do acórdão do <i>leading case</i>.</p> <p>Ambas as partes interpuseram Recursos Especiais e Extraordinários, os quais estão pendentes de julgamento.</p> |
| h. estágio do processo                                 | Recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | <p>O processo é considerado relevante por tratar da limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros (Sistema “S”, INCRA e Salário-Educação) ao teto de 20 salários-mínimos, tema de elevado impacto financeiro.</p> <p>Além disso, o feito possui potencial de gerar recuperação de valores recolhidos indevidamente no passado, por meio de compensação, observados os limites da modulação de efeitos aplicada ao caso concreto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | Impacto financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### Processos Tributários-Administrativos

| Processo nº                             | 13896.000852/2010-91                                                                                                         |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | Processo Administrativo                                                                                                      |
| b. instância                            | Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”)                                                                                 |
| c. data de instauração                  | 14/05/2010                                                                                                                   |
| d. partes no processo                   | <p>Autora: Odontoprev S.A. (antiga denominação da BRADSAÚDE S.A., ou “COMPANHIA”)</p> <p>Ré: Receita Federal</p>             |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | <p>Valor histórico: R\$ 2.895.027,77</p> <p>Valor atualizado (03/26): R\$ 4.043.303,18</p>                                   |
| f. principais fatos                     | Trata-se de processo administrativo formalizado para análise das PER/DCOMP eletrônicas nº 23027.00804.170504.1.7.02-5793, nº |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | 24567.57255.170504.1.7.02-0889, nº 0386.88619.270205.1.3.02-4711 e nº 21566.66495.170504.1.3.02-3367, por meio das quais o Contribuinte objetiva compensar crédito oriundo de saldo negativo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ"), apurado no ano-base de 2002, com débitos de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Em 14/05/2010 houve a disponibilização do parecer nº 220/2010 (despacho decisório), proferido pelo Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri, que homologou a compensação objeto da DCOMP nº 07029.02955.250804.1.3.02-1222 e não homologou as compensações objeto das DCOMP nº 09127.94518.040409.1.7.02-4055, nº 28481.58167.131006.1.8.02-7675, nº 09458.64309.160505.1.3.02-6948 e nº 23276.13148.160505.1.3.02-6427. 21/11/2013 – Acórdão nº 14-46.867 pela 15ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto- SP, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade. Em 16/11/2022 foi proferido Acórdão nº 1301-006.172 pela 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que deu provimento parcial ao recurso voluntário para: (i) cancelar a glosa de custos, despesas operacionais e despesas financeiras e manter a apuração de IRPJ, efetuada pelo Recorrente no ano-calendário de 2002, no montante de R\$ 206.106,68 e, (ii) homologar as compensações até o limite do direito creditório reconhecido. Em 21/10/2024 foi Proferido Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial pela 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que negou seguimento ao Recurso Especial da Contribuinte. |
| h. estágio do processo                                 | Protocolado Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, proferido pela 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que negou seguimento ao Recurso Especial da Contribuinte. Em 03/11/2025, o Agravo não foi admitido. Os autos encontram-se na Delegacia da Receita Federal Administrativo Tributária Virtual – BR, aguardando intimação do Contribuinte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. se chance de perda é provável, possível ou remota   | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| l. análise do impacto em caso de perda do processo     | Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**Processos Trabalhistas:** Não há processos trabalhistas relevantes.

**Processos Ambientais:** Não há processos ambientais relevantes.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

#### **4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES**

##### **Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

A Companhia e suas Controladas avaliam suas contingências passivas de acordo com as determinações emanadas pelo pronunciamento contábil CPC 25/IAS 37 "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", no qual apenas os processos estimados como "perdas prováveis", baseados na opinião dos assessores jurídicos internos e externos sobre a causa das ações, na similaridade com processos anteriores, na complexidade da causa e no posicionamento do judiciário, são provisionados 100% dos valores pretendidos.

A estimativa de perda dos processos descritos no item 4.4. foram classificadas como "perda possível" ou, ainda, "perda remota". Desse modo, seguindo o disposto na Política, não houve valores provisionados para esses processos

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

### 4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

**Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não há processos sigilosos relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

(Valores consolidados expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os potenciais riscos identificados em due dilligence efetuados nos processos de aquisição estão provisionados e garantidos por depósitos em conta vinculada, hold back, seguro garantia e carta fiança.

Em 31 de dezembro de 2025 correspondem a R\$ 9.385.586,87.

• Informações adicionais ao item 4.3 deste Formulário de Referência

Conforme detalhado nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência, em 30 de abril de 2026, foi implementada a Combinação de Negócios. Como resultado, a Companhia passou a consolidar os negócios e participações até então detidas pelo Bradesco Gestão de Saúde S.A. que, devido à data-base das informações requeridas em determinados itens deste Formulário de Referência, não estão compreendidas nas seções típicas.

De forma a apresentar a melhor informação possível ao investidor, apresentamos abaixo informações complementares às apresentadas no item 4.3 referentes à Bradesco Gestão de Saúde S.A. (“BGS”):

4.3 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2025, a BGS e suas controladas estão sujeitas a alterações nas taxas de juros que podem impactar o valor justo do portfólio de aplicações financeiras e o resultado financeiro das operações. As provisões técnicas consolidadas das operadoras de saúde do grupo Bradesco Seguros totalizaram R\$ 425,1 bilhões ao final de 2025, sendo R\$ 29,9 bilhões no segmento saúde, cuja remuneração é diretamente impactada pela variação da taxa Selic (15,00% a.a. em fevereiro de 2026).

A Companhia e suas controladas adotam política de aplicações obedecendo critérios de avaliação interna e limites estabelecidos em conformidade com a RN 521/2022, conforme alterada, editada pela ANS, que disciplina a aceitação, o registro, a vinculação, a custódia, a movimentação e os limites de alocação e de concentração dos ativos garantidores das provisões técnicas. A maior parte dos recursos está aplicada em títulos públicos federais, observados os limites normativos de ativos garantidores. Em cenários de juros elevados, o resultado financeiro das operadoras tende a ser beneficiado; eventuais reduções relevantes da taxa de juros poderão comprimir as margens financeiras.

A mensuração e o controle do risco de taxa de juros são feitos a partir da metodologia EVE (Economic Value Equity), que mede o impacto econômico sobre as posições, de acordo com os cenários elaborados pela área de Riscos Financeiros do GBS. Nesses cenários são determinados movimentos positivos e negativos que podem ocorrer nas curvas de taxas de juros, com impactos sobre os ativos e passivos ao longo da vida das operações, não representando necessariamente ajuste contábil.

| Fatores de Risco                          | Fechamento em 31/12/2025 |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| Índice Brasil Bolsa Balcão (B3) em pontos | 161.125                  |
| Taxa de câmbio R\$/US\$                   | R\$ 5,50                 |
| Taxa Prefixada de 1 ano                   | 13,72%                   |
| Cupom de IPCA de 1 ano                    | 9,00%                    |
| Cupom de IGP-M de 1 ano                   | 8,01%                    |

Os impactos, líquidos de efeitos fiscais, de choques de (+)1% ponto base nas curvas de juros e (-)1% de variação nos preços de fechamento das posições correntes da empresa seriam:

4.7 Outras contingências relevantes

| Valores em R\$/Mil |           |           |                                                                                        |                                                                           |                                                  |            |            |
|--------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
|                    |           | Exercício | Taxa de Juros                                                                          | Índice de Preços                                                          | Renda                                            | Total sem  | Total com  |
|                    | Impacto   | dez/25    | -                                                                                      | -                                                                         | variável                                         | correlação | correlação |
|                    | PL        |           |                                                                                        |                                                                           | (1.038)                                          | (1.038)    | (1.038)    |
| Consolidado        | Impacto   | dez/25    | 317                                                                                    | (11.619)                                                                  | -                                                | (11.302)   | (7.993)    |
|                    | Resultado |           |                                                                                        |                                                                           |                                                  |            |            |
|                    | Definição |           | Exposições sujeitas à variações de taxas de juros prefixadas e cupons de taxa de juros | Exposições sujeitas à variações das taxas dos cupons de índices de preços | Exposições sujeitas à variação do preço de ações |            |            |

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

**Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:**

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma "Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos" ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável a si e às suas controladas. A atual versão da Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2020. O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer os conceitos, diretrizes e responsabilidades em relação a práticas de governança corporativa, processos de gerenciamento de riscos e controles internos adotados, buscando de tais práticas e estruturas sejam efetivas e consistentes com a natureza, escala e complexidade das atividades, produtos e serviços da Companhia, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no seu estatuto social e normas internas.

A Política de Gerenciamento de Riscos está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

Os riscos decorrentes dos negócios realizados pela Companhia e suas controladas são categorizados em:

- Estratégico
- Imagem
- Legal
- Subscrição
- Crédito
- Mercado
- Liquidez e
- Operacional

**ii. os instrumentos utilizados para proteção**

A Companhia se utiliza dos seguintes instrumentos de mitigação de riscos:

- a) uniformização do conhecimento entre os gestores de risco a respeito dos principais riscos das suas atividades;
- b) condução de tomadas de decisão com adequado tratamento e monitoramento de riscos e consequentemente, aperfeiçoamento dos processos organizacionais e de controles internos;
- c) promoção da garantia do cumprimento da missão da Companhia, sua continuidade e sustentabilidade, alinhadas aos seus objetivos;
- d) processos internos que preservem a Companhia de perdas relevantes decorrentes de eventos de risco;
- e) segregação e definição de funções nas atividades, atribuição de responsabilidades, limites e exposição a riscos e de autoridade que subsidiem o gerenciamento efetivo dos riscos; e

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

f) estabelecimento de processos, metodologias e ferramentas para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar, tanto em nível individual como agregado, todas as exposições a riscos atuais e emergentes, considerados materiais ou prioritários, sejam oriundas de fonte interna ou externa;

Após a identificação e categorização dos riscos, uma análise de seus impactos deve ser realizada, no mínimo anualmente, visando avaliar se estão dentro do nível de tolerância ao risco determinado pelos administradores da Companhia.

Em relação ao gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia destaca que não contrata instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não operavam diretamente e nem apresentavam posições, ativas ou passivas, decorrentes de operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Todos os administradores e colaboradores são responsáveis pelo gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de modo a identificar preventivamente novos riscos, monitorando e adotando ações de resposta para evitar, eliminar ou controlar os riscos conhecidos. Nesse contexto, a Companhia adota a seguinte estrutura organizacional de controle e monitoramento dos riscos:

1. **Conselho de Administração:** Órgão responsável, entre outras atribuições, por: (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) estabelecer os limites dos riscos que a Companhia poderá enfrentar na condução de seus negócios; (iii) monitorar e reavaliar, periodicamente, os riscos estratégico e de imagem; e (iv) avaliar, quando requerido pelo Comitê de Auditoria ou pela Diretoria, a situação da Companhia em relação aos diversos riscos.
2. **Comitê de Auditoria:** Órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, responsável principalmente por (i) avaliar e monitorar com o apoio da Auditoria Interna e da Auditoria Independente: (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos e compliance da Companhia, bem como monitorar a gestão de riscos da Companhia.
3. **Comitê de Gestão de Pessoas:** Órgão de apoio ao Conselho de Administração, cuja função é (i) a) (i) assessorar o Conselho de Administração nos temas relacionados à Gestão de Pessoas da companhia, no que tange ao monitoramento do clima organizacional, engajamento, indicadores de produtividade e desenvolvimento de competências estratégicas para os negócios; (ii) Conduzir e analisar pesquisas de remuneração para cada um de seus negócios, considerando as diferentes realidades de cada setor e seus comparativos de mercado, para garantir a competitividade e equidade salarial, apoiando a definição de políticas alinhadas à estratégia da Companhia; (iii) Monitorar o pipeline de talentos das empresas da Bradsaúde, acompanhando os planos de desenvolvimento e sucessão para as posições chave, bem como gerando oportunidades de crescimento e novos desafios para os talentos das diversas empresas; (iv) Acompanhar indicadores de desempenho, especialmente os relacionados à remuneração variável e de retenção de talentos; (v) Subsidiar o Conselho de Administração com pesquisas de remuneração e propor ajustes nas políticas de remuneração fixa ou variável quando necessário; (vi) Acompanhar e estimular as ações que fortalecem a diversidade e inclusão; (vii) O Comitê deve provocar a troca de boas práticas de gestão de pessoas entre as empresas da Bradsaúde. No entanto deve resguardar as diferenças e especificidades de cada um dos negócios; (viii) Avaliar e submeter para aprovação do Conselho de Administração as Políticas e as regras internas relacionadas ao tema Pessoas; (ix) Receber, analisar e consolidar as práticas de destaque de cada negócio, com o objetivo de promover sinergias e alinhamento das melhores práticas de gestão de pessoas. São práticas de destaque para reporte ao Comitê: (a) mudanças no pacote de remuneração fixa ou variável; (b) alterações estruturais significativas; (c) resultados relevantes como clima, indicadores estratégicos, programas de desenvolvimento de liderança e de talentos, programas de cultura organizacional; programas de reconhecimento.
4. **Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração:** Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, cuja função é (i) assessorar o Conselho de Administração da Companhia na implementação,

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

quando necessário, de plano previamente concebido para a sucessão do executivo principal e dos que exerçam cargos de Diretoria ou de membros dos Conselhos nas empresas investidas e controladas; (ii) Identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração os candidatos para ocupar vaga nos Conselhos da Companhia, suas investidas e controladas, na Diretoria, considerando-se, quando da indicação, critérios de meritocracia e competência, identificação com a cultura organizacional de carreira e de respeito integral aos aspectos de diversidade como gênero, raça e etnia; (iii) Aprovar os Critérios de Independência do Conselho de Administração, revisando-os sempre que necessário; (iv) Avaliar e propor ao Conselho de Administração, se necessária, a revisão anual da Política de Nomeação e Sucessão de Administradores da Bradsaúde, empresas investidas e controladas; (v) Avaliar e propor a remuneração de membros integrantes de outros órgãos estatutários; e (vi) Propor o montante global da remuneração (composto por honorário mensal e remuneração variável) a ser distribuído e respectivo pagamento aos Administradores, membros de órgãos estatutários e administradores.

5. **Conselho Fiscal:** Órgão estatutário responsável por monitorar e reavaliar periodicamente o risco operacional, efetuando a análise das demonstrações financeiras com o apoio da Auditoria Independente.
6. **Comissão de Segurança da Informação e Privacidade de Dados,** subordinada à Presidência, visa assegurar que os conceitos e diretrizes das políticas corporativas de segurança da informação e de privacidade de dados estejam sendo adequadamente disseminadas e implementadas pela Companhia, mitigando o risco operacional.
7. **Comitê de Apuração e Ética,** subordinado à Presidência, o Comitê é o guardião do Código de Conduta Ética e da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, com o objetivo de proteger a Companhia dos riscos de imagem, legal e operacional.
8. **Comitê de Gestão de Riscos,** subordinado à Presidência, busca avaliar e monitorar as exposições de risco e as práticas de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, apoiando tecnicamente o Comitê de Auditoria no monitoramento de todas as categorias de riscos.
9. **Compliance,** área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoração e supervisão do gerenciamento do risco legal.
10. **Gestão de Riscos e Controles Internos,** área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoramento e supervisão do gerenciamento dos riscos: estratégico, imagem, subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional (exceto segurança da informação).
11. **Segurança da Informação e Privacidade de Dados,** área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoração e supervisão do gerenciamento dos riscos relacionados à segurança da informação e privacidade de dados.
12. **Auditoria Interna,** área vinculada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Auditoria, responsável pela avaliação dos processos de gestão de riscos, sistemas de controles internos e mecanismos e procedimentos internos para o cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos da Companhia. A unidade de Auditoria Interna dispõe das condições necessárias para a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos e gerenciamento de riscos da Companhia.

### c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

A efetividade do cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos é medida através do acompanhamento da evolução da Matriz de Riscos da Companhia, tanto pelo Comitê de Gestão de Riscos quanto pelo Comitê de Auditoria. A efetividade da referida política tem relação direta com o grau de exposição dos riscos residuais identificados. Quanto menor o grau de exposição de tais riscos, melhor a qualidade da gestão dos riscos, da governança e dos controles existentes.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2 DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

**Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia adota práticas de controles internos para garantir a efetividade dos processos, atingimento dos objetivos organizacionais e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis. Essas práticas incluem o desenho, a implementação e o monitoramento periódico dos controles internos, abrangendo toda a organização, desde o Conselho de Administração aos colaboradores da Companhia e de suas controladas. As avaliações periódicas ocorrem por meio dos auditores independentes, além de avaliações conduzidas pelas áreas de segunda e terceira linha da Companhia.

As práticas fundamentais que utilizamos na identificação e monitoramento de riscos são mapeamento de riscos e os testes de aderência de controles nos diversos processos operacionais da Companhia, buscando identificar riscos desconhecidos e determinar a efetividade dos controles implementados. Essas práticas classificam os riscos conforme sua criticidade (extrema, alta, média ou baixa), tanto no contexto de risco inerente quanto residual, o que permite à Companhia uma tomada de decisão mais assertiva e orientada.

As descrições dos controles internos estão detalhadas na Política de Gerenciamento de Riscos conforme descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, [e nas demais políticas corporativas relativas ao tema, orientando a conduta estratégica e operacional dos seus processos, conduzida por seus administradores e colaboradores, refletindo as orientações da Alta Administração.

As áreas de segunda linha acompanham e validam a implementação dos planos de ação e/ou medidas corretivas para reduzir a criticidade dos riscos, aprimorando o ambiente de controles internos da Companhia e assegurando sua confiabilidade e eficácia, conforme as boas práticas e a regulamentação aplicável.

Essas práticas ocorrem em todos os níveis organizacionais da Companhia e abrangem, entre outras, a revisão e aprovação das Políticas Corporativas e procedimentos; o estabelecimento de segregação de funções nas atividades e processos; a execução de conferências diversas; a revisão e/ou aprovação de atividades, processos, produtos e serviços; as limitações de autoridade por alçadas; a execução de conciliações em geral; a prévia avaliação legal ou regulatória de atividades, processos, produtos e serviços; a instalação de mecanismos de proteção física dos ativos; a implantação de segurança lógica nos sistemas; as revisões de desempenho operacional; o estabelecimento e aplicação de um programa de gestão da continuidade dos negócios; e, principalmente, o monitoramento das atividades, processos, produtos e serviços pelos órgãos de governança corporativa (veja item 5.1 deste Formulário) e auditoria independente.

Em relação às demonstrações financeiras, os principais controles sobre a elaboração e acompanhamento de tais demonstrações incluem:

- Recepção e adequação às normas emitidas pelos órgãos reguladores;
- Controles de acesso aos sistemas de tecnologia, em especial, financeiro e contábil; e
- Análises e conciliações contábeis entre registros e suportes operacionais.

O monitoramento, as auditorias e as avaliações executadas pelos gestores das áreas, órgãos de governança corporativa e auditoria independente não apontaram deficiências significativas nos controles internos que asseguram a elaboração confiável e adequada das demonstrações financeiras da Companhia, demonstrando um alto grau de eficiência de tais controles.

## 5.2 Descrição dos controles internos

Essa abordagem consolidada e metodológica fortalece o ambiente de controles internos, reduz custos operacionais e assegura a conformidade regulatória, promovendo assim maior eficiência e competitividade organizacional.

### b. as estruturas organizacionais envolvidas

Dentre as principais atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe o que segue:

#### Gestor do processo de negócio

- a. Elaborar as Políticas Corporativas e procedimentos daquela área, além de controlar, com o auxílio da Diretoria Executiva, o cumprimento de tais regras, buscando garantir e atingir conformidade operacional, legal e atendimento as normas regulatórias.
- b. Comunicar a Diretoria Executiva e as áreas de segunda linha sobre qualquer risco relevante que esteja acima do apetite ao risco da Companhia.

#### Gestão de riscos e controles internos

- a. Coordenar a elaboração e as revisões do inventário de riscos, participando, juntamente com as diversas unidades organizacionais, da identificação, avaliação e mensuração de riscos.
- b. Monitorar o inventário e o perfil de risco e os níveis de exposição, assim como seu alinhamento ao apetite por risco.
- c. Identificar os processos de trabalho associados aos principais riscos identificados e avaliá-los periodicamente quanto a efetividade das metodologias, ferramentas e controles utilizados para gestão dos riscos.
- d. Reportar, periodicamente e sempre que necessário, os resultados dos monitoramentos e análises de risco a Diretoria Executiva, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

#### Auditoria interna

- a. Avaliar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos; dos sistemas de controles internos e dos mecanismos e procedimentos internos para cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos de forma independente, autônoma e imparcial.
- b. Reportar, periodicamente e sempre que necessário, os resultados das auditorias ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.
- c. Elaborar e executar o plano anual de auditoria interna, aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

#### Diretoria Executiva

- a. Patrocinar e apoiar as ações, atividades e estruturas organizacionais que garantam que o ambiente de controle, as atividades de controle, a informação e a comunicação na Companhia permaneçam adequados ao gerenciamento eficaz e eficiente dos riscos.
- b. Com o apoio dos gestores de áreas, gerenciar (identificar, tratar e monitorar) os riscos de suas diretorias.
- c. Com o apoio da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, acompanhar a implementação dos planos de ação para as recomendações de melhorias e correções de processos e controles.
- d. Comunicar ao Comitê de Auditoria Estatutária e às áreas de segunda linha sobre qualquer risco relevante que esteja acima do apetite ao risco da Companhia.

#### Comitê de Auditoria Estatutária

- a. Monitorar a evolução da Matriz de Riscos, com apoio da Auditoria Independente, Auditoria Interna e das áreas de segunda linha.
- b. Com o apoio da Auditoria Interna, avaliar a estratégia e os processos de gerenciamento de riscos, sistemas de controles internos, mecanismos e procedimentos internos para cumprimento de leis, resoluções,

## 5.2 Descrição dos controles internos

regimentos e regulamentos, informando o Conselho de Administração.

- c. Sempre que julgar oportuno, reportar ao Conselho de Administração os riscos relevantes (extrema e alta criticidades) que estejam acima do apetite ao risco.

### Conselho Fiscal

- a. Monitorar a evolução do risco operacional relacionado às demonstrações financeiras, com o apoio da Auditoria Independente.
- b. Monitorar o risco legal, fiscalizando os atos dos administradores e verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.
- c. Avaliar, quando requerido pelos acionistas, a situação da Companhia em relação aos demais riscos corporativos.
- d. Sempre que julgar oportuno, reportar ao Conselho de Administração os riscos relevantes (extrema e alta criticidades) que estejam acima do apetite ao risco.

### Conselho de Administração

- a. Supervisionar os riscos da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Auditoria Independente e Auditoria Interna.
- b. Sempre que requerido pelo Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e/ou Diretoria, analisar riscos que estejam acima do apetite ao risco. As informações contábeis são, mensalmente, submetidas à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria Estatutário para acompanhamento. Ademais, trimestralmente são, também, enviadas à auditoria independente, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração para avaliação.

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A eficiência dos controles internos voltados para assegurar demonstrações financeiras confiáveis é avaliada pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos e pela Auditoria Interna. O resultado de tais avaliações é apresentado à Diretoria e ao Comitê de Auditoria, responsáveis pelo acompanhamento de tal ambiente de controle.

**Gestão de Riscos e Controles Internos:** área responsável por apoiar tecnicamente os gestores das áreas no desenho e implementação de seus controles internos e na avaliação de sua aplicação, respondendo à Presidência e acompanhada pelo Comitê de Auditoria. Todos os apontamentos de auditoria possuem planos de ações associados. Tais apontamentos são registrados em sistema específico de gerenciamento de riscos. A área de Gestão de Riscos e Controles Internos também monitora a implementação de cada plano de ação, reportando periodicamente o status à Diretoria e ao Comitê de Auditoria, além de validar se as ações implementadas endereçam adequadamente as falhas identificadas.

**Auditoria Interna:** responde funcionalmente ao Conselho de Administração, com supervisão dada pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por assegurar que as Políticas Corporativas e procedimentos estejam sendo observados pelos colaboradores e Diretores da Companhia, além de avaliar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança implementados. A área possui regimento interno, além de ter seu plano de trabalho e orçamento aprovados pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

## 5.2 Descrição dos controles internos

Após o exame das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e em cumprimento ao que determina o item 6.3.9 da Resolução Normativa 528/22 (Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS), a auditoria independente apresentou recomendações e observações sobre as deficiências e adequação dos controles internos, exclusivamente decorrentes de aspectos ou assuntos identificados na aplicação de procedimentos executados com o propósito de determinar, a época, a extensão e natureza dos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras, de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

Como resultado dos procedimentos de avaliação de controles internos, não foram identificadas deficiências significativas pelos auditores independentes. Foram relacionadas recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis (deficiências não significativas), dentre elas: (i) aprimoramento do processo de comissão e intangível; (ii) itens relacionados ao ambiente de tecnologia; (iii) salvaguarda de documentos; (iv) atualização de manuais operacionais, e (v) data de aviso/contabilização de eventos avisados..

Para fins de cumprimento da RN 528/22 da ANS, os procedimentos de auditoria não identificaram observações em relação aos controles, processos e transações a serem reportadas mencionadas no item 6.3.9.1 do Capítulo I da referida resolução: (i) processos de comercialização e comissionamento; (ii) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta; (iii) cadastro de beneficiários; (iv) faturamento de contraprestações; (v) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões; (vi) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora; e (vii) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Administração da Companhia concorda com a avaliação dos auditores independentes em relação à ausência de deficiências significativas no relatório de controles internos referente ao exercício findo 2025.

A Administração avaliou as recomendações dos auditores independentes, acompanhando e monitorando eventuais deficiências e recomendações, e adotou, quando necessário, planos de ações para endereçar tais recomendações.

Os planos de ação incluem: (i) aprimoramento do processo de comissão e intangível; (ii) itens relacionados ao ambiente de tecnologia; (iii) salvaguarda de documentos; (iv) atualização de manuais operacionais, e (v) data de aviso/contabilização de eventos avisados.

## 5.3 Programa de integridade

### 5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia está comprometida em agir com integridade, comprometimento, ética e transparência. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou e formalizou todas as suas boas práticas em seu Código de Conduta Ética (conforme definido abaixo) e Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, aprovada pelo Conselho de Administração e revisada em reunião realizada em 25 de março de 2025.

A Companhia também possui processo estruturado de monitoramento de pagamentos suspeitos, com manual interno de procedimentos relacionados à atividade, em atendimento à regulamentação vigente referente a prevenção à lavagem de dinheiro (Resolução Normativa ANS - RN nº 529/2022).

Essas normas e processos voltados à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;**

A Companhia encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao seu Código de Conduta Ética, à sua Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos e/ou à legislação em vigor, incluindo a lei anticorrupção e a lei de licitações vigentes.

Os principais mecanismos de integridade envolvem a(o) (a) monitoramento pelos administradores da Companhia de toda transação, interrompendo e comunicando atitudes suspeitas praticadas por subordinados, pares e fornecedores de bens e serviços; (b) homologação, gestão e monitoramento de corretores, rede credenciada e demais fornecedores por áreas específicas da Companhia; (c) controle por parte das áreas comercial e pós-venda dos procedimentos para participação em licitações públicas, com análise prévia por parte do departamento jurídico de todos os processos de concorrência pública; (d) adoção de conjunto de regras, procedimentos e controles, por parte da área de compras, para os processos de homologação e de revisão cadastral dos fornecedores de bens e serviços, de modo a prevenir a contratação ou manutenção na base de empresas inidôneas, suspeitas de envolvimento em atividade ilícitas ou com estrutura societária ou administrativa que possa gerar conflito de interesses com a Companhia; (e) monitoramento pelo departamento financeiro da Companhia dos pagamentos para fornecedores de alto risco; (f) existência de um Código de Conduta Ética; (g) existência de um Canal Ético (recebimento de denúncias) que preserva a identidade dos denunciantes e cuja recepção das ocorrências está a cargo da área de Compliance, área com reporte direto ao Conselho de Administração, direta ou indiretamente, por meio do Comitê de Auditoria, e livre de responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades da Organização; (h) existência de um Comitê de Apuração e Ética; (i) auditoria independente das demonstrações financeiras; e (j) treinamento mandatório sobre Conduta Ética, Compliance e a respeito do conteúdo da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, a cargo da área de Compliance.

### 5.3 Programa de integridade

Os riscos, políticas e práticas são avaliados periodicamente, no prazo máximo de 02 anos ou, se necessário, a qualquer tempo em razão de atualização regulatória, normativa ou legislativa.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;**

A área de Compliance foi designada pelo Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da Companhia e regimento correspondente, para coordenar, monitorar e gerenciar o Programa de Integridade da Companhia, formalizado através da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos. Nesse sentido, a área de Compliance é responsável pela gestão e controle de mecanismos legais e procedimentos internos de integridade e demais ações relacionadas à conduta ética constantes na política mencionada acima e no Código de Conduta Ética, além de gerir o canal ético da Companhia.

A área de Compliance, com reporte à Presidência, também tem reporte periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração da Companhia, atuando de forma independente revisando e avaliando questões de Compliance da Companhia.

Já as áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Auditoria Interna, como representantes da segunda e terceira linhas de defesa, realizam avaliações periódicas nos principais mecanismos de integridade implementados na Companhia, buscando avaliar a eficiência de tais mecanismos.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia dispõe de Código de Conduta Ética, inicialmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 setembro de 2011, com sua última atualização aprovada em Reunião do referido órgão realizada em 28 de junho de 2022.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Sim, conforme descrito no item 2.1 do referido documento.

Para todo novo administrador eleito e colaborador contratado é requerido, no ato da posse e/ou na contratação, a realização dos treinamentos mandatórios sobre ética e sobre o conteúdo da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, assim como a adesão ao Código de Conduta Ética da Companhia, através de assinatura anexa ao documento. A área de Compliance é responsável por garantir que tais treinamentos sejam disponibilizados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Tanto o Código de Conduta Ética, como a Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, preveem a aplicação de sanções aos administradores, colaboradores e fornecedores no caso de desrespeito aos documentos supracitados.

A Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 25 de março de 2025 com o objetivo de esclarecer e reafirmar o compromisso do Grupo Companhia, contido em seu Código de Conduta Ética, no repúdio aos atos de corrupção e demais ilícitos, inclusive fraudes, assim como promover o atendimento à legislação vigente sobre o tema.

Os administradores da Companhia deverão estar cientes do conteúdo do Código de Conduta Ética e deste Programa. Desta forma, deverão estar sempre alertas para identificar, interromper e comunicar atitudes suspeitas

### 5.3 Programa de integridade

praticadas por seus subordinados, pares, fornecedores de bens e serviços ou quaisquer pessoas que estejam agindo em nome da Companhia.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética foi inicialmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 setembro de 2011 e sua última atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2022.

Em 2024, foi realizada revisão Bianual do documento pela área de Compliance e pelo Comitê de Apuração e Ética, quando não foi identificada necessidade de atualização.

#### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

Sim, a Companhia possui um canal de denúncia, denominado “Canal Ético”, que pode ser acesso pelo site (<https://canaletico.missaocompliance.com.br/canal-etico/odontoprev>), por e-mail ([canal-etico-odontoprev@missaocompliance.com.br](mailto:canal-etico-odontoprev@missaocompliance.com.br)) ou por telefone (0800 050 0097 – por atendimento humanizado entre 9h e 18h nos dias úteis e por atendimento digital nos demais horários). .

#### **i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias da Companhia, em outubro de 2021, passou a ser o “Canal Ético”. A mudança é baseada em uma estratégia pautada na transparência e nas melhores práticas de mercado. Além de renomeado, o canal foi terceirizado.

A empresa terceirizada é responsável por realizar o recebimento das denúncias, a triagem inicial e encaminhá-las para a área de Compliance. A área de Compliance da Companhia, por sua vez, é responsável pelo direcionamento da apuração interna das denúncias recebidas.

#### **ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

Além de colaboradores e administradores da Companhia, o Canal Ética está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros, clientes, beneficiários, rede credenciada, parceiros, fornecedores, acionistas e público externo da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas.

#### **iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Sim, os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada, a critério do denunciante. As informações fornecidas são tratadas com total confidencialidade, sendo utilizadas unicamente para a apuração e análise do relato. Quando formalizada de forma anônima, não existe retorno formal apenas a finalização do protocolo no portal. Quando realizada de forma identificada, a depender do teor o denunciante recebe retorno.

Conforme previsto no Código de Conduta Ética, a Companhia não admite nenhuma forma de retaliação ao denunciante por reportar suspeita de irregularidade, mesmo que não seja comprovada a irregularidade após a investigação. Todas as denúncias podem ser realizadas de forma anônima através do portal disponibilizado. Quando realizada de forma anônima não é utilizada nenhuma ferramenta rastreadora de IP ou do número de telefone de quem realiza a denúncia.

Todos os relatos podem ser acompanhados através da plataforma do Canal Ético e são respondidos pela mesma plataforma com um retorno resumido sobre a tratativa dada à sua denúncia.

#### **iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias ou relatos são encaminhadas pela empresa terceirizada para a área de Compliance, que coordena a apuração preliminar de todas as denúncias recebidas e que tenham indícios mínimos de autoria e materialidade. A

### 5.3 Programa de integridade

área de Compliance, por sua vez, responde ao Diretor Presidente, com reporte imediato e periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, garantindo que seus trabalhos sejam realizados de forma independente.

Após apuradas, as denúncias são reportados ao Comitê de Apuração e Ética, composto pelos principais gestores das áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, de Recursos Humanos e do Jurídico e Compliance. O Comitê de Apuração e Ética é responsável por avaliar as denúncias e, se entender necessário, determinar a aplicação de ações disciplinares aos transgressores e emitir recomendações de melhorias em processos do sistema de controles internos.

Denúncias consideradas de alto impacto pelo Comitê de Apuração e Ética são tempestivamente apresentadas ao Diretor-Presidente da Companhia, e este avaliará se algum caso será apresentado ao Conselho de Administração. Todas as denúncias recebidas são reportadas ao Diretor-Presidente mensalmente e ao Comitê de Auditoria, semestralmente.

Para as denúncias envolvendo quaisquer dos membros do Comitê de Apuração e Ética ou o Diretor-Presidente, os órgãos responsáveis pela análise e apuração dos casos serão o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, respectivamente.

#### **c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Nos últimos 3 exercícios sociais, não tivemos casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

#### **d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não aplicável, tendo em vista que conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

### 5.4 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

**Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Em decorrência da Combinação de Negócios, conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência, a Companhia identificou alterações nos principais riscos a que está exposta em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando a estar exposta a novos fatores de risco, bem como havendo alterações relevantes na materialidade de riscos previamente mapeados. Diante desse cenário, a Companhia atualizou os itens 4.1 a 4.3 do Formulário de Referência para refletir as alterações significativas nos principais riscos aos quais está exposta.

## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram mencionadas anteriormente.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| BANCO BRADESCO S.A.             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.746.948/0001-12              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 31/03/2026                   |                           |  |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.670.587.681                   | 91,327                                    | 0                                 | 0,000                 | 2.670.587.681                | 91,327                    |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| Ordinária Classe A              | 2.670.587.681                             | 91,327                            | 91,327                | 91,327                       |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 732.100                         | 0,025                                     | 0                                 | 0,000                 | 732.100                      | 0,025                     |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 252.879.950                     | 8,648                                     | 0                                 | 0,000                 | 252.879.950                  | 8,648                     |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.924.199.731                   | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 2.924.199.731                | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

|                                                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| ACIONISTA                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| BANCO BRADESCO S.A.                                 |                                           |                                   |                       | 60.746.948/0001-12           |                           |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 61.529.343/0001-32                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 22/04/2022                   |                           |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 2.445.219.983                                       | 46,103                                    | 1.292.135                         | 0,024                 | 2.446.512.118                | 23,098                    |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 60.701.521/0001-06                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 06/10/2023                   |                           |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 914.471.634                                         | 17,242                                    | 3                                 | 0,000                 | 914.471.637                  | 8,634                     |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| NCF PARTICIPAÇÕES S.A.                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 04.233.319/0001-18                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 22/04/2022                   |                           |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 451.890.822                                         | 8,520                                     | 119.774.968                       | 2,265                 | 571.665.790                  | 5,397                     |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| BANCO BRADESCO S.A.             |                                           |                                   |                       | 60.746.948/0001-12           |                           |  |
| 10.650.000                      | 0,201                                     | 10.650.000                        | 0,201                 | 21.300.000                   | 0,201                     |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1.481.638.342                   | 27,935                                    | 5.156.424.141                     | 97,509                | 6.638.062.483                | 62,670                    |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 5.303.870.781                   | 100,000                                   | 5.288.141.247                     | 100,000               | 10.592.012.028               | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                   |                       | 61.529.343/0001-32           |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.813.917.879                                       | 35,443                                    | 0                                 | 0,000                 | 2.813.917.879                | 35,443                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 04.866.462/0001-47                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 3.805.819.379                                       | 47,937                                    | 0                                 | 0,000                 | 3.805.819.379                | 47,937                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                                   | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1.319.458.699                                       | 16,620                                    | 0                                 | 0,000                 | 1.319.458.699                | 16,620                    |  |
| TOTAL                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

|                                                     |                                           |                                      |                       |                                 |                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                      |                       |                                 |                           |
| ACIONISTA                                           |                                           |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                        |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias<br>Unidade                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais<br>Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações<br>Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                      |                       | 61.529.343/0001-32              |                           |
|                                                     |                                           |                                      |                       |                                 |                           |
| 7.939.195.957                                       | 100,000                                   | 0                                    | 100,000               | 7.939.195.957                   | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

|                                                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ACIONISTA                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NCF PARTICIPAÇÕES S.A.                              |                                           |                                   |                       | 04.233.319/0001-18           |                           |  |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 61.529.343/0001-32                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1.450.951.844                                       | 74,722                                    | 0                                 | 0,000                 | 1.450.951.844                | 39,509                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 487.954.011                                         | 25,129                                    | 1.730.620.103                     | 100,000               | 2.218.574.114                | 60,412                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 04.866.462/0001-47                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.905.038                                           | 0,150                                     | 0                                 | 0,000                 | 2.905.038                    | 0,079                     |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| NCF PARTICIPAÇÕES S.A.          |                                           |                                   |                       | 04.233.319/0001-18           |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1.941.810.893                   | 100,000                                   | 1.730.620.103                     | 100,000               | 3.672.430.996                | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                   |                       | 61.529.343/0001-32           |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.813.917.879                                       | 35,443                                    | 0                                 | 0,000                 | 2.813.917.879                | 35,443                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 04.866.462/0001-47                                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 3.805.819.379                                       | 47,937                                    | 0                                 | 0,000                 | 3.805.819.379                | 47,937                    |  |
| Classe Ação                                         | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                               | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                                   | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1.319.458.699                                       | 16,620                                    | 0                                 | 0,000                 | 1.319.458.699                | 16,620                    |  |
| TOTAL                                               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                           |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                        |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                       |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias<br>Unidade                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais<br>Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações<br>Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                          |                                           |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |  |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES |                                           |                                      |                       | 61.529.343/0001-32              |                           |  |
|                                                     |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| 7.939.195.957                                       | 100,000                                   | 0                                    | 100,000               | 7.939.195.957                   | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                   |                       | 04.866.462/0001-47           |                           |  |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 07.838.611/0001-52                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 191.522.686                           | 53,698                                    | 0                                 | 0,000                 | 191.522.686                  | 26,072                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 165.141.264                           | 46,302                                    | 377.934.082                       | 100,000               | 543.075.346                  | 73,928                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                        |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias<br>Unidade     | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais<br>Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações<br>Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                      |                       | 04.866.462/0001-47              |                           |  |
|                                       |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| 356.663.950                           | 100,000                                   | 377.934.082                          | 100,000               | 734.598.032                     | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                   |                       | 04.866.462/0001-47           |                           |  |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 07.838.611/0001-52                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 191.522.686                           | 53,698                                    | 0                                 | 0,000                 | 191.522.686                  | 26,072                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 165.141.264                           | 46,302                                    | 377.934.082                       | 100,000               | 543.075.346                  | 73,928                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                        |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias<br>Unidade     | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais<br>Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações<br>Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                      |                       | 04.866.462/0001-47              |                           |  |
|                                       |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| 356.663.950                           | 100,000                                   | 377.934.082                          | 100,000               | 734.598.032                     | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.          |                                           |                                   |                       | 07.838.611/0001-52           |                           |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 48.594.139/0001-37              | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 30/01/2026                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 67.649.072                      | 28,740                                    | 143.029.497                       | 61,396                | 210.678.569                  | 44,984                    |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 53.255.265                      | 22,625                                    | 8.251.437                         | 3,542                 | 61.506.702                   | 13,133                    |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 114.480.493                     | 48,635                                    | 81.679.703                        | 35,062                | 196.160.196                  | 41,884                    |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 235.384.830                     | 100,000                                   | 232.960.637                       | 100,000               | 468.345.467                  | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.          |                                           |                                   |                       | 07.838.611/0001-52           |                           |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 48.594.139/0001-37              | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 30/01/2026                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 67.649.072                      | 28,740                                    | 143.029.497                       | 61,396                | 210.678.569                  | 44,984                    |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 53.255.265                      | 22,625                                    | 8.251.437                         | 3,542                 | 61.506.702                   | 13,133                    |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 114.480.493                     | 48,635                                    | 81.679.703                        | 35,062                | 196.160.196                  | 41,884                    |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 235.384.830                     | 100,000                                   | 232.960.637                       | 100,000               | 468.345.467                  | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                   |                       | 04.866.462/0001-47           |                           |  |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 07.838.611/0001-52                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 191.522.686                           | 53,698                                    | 0                                 | 0,000                 | 191.522.686                  | 26,072                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                     |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/01/2026                   |                           |  |
| Não                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 165.141.264                           | 46,302                                    | 377.934.082                       | 100,000               | 543.075.346                  | 73,928                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                        |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias<br>Unidade     | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais<br>Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações<br>Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |                                           |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |  |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A |                                           |                                      |                       | 04.866.462/0001-47              |                           |  |
|                                       |                                           |                                      |                       |                                 |                           |  |
| 356.663.950                           | 100,000                                   | 377.934.082                          | 100,000               | 734.598.032                     | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.          |                                           |                                   |                       | 07.838.611/0001-52           |                           |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 48.594.139/0001-37              | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 30/01/2026                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 67.649.072                      | 28,740                                    | 143.029.497                       | 61,396                | 210.678.569                  | 44,984                    |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 53.255.265                      | 22,625                                    | 8.251.437                         | 3,542                 | 61.506.702                   | 13,133                    |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 114.480.493                     | 48,635                                    | 81.679.703                        | 35,062                | 196.160.196                  | 41,884                    |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 235.384.830                     | 100,000                                   | 232.960.637                       | 100,000               | 468.345.467                  | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       | 48.594.139/0001-37           |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 10/10/2024                   |                           |  |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       | 48.594.139/0001-37           |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 10/10/2024                   |                           |  |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| NCD PARTICIPAÇÕES LTDA          |                                           |                                   |                       | 48.594.139/0001-37           |                           |  |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.701.521/0001-06              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 10/10/2024                   |                           |  |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.793.303.110                   | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 2.793.303.110                | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| FUNDAÇÃO BRADESCO               |                                           |                                   |                       | 60.701.521/0001-06           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 0                                 | 100,000               | 1                            | 100,000                   |

6.3 Distribuição de capital

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 30/04/2026 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 73.655     |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 582        |
| Quantidade investidores institucionais               | 253        |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

|                          |             |        |
|--------------------------|-------------|--------|
| Quantidade ordinárias    | 251.740.151 | 8,609% |
| Quantidade preferenciais | 0           | 0,000% |
| Total                    | 251.740.151 | 8,609% |

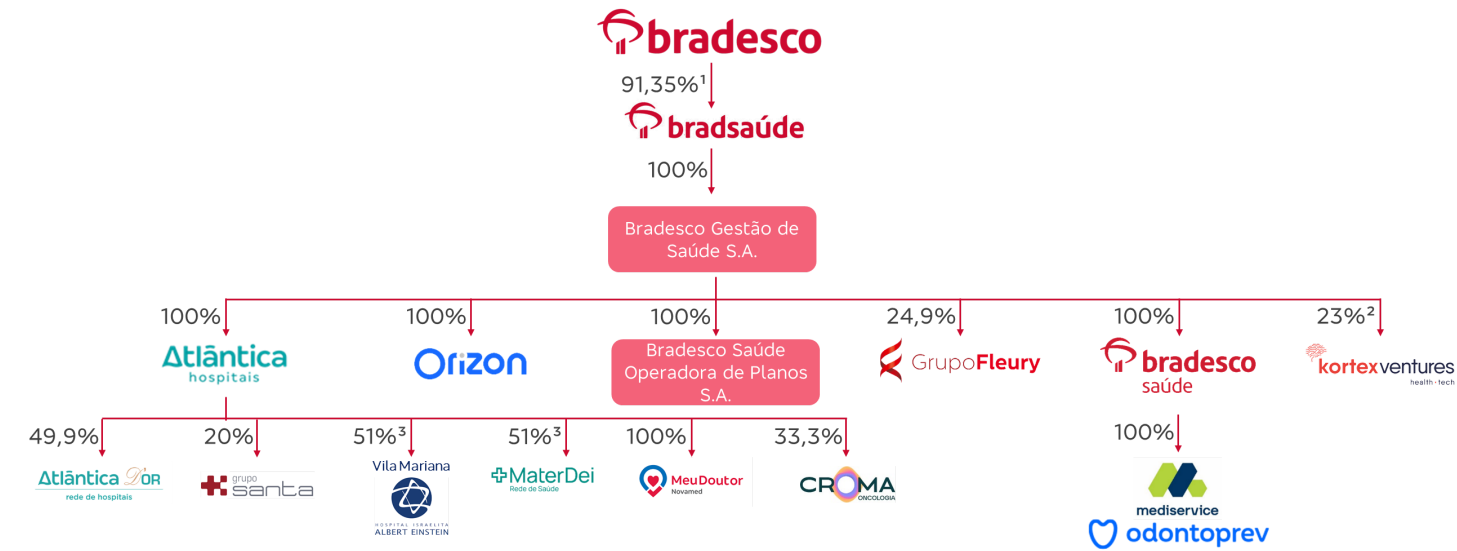
6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social                                         | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                              | 41.774.199/0001-92 | 100                        |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                                        | 92.693.118/0001-60 | 100                        |
| BRADESCO SAÚDE OPERADORA DE PLANOS S.A.                    | 15.011.651/0001-54 | 100                        |
| BRADESCO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE S.A.                         | 42.074.758/0001-14 | 100                        |
| ATLÂNTICA HOSPITAIS E PARTICIPAÇÕES S.A.                   | 40.751.842/0001-08 | 100                        |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - ORIZON        | 02.533.940/0001-71 | 100                        |
| KORTEX VENTURES FIP I MULTISTRATEGIA                       | 38.339.451/0001-20 | 23                         |
| MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.              | 57.746.455/0001-78 | 100                        |
| PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A. - ATLÂNTICA D'OR      | 40.177.506/0001-95 | 49,99                      |
| HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.                                  | 00.025.841/0001-53 | 20                         |
| ATLÂNTICA VILA MARIANA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.          | 54.571.303/0001-93 | 100                        |
| ABPF ONCOLOGIA S.A.                                        | 48.644.704/0001-23 | 33,33                      |
| NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA                            | 22.485.085/0001-88 | 100                        |
| ATLÂNTICA ZONA NORTE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.            | 59.762.962/0001-20 | 100                        |
| ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - NOVA MARÍLIA | 02.335.940/0001-67 | 100                        |
| FLEURY S.A.                                                | 60.840.055/0001-31 | 24,85                      |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 ORGANOGrama DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Posição acionária em 01 de maio de 2026:



<sup>1</sup>Desconsidera 732.100 ações em Tesouraria para cálculo da participação;

<sup>2</sup>Investimento financeiro em Fundo de Investimento em Participações ;

<sup>3</sup>Sociedades a serem constituídas entre a Atlântica Hospitais e Mater Dei e Einstein para construção dos hospitais Zona Norte e Vila Mariana, respectivamente. Início das operações previstos para 2030, quando as sociedades passarão a constituir joint venture controlada pela Companhia com 51% do capital social.

## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 1 de abril de 2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o cancelamento de 6.670.377 ações mantidas em tesouraria, passando o capital social total da Companhia de 552.495.663 para 545.825.286 ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Com isso, o Bradesco Saúde S.A., acionista controlador, passou de 52,89% de participação no capital para 53,54%.

Em 18 de dezembro de 2025, em decorrência de reorganização societária interna do grupo econômico Bradesco, a Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS"), recebeu, por meio de cisão parcial da Bradesco Saúde S.A., a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 292.213.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 53,54% do capital social total e votante da Companhia.

Em 06 de janeiro de 2026, em decorrência de reorganização societária interna do grupo econômico Bradesco, a Bradseg Participações S.A., recebeu, por meio de cisão parcial da BGS, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 292.213.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 53,54% do capital social total e votante da Companhia.

Em 31 de março de 2026, em decorrência de reorganização societária interna do grupo econômico Bradesco, o Banco Bradesco S.A., recebeu, por meio de cisão parcial da Bradseg Participações S.A., a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 292.213.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 53,54% do capital social total e votante da Companhia.

Em 06 de abril, Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia aprovou todas as matérias relacionadas à combinação de negócios envolvendo a Companhia e a BGS, incluindo (i) a incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da BGS ("Incorporação de Ações"), sendo que, em substituição, o Banco Bradesco recebeu 2.378.374.445 ações ordinárias de emissão da Companhia imediatamente antes da implementação da Incorporação de Ações; (ii) a contribuição da carteira de planos odontológicos e demais ativos e passivos operacionais para a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. ("Contribuição de Ativos"); e (iii) o aumento de capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, mediante a emissão de 2.378.374.445 ações ordinárias da Companhia.

As autorizações pela Agência Nacional de Saúde Suplementar foram recebidas em 30 de março, para realização da Incorporação de Ações, e em 2 de abril, para realização da Contribuição de Ativos.

Em 30 de abril de 2026, o Conselho de Administração da Companhia consignou a verificação de todas as condições suspensivas para a consumação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, tal qual igualmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração da BGS nesta mesma data; e declarou eficazes as deliberações tomadas na AGE realizada no dia 06 de abril de 2026. Com a consumação da Incorporação de Ações, a BGS passou a ser subsidiária integral da Companhia e a participação do Banco Bradesco S.A. no capital social da Companhia passou a corresponder a 2.670.587.681 ações, representativas de 91,33% do capital total e votante.

A partir do pregão do dia 5 de maio (inclusive), as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o novo código de negociação (ticker) "**SAUD3**" e seu nome de pregão passou a ser "**BRADSAUDE**".

Para mais informações sobre a Combinação de Negócios, veja os itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

**Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:**

**a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de indicação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária ("Política de Indicação"). A última revisão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, em 05 de novembro de 2024, e disponibilizada no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

A Política de Indicação estabelece que na indicação dos candidatos, a Companhia visa alcançar uma composição multidisciplinar, que considerará: (i) complementariedade de experiências; e (ii) aspectos de diversidade, como gênero, cor ou raça, faixa etária, estado civil, orientação sexual, escolha religiosa, inclusão de pessoa com deficiência ou classe socioeconômica.

Em atendimento ao artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, a Companhia esclarece que, na data deste Formulário de Referência, está em conformidade com as medidas ASG para indicação de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, haja vista que, nesta data, possui a previsão dos requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3 em sua Política de Indicação.

#### **Indicação de membros do Conselho de Administração**

De acordo com a Política de Indicação e o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 11 (onze) membros, contando com 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger.

A Política de Indicação estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por profissionais de alta qualificação, comprometidos com os valores e princípios da Companhia, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, com intuito de que a Companhia se beneficie da pluralidade e complementariedade de opiniões no processo de tomada de decisões.

#### **Indicação de membros do Conselho Fiscal**

Quanto ao Conselho Fiscal, este é composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros, acionistas ou não, e igual número de suplentes, eleitos na Assembleia Geral que deliberar sua instalação, com mandato unificado de 1 (um) ano e com encerramento na Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição.

#### **Indicação de membros do Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração**

No que concerne aos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês de Assessoramento"), a Companhia, atualmente, possui 3 (três) Comitês de Assessoramento, a saber: (i) Comitê de Auditoria Estatutário, (ii) Comitê de Gestão de Pessoas e (iii) Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração. Ambos possuem

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

mandato de 1 (um) ano e contam com 1 (um) Coordenador, eleito pelo Conselho de Administração e cujas atribuições serão determinadas no regimento interno do respectivo Comitê.

O Comitê de Gestão de Pessoas e o Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração são compostos por, no mínimo, 3 (três) membros, com participação de pelo menos 1 (um) Conselheiro Independente.

Já o Comitê de Auditoria, deve possuir dotação orçamentária anual aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado. As indicações ao Comitê de Auditoria observam as orientações do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. quanto ao perfil dos integrantes.

A Política de Indicação estabelece que será levado em consideração para a indicação de membros dos Comitês de Assessoramento: (a) a disponibilidade de tempo e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior (quando aplicável); (b) desempenho do membro durante o período de exercício de suas funções; e (c) aspectos como conhecimento, experiência e complementariedade de funções.

### Indicação de membros da Diretoria Estatutária

Por fim, quanto à Diretoria, esta será composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) Diretores, sendo necessariamente um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor de Relações com Investidores, cabendo aos demais membros, se eleitos, a denominação de Diretores Executivos. Os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e a indicação e eleição dos candidatos aos cargos de Diretor caberá ao Conselho da Administração da Companhia.

A Política de Indicação estabelece que a Diretoria Estatutária deverá ser composta por profissionais alinhados e comprometidos com os princípios e valores da Companhia, com alta qualificação, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, com intuito de implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia, e que tenham tempo hábil para se dedicar às suas atividades na Companhia.

Além disso, também é levado em consideração: (a) processos internos de sucessão e critérios de integridade; (b) experiência em liderança (preferencialmente no negócio ou em área correlata às atividades da Companhia); e (c) no caso de candidato interno, as avaliações de desempenho dos 3 últimos anos, ou desde sua admissão caso esta tenha ocorrido em menor período.

### **b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

#### **i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**

#### **ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

Em 27 de novembro de 2019, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada metodologia para avaliação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é avaliado anualmente, utilizando a metodologia pela qual cada um de seus membros preenche um formulário de avaliação, considerando o Conselho como órgão e não individualmente. Os resultados de cada conselheiro são tabulados, gerando um relatório consolidado para envio ao Presidente do Conselho de Administração, destacando os pontos fortes e pontos de melhoria, a fim de que seja elaborado um plano de ação para as melhorias apontadas.

Constam no formulário perguntas relativas ao Conselho Fiscal e aos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, visando obter a avaliação dos membros do Conselho de Administração acerca do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento e estabelecer planos de melhoria, se for o caso.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia, assim como os demais colaboradores, passam pelo processo de avaliação semestral de metas, seguindo a metodologia de Objective and Key Results (OKR). Nesse processo, existe uma contratação de metas individuais e o atingimento é mensurado através do alcance obtido em cada resultado-chave atrelado ao objetivo. Para tanto, os resultados-chave devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, temporais e relevantes.

Além disso, os diretores estatutários participam também do processo bienal de avaliação de competências, no formato de 360° (avaliadores: gestor, subordinados, pares, clientes internos e autoavaliação). Esse processo visa avaliar o comportamento do diretor estatutário em cada uma das 5 competências organizacionais, seguindo uma régua de 4 níveis por competência (competência não observada, competência em desenvolvimento, competência consolidada e é uma referência na competência).

### iii. se foram contratados serviços de consultoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria externos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração devem respeitar as regras relativas à identificação e administração de conflito de interesses estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e na “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” da Companhia (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), com a última versão revisada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Área de Compras e as demais Áreas de Negócios da Companhia são responsáveis por informar às áreas de Compliance e à Secretaria de Governança caso identifiquem situações de potencial conflito de interesses envolvendo as transações que sejam de sua alçada.

As situações de potencial conflito de interesses identificadas deverão ser submetidas à aprovação da respectiva Diretoria, ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário, e/ou aprovação do Conselho de Administração da Companhia, conforme alçadas de aprovação definidas na Política de Transações com Partes Relacionadas, e à avaliação das áreas de Compliance e Governança.

Após, se necessário, segue para aprovação da Diretoria e, se atingir os limites definidos nas alçadas de aprovação, deverão seguir para conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário, e/ou aprovação do Conselho de Administração. Sem prejuízo, do fluxo de aprovações descrito e, nos termos do Regimento Interno do Comitê e do Grupo de Trabalho de Transações com Partes Relacionadas, as questões envolvendo potencial conflito de interesse serão submetidas à análise do Grupo de Trabalho de Partes Relacionadas, e quando necessário, à aprovação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Uma vez identificada potencial transação com conflito de interesse, a pessoa potencialmente conflitada deverá se afastar das discussões, deliberações e aprovações relativas a tal transação e, caso aplicável, ficará impedida de votar com relação à matéria relevante nas instâncias de deliberação da Companhia.

Caso a pessoa envolvida na aprovação da transação tenha um potencial conflito de interesses e não se manifeste, qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de tal situação deverá fazê-lo. Em ambas as circunstâncias, o afastamento deverá ser formalizado pelas áreas responsáveis pela identificação e avaliação de situações envolvendo potencial conflito de interesse, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, e, quando aplicável, em ata da reunião do respectivo órgão.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Caso necessário, a pessoa que estiver em uma situação de conflito de interesses poderá participar parcialmente da discussão sobre a transação, visando, exclusivamente, a proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas, bem como a extensão do seu interesse.

A não manifestação voluntária da pessoa com potencial conflito de interesses é considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas, estando sujeita às penalidades aplicáveis. Para mais informações acerca da referida política, vide item 11.1 deste Formulário de Referência.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações dispõe ainda que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com os da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência de voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável e o acionista responderá pelos danos causados, além de ser obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

### **e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

A Companhia tem como objetivo atender ao artigo 3º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, inclusive no segmento do Novo Mercado, evidenciando seu comprometimento com a inclusão e a diversidade.

Nesse sentido, a Companhia informa que cumpriu ao inciso I do referido artigo 3º do Anexo B do Regulamento de Emissores, tendo em vista a presença da Sra. Rose Gabay na diretoria estatutária. Esta ação atende ao requisito de ter pelo menos uma mulher em posição de liderança, seja no conselho de administração ou na diretoria estatutária, reforçando o compromisso da Companhia com a equidade de gênero.

Essas iniciativas estão alinhados não só com as diretrizes regulatórias, mas também com a visão estratégica da Companhia de fomentar um ambiente corporativo mais inclusivo e representativo.

Nesse contexto, a Companhia é Signatária do Pacto Global da ONU. Em maio de 2022, a Companhia assumiu um importante compromisso com o Programa Equidade é Prioridade, uma iniciativa do Pacto Global com o apoio da ONU Mulheres. A Companhia se comprometeu a ter 30% de mulheres ocupando cargos de alta liderança até 2025, bem como 50% de mulheres em cargos de alta liderança até 2030.

A Companhia reconhece a importância da diversidade e inclusão não apenas como um valor ético, mas como um fator essencial para a inovação, a tomada de decisão e a sustentabilidade dos negócios.

### **f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A Companhia possui Política de Sustentabilidade, aprovada pelo Conselho de Administração e atualizada em 30 de junho de 2026 ("Política de Sustentabilidade"), que visa alinhar a estratégia de negócios da Companhia com o compromisso com as suas obrigações perante a sociedade, garantia que a sustentabilidade seja inerente a todos os processos decisórios. Nesse contexto, a Política de Sustentabilidade apresenta diretrizes corporativas

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

definidas, papéis e responsabilidades, que compreendem desde as áreas operacionais até a supervisão do tema pelos seus Administradores, além dos compromissos públicos na qual a Companhia é signatária.

Dentre os princípios e diretrizes previstos na Política de Sustentabilidade, destaca-se a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas, bem como a avaliação dos riscos e oportunidades oriundos das mudanças climáticas.

Em relação à avaliação de riscos e oportunidades climáticas, o processo segue da mesma forma que a avaliação dos demais riscos, conforme definido na Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2020, na qual há descrição do papel dos órgãos de administração.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino | Masculino | Não binário | Outros   | Prefere não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Diretoria                             | 1        | 5         | 0           | 0        | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1        | 7         | 0           | 0        | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0        | 3         | 0           | 0        | 0                     |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0        | 3         | 0           | 0        | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0        | 3         | 0           | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 23</b>                     | <b>2</b> | <b>21</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo  | Branco    | Preto    | Pardo    | Indígena | Outros   | Prefere não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0        | 5         | 0        | 1        | 0        | 0        | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1        | 3         | 0        | 0        | 0        | 0        | 4                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0        | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 3                     |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0        | 2         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0        | 2         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1                     |
| <b>TOTAL = 23</b>                     | <b>1</b> | <b>12</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>9</b>              |

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0                       | 6                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 8                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0                       | 3                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0                       | 3                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0                       | 3                       | 0                     |
| <b>TOTAL = 23</b>                     | <b>0</b>                | <b>23</b>               | <b>0</b>              |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Em relação especificadamente ao conselho de administração, indicar:**

#### **a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

A Companhia possui órgãos e comitês que se reportam ao Conselho de Administração de forma direta e indireta.

Os órgãos e comitês que se reportam diretamente ao Conselho de Administração são: (i) Comitê de Gestão de Pessoas; (ii) Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração; e (iii) o Comitê de Auditoria Estatutário.

**Comitê de Gestão de Pessoas:** órgão de apoio ao Conselho de Administração, cuja função é (i) supervisionar e revisar as políticas e práticas de remuneração e propor ao Conselho de Administração a remuneração dos Administradores; (ii) assessorar o Conselho de Administração em suas responsabilidades de eleger, avaliar e destituir o Diretor Presidente e demais Diretores da Companhia; (iii) diligenciar para que a Companhia se prepare com a antecedência necessária para a sucessão dos Diretores e demais cargos chave de sua alta administração; (iv) monitorar os programas de atração e retenção dos talentos da Companhia, indicadores de satisfação e clima organizacional; e (v) monitorar o perfil de experiências e competências dos Administradores com atenção às oportunidades de aprimoramento.

O Comitê de Gestão de Pessoas possui regimento interno próprio, que está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

**Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração:** Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, cuja função é (i) assessorar o Conselho de Administração da Companhia na implementação, quando necessário, de plano previamente concebido para a sucessão do executivo principal e dos que exerçam cargos de Diretoria ou de membros dos Conselhos nas empresas investidas e controladas; (ii) Identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração os candidatos para ocupar vaga nos Conselhos da Companhia, suas investidas e controladas, na Diretoria, considerando-se, quando da indicação, critérios de meritocracia e competência, identificação com a cultura organizacional de carreira e de respeito integral aos aspectos de diversidade como gênero, raça e etnia; (iii) Aprovar os Critérios de Independência do Conselho de Administração, revisando-os sempre que necessário; (iv) Avaliar e propor ao Conselho de Administração, se necessária, a revisão anual da Política de Nomeação e Sucessão de Administradores da Bradsaúde, empresas investidas e controladas; (v) Avaliar e propor a remuneração de membros integrantes de outros órgãos estatutários; e (vi) Propor o montante global da remuneração (composto por honorário mensal e remuneração variável) a ser distribuído e respectivo pagamento aos Administradores, membros de órgãos estatutários e administradores.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão independente de assessoramento do Conselho de Administração, de caráter consultivo e permanente, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário: a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e dos responsáveis pelas funções de auditoria interna, controles internos e compliance; b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; c) acompanhar as atividades das áreas de auditoria interna, controles internos e compliance da Companhia; d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas, incluindo as políticas de transações de partes relacionadas e gestão de riscos; f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; g) supervisionar os serviços de auditoria da empresa de auditoria independente, de forma a avaliar sua efetividade e independência. deve, ainda, avaliar e discutir o plano anual de trabalho da empresa de auditoria independente e encaminhá-lo para a apreciação do Conselho de Administração; e h) analisar as propostas de serviços extra-auditoria da

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

empresa de auditoria independente, proibindo aqueles que possam comprometer a independência daqueles auditores.

O Comitê de Auditoria Estatutário possui regimento interno próprio, que está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

Ainda, a Companhia possui comitês que se reportam indiretamente ao Conselho de Administração são: (i) o Comitê de Gestão de Riscos; e (ii) o Comitê de Apuração e Ética.

**Comitê de Gestão de Riscos:** subordinado à Presidência, busca avaliar e monitorar as exposições de risco e as práticas de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, apoiando tecnicamente o Comitê de Auditoria no monitoramento de todas as categorias de riscos.

**Comitê de Apuração e Ética:** subordinado à Presidência, o Comitê é o guardião do Código de Conduta Ética e da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, com o objetivo de proteger a Companhia dos riscos aos quais está exposta. O Comitê de Apuração e Ética é composto pelos principais gestores das áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, de Recursos Humanos e do Jurídico e Compliance.

Por fim, a Companhia possui áreas vinculadas ao Conselho de Administração:

A Auditoria Interna é área vinculada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, responsável pela avaliação dos processos de gestão de riscos, sistemas de controles internos, e mecanismos e procedimentos internos para o cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos da Companhia.

A unidade de Auditoria Interna dispõe das condições necessárias para a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos e gerenciamento de riscos da Companhia. O Comitê de Auditoria deve executar testes de auditoria periódicos para assegurar que os mecanismos adotados pela Companhia para o combate à corrupção e demais atos ilícitos estão funcionando adequadamente.

A Auditoria Interna possui regimento interno próprio, que está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

### **b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião de 30 de junho de 2026, a Política de Contratação de Auditor Independente ("Política"), que está disponível para consulta em seu site de relações com investidores ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>). A Política estabelece as diretrizes para a contratação de auditoria independente e serviços extra-auditoria, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

A Política prevê que a empresa de auditoria independente poderá, eventualmente, ser contratada para a realização de outros serviços dentro da Companhia, desde que: (i) esses serviços não impactem a sua independência na realização dos trabalhos de auditoria independente ou em quaisquer outros serviços para os quais eventualmente sejam contratados; (ii) sejam previamente submetido ao Comitê de Auditoria e por ele recomendado; e (iii) esses serviços estejam dentro do escopo de sua competência profissional; (iv) não ultrapasse o limite máximo de 5% do valor global dos honorários referentes a todas as contratações dessa natureza no exercício. Os serviços extra auditoria deverão vigorar por um prazo determinado, na exata medida necessária para a consecução do escopo contratado. A Política apresenta uma lista dos serviços vedados ao auditor independente em seu Anexo I.

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Os auditores independentes reportam-se ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria que, por sua vez, é responsável pelo monitoramento da qualidade, objetividade, efetividade e a independência do trabalho dos auditores independentes.

### **c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

A Companhia disponibiliza em seu Relatório de Sustentabilidade e-mail da área de sustentabilidade (sustentabilidade@odontoprev.com.br) para eventuais dúvidas ou maiores informações sobre a gestão dos aspectos ASG. Ainda, o seu canal de denúncias, o Canal Ético, é um espaço seguro e independente, em que podem ser relatadas suspeitas ou ocorrências de desvios de conduta sobre quaisquer temáticas.

Conforme descrito no item 5.3 “b” deste Formulário de Referência, as denúncias recebidas no Canal Ético consideradas de alto impacto pelo [Comitê de Apuração e Ética] são tempestivamente apresentadas ao Diretor-Presidente da Companhia, e este avaliará se algum caso será apresentado ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                |             |  |                |        |             |                              |                     |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|------------------------------|---------------------|------------|
| Nome                      | ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF: | 282.548.640-04 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Conselheiro de Administração | Data de Nascimento: | 14/08/1960 |
| Experiência Profissional: | <p>Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. Iniciou sua carreira em 1976, como Escriturário. Desde então, tem dedicado sua vida profissional ao Banco, chegando à Vice-Presidência da Diretoria Executiva em 2014 e do Conselho de Administração em 2022.</p> <p>Possui vasto conhecimento de produtos e serviços bancários, em decorrência de longa experiência na rede de agências, onde ficou por quase 30 anos, sendo quatro deles como Diretor Regional. Coordenou o Comitê de Auditoria do Banco Bradesco, S.A. por mais de 4 anos. Possui experiência em Gestão de Riscos devido à sua atuação à frente de áreas como: Controle Integrado de Riscos, Controles Internos e Compliance, Auditoria, Segurança Corporativa, Jurídico e Ouvidoria. Além disso, foi Membro do Conselho de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Diretor Vice-Presidente, Presidente e Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), também foi Presidente do Conselho de Administração da CIP S.A. (Nuclea), fatores que demonstram seu amplo conhecimento e consolidam suas experiências. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Bank (Flórida – EUA), Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A. e da Bradesco Leasing S.A., além de compor o Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Bradesco Seguros.</p> <p>Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Administração pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), participou do Programa Executivo Internacional (Advanced Management Program) pela The Wharton School – University of Pennsylvania, USA; Administração de Instituições Financeiras (Banking) e possui especialização em Varejo para Segmentos de Baixa Renda e Gestão de Risco de Crédito – Visão de Portfólio, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo; IBGC AI Leadership Program pela The Wharton School – University of Pennsylvania, USA e é Certificado como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).</p> |      |                |             |  |                |        |             |                              |                     |            |

Órgãos da Administração:

|                           |                 |                  |                                     |                           |               |                             |                                    |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | A.G.O 2028       | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 30/04/2026    | Sim                         | 30/04/2026                         |

Condenações:

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|

**Nome** ANDRÉ CHIDICHIMO DE FRANÇA

**CPF:** 253.070.168-75

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Advogado

**Data de Nascimento:** 24/04/1975

**Experiência Profissional:** Juntou-se à Companhia em 2005. Formado em Direito pela Univem – Centro Universitário Eurípides de Marília, com pós-graduação em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional e MBA Executivo Internacional em Liderança e Gestão pela Saint Paul/ESMT. Estudou na London School of English (Londres/UK). Antes de ingressar na Odontoprev atuou como advogado corporativo no setor de aviação civil. Na Companhia desenvolveu carreira e aprimorou competências, agregando outras áreas sob sua responsabilidade além do Departamento Jurídico, como Compliance, Governança Corporativa, Proteção e Privacidade de Dados.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                                                          | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 25/11/2025      | 25/11/2027       | Outros Diretores      | Dir. Corpor. (Diretor Jurídico, Compliance, Privac. e Protec. Dados e Oficial de Gov. Corporativa) | 25/11/2025    |                             | 28/02/2024                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI

**CPF:** 250.792.408-06

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Administrador de empresas

**Data de Nascimento:** 25/02/1977

**Experiência Profissional:** Nascido em Araçatuba – São Paulo, em 25/02/1977, possui graduação em Marketing e Supply Chain, além de mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP) e curso de Educação Executiva, Marketing, Estratégia e Liderança na Harvard Business School. Atuou como CEO do Grupo Fleury S.A. por 6 anos, em 2021 entrou no Grupo Bradesco Seguros, onde atualmente é Diretor- Presidente da Bradesco Saúde S.A., Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Bradesco Saúde – Operadora de Planos S.A., Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. e Diretor Geral da Bradesco Gestão de Saúde S.A., Diretor Gerente da BSP Affinity Ltda. e da Bradseg Promotora de Vendas S.A., é ainda membro titular do Conselho de Administração da Brasil dental Operadora de Planos Odontológicos S.A., da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon)., além de membro suplente do Fleury S.A..

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 30/04/2026      | 25/11/2027       | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 30/04/2026    |                             | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome CÉSAR SUAKI DOS SANTOS CPF: 076.350.928-04 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro de são: Produção Data de Nascimento: 11/09/1962

**Experiência Profissional:** Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com Pós-Graduação no Mestrado em Administração de Empresas pela FEA da Universidade de São Paulo. Conselheiro Certificado pelo IBGC, participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – PDC da Fundação Dom Cabral. Foi responsável pelas Diretorias de Compras e de Planejamento do Grupo Martins, Diretor de Mercado & Marketing da Ultragaz (Grupo Ultra) e Diretor Geral de Logística da Holding ALL (América Latina Logística). Exerceu o cargo de Diretor Executivo Comercial & de Supply Chain da Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar) e atuou como Diretor Presidente - CEO do Martins Atacado - Comércio e Serviços de Distribuição, da Rede SMART de Supermercados e da UMV (Universidade Martins do Varejo). Participou dos Conselhos Consultivos de Administração da DPaschoal, do Lopes Supermercados, da Wickbold Alimentos, do Mundo Verde Franquias, da HubFintech, do Grupo Hindiana e da Scanntech Retail. Foi membro dos Conselhos de Administração da BR Petrobras Distribuidora S/A (atual Vibra) e da Elekeiroz S/A. Sócio-fundador da Maestà Gestão Patrimonial, atualmente participa do Conselho de Administração e coordena o Comitê de Auditoria Estatutário da Odontoprev S/A. Membro dos Conselhos Consultivos de Administração da Ocrim Alimentos (onde exerce o papel de Presidente do Conselho e Coordenador do Comitê de Pessoas), da Holding Argenta (setor da Distribuição de Combustíveis) e do Grupo Khronos (Sistemas de Segurança). Membro independente conforme o Critério de Independência previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | A.G.O. 2028      | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 31/05/2006                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

EDUARDO DA GAMA  
GODOY

CPF:

395.416.650-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis  
são:

Contador

Data de  
Nascimento:

15/06/1963

Experiência Profissional:

Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas pela Faculdade Porto Alegrense e extensão universitária em Legislação Societária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É sócio-executivo da empresa HB Audit - Auditores Independentes S/S. É sócio fundador da Godoy Empresarial Serviços Contábeis. Atua como membro titular do Conselho Fiscal da empresa Padtec S.A., cujo objeto social é a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de materiais, componentes e produtos eletrônicos de comunicações e de informática e a prestação de serviços de consultoria e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Odontoprev S.A.. Atuou como titular do Conselho Fiscal de Ideiasnet S.A., cujo objeto social é a participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos do setor de Tecnologia, Mídia e Telecomunicações. Atuou como titular do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Auditoria da Officer Distribuidora S.A., cujo objeto social é distribuição de softwares e hardwares no mercado nacional, além de prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação. Também atuou como membro titular do Conselho Fiscal das empresas Tupy S.A., Marisol S.A. e Trafo Componentes Elétrico S.A. Nenhuma das empresas em que o conselheiro atua ou atuou integra o grupo econômico da Companhia. O Sr. Eduardo da Gama Godoy informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou outra condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo da Gama Godoy declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da<br>Administração | Data da<br>Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo<br>exercido | Data de posse | Foi eleito pelo<br>controlador | Data de início do<br>primeiro mandato |
|---------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Conselho<br>Fiscal        | 31/03/2026         | AGO 2027         | C.F.(Suplent)Eleito<br>p/Controlador |                              | 31/03/2026    | Sim                            | 29/04/2008                            |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** ELSEN CHRISTIAN DE CARVALHO CARMO      **CPF:** 024.934.937-02      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 19/11/1972

**Experiência Profissional:** Economista pela UFRJ, MBA na Coppead/UFRJ e programa OMP na Harvard Business School. Possui ampla experiência comercial e em estratégias de expansão, com ênfase em prospectar, desenvolver e manter carteiras de clientes. Atuou nas Lojas Americanas, Unibanco, Banco Bozano e Invent. Foi sócio, diretor comercial e membro do Comitê de Investimentos da Investidor Profissional (IP). Atuou também na Archipelago Partners, onde foi fundador, sócio e membro do Comitê de Investimentos.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                     | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 25/11/2025      | 25/11/2027       | Outros Diretores      | Diretor Executivo<br>Operação<br>Odontológica | 25/11/2025    |                             | 01/06/2017                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

IVAN GONTIJO JUNIOR

CPF:

770.025.397-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

08/10/1958

Experiência Profissional:

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, foi professor de Direito Comercial da Universidade Católica de Petrópolis e de Direito do Seguro da Faculdade de Direito Cândido Mendes. Há 35 anos atua no mercado segurador, tendo ingressado no Grupo Bradesco Seguros em 1985. Em 1998 foi eleito Diretor Jurídico do Grupo Segurador. Atualmente ocupa o cargo de Diretor-Presidente da Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., BSP Affinity Ltda., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., Marília Reflorestamento e Agropecuária Ltda., Nova Marília Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda. e Ipê Holdings Ltda., atua como Diretor Geral da Neon Holdings Ltda. e é membro do Comitê Estratégico da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. É membro efetivo do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Odontoprev S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon) e Fleury S.A, membro suplente da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A., Vice-Presidente do Conselho Diretor e membro do Conselho de Gestão da Confederação Nacional das Seguradoras – CNSEG e membro do Conselho Diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros – FENASEG.

As sociedades Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., BSP Affinity Ltda., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A, Bradesco Saúde S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon) e Fleury S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                  | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | A.G.O. 2028      | Vice Presidente Cons. de Administração |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 23/12/2009                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

IVAN MALUF JUNIOR

CPF:

022.154.758-46

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

29/09/1964

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, com pós-graduação pela FGV - CEAG e MBA Executivo Internacional pela FEA - USP. Atuou na Sobral Invicta, Philips Consumer Eletronics, GE Capital IT Solutions em funções relacionadas a Controladoria, Tesouraria, Planejamento Financeiro e Fiscal e participação em negociações de fusões, aquisições e vendas de empresas. De junho de 2001 a março de 2007, atuou como Diretor Financeiro do Grupo Semco, holding de investimentos cujo portfólio é formado por joint ventures com empresas internacionais (Cushman & Wakefield, RGIS, Pitney Bowes, ERM) e sua principal função era a gestão financeira das empresas do grupo, incluídas a tesouraria e controladoria das joint ventures. De maio de 2007 até a presente data, atuou e atua como Diretor Administrativo Financeiro da Day Brasil S.A., empresa industrial fabricante de produtos para indústria gráfica e distribuidora de plásticos e fitas industriais e para construção civil, e sua principal função é a gestão das áreas de tesouraria, controladoria (incluindo contabilidade e fiscal), recursos humanos, tecnologia da informação, jurídico, suprimentos e logística.

Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. O Sr. Ivan Maluf Junior informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ivan Maluf Junior declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 31/03/2026      | AGO 2027         | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 19/04/2007                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

JOSÉ MAURO DEPES LORGA

CPF:

711.509.277-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

05/11/1960

Experiência Profissional:

Formado em Economia pelo Instituto Brenett, Rio de Janeiro, e MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC-RJ. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria do Grupo Vamos S.A., e membro do Comitê de Auditoria da Marfrig S.A., Movida S.A., e professor convidado da Fundação Dom Cabral – FDC.

O Sr. José Mauro Depes Lorga informa que nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

O Sr. José Mauro Depes Lorga informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. José Mauro Depes Lorga declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

O Sr. José Mauro Depes Lorga é considerado membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria, bem como com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | AGO 2028         | Conselho de Adm. Independente (Suplente) |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 09/08/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** JOSÉ ROBERTO BORGES PACHECO    **CPF:** 239.571.311-20    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profis são:** Economista    **Data de Nascimento:** 20/01/1961

**Experiência Profissional:** Juntou-se à Companhia em 2006. Formado em Economia pela Universidade Nacional de Brasília, com pós-graduação pela Stockholm School of Economics, Suécia, e mestrado em Administração de Empresas na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Atuou na Caemi Mineração e Metalurgia S.A., Banco ABN-Amro e Gol Linhas Aéreas S.A., em funções relacionadas a finanças corporativas, tesouraria e relações com investidores. Desde maio/2024, é Diretor de Relações com Mercado pela Bradseg Participações S.A.. Informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 25/11/2025      | 25/11/2027       | Diretor de Relações com Investidores |                           | 25/11/2025    |                             | 09/05/2006                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI      **CPF:** 250.319.028-68      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Bancário      **Data de Nascimento:** 21/12/1943

**Experiência Profissional:** Graduado em Filosofia com Pós-Graduação em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Iniciou sua carreira no Banco Bradesco S.A. em 1969, dedicando toda sua vida profissional à Organização Bradesco. Foi Diretor de Relações com Investidores e, como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco Bradesco, de 1999 a 2009, acumulou, durante 6 (seis) anos, a Presidência do Grupo Bradesco Seguros. Presidiu a Diretoria do Banco Bradesco de março de 2009 a março de 2018, acumulando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até outubro de 2017, ocasião em que foi alçado a Presidente do Conselho de Administração. É Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., Bradespar S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), e Membro Efetivo do Fleury S.A. Foi Membro do Conselho de Administração da ArcelorMittal Brasil, Membro do Comitê Estratégico da Vale S.A., Presidente da Comissão Nacional de Captação e Marketing da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, Presidente da Associação Nacional da Previdência Privada - ANAPP, Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE, Presidente do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, Membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNSeg, Membro dos Conselhos Diretor e Consultivo da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e Membro Titular da Association Internationale pour l'Etude de l'Economie de l'Assurance - Association de Genève, Genebra, Suíça.

As sociedades Bradespar S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon)e Fleury S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgada; ou (iii) outra condenação transitada em julgada na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | AGO 2028         | Presidente do Conselho de Administração |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 23/12/2009                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

MARCELO DE ARAUJO NORONHA

CPF:

360.668.504-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

10/08/1965

Experiência Profissional:

CEO do Banco Bradesco S.A. desde novembro de 2023, destacado por sua experiência profissional, adquirida ao longo de mais de 38 anos no mercado financeiro, sendo 20 deles dedicados à Organização Bradesco, onde atuou nas áreas de Cartões, Atacado, Marketing e Varejo.

No Bradesco, ocupou diversos cargos de liderança ao longo de sua carreira, incluindo vice-presidências em áreas como Corporate, Bradesco Empresas, Bradesco BBI, Internacional e Câmbio. Também foi responsável pela Bradesco Cartões e pelas empresas coligadas de meios de pagamento e instituição de pagamento, ocupando, inclusive, cargos em Conselhos de Administração de empresas como a Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Cielo S.A. – Instituição de Pagamento. Em 2026, tornou-se Membro do Conselho Diretor e do Conselho Consultivo Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Presidente do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (FIN).

Sua gestão é pautada em resultados e na busca continua pela inovação. Foi reconhecido por sua capacidade de liderar projetos complexos e por sua visão estratégica, que ajudou a fortalecer a posição do Bradesco no mercado financeiro.

Graduado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com especialização em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, em Administração de Instituições Financeiras (Banking) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e Advanced Management Program – AMP pelo IESE – Instituto de Estudios Empresariales pela Universidade de Navarra, em Barcelona. É conselheiro certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | A.G.O 2028       | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 30/04/2026    | Sim                         | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

MARCOS APARECIDO  
GALENDE

CPF:

089.419.738-05

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

09/05/1967

Experiência Profissional:

Formado em Ciências Econômicas (1990) e em Ciências Contábeis (1993), pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (FEAO); MBA Executivo em Finanças, pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa (1994); MBA Controller pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA/USP (1999); Programa de Gestão Avançada (PGA), ministrado pela FDC – Fundação Dom Cabral (2012); e Advanced Management Program (AMP), ministrado pelo IESE Business School – University of Navarra, São Paulo (2014).

Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1983. Em fevereiro de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo, sendo, em agosto de 2010, eleito Diretor, onde atuou nas áreas de Contabilidade, Controladoria e Auditoria Fiscal, até novembro de 2023.

Foi membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Atuou como membro do Conselho Fiscal do Instituto Kirton Solidariade (2016 a 2023); Elo Participações Ltda. (2023 a 2024); BBC Processadora S.A. (2020 a 2023); Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (2012 a 2023); Fidelity Processadora e Serviços S.A. (2013 a 2016). Atualmente, é membro do Conselho Fiscal da Cielo S.A. (2020); Bradespar S.A. (2024); e é, também, membro suplente do Conselho Fiscal da Elo Serviços S.A. (2020).

Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia.

O Sr. Marcos Aparecido Galende informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou outra condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Marcos Aparecido Galende declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 31/03/2026      | AGO 2027         | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 01/04/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

MAURÍCIO MACHADO DE MINAS

CPF:

044.470.098-62

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

01/07/1959

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli/USP, com Especialização em Comunicação de Dados e Desenvolvimento de Software pela NCR EUA, Curso de extensão universitária em Finanças pela Wharton Business School, nos EUA e programa de Desenvolvimento Executivo pela Columbia University - Nova Iorque, EUA e Programa para Diretores Corporativos de Conselhos de Administração, pela Harvard Business School, Boston, EUA. Ingressou no Banco Bradesco S.A. em julho de 2009, como Diretor Executivo Gerente. Em janeiro de 2014 foi eleito Diretor Vice-Presidente Executivo. De março de 2018 a janeiro de 2019, acumulou o cargo de Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo. A partir de janeiro de 2019, passou a ocupar somente o cargo de Conselheiro de Administração. Já atuou como Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda, Presidente do Conselho de Administração da BBC Processadora S.A., membro do Conselho de Administração da NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A., membro do Conselho de Administração da Fidelity Processamento e Serviços S.A., Aquarius Participações S.A., Chain Serviços e Contact Center S.A. e MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.. Atualmente, também é membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco, membro Conselho Consultivo da IBM Corporation, membro do Conselho de Administração da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, Bradespar, Bradseg Participações S.A., Bradesco Saúde S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e EFMA, além de ser Strategic Partner do WEF (World Economic Forum).

As sociedades Fundação Bradesco, Bradespar, Bradseg Participações S.A., Bradesco Saúde S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Maurício Machado de Minas informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Maurício Machado de Minas declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | A.G.O. 2028      | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 04/04/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MURILO CÉSAR LEMOS  
DOS SANTOS PASSOS

**CPF:** 269.050.007-87

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Engenheiro

**Data de Nascimento:** 06/07/1947

**Experiência Profissional:**

Graduado em Engenharia Química pela UFRJ/RJ em 1971. Entre 1970 e 1977, atuou no Ministério da Indústria e Comércio – Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Entre 1977 e 1992, atuou como empregado e posteriormente Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia da Companhia Vale do Rio Doce e como Diretor Presidente da Celulose Nipo-Brasileira S.A. (Cenibra) e Florestas Rio Doce S.A. Entre 1993 e 2006, foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. e da Suzano Papel e Celulose S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Agro Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas entre 2007 e 2010. Atualmente ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CCR – Grupo Camargo Correa, membro do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNPQ), do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo e do Conselho Consultivo da Associação dos Produtores de Papel e Celulose – BRACELPA, do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro da São Martinho S.A., membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Presidente do Conselho da Tegma Gestão Logística S.A.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos informa que nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos é considerado membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria, bem como com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 31/03/2026      | AGO 2028         | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 29/04/2008                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

|             |                          |             |                |                    |  |                       |        |                    |                       |                            |            |
|-------------|--------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| <b>Nome</b> | PAULO ROBERTO FRANCESCHI | <b>CPF:</b> | 171.891.289-72 | <b>Passaporte:</b> |  | <b>Nacionalidade:</b> | Brasil | <b>Profis são:</b> | Contador e Economista | <b>Data de Nascimento:</b> | 12/06/1951 |
|-------------|--------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|-----------------------|----------------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Formado em ciências contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná e em Ciências Econômicas pela FAE Business School. Sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, tendo como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Com passagem anterior pelo Citibank, onde trabalhou por quatro anos. Atuou em empresa de Auditoria Internacional, PriceWaterhouseCoopers, onde permaneceu por 18 anos. Atua no como membro titular no Conselho Fiscal de companhias como a Equatorial Energia S.A., Triunfo Participações e Investimentos S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, CEMAR Companhia Elétrica do Maranhão, bem como como membro Suplente de companhias como Odontoprev S.A., Banco do Brasil S.A., BB Seguridade Participações S.A., Cia. Energética de Pernambuco - CELPE, TECNISA S.A. WEG S.A., e SCHULZ S.A. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. O Sr. Paulo Roberto Franceschi informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgada; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo Roberto Franceschi declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 31/03/2026      | AGO 2027         | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 06/04/2015                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

ROSE GABAY

CPF:

066.214.998-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Psicóloga

Data de Nascimento:

25/08/1963

Experiência Profissional:

Graduada em Psicologia pela Faculdades Metropolitanas Unidas, com MBA em Recursos Humanos pela FEA – USP. Foi Superintendente de Recursos Humanos no Banco Real – ABN-Amro, Diretora de Recursos Humanos no Real Seguros – ABN-Amro e Consultora de Recursos Humanos no Grupo Ultra. Informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 25/11/2025      | 25/11/2027       | Outros Diretores      | Diretora Corporativa (Recursos Humanos) | 25/11/2025    |                             | 01/09/2008                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

SERGIO MORENO

CPF:

639.382.788-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

15/03/1952

Experiência Profissional:

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie e pós-graduado em Administração com ênfase em Finanças e Contabilidade – CEAG, pela FGV/SP. Ex-Sócio Diretor Líder da área de Management Consulting da KPMG Brasil, onde atuou por 39 anos, responsável pelos segmentos de Seguros, Resseguros, Previdência e Saúde. Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Bradesco Saúde S.A., controladora da Companhia, membro do Comitê de Auditoria da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A., Tóquio Marine Seguradora S.A. e Marisa Lojas S.A e Membro do Conselho Fiscal da Academia Nacional de Seguros e Previdência. É professor no IBGC, membro da Comissão de Governança em saúde do IBGC, professor do MBA da FIA para cursos de Seguros e Previdência. O Sr. Sergio Moreno informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Sergio Moreno declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 31/03/2026      | AGO 2027         | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 28/04/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome VANDERLEI DOMINGUEZ DA ROSA CPF: 422.881.180-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Contador Data de Nascimento: 09/09/1963

**Experiência Profissional:** Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com PósGraduação em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atua como membro de Conselhos Fiscais desde 2000, e atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da Odontoprev S.A, Weg S.A., Equatorial Energia S.A., Companhia Energética do Maranhão, Centrais Elétricas do Pará S.A. e Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., e membro Suplente do Conselho Fiscal da Marcopolo S.A., Ideiasnet S.A., e Padtec S.A. Membro do ACI – Audit Committee Institute desde 2015. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia. O Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa declara não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 31/03/2026      | AGO 2027         | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 31/03/2026    | Sim                         | 19/04/2007                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome

VINICIUS MARINHO DA CRUZ

CPF:

074.063.487-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Securitário

Data de Nascimento:

17/01/1978

Experiência Profissional:

Diretor Financeiro do Grupo Bradesco Seguros, Vinicius Marinho da Cruz possui sólida carreira no mercado segurador, assim como nos setores de saúde suplementar e investimentos. Com mais de 28 anos de atuação na Companhia, o executivo lidera as áreas técnicas de seguros, contabilidade, investimentos, relacionamento com órgão regulador e administração financeira.

Atualmente, é também membro do Conselho de Administração da SwissRe Corporate Solutions Brasil, parceria com o Grupo SwissRe com atuação em Grandes Riscos no Brasil; presidente da Comissão de Investimentos da FENAPREVI; membro da Diretoria Vogal do IBEF-SP; e membro da Comissão de Investimentos (CINV) da Confederação Nacional de Seguros (CNSeg). Até 2025, atuou também como membro do Conselho de Administração da Europ Assistance Brasil, joint venture do Bradesco com o Grupo Generali.

Formado em Comunicação Social, com pós-graduação em Marketing e MBA em Gestão de Negócios em Seguros e Previdência pelo IBMEC RJ, e cursando mestrado em Economia e Finanças pela FGV-SP, Vinicius possui, ainda, experiência em estruturação e co-gestão de Fundos Venture Capital e de Comitês de Investimentos.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 30/04/2026      | 25/11/2027       | Diretor Financeiro    |                           | 30/04/2026    |                             | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

7.4 Composição dos comitês

**Nome:**  
ALEXANDRE DA SILVA  
GLÜHER

**CPF:**  
282.548.640-04

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**  
Brasil

**Profissão:**  
Conselheiro de Administração

**Data de Nascimento:**  
14/08/1960

**Experiência Profissional:**

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. Iniciou sua carreira em 1976, como Escriturário. Desde então, tem dedicado sua vida profissional ao Banco, chegando à Vice-Presidência da Diretoria Executiva em 2014 e do Conselho de Administração em 2022.

Possui vasto conhecimento de produtos e serviços bancários, em decorrência de longa experiência na rede de agências, onde ficou por quase 30 anos, sendo quatro deles como Diretor Regional. Coordenou o Comitê de Auditoria do Banco Bradesco, S.A. por mais de 4 anos. Possui experiência em Gestão de Riscos devido à sua atuação à frente de áreas como: Controle Integrado de Riscos, Controles Internos e Compliance, Auditoria, Segurança Corporativa, Jurídico e Ouvidoria. Além disso, foi Membro do Conselho de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Diretor Vice-Presidente, Presidente e Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), também foi Presidente do Conselho de Administração da CIP S.A. (Nuclea), fatores que demonstram seu amplo conhecimento e consolidam suas experiências. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Bank (Flórida – EUA), Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A. e da Bradesco Leasing S.A., além de compor o Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Bradesco Seguros.

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Administração pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), participou do Programa Executivo Internacional (Advanced Management Program) pela The Wharton School – University of Pennsylvania, USA; Administração de Instituições Financeiras (Banking) e possui especialização em Varejo para Segmentos de Baixa Renda e Gestão de Risco de Crédito – Visão de Portfólio, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo; IBGC AI Leadership Program pela The Wharton School – University of Pennsylvania, USA e é Certificado como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês                | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/06/2026 | 1 ano         | Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração |                                 | 30/06/2026      | 30/06/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI

**CPF:** 250.792.408-06

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Administrador de empresas

**Data de Nascimento:** 25/02/1977

**Experiência Profissional:**

Nascido em Araçatuba – São Paulo, em 25/02/1977, possui graduação em Marketing e Supply Chain, além de mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP) e curso de Educação Executiva, Marketing, Estratégia e Liderança na Harvard Business School. Atuou como CEO do Grupo Fleury S.A. por 6 anos, em 2021 entrou no Grupo Bradesco Seguros, onde atualmente é Diretor- Presidente da Bradesco Saúde S.A., Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Bradesco Saúde – Operadora de Planos S.A., Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. e Diretor Geral da Bradesco Gestão de Saúde S.A., Diretor Gerente da BSP Affinity Ltda. e da Bradseg Promotora de Vendas S.A., é ainda membro titular do Conselho de Administração da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A., da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon)., além de membro suplente do Fleury S.A..

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês                | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/06/2026 | 1 ano         | Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração |                                 | 30/06/2026      | 30/06/2026                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome:

CÉSAR SUAKI DOS SANTOS

CPF:

076.350.928-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro de Produção

Data de Nascimento:

11/09/1962

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com Pós-Graduação no Mestrado em Administração de Empresas pela FEA da Universidade de São Paulo. Conselheiro Certificado pelo IBGC, participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – PDC da Fundação Dom Cabral.

Foi responsável pelas Diretorias de Compras e de Planejamento do Grupo Martins, Diretor de Mercado & Marketing da Ultragaz (Grupo Ultra) e Diretor Geral de Logística da Holding ALL (América Latina Logística). Exerceu o cargo de Diretor Executivo Comercial & de Supply Chain da Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar) e atuou como Diretor Presidente - CEO do Martins Atacado - Comércio e Serviços de Distribuição, da Rede SMART de Supermercados e da UMV (Universidade Martins do Varejo).

Participou dos Conselhos Consultivos de Administração da DPaschoal, do Lopes Supermercados, da Wickbold Alimentos, do Mundo Verde Franquias, da HubFintech, do Grupo Hindiana e da Scanttech Retail. Foi membro dos Conselhos de Administração da BR Petrobras Distribuidora S/A (atual Vibra) e da Elekeiroz S/A.

Sócio-fundador da Maestà Gestão Patrimonial, atualmente participa do Conselho de Administração e coordena o Comitê de Auditoria Estatutário da Odontoprev S/A. Membro dos Conselhos Consultivos de Administração da Ocrim Alimentos (onde exerce o papel de Presidente do Conselho e Coordenador do Comitê de Pessoas), da Holding Argenta (setor da Distribuição de Combustíveis) e do Grupo Khronos (Sistemas de Segurança).

Membro independente conforme o Critério de Independência previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                    | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 30/04/2026 | 30/04/2027    |                             |                                 | 30/04/2026      | 29/05/2019                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:**  
CRISTINA MARIA  
CANTANHEDE  
AMARANTE BIASOTTO  
MANO

**CPF:**  
664.116.707-06

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**  
Brasil

**Profissão:**  
Atuária

**Data de Nascimento:**  
17/04/1959

**Experiência Profissional:**

Mais de 35 anos de experiência no mercado segurador nas áreas atuarial, gestão de risco, financeira e auditoria, englobando empresas de seguros e resseguros, capitalização e de previdência aberta e fechada, tanto no Brasil como no exterior. Membro de Comitês de Auditoria e Membro do Board da ASTIN/IAA. Foi Professora Adjunta do Curso de Graduação em Atuária e Estatística da UERJ por 27 anos. Palestrante no Brasil e no exterior em Congressos de Seguros e Atuária. Membro do Comitê de Auditoria da Bradseg Participações S.A, englobando as empresas: Bradesco Seguros, Bradesco Vida e Previdência, Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Capitalização, Bradesco Saúde e Bradesco BSP Empreendimentos Imobiliários. Certificações Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Affiliate of the Casualty Actuarial Society (AFFI). Fellow of the Conference of Consulting Actuaries (FCCA). Membro do Actuarial Studies in Non-Life Insurance (ASTIN). Certificada pelo IBA para atuar como Atuária Auditor e Atuária Técnica nas áreas de Seguros, Resseguros, Jogos, Capitalização e Previdência. Membro do IBGC.

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                   | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    |                             |                                 | 30/04/2026      | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome:

Eduardo Teixeira da Rocha

CPF:

105.003.138-57

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

25/02/1968

Experiência Profissional:

Graduado em Ciências Econômicas, com MBA em Gestão de Pessoas pelo Ibmecc. Mais de 25 anos de experiência em operações e pessoas, com atuação em empresas como Unimed Paulistana e Tempo Assist. Atualmente é Superintendente de Desenvolvimento Organizacional na Orizon.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    | Comitê de Gestão de Pessoas |                                 | 30/04/2026      | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: IVAN GONTIJO JUNIOR CPF: 770.025.397-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Advogado Data de Nascimento: 08/10/1958

**Experiência Profissional:**

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, foi professor de Direito Comercial da Universidade Católica de Petrópolis e de Direito do Seguro da Faculdade de Direito Cândido Mendes. Há 35 anos atua no mercado segurador, tendo ingressado no Grupo Bradesco Seguros em 1985. Em 1998 foi eleito Diretor Jurídico do Grupo Segurador. Atualmente ocupa o cargo de Diretor-Presidente da Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., BSP Affinity Ltda., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., Marília Reflorestamento e Agropecuária Ltda., Nova Marília Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda. e Ipê Holdings Ltda., atua como Diretor Geral da Neon Holdings Ltda. e é membro do Comitê Estratégico da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. É membro efetivo do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Odontoprev S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon) e Fleury S.A, membro suplente da Brasil Dental Operadora de Planos Odontológicos S.A., Vice-Presidente do Conselho Diretor e membro do Conselho de Gestão da Confederação Nacional das Seguradoras – CNSEG e membro do Conselho Diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros – FENASEG.

As sociedades Bradseg Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., BSP Affinity Ltda., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A, Bradesco Saúde S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon) e Fleury S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgada; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês                | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/06/2026 | 1 ano         | Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração |                                 | 30/06/2026      | 30/06/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:**LEONARDO DE ASSIS  
PORTUGAL

**CPF:**029.268.337-50

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Contador

**Data de Nascimento:**01/02/1973

**Experiência Profissional:**

Formado em Ciências Contábeis na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e MBA em Finanças na FIPECAFI (incompleto). Possui experiência em contabilidade societária. Atualmente é Presidente do Comitê de Auditoria da Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., seguradora subsidiária da Swiss Re e Bradesco Seguros, desde 02/2019; Membro do Comitê de Auditoria da Allianz Global Corporate & Specialty Re (AGCS), resseguradora do Grupo Allianz, desde 06/2017; Membro do Comitê de Auditoria da Bradesco Saúde, subsidiária da Bradesco Seguros, desde 02/2017; e Sócio da SiGN Audit & Advisory, prestadora de serviços de consultoria, auditoria e tributos, desde 12/2016. Atuou como Superintendente Executivo de Controladoria do GRUPO BB E MAPFRE, grupo segurador, no período de 08/2015 a 03/2016; e Diretor Financeiro da RSA Seguros, prestadora de serviços em seguros, no período de 08/2013 a 08/2015.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                   | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    |                             |                                 | 30/04/2026      | 27/05/2020                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI

**CPF:** 250.319.028-68

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 21/12/1943

**Experiência Profissional:**

Graduado em Filosofia com Pós-Graduação em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Iniciou sua carreira no Banco Bradesco S.A. em 1969, dedicando toda sua vida profissional à Organização Bradesco. Foi Diretor de Relações com Investidores e, como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco Bradesco, de 1999 a 2009, acumulou, durante 6 (seis) anos, a Presidência do Grupo Bradesco Seguros. Presidiu a Diretoria do Banco Bradesco de março de 2009 a março de 2018, acumulando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até outubro de 2017, ocasião em que foi alçado a Presidente do Conselho de Administração. É Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., Bradespar S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), e Membro Efetivo do Fleury S.A. Foi Membro do Conselho de Administração da ArcelorMittal Brasil, Membro do Comitê Estratégico da Vale S.A., Presidente da Comissão Nacional de Captação e Marketing da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, Presidente da Associação Nacional da Previdência Privada - ANAPP, Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE, Presidente do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, Membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNSeg, Membro dos Conselhos Diretor e Consultivo da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e Membro Titular da Association Internationale pour l'Etude de l'Economie de l'Assurance - Association de Genève, Genebra, Suíça.

As sociedades Bradespar S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon) e Fleury S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgada; ou (iii) outra condenação transitada em julgada na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado                  | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês                | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|--------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Coordenador) | 30/06/2026 | 1 ano         | Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração |                                 | 30/06/2026      | 30/06/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** MAURÍCIO MACHADO DE MINAS

**CPF:** 044.470.098-62

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 01/07/1959

**Experiência Profissional:**

Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli/USP, com Especialização em Comunicação de Dados e Desenvolvimento de Software pela NCR EUA, Curso de extensão universitária em Finanças pela Wharton Business School, nos EUA e programa de Desenvolvimento Executivo pela Columbia University - Nova Iorque, EUA e Programa para Diretores Corporativos de Conselhos de Administração, pela Harvard Business School, Boston, EUA. Ingressou no Banco Bradesco S.A. em julho de 2009, como Diretor Executivo Gerente. Em janeiro de 2014 foi eleito Diretor Vice-Presidente Executivo. De março de 2018 a janeiro de 2019, acumulou o cargo de Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo. A partir de janeiro de 2019, passou a ocupar somente o cargo de Conselheiro de Administração. Já atuou como Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda, Presidente do Conselho de Administração da BBC Processadora S.A., membro do Conselho de Administração da NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A., membro do Conselho de Administração da Fidelity Processamento e Serviços S.A., Aquarius Participações S.A., Chain Serviços e Contact Center S.A. e MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.. Atualmente, também é membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco, membro Conselho Consultivo da IBM Corporation, membro do Conselho de Administração da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, Bradespar, Bradseg Participações S.A., Bradesco Saúde S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e EFMA, além de ser Strategic Partner do WEF (World Economic Forum).

As sociedades Fundação Bradesco, Bradespar, Bradseg Participações S.A., Bradesco Saúde S.A., Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., integram o grupo econômico do qual o Banco Bradesco S.A. faz parte.

O Sr. Maurício Machado de Minas informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgada; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Maurício Machado de Minas declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                   | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês                | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    |                                            |                                 | 30/04/2026      | 30/04/2026                         |
| Outros Comitês      |                                                                  | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/06/2026 | 1 ano         | Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração |                                 | 30/06/2026      | 30/06/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** MURILO CÉSAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS **CPF:** 269.050.007-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/07/1947

**Experiência Profissional:**

Graduado em Engenharia Química pela UFRJ/RJ em 1971. Entre 1970 e 1977, atuou no Ministério da Indústria e Comércio – Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Entre 1977 e 1992, atuou como empregado e posteriormente Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia da Companhia Vale do Rio Doce e como Diretor Presidente da Celulose Nipo-Brasileira S.A. (Cenibra) e Florestas Rio Doce S.A. Entre 1993 e 2006, foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. e da Suzano Papel e Celulose S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Agro Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas entre 2007 e 2010. Atualmente ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CCR – Grupo Camargo Correa, membro do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNPQ), do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo e do Conselho Consultivo da Associação dos Produtores de Papel e Celulose – BRACELPA, do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro da São Martinho S.A., membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Presidente do Conselho da Tegma Gestão Logística S.A.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos informa que nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da Companhia. Ainda, nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos informa que, durante os últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgada; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos declarou não ser pessoa politicamente exposta, na forma da regulamentação aplicável.

O Sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos é considerado membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria, bem como com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    | Comitê de Gestão de Pessoas |                                 | 30/04/2026      | 29/05/2019                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:**PAULO RICARDO SATYRO BIANCHINI

**CPF:**666.764.448-87

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Administrador de empresas

**Data de Nascimento:**11/09/1955

**Experiência Profissional:**

Graduado em Administração pela Escola Superior de Administração de Negócios – ESAN/S, iniciou a carreira nas atividades do Mercado Financeiro em fevereiro de 1971 na Cabral de Menezes Corretora de Valores Mobiliários. Em junho de 1981, como Auditor Pleno no Banco BCN S.A., instituição financeira que, em dezembro de 1997, foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A. Em novembro de 2001 passou a exercer suas atividades no Banco Bradesco S.A., no cargo de Gerente de Departamento de Auditoria – Áreas Financeiras, sendo, em maio de 2010, promovido a Superintendente Executivo de Auditoria – Área Financeira, Contábil e Fiscal/Tributária, cargo no qual atuou até 2016, quando desligou-se do Banco Bradesco. Em março de 2019, foi reconduzido a membro do Comitê de Auditoria, alçado ao cargo de Coordenador, e atualmente é membro do Comitê de Auditoria da Bradseg Participações S.A. Outras Experiências Profissionais: Anteriormente atuou como Gerente Departamento Auditoria Financeira do Banco BCN S.A., Membro Efetivo do Conselho Fiscal da ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista, Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, Membro Titular do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, Membro Titular e Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo), Membro Titular e Coordenador do Comitê de Auditoria da Elo Serviços S.A., Membro Titular do Comitê de Auditoria da TecBan – Tecnologia Bancária S.A. e Diretor da NCD Participações Ltda.

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                   | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    |                             |                                 | 30/04/2026      | 30/04/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** ROSE GABAY      **CPF:** 066.214.998-09      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Psicóloga      **Data de Nascimento:** 25/08/1963

**Experiência Profissional:**      Graduada em Psicologia pela Faculdades Metropolitanas Unidas, com MBA em Recursos Humanos pela FEA – USP. Foi Superintendente de Recursos Humanos no Banco Real – ABN-Amro, Diretora de Recursos Humanos no Real Seguros – ABN-Amro e Consultora de Recursos Humanos no Grupo Ultra. Informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/04/2026 | 30/04/2027    | Comitê de Gestão de Pessoas |                                 | 30/04/2026      | 27/05/2025                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome:

VALDIRENE SOARES SECATO

CPF:

131.402.398-58

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Securitária

Data de Nascimento:

23/06/1971

Experiência Profissional:

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdades Integradas UNIA, com especialização no ISE Business School – Program for Management Development.Iniciou sua carreira no Banco Nacional, com atuação na rede de postos bancários. Trabalhou de 1995 a 1997 no Unibanco, com atuação na Diretoria de Controladoria.No período de 1997 a 2003, atuou no Banco Excel Econômico S.A. na Diretoria Adjunta de Estrutura e Propriedade e Adm. Regional. Em 2003 ingressou no Bradesco na área de Organização e Métodos. Tornou-se Superintendente Executiva de Recursos Humanos em 2013, e desde 2019 é diretora da Bradseg Participações S.A..

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Presidente do Comitê | 30/04/2026 | 30/04/2027    | Comitê de Gestão de Pessoas |                                 | 30/04/2026      | 27/05/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou relação de parentesco até 2o grau entre:

- a) administradores do emissor;
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor;
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ   | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte | Nacionalidade                                             |                            |

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI  
Presidente do Conselho de Administração

250.319.028-68  
N/A

Subordinação  
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

BRADESCO SAÚDE S.A.  
Presidente do Conselho de Administração

92.693.118/0001-60  
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI  
Presidente do Conselho de Administração

250.319.028-68  
N/A

Subordinação  
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

BANCO BRADESCO S.A.  
Presidente do Conselho de Administração

60.746.948/0001-12  
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI  
Presidente do Conselho de Administração

250.319.028-68  
N/A

Subordinação  
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.  
Presidente do Conselho de Administração

02.863.655/0001-19  
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                 | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                          | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Vice-presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                          | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                          | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Vice-presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                   | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Diretor Presidente                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                    | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho de Administração  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                   | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                               | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                   | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                         | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                   | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                         | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| SERGIO MORENO                               | 639.382.788-20     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do Conselho Fiscal           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                         | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Coordenador do Conselho Fiscal              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                 | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI               | 250.792.408-06     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Diretor Geral                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI               | 250.792.408-06     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro suplente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                          | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Diretor Geral                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2024</b>           |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI               | 250.792.408-06     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro suplente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                          | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Diretor Presidente                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| -----                                        |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                 | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                          | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Vice-presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                   | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Diretor Presidente                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
| N/A                                          |                    |                                                           |                            |
|                                              |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                          | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Vice-presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADERCO SAÚDE S.A.                          | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
|                                              |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                    | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                    |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                   | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                            |                    |                                                           |                            |
|                                              |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>              |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                    | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Presidente do Conselho de Administração      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                               | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADERCO SAÚDE S.A.                         | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                   | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADERCO S.A.                         | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                   | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADERCO SAÚDE S.A.                         | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                               | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                   | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                         | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                   | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                  | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MARCOS APARECIDO GALENDE                    | 089.419.738-05     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho Fiscal          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                  | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho Fiscal                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
| -----                                       |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                               | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| SERGIO MORENO                               | 639.382.788-20     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do Conselho Fiscal           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                         | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Coordenador do Conselho Fiscal              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                   | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efeitvo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.                      | 07.838.611/0001-52 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>             |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                   | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efeitvo do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                   |                    |                                                           |                            |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                           | 60.701.521/0001-06 |                                                           |                            |
| Membro da Mesa Regedora e Diretor           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                           |                    |                                                           |                            |
|                                             |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                       | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                        | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                     |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                           | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efeito do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                           |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                                 | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Diretor - Presidente                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                   |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                 |                    |                                                           |                            |
|                                                     |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                     |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                           | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efeito do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                           |                    |                                                           |                            |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES | 61.529.343/0001-32 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                   |                    |                                                           |                            |
|                                                     |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                     |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                           | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efeito do Conselho de Administração          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                           |                    |                                                           |                            |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A               | 04.866.462/0001-47 |                                                           |                            |
| Diretor                                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                   |                    |                                                           |                            |
|                                                     |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                     |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                           | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                          | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                           | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Membro Efeitoivo do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| NCF PARTICIPAÇÕES S.A.                                                 | 04.233.319/0001-18 |                                                           |                            |
| Diretor-Presidente                                                     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
|                                                                        |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                              | 282.548.640-04     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| BBD PARTICIPAÇÕES S.A.                                                 | 07.838.611/0001-52 |                                                           |                            |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
|                                                                        |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                              | 282.548.640-04     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| FUNDAÇÃO BRADESCO                                                      | 60.701.521/0001-06 |                                                           |                            |
| Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor VicePresidente              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
|                                                                        |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                          | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                           | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                              | 282.548.640-04     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| NCF PARTICIPAÇÕES S.A.                                                 | 04.233.319/0001-18 |                                                           |                            |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                              | 282.548.640-04     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A                                  | 04.866.462/0001-47 |                                                           |                            |
| Diretor Vice-Presidente                                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                              | 282.548.640-04     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                              |                    |                                                           |                            |
| CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES                    | 61.529.343/0001-32 |                                                           |                            |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                      |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ   | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte | Nacionalidade                                             |                            |

Exercício Social 31/12/2025

|                                                                |                    |                        |                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| <u>Administrador do Emissor</u>                                |                    |                        |                      |
| ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER                                      | 282.548.640-04     | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Membro efetivo do Conselho de Administração                    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                      |                    |                        |                      |
| BANCO BRADESCO S.A.                                            | 60.746.948/0001-12 |                        |                      |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <u>Observação</u>                                              |                    |                        |                      |
| N/A                                                            |                    |                        |                      |
| -----                                                          |                    |                        |                      |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                |                    |                        |                      |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                                            | 770.025.397-87     | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Membro efetivo do Conselho de Administração                    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                      |                    |                        |                      |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                                            | 92.693.118/0001-60 |                        |                      |
| Membro do Conselho de Administração                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <u>Observação</u>                                              |                    |                        |                      |
| Conselho extinto em 03.11.2025                                 |                    |                        |                      |
| Controle cindido para a Bradesco Gestão de Saúde em 31.10.2025 |                    |                        |                      |
| -----                                                          |                    |                        |                      |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                                              | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do Conselho de Administração                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                                       | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Diretor Presidente                                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                              |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| IVAN GONTIJO JUNIOR                                              | 770.025.397-87     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho de Administração                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADERCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                                    | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Diretor Presidente                                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradseg Participações S.A. em 31.12.2025 |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                                        | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADERCO SAÚDE S.A.                                              | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Conselho extinto em 03.11.2025                                   |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Braderco Gestão de Saúde em 31.10.2025   |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                                        | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                                              | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                                        | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                                       | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI                                        | 250.319.028-68     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                                    | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração                          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradseg Participações S.A. em 31.12.2025 |                    |                                                           |                            |
| -----                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| MARCELO DE ARAUJO NORONHA                                        | 360.668.504-15     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| Membro efetivo do Conselho de Administração                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                                              | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Diretor-Presidente                                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                              |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| MARCOS APARECIDO GALENDE                                         | 089.419.738-05     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro suplente do Conselho Fiscal                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                                       | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho Fiscal                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                              |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| MARCOS APARECIDO GALENDE                                         | 089.419.738-05     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho Fiscal                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                                    | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradseg Participações S.A. em 31.12.2025 |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                                            |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                  |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                                                                        | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho de Administração                                                     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                        |                    |                                                           |                            |
| BANCO BRADESCO S.A.                                                                              | 60.746.948/0001-12 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração                                                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                                                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                  |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                                                                        | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho de Administração                                                     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                                                                              | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração                                                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                |                    |                                                           |                            |
| Conselho extinto em 03.11.2025<br>Controle cindido para a Bradesco Gestão de Saúde em 31.10.2025 |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                  |                    |                                                           |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                                                                        | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro suplente do Conselho de Administração                                                     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A.                                                                       | 02.863.655/0001-19 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração                                                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                |                    |                                                           |                            |
| N/A                                                                                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                                                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| MAURÍCIO MACHADO DE MINAS                                        | 044.470.098-62     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro suplente do Conselho de Administração                     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                                    | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradseg Participações S.A. em 31.12.2025 |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| SERGIO MORENO                                                    | 639.382.788-20     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho Fiscal                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO SAÚDE S.A.                                              | 92.693.118/0001-60 |                                                           |                            |
| Coordenador do Conselho Fiscal                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Conselho transformado em não permanente em 03.11.2025            |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradesco Gestão de Saúde em 31.10.2025   |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| SERGIO MORENO                                                    | 639.382.788-20     | Subordinação                                              | Controlador Indireto       |
| Membro efetivo do Conselho Fiscal                                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| BRADESCO GESTÃO DE SAÚDE S.A.                                    | 41.774.199/0001-92 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho Fiscal                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
| Controle cindido para a Bradseg Participações S.A. em 31.12.2025 |                    |                                                           |                            |

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

### 7.7 ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

**Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

Anualmente, a Odontoprev contrata, com prazo de vigência de doze meses, o Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores, também conhecido como Seguro "Directors & Officers" (D&O). O objeto do seguro é a proteção dos administradores contratados pela Companhia dos riscos de responsabilização decorrente de ato danoso praticado durante a vigência do seguro ou em data não anterior à data retroativa de cobertura.

Em virtude da contratação do seguro em questão, as pessoas seguradas que forem responsabilizadas a título de reparação de danos, em virtude de decisão judicial, arbitral ou acordo previamente aprovado pela Seguradora, fará jus à indenização prevista, de acordo com os termos e condições constantes da Apólice. Nesse sentido, a Apólice estipula que o terceiro prejudicado deve apresentar reclamação às pessoas seguradas e estas ou o tomador à Seguradora durante a vigência do seguro, durante o prazo complementar ou prazo suplementar, se aplicáveis.

A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores da Chubb Seguros Brasil S.A. estende-se para as Empresas controladas, com cobertura de R\$60.000.000,00, e prêmio líquido de R\$80.718,00.

No que diz respeito ao pagamento de multas pelas Seguradoras, conforme Ofício-Circular CVM/SEP/nº2/2020, a Administração da Companhia acredita que tais pagamentos são adequados e visam a promover o melhor interesse da Companhia, pois permitem aos administradores maior segurança no exercício de suas funções e atividades. Cabe lembrar que não há cobertura pelas Seguradoras no caso de apuração de eventual dolo, fraude ou má-fé pelo administrador, entre outras hipóteses previstas em maior detalhe na Apólice contratada.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes .

Em atendimento ao Ofício Circular Anual 2026CVM/SEP, a Companhia informa as demais informações exigidas abaixo:

Relacionamento mantido com o Conselho Fiscal:

Nos últimos exercícios, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria se reuniram, em regra, uma vez ao final de cada trimestre. Enquanto o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração se reuniram, em regra, uma vez em cada exercício. A previsão de reuniões para o exercício corrente mantém a lógica dos anos anteriores, reuniões trimestrais entre o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria e reuniões anuais entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração para aprovação das demonstrações financeiras anuais.

Informações gerais referentes à estrutura organizacional da Companhia

A pauta com os itens a serem discutidos nas reuniões do Conselho de Administração, juntamente com o respectivo material, são enviados aos membros com o mínimo de 05 dias de antecedência da data de cada reunião. Ademais, todas as reuniões do Conselho de Administração possuem pauta, a qual o Diretor de Relações com Investidores comunica aos membros do Conselho de Administração a respeito das informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e do controle de riscos (operacionais, sistêmicos, de mercado etc.).

Datas de realização e quórum das Assembleias Gerais:

Ano 2026

AGE em 06 de abril de 2026, com aproximadamente 76% do capital social com direito a voto.  
AGO em 31 de março de 2026, com aproximadamente 74% do capital social com direito a voto.

Ano 2025

AGOE em 1 de abril de 2025, com aproximadamente 85% do capital social com direito a voto na AGO, e aproximadamente 85% do capital social com direito a voto na AGE.

Ano 2024

AGOE em 3 de abril de 2024, com aproximadamente 83% do capital social com direito a voto na AGO, e aproximadamente 90% do capital social com direito a voto na AGE.

Ano 2023

AGOE em 5 de abril de 2023, com aproximadamente 87% do capital social com direito a voto.

Participações em reuniões do Conselho de Administração e número de anos de mandatos:

• Em 2025:

| Membro efetivo do Conselho de Administração | % Participação em reuniões | Mandatos (número de anos) |
|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|

7.8 Outras informações relevantes

|                                      |      |    |
|--------------------------------------|------|----|
| Luiz Carlos Trabuco Cappi            | 87%  | 17 |
| Ivan Luiz Gontijo Junior             | 100% | 17 |
| Maurício Machado de Minas            | 7%   | 4  |
| Marcelo de Araujo Noronha            | N/A  | 0  |
| Alexandre da Silva Glüher            | N/A  | 0  |
| Cesar Suaki dos Santos               | 100% | 20 |
| Murilo Cesar Lemos dos Passos Santos | 100% | 18 |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

**Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

A Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03/08/2026, a Política de Remuneração dos Administradores ("Política de Remuneração"), disponível no site de RI da Companhia ([www.saud3.com.br/ri](http://www.saud3.com.br/ri)), bem como no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), com os seguintes objetivos:

- i. estabelecer estratégia de remuneração aos dos administradores, do Conselho Fiscal, e dos membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração (Comitês de Auditoria e Gestão de Pessoas);
- ii. incentivar atingimento de resultados de cada profissional em suas funções, reter e atrair profissionais qualificados talentos, garantindo o alinhamento com os valores e estratégias organizacionais;
- iii. recompensar o desempenho profissional de acordo com suas atribuições e responsabilidades e em linha com as práticas de mercado, de modo a garantir a competitividade da Companhia no que diz respeito aos seus recursos humanos; e
- iv. assegurar o alinhamento entre os interesses da organização, dos administradores e demais pessoas englobadas pela Política de Remuneração, considerando a perenidade da Companhia.

**b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:**

O Comitê Nomeação, Sucessão e Remuneração, como órgão independente, de caráter consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração, é responsável pela revisão e supervisão das políticas e práticas de remuneração dos administradores da Companhia, incluindo os componentes fixos (remuneração fixa mensal e benefícios) e variáveis (incentivos de curto e longo prazo).

Nesse sentido, o Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração é responsável por (i) aferir periodicamente a competitividade das políticas de remuneração dos administradores em relação às práticas do mercado; (ii) propor ao Conselho de Administração a remuneração anual dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral dos acionistas; (iii) indicar, nos termos de programa de incentivo de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração, os Diretores que deverão receber o bônus relacionado a um determinado período de apuração; e (iv) propor e monitorar os indicadores corporativos utilizados para pagamento de bônus aos Diretores.

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é fixada em Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre os valores individuais, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

Qualquer alteração em valores ou critérios do pacote de remuneração dos administradores deve ser analisado pelo Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração e submetido à aprovação do Conselho de Administração, observando-se o montante de remuneração global aprovado em Assembleia Geral de acionistas.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### **(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Anualmente, é aplicado percentual de reajuste sobre o pró-labore base dos administradores, conforme as melhores práticas de mercado, baseadas em pesquisas de remuneração (estudos de comparação com critérios de porte, faturamento e segmento).

A remuneração dos Conselheiros Fiscais é fixa, e calculada de acordo com o artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S/A, o qual prevê que a remuneração destes seja calculada com base em 10% da remuneração média da Diretoria, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os Diretores são contemplados por plano de benefícios incluindo benefícios pós-emprego (previdência complementar), cujos valores são revisados anualmente conforme inflação, reajustes de fornecedores e a partir das práticas de mercado demonstradas em pesquisas externas.

Os membros dos Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas possuem remuneração fixa mensal, igual para todos os membros, e definido pelo Conselho de Administração.

### **(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, o Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração envia a proposta da remuneração global dos administradores para o Conselho de Administração, que irá então avaliar sua adequação e submetê-la a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Durante esse processo, o Conselho de Administração também irá avaliar a adequação da Política de Remuneração frente aos padrões de mercado, de acordo com as pesquisas mencionadas no item acima, reservando-se, ainda, ao direito de, a qualquer momento, revisar, modificar, alterar ou revogar a Política de Remuneração, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis ou aos regulamentos aplicáveis à Companhia, respeitando as regras de governança corporativa.

### **c) composição da remuneração, indicando os requisitos de conteúdo dos itens i. a iii.:**

| Conselho de Administração                                                                                                                                       | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Conselho Fiscal                                                                      | Comitês <sup>1</sup>                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Pró-labore:</b> remuneração fixa mensal relacionada ao escopo da função</p> <p>A remuneração anual fixa atribuída ao Conselho de Administração é a</p> | <p><b>1. Pró-labore:</b> remuneração fixa mensal relacionada ao escopo da função</p> <p><b>2. Incentivo de Curto prazo:</b> parcela variável atrelada ao atingimento de metas anuais pré- estabelecidas.</p> <p><b>3. Incentivo de Longo prazo:</b> parcela variável atrelada ao atingimento de metas trianuais, com período de vesting pré-estabelecido.</p> | <p><b>1. Pró-labore:</b> remuneração fixa mensal relacionada ao escopo da função</p> | <p>Os membros dos Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas possuem remuneração fixa mensal, igual para todos os membros e definida pelo Conselho de Administração.</p> |

8.1 Política ou prática de remuneração

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| mesma para todos os membros | <p><b>4. Benefícios:</b> de acordo com a prática de mercado e políticas da Companhia assistência médica e odontológica, seguro de vida, alimentação e veículo.</p> <p><b>5. Benefícios pós emprego:</b> de acordo com a prática de mercado e políticas da Companhia.Previdência privada</p> |  |  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

<sup>1</sup>Comitês: Comitê de Auditoria (estatutário) e Comitê de Gestão de Pessoas

(i) descrição dos diversos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A composição da remuneração visa equilibrar os interesses de curto, médio e longo prazo, promovendo o alinhamento dos interesses dos administradores com os objetivos da Companhia e de seus acionistas. Nesse sentido, a remuneração variável pode ser dividada em duas parcelas: (i) um programa de bonificação anual, atrelado a metas pré-estabelecidas de atingimento de resultados, que visa atingir tal alinhamento no curto e médio prazo; e (ii) um programa de incentivo a longo prazo trianual, que promove o alinhamento de interesses no longo prazo, inclusive mediante o estabelecimento de períodos aquisitivos de direito (*vesting*).

- sua proporção na remuneração total nos últimos 3 anos

|                                  | 2023                                                                                                               | 2024                                                                                                               | 2025                                                                                                               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conselho de Administração</b> | <p>Em 2023, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)</p> <p><b>1. Pró-labore:</b> 100%</p> | <p>Em 2024, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)</p> <p><b>1. Pró-labore:</b> 100%</p> | <p>Em 2025, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)</p> <p><b>1. Pró-labore:</b> 100%</p> |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|                              |                                                                                              |                                                                                             |                                                                                             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretoria Estatutária</b> | Em 2023, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                    | Em 2024, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                   | Em 2025, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                   |
|                              | <b>Pró-labore</b> : 26,05%                                                                   | <b>Pró-labore: 25,24%</b>                                                                   | <b>Pró-labore: 29,57%</b>                                                                   |
|                              | <b>Bônus</b> : 42,68%                                                                        | <b>Bônus: 41,86%</b>                                                                        | <b>Bônus: 33,89%</b>                                                                        |
|                              | <b>Benefícios</b> : 3,21%                                                                    | <b>Benefícios: 4,67%</b>                                                                    | <b>Benefícios: 4,92%</b>                                                                    |
|                              | <b>ILP</b> : 28,07%                                                                          | <b>ILP: 28,23%</b>                                                                          | <b>ILP: 31,63%</b>                                                                          |
| <b>Conselho Fiscal</b>       | Em 2023, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                    | Em 2024, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                   | Em 2025, os elementos da remuneração total representaram: (vide item 8.2)                   |
|                              | <b>1. Pró-labore: 100%</b>                                                                   | <b>1. Pró-labore: 100%</b>                                                                  | <b>1. Pró-labore: 100%</b>                                                                  |
| <b>Comitês<sup>1</sup></b>   | Os comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas são remunerados por participação em reuniões. | Os membros dos Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas possuem remuneração fixa mensal. | Os membros dos Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas possuem remuneração fixa mensal. |

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

|                                                                                     | <b>Conselho de Administração</b>                                                                            | <b>Diretoria Estatutária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Conselho Fiscal</b>                                                                                                           | <b>Comitês<sup>1</sup></b>                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</b> | <b>1. Pró-labore:</b> recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração. | <b>1. Pró-labore:</b> pesquisa de mercado, recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração.<br><br><b>2. Incentivo de Curto Prazo:</b> tem como foco os resultados, sua base de avaliação inclui resultados da empresa, individuais e das células de atendimento ao cliente. A definição do valor será | <b>1. Pró-labore:</b> pesquisa de mercado, recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração. | <b>1. Remuneração fixa mensal:</b> pesquisa de mercado, recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração. |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>proporcional à indicadores de crescimento, eficiência e satisfação</p> <p><b>3.Incentivo de Longo Prazo:</b> deliberação do Conselho de Administração e Comitê de Gestão de Pessoas. (vide item 13.1 c).</p> <p><b>4. Benefícios:</b> pesquisa de mercado.</p> |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

<sup>1</sup>Comitês: Comitê de Auditoria (estatutário) e Comitê de Gestão de Pessoas

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A definição da remuneração fixa dos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, baseia-se em estudos das práticas de mercado, não estando atrelada diretamente a indicadores de desempenho.

No que se refere às parcelas variáveis atribuíveis aos Diretores, os critérios utilizados para avaliar seu desempenho baseiam-se em indicadores financeiros e não financeiros.

Entre os indicadores financeiros, destacam-se o crescimento do número de beneficiários, evolução da receita operacional líquida, margem EBITDA ajustado e lucro líquido.

Além disso, com relação à parcela de remuneração voltada aos indicadores não financeiros, foram considerados métricas de qualidade e atenção aos stakeholders da Odontoprev, na qual são conduzidas pesquisas de satisfação realizadas junto às empresas clientes, beneficiários e à rede credenciada de cirurgiões-dentistas, realizadas e apuradas por empresa terceira, gerando os Índices Gerais de Satisfação.

Além dos indicadores financeiros e de qualidade, os administradores possuem metas individuais atreladas aos objetivos estratégicos da companhia.

Abaixo, a descrição de cada um dos itens de remuneração:

**Pró-labore:** grau de responsabilidade da função, impacto no resultado.

**Incentivo de curto prazo (bônus):** indicadores financeiros e de qualidade para as metas anuais estabelecidas, trata-se de remuneração variável e tem como foco os resultados. Sua base de avaliação compreende:

- Resultados da empresa:* crescimento do número de beneficiários, evolução da receita operacional líquida e da margem EBITDA ajustado (vide composição no formulário de referência – item 2), e pesquisas de satisfação de empresas clientes, beneficiários e rede credenciada de cirurgiões-dentistas.
- Resultados da diretoria:* atrelados às metas de desempenho operacional junto às áreas, mensurados por ganhos de performance, otimização de processos, economia de escala.
- Resultados individuais e das equipes de atendimento.

Não haverá pagamento do incentivo de curto prazo quando qualquer um dos resultados acima for inferior a 80% da meta anual. O ciclo de pagamento do incentivo de curto prazo é anual com adiantamento semestral.

**Incentivos de longo prazo:** A Companhia implementou em 2019 Programa de Incentivo de Longo Prazo (Programa ILP ou ILP), o qual estabelece critérios para pagamento em bônus em dinheiro para a Diretoria. O

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Programa de Incentivo de Longo Prazo compreende o alcance de metas corporativas relacionadas à métricas de resultado da empresa, com período de apuração de 3 anos.

**Benefícios diretos e indiretos:** O plano de benefícios que contempla os Diretores consiste em Assistência Médica, Assistência Dental, Vale Refeição, Seguro de Vida, Vale Combustível, veículo designado e estacionamento.

**Benefícios pós-emprego:** Previdência privada.

### (ii) razões que justificam a composição da remuneração e (iii) existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

|                                                                                           | Conselho de Administração                                                     | Diretoria Estatutária                                                                                       | Conselho Fiscal                                                         | Comitês <sup>1</sup>                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ii) Razões que justificam a composição da remuneração</b>                              | A remuneração de membros do Conselho de Administração Odontoprev é 100% fixa. | Garantir o equilíbrio entre curto, médio e longo prazo, alinhando os interesses de executivos e acionistas. | A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Odontoprev é 100% fixa. | Os membros dos Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas possuem remuneração fixa mensal |
| <b>iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato</b> | Não aplicável.                                                                | Não aplicável.                                                                                              | Não aplicável.                                                          | Não aplicável.                                                                             |

<sup>1</sup>Comitês: Comitê de Auditoria (estatutário) e Comitê de Gestão de Pessoas

### **d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Não se aplica, uma vez que não há remuneração de administradores, membros do Conselho Fiscal ou de Comitês da Companhia suportada por suas subsidiárias, controladas ou por seus controladores diretos ou indiretos.

### **e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:**

Não se aplica, tendo em vista que não há previsão de remuneração/benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

**8.2 Remuneração total por órgão****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária                                                                                                           | Conselho Fiscal | Total         |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros                        | 8                         | 8                                                                                                                               | 3               | 19,00         |
| Nº de membros remunerados                  | 8                         | 8                                                                                                                               | 3               | 19,00         |
| Esclarecimento                             | N/A                       | N/A                                                                                                                             | N/A             |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                                                                                                                                 |                 |               |
| Salário ou pró-labore                      | 5.519.000                 | 8.956.487                                                                                                                       | 540.000         | 15.015.487,00 |
| Benefícios direto e indireto               | 0                         | 1.388.828                                                                                                                       | 0               | 1.388.828,00  |
| Participações em comitês                   | 312.000                   | 156.000                                                                                                                         | 0               | 468.000,00    |
| Outros                                     | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas     | N/A                       | N/A                                                                                                                             | N/A             |               |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                                                                                                                                 |                 |               |
| Bônus                                      | 0                         | 11.564.994                                                                                                                      | 0               | 11.564.994,00 |
| Participação de resultados                 | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Participação em reuniões                   | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Comissões                                  | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Outros                                     | 0                         | 8.690.519                                                                                                                       | 0               | 8.690.519,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A                       | Incentivo de Longo prazo: parcela variável atrelada ao atingimento de metas trianuais, com período de vesting pré-estabelecido. | N/A             |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                         | 372.172                                                                                                                         | 0               | 372.172,00    |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| <b>Observação</b>                          | N/A                       | Previdência Privada                                                                                                             | N/A             |               |
| Total da remuneração                       | 5.831.000                 | 31.129.000                                                                                                                      | 540.000         | 37.500.000    |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais |                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                 |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                                 | Diretoria Estatutária                                                                                                           | Conselho Fiscal | Total         |
| Nº total de membros                                                  | 7,92                                                                                                                      | 6                                                                                                                               | 3               | 16,92         |
| Nº de membros remunerados                                            | 7,92                                                                                                                      | 6                                                                                                                               | 3               | 16,92         |
| Esclarecimento                                                       | N/A                                                                                                                       | N/A                                                                                                                             | N/A             |               |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                 |               |
| Salário ou pró-labore                                                | 3.927.000                                                                                                                 | 5.929.132                                                                                                                       | 522.000         | 10.378.132,00 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0                                                                                                                         | 715.727,23                                                                                                                      | 0               | 715.727,23    |
| Participações em comitês                                             | 246.000                                                                                                                   | 73.000                                                                                                                          | 0               | 319.000,00    |
| Outros                                                               | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | N/A                                                                                                                       | N/A                                                                                                                             | N/A             |               |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                 |               |
| Bônus                                                                | 0                                                                                                                         | 6.878.665,14                                                                                                                    | 0               | 6.878.665,14  |
| Participação de resultados                                           | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Participação em reuniões                                             | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Comissões                                                            | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Outros                                                               | 1.600.000                                                                                                                 | 6.419.447,48                                                                                                                    | 0               | 8.019.447,48  |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           | Remuneração adicional extraordinária por participação destacada em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração | Incentivo de longo prazo: parcela variável atrelada ao atingimento de metas trianuais, com período de vesting pré-estabelecido. | N/A             |               |
| Pós-emprego                                                          | 0                                                                                                                         | 282.153,54                                                                                                                      | 0               | 282.153,54    |
| Cessação do cargo                                                    | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0                                                                                                                         | 0                                                                                                                               | 0               | 0,00          |
| Observação                                                           |                                                                                                                           | Previdência Privada                                                                                                             |                 |               |
| Total da remuneração                                                 | 5.773.000                                                                                                                 | 20.298.125,39                                                                                                                   | 522.000         | 26.593.125,39 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |               |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                                                                                                | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                    | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                | Total         |
| Nº total de membros                                                  | 8                                                                                                                                                                                        | 6,67                                                                                                                                                                     | 3                                                                                                                                                                              | 17,67         |
| Nº de membros remunerados                                            | 8                                                                                                                                                                                        | 6,67                                                                                                                                                                     | 3                                                                                                                                                                              | 17,67         |
| Esclarecimento                                                       | N/A                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |               |
| Salário ou pró-labore                                                | 3.504.000                                                                                                                                                                                | 6.105.512                                                                                                                                                                | 522.000                                                                                                                                                                        | 10.131.512,00 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0                                                                                                                                                                                        | 798.029                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                              | 798.029,00    |
| Participações em comitês                                             | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Outros                                                               | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | N/A                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |               |
| Bônus                                                                | 0                                                                                                                                                                                        | 10.126.530                                                                                                                                                               | 0                                                                                                                                                                              | 10.126.530,00 |
| Participação de resultados                                           | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Participação em reuniões                                             | 210.000                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 210.000,00    |
| Comissões                                                            | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Outros                                                               | 0                                                                                                                                                                                        | 6.829.027                                                                                                                                                                | 0                                                                                                                                                                              | 6.829.027,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           | N/A                                                                                                                                                                                      | Incentivo de Longo prazo: parcela variável atrelada ao atingimento de metas trianuais, com período de vesting pré-estabelecido.                                          | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| Pós-emprego                                                          | 0                                                                                                                                                                                        | 330.824                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                              | 330.824,00    |
| Cessação do cargo                                                    | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Observação                                                           | O número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros da Diretoria (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |               |
| Total da remuneração                                                 | 3.714.000                                                                                                                                                                                | 24.189.922                                                                                                                                                               | 522.000                                                                                                                                                                        | 28.425.922    |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                    | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                | Total         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros                        | 8                                                                                                                                                                                        | 7                                                                                                                                                                        | 3                                                                                                                                                                              | 18,00         |
| Nº de membros remunerados                  | 8                                                                                                                                                                                        | 7                                                                                                                                                                        | 3                                                                                                                                                                              | 18,00         |
| Esclarecimento                             | N/A                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |               |
| Salário ou pró-labore                      | 3.360.000                                                                                                                                                                                | 6.829.420                                                                                                                                                                | 522.000                                                                                                                                                                        | 10.711.420,00 |
| Benefícios direto e indireto               | 0                                                                                                                                                                                        | 730.209                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                              | 730.209,00    |
| Participações em comitês                   | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Outros                                     | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas     | N/A                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |               |
| Bônus                                      | 0                                                                                                                                                                                        | 11.189.514                                                                                                                                                               | 0                                                                                                                                                                              | 11.189.514,00 |
| Participação de resultados                 | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Participação em reuniões                   | 220.000                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 220.000,00    |
| Comissões                                  | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| Outros                                     | 0                                                                                                                                                                                        | 7.359.627                                                                                                                                                                | 0                                                                                                                                                                              | 7.359.627,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A                                                                                                                                                                                      | Incentivo de Longo prazo: parcela variável atrelada ao atingimento de metas trianuais, com período de vesting pré-estabelecido.                                          | N/A                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                                                                                                                                                                                        | 110.311                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                              | 110.311,00    |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                              | 0,00          |
| <b>Observação</b>                          | O número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros da Diretoria (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |               |
| Total da remuneração                       | 3.580.000                                                                                                                                                                                | 26.219.081                                                                                                                                                               | 522.000                                                                                                                                                                        | 30.321.081    |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

|                                                                                      | Conselho de Administração                                          | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal                                          | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros                                                                  | 8                                                                  | 8                     | 3                                                        | 19,00         |
| Nº de membros remunerados                                                            | 0                                                                  | 8                     | 0                                                        | 8,00          |
| Esclarecimento                                                                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho de Administração |                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho Fiscal |               |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 5.803.597,00          | 0,00                                                     | 5.803.597,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 11.564.994,00         | 0,00                                                     | 11.564.994,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 7.267.892,00          | 0,00                                                     | 7.267.892,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |

Exercício Social: 31/12/2025

|                                                                                      | Conselho de Administração                                          | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal                                          | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros                                                                  | 7,92                                                               | 6                     | 3                                                        | 16,92         |
| Nº de membros remunerados                                                            | 0                                                                  | 6                     | 0                                                        | 6,00          |
| Esclarecimento                                                                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho de Administração |                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho Fiscal |               |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 6.137.619,00          | 0,00                                                     | 6.137.619,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 11.016.417,00         | 0,00                                                     | 11.016.417,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 7.531.561,00          | 0,00                                                     | 7.531.561,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 6.878.665,14          | 0,00                                                     | 6.878.665,14  |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                      | Conselho de Administração                                          | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal                                          | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros                                                                  | 8                                                                  | 6,67                  | 3                                                        | 17,67         |
| Nº de membros remunerados                                                            | 0                                                                  | 6,67                  | 0                                                        | 6,67          |
| Esclarecimento                                                                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho de Administração |                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho Fiscal |               |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 6.676.817,00          | 0,00                                                     | 6.676.817,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 12.387.380,00         | 0,00                                                     | 12.387.380,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 8.308.407,00          | 0,00                                                     | 8.308.407,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 10.126.530,00         | 0,00                                                     | 10.126.530,00 |

| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                      | Conselho de Administração                                          | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal                                          | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Nº total de membros                                                                  | 8                                                                  | 7                     | 3                                                        | 18,00         |
| Nº de membros remunerados                                                            | 0                                                                  | 7                     | 0                                                        | 7,00          |
| Esclarecimento                                                                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho de Administração |                       | Não há remuneração variável atribuída ao Conselho Fiscal |               |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 6.953.000,00          | 0,00                                                     | 6.953.000,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 13.036.000,00         | 0,00                                                     | 13.036.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 8.691.000,00          | 0,00                                                     | 8.691.000,00  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 11.189.154,00         | 0,00                                                     | 11.189.154,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                                                                    |                       |                                                          |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                                                               | 0,00                  | 0,00                                                     | 0,00          |

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### 8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

**Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2015, foi aprovado plano de outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia. Tendo em vista que, no âmbito do plano referido, (a) a última outorga de opções ocorreu em 2016; e (b) a totalidade das opções em aberto foi exercida, expirou e/ou foi cancelada em 2022, consideramos que, no último exercício social, não estava vigente nenhum plano de remuneração baseado em ações, bem como não está vigente no exercício social corrente. Ainda, não há previsão de estabelecer novo plano e/ou programa neste exercício.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

|                                                                             | Conselho de Administração                                                   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº total de membros                                                         | 8                                                                           | 8                                                          | 3                                                                 | 19,00 |
| Nº de membros remunerados                                                   | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto        | N/A                                                                         | N/A                                                        | N/A                                                               | 0,00  |
| Esclarecimento                                                              | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração. | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. | ----  |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES |                                                                             |                                                            |                                                                   |       |
| Em aberto no início do exercício social                                     | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                             | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social                                        | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |

Exercício Social: 31/12/2025

|                                                                             | Conselho de Administração                                                   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº total de membros                                                         | 7,92                                                                        | 6                                                          | 3                                                                 | 16,92 |
| Nº de membros remunerados                                                   | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto        | N/A                                                                         | N/A                                                        | N/A                                                               | 0,00  |
| Esclarecimento                                                              | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração. | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. | ----  |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES |                                                                             |                                                            |                                                                   |       |
| Em aberto no início do exercício social                                     | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                             | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social                                        | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                             | Conselho de Administração                                                   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº total de membros                                                         | 8                                                                           | 6,67                                                       | 3                                                                 | 17,67 |
| Nº de membros remunerados                                                   | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto        | N/A                                                                         | N/A                                                        | N/A                                                               | 0,00  |
| Esclarecimento                                                              | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração. | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. | ----  |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES |                                                                             |                                                            |                                                                   |       |
| Em aberto no início do exercício social                                     | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                             | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social                                        | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                             | Conselho de Administração                                                   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº total de membros                                                         | 8                                                                           | 7                                                          | 3                                                                 | 18,00 |
| Nº de membros remunerados                                                   | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto        | N/A                                                                         | N/A                                                        | N/A                                                               | 0,00  |
| Esclarecimento                                                              | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração. | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. | ----  |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES |                                                                             |                                                            |                                                                   |       |
| Em aberto no início do exercício social                                     | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                             | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social                                        | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 | 0,00  |

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

### 8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

**Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela atendendo aos requisitos de conteúdo dos itens a. a j.**

Não aplicável. Não houve novas outorgas de opção de compra de ações de emissão da Companhia concedidas nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de outorgas para o exercício social corrente.

## 8.7 Opções em aberto

### 8.7 OPÇÃO EM ABERTO

**Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável. Não havia opções de compra de ações de emissão da Companhia em aberto ao final do último exercício social.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### 8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

**Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [...]**

Não aplicável. Não houve exercício de opções de compra de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

### 8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

**Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [...]**

Não aplicável. Nos três últimos exercícios sociais, não houve entrega de ações de emissão da Companhia diretamente aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração a título de remuneração. De mesmo modo, não há previsão deste tipo de remuneração para o exercício social corrente.

## 8.10 Outorga de ações

### 8.10 OUTORGA DE AÇÕES

**Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável. Nos três últimos exercícios sociais, não houve entrega de ações de emissão da Companhia diretamente aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração a título de remuneração. De mesmo modo, não há previsão deste tipo de remuneração para o exercício social corrente.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

|                                                                                                                                                                    | Conselho de Administração                                                   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| N° total de membros                                                                                                                                                | 7,92                                                                        | 6,00                                                       | 3,00                                                              |
| N° de membros remunerados                                                                                                                                          | 0,00                                                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| N° de ações                                                                                                                                                        | 0                                                                           | 0                                                          | 0                                                                 |
| Preço médio ponderado de aquisição                                                                                                                                 | 0,00                                                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas                                                                                                              | 0,00                                                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00                                                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Esclarecimento                                                                                                                                                     | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração. | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. |

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                                                                                                    | Conselho de Administração                                                  | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| N° total de membros                                                                                                                                                | 8,00                                                                       | 6,67                                                       | 3,00                                                              |
| N° de membros remunerados                                                                                                                                          | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| N° de ações                                                                                                                                                        | 0                                                                          | 0                                                          | 0                                                                 |
| Preço médio ponderado de aquisição                                                                                                                                 | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas                                                                                                              | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Esclarecimento                                                                                                                                                     | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                                                                                                    | Conselho de Administração                                                  | Diretoria Estatutária                                      | Conselho Fiscal                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| N° total de membros                                                                                                                                                | 8,00                                                                       | 7,00                                                       | 3,00                                                              |
| N° de membros remunerados                                                                                                                                          | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| N° de ações                                                                                                                                                        | 0                                                                          | 0                                                          | 0                                                                 |
| Preço médio ponderado de aquisição                                                                                                                                 | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas                                                                                                              | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00                                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                              |
| Esclarecimento                                                                                                                                                     | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho de Administração | Não há remuneração baseada em ações atribuída à Diretoria. | Não há remuneração baseada em ações atribuída ao Conselho Fiscal. |

## 8.12 Precificação das ações/opções

### 8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

**Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Informamos que as informações dispostas abaixo referem-se apenas ao item 8.5, tendo em vista que os itens 8.6 a 8.11 não são aplicáveis, conforme justificativas informadas nos respectivos itens. Ressalta-se, ainda, que (i) não houve outorgas concedidas no âmbito do plano de outorga de opções no item 8.4 desde 2016; (ii) a totalidade das opções em aberto foi exercida, expirada e/ou cancelada em 2022; e (iii) não há, para este exercício, previsão para novas outorgas no âmbito do plano.

#### a) modelo de precificação:

As opções outorgadas foram precificadas utilizando-se o modelo Black & Scholes.

**b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:**

As definições do plano mencionado assim como suas premissas de cálculo do modelo de precificação das opções, encontram-se nas tabelas abaixo.

| Definições do Plano                                              | Outorgas concedidas                                                                                                                                           |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | 1ª a 8ª<br>(2007 a 2014)                                                                                                                                      | 9ª a 12ª<br>(2015 em diante)                                                                                                |
| Preço de exercício                                               | Correção por IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, deduzidas as remunerações aos acionistas<br>Sua liquidação será efetuada com recursos próprios do beneficiário | Correções e deduções deixam de ser aplicadas<br>Sua liquidação será efetuada com recursos próprios do beneficiário          |
| Periodo de vesting<br>(permanência do beneficiário na Companhia) | 3 anos da data de celebração do Instrumento de Outorga                                                                                                        | 3 anos da data de celebração do Instrumento de Outorga                                                                      |
| Prazo máximo para exercício                                      | 6 anos, com exercício total ou parcial com comunicação por escrito<br>1 mês de antecedência de cada RCA ou prazo comunicado                                   | 5 anos, com exercício total ou parcial com comunicação por escrito<br>1 mês de antecedência de cada RCA ou prazo comunicado |
| Lock-up<br>(período de vedação de negociação)                    | 3 anos a partir da data do exercício da opção                                                                                                                 | 2 anos a partir da data do exercício da opção                                                                               |

8.12 Precificação das ações/opções

| Nº  | Ano  | Data da aprovação | Recomendação¹ | Aprovação | Outorgas   |                    |                               |            |                    | Taxa livre de risco (%) | Volatilidade anualizada esperada (%) | Valor justo unitário do benefício na outorga (R\$)² |       |                  |
|-----|------|-------------------|---------------|-----------|------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|------------------|
|     |      |                   |               |           | Original   |                    | Após desdobramentos (splits)² |            |                    |                         |                                      | Original                                            | Após  |                  |
|     |      |                   |               |           | Quantidade | Preço de exercício | Preço de mercado              | Quantidade | Preço de exercício |                         |                                      |                                                     |       | Preço de mercado |
| 1ª  | 2007 | 02/08/2007        | DP            | CA        | 221.859    | 44,85              | 53,79                         | 2.662.308  | 3,74               | 4,46                    | 11,30                                | 33,90                                               | 20,18 | 1,68             |
| 2ª  | 2008 | 28/02/2008        | DP            | CA        | 353.494    | 32,42              | 45,85                         | 4.241.928  | 2,70               | 3,82                    | 11,40                                | 24,30                                               | 19,72 | 1,64             |
| 3ª  | 2009 | 25/03/2009        | DP            | CA        | 255.002    | 17,60              | 24,30                         | 3.060.024  | 1,47               | 2,03                    | 9,30                                 | 40,60                                               | 14,17 | 1,18             |
| 4ª  | 2010 | 11/08/2010        | CGP           | CA        | 698.707    | 12,93              | 16,88                         | 2.096.121  | 4,31               | 5,63                    | 4,00                                 | 26,60                                               | 7,00  | 2,33             |
| 5ª  | 2011 | 20/09/2011        | CGP           | CA        | 583.815    | 20,87              | 28,20                         | 1.751.445  | 6,96               | 9,40                    | 5,30                                 | 30,10                                               | 13,23 | 4,41             |
| 6ª  | 2012 | 20/09/2012        | CGP           | CA        | 1.609.097  | 8,22               | 11,60                         | 1.609.097  | 8,22               | 11,60                   | 0,40                                 | 36,10                                               | 5,01  | 5,01             |
| 7ª  | 2013 | 20/08/2013        | CGP           | CA        | 3.000.000  | 7,44               | 9,25                          | 3.000.000  | 7,44               | 9,25                    | 5,10                                 | 36,20                                               | 3,66  | 3,66             |
| 8ª  | 2014 | 25/02/2014        | DP            | CA        | 228.497    | 7,30               | 8,70                          | 228.497    | 7,30               | 8,70                    | 5,70                                 | 33,40                                               | 3,25  | 3,25             |
| 9ª  | 2015 | 26/05/2015        | CGP           | CA        | 2.679.397  | 10,79              | 11,31                         | 2.679.397  | 10,79              | 11,31                   | 12,90                                | 28,20                                               | 4,43  | 4,43             |
| 10ª | 2015 | 19/11/2015        | CGP           | CA        | 2.572.186  | 9,81               | 10,18                         | 2.572.186  | 9,81               | 10,18                   | 15,40                                | 27,30                                               | 4,29  | 4,29             |
| 11ª | 2016 | 01/07/2016        | CGP           | CA        | 392.680    | 11,41              | 13,55                         | 392.680    | 11,41              | 13,55                   | 12,20                                | 29,50                                               | 6,03  | 6,03             |
| 12ª | 2016 | 26/10/2016        | DP/CGP        | CA        | 2.889.498  | 13,03              | 12,35                         | 2.889.498  | 13,03              | 12,35                   | 11,40                                | 29,20                                               | 4,04  | 4,04             |
|     |      |                   |               |           |            |                    | 27.183.181                    |            |                    |                         |                                      |                                                     |       |                  |

DP = Diretor Presidente / CGP = Comitê de Gestão de Pessoas / CA = Conselho de Administração.  
¹Nas sete primeiras outorgas Randal Luiz Zanetti (ex DP desde 01 de abril de 2014 e Presidente CA até 02 de abril de 2019) foi voluntariamente não beneficiário.  
²Desdobramentos (splits) de 01 de julho de 2010 e 02 de abril de 2012.  
³Estimativa com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

O prazo de carência para exercício das opções é de 3 anos, sendo que as opções outorgadas terão vigência de 6 anos após a data da outorga, para as outorgas realizadas em 2015, e vigência de 5 anos para outorgas a partir de 2016. Tal característica foi incorporada no modelo de precificação de forma que utilizamos, para ambas as outorgas, o prazo de 4,5 anos como o tempo no qual a opção seria exercida.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

Usada a volatilidade histórica referente a pregões anteriores à data de cada uma das outorgas.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

A totalidade das características da opção tomadas em conta para a precificação foram mencionadas anteriormente.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

Informação, por órgão, sobre as participações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

| POSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA EM 31/12/2025 | Quantidade de ações ordinárias | (%)      |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Total                                        | 545.825.286                    | 100,000% |
| Administradores                              | 1.143.979                      | 0,210%   |
| Conselho de Administração                    | 22.026                         | 0,004%   |
| Diretoria Estatutária                        | 1.121.953                      | 0,206%   |
| Conselho Fiscal                              | -                              | -        |

## 8.14 Planos de previdência

### 8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

#### Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração

|                                                                                                                                                                                                | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº total de membros                                                                                                                                                                            | 8,00                      | 6,00                                                                                                             |
| Nº de membros remunerados                                                                                                                                                                      | -                         | 6,00                                                                                                             |
| Nome do plano                                                                                                                                                                                  | n/a                       | Previdência Privada Bradesco                                                                                     |
| Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar                                                                                                                           | n/a                       | 0                                                                                                                |
| Condições para se aposentar antecipadamente                                                                                                                                                    | n/a                       | - Ter, no mínimo, 60 anos de idade;<br>- Ter, no mínimo, 5 anos de inscrição no plano;<br>- Destituição do cargo |
| Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores | n/a                       | 614.717,52                                                                                                       |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores                   | n/a                       | 282.153,54                                                                                                       |
| Possibilidade de resgate antecipado e condições                                                                                                                                                | n/a                       | Vide texto abaixo                                                                                                |

#### i) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Enquanto **ativo**, o administrador poderá resgatar, de forma total ou parcial, o valor investido por ele na conta da previdência - observados os seguintes critérios:

- Após 60 (sessenta dias) da adesão, conforme resolução CNSP nº 349/17;
- Obedecer à carência de 60 (sessenta) dias entre os resgates, conforme resolução CNSP nº 349/17;

## 8.14 Planos de previdência

- Haverá tributação conforme Regime Tributário escolhido;
- Uma vez que o resgate da conta básica seja feito antes do término do mandato, implicará na transferência do mesmo valor resgatado do saldo da conta da empresa e ele não será retornado para a conta do administrador;
- O resgate ou a portabilidade do saldo total da conta do administrador, implicará o imediato cancelamento da inscrição na previdência privada;
- O resgate da conta voluntária poderá ocorrer a qualquer momento, obedecendo o prazo de 60 dias, e não implicará em nenhuma ação por parte da empresa.

Em caso de **destituição do cargo**, ficará disponível para resgate ao administrador em sua conta de previdência o percentual da provisão do participante conforme critérios abaixo:

- Resgate de 100% do saldo da parte do administrador;
- Resgate parcial ou total do saldo da parte empresa, desde que atenda os critérios pré-estabelecidos, conforme tabelas internas de *vesting*.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

|                                | Diretoria Estatutária |            |            | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/12/2025            | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025                | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Nº de membros                  | 6                     | 6,67       | 7          | 7,92                      | 8          | 8          | 3               | 3          | 3          |
| Nº de membros remunerados      | 6                     | 6,67       | 7          | 7,92                      | 8          | 8          | 3               | 3          | 3          |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 6.487.018             | 7.355.604  | 10.291.494 | 1.419.000                 | 528.000    | 540.000    | 174.000         | 174.000    | 174.000    |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 1.865.100             | 2.446.155  | 2.463.093  | 496.000                   | 438.000    | 420.000    | 174.000         | 174.000    | 174.000    |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 3.107.219             | 3.628.488  | 3.745.583  | 759.714                   | 464.250    | 447.500    | 174.000         | 174.000    | 174.000    |

Observações e esclarecimentos

|            | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração dos membros que exerceram suas atividades por 12 meses, acrescida da maior remuneração do órgão, dividido pelo número de membros cuja remuneração foi considerada no cálculo.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.<br>A menor remuneração foi apurada com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses |                |
| 31/12/2024 | A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração dos membros que exerceram suas atividades por 12 meses, acrescida da maior remuneração do órgão, dividido pelo número de membros cuja remuneração foi considerada no cálculo.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 8 meses.<br>A menor remuneração foi apurada com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. |                |
| 31/12/2023 | A remuneração média do órgão foi apurada sem qualquer exclusão ou inclusão, observado que todos os membros permaneceram no cargo por 12 meses.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.<br>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.                                                        |                |

|            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | <p>A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração dos membros que exerceram suas atividades por 12 meses, dividido pelo número de membros cuja remuneração foi considerada no cálculo.</p> <p>Trata-se de contrato de aluguel, para uso único e exclusivo para fins comerciais da Sublocatária (Unidade de Negócio São José dos Campos). Em abril de 2026, os valores reconhecidos e totalmente liquidados após a data do contrato correspondem a R\$ 17.440,00.</p> <p>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.</p> <p>A menor remuneração foi apurada com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> |                |
| 31/12/2024 | <p>A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados.</p> <p>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.</p> <p>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| 31/12/2023 | <p>A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados.</p> <p>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.</p> <p>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |

|            | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.<br>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses. |                |
| 31/12/2024 | A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.<br>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses. |                |
| 31/12/2023 | A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados.<br>A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses.<br>A menor remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a menor remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 12 meses. |                |

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

### 8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

**Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Sem prejuízo da cobertura do seguro D&O descrito no item 7.7 deste Formulário de Referência, pelo período e nas hipóteses aplicáveis, a Odontoprev não mantém arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| ÓRGÃO (%)                 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026* |
|---------------------------|------|------|------|-------|
| Conselho de Administração | 75,0 | 75,0 | 75,0 | 75,0  |
| Diretoria Estatutária     | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| Conselho Fiscal           | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |

(\*) Considerando a composição da administração pós implementação da Combinação de Negócios, conforme descrita nos itens 1.1. e 1.12 deste Formulário de Referência.

## 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, haja vista que nos três últimos exercícios sociais nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia recebeu remuneração por qualquer razão que não a função ocupada. Do mesmo modo, não há previsão para este tipo de prática no exercício corrente.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. Nos três últimos exercícios sociais, não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia. Do mesmo modo, não há previsão para este tipo de prática no exercício corrente.

## **8.20 Outras informações relevantes**

### **8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações foram descritas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

|                                                                                                                                                                     |                                        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| Código CVM do Auditor                                                                                                                                               | 004189                                 |                    |
| Razão Social                                                                                                                                                        | Tipo Auditor                           | CPF/CNPJ           |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA                                                                                                                                   | Juridica                               | 57.755.217/0001-29 |
| Data de contratação do serviço                                                                                                                                      | Data de início da prestação de serviço |                    |
| 04/03/2021                                                                                                                                                          | 04/03/2021                             |                    |
| Descrição dos serviços prestados                                                                                                                                    |                                        |                    |
| Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, prestação de serviços de assegurações e relatórios sobre procedimentos previamente acordados.                 |                                        |                    |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social                                                       |                                        |                    |
| O valor dos honorários de auditoria em 2025 foi de R\$2.340.550,50 sendo R\$2.057.700,00 para serviços de auditoria e R\$282.850,50 para demais serviços prestados. |                                        |                    |
| Justificativa da substituição                                                                                                                                       |                                        |                    |
| N/A                                                                                                                                                                 |                                        |                    |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa                                                                                             |                                        |                    |
| N/A                                                                                                                                                                 |                                        |                    |

.....

## 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

### 9.3 INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

**Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes**

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião de 30 de junho de 2026, a Política de Contratação de Auditor Independente (“Política”), que está disponível para consulta em seu site de relações com investidores ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

A Política estabelece que caberá ao Comitê de Auditoria recomendar à administração da Companhia, a empresa de auditoria a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente. A recontração do Auditor Independente deverá ser precedida também de uma avaliação formal e documentada em relação à sua independência e ao seu desempenho.

A Política também prevê que a empresa de auditoria independente poderá, eventualmente, ser contratada para a realização de outros serviços dentro da Companhia, desde que: (i) esses serviços não impactem a sua independência na realização dos trabalhos de auditoria independente ou em quaisquer outros serviços para os quais eventualmente sejam contratados; (ii) sejam previamente submetido ao Comitê de Auditoria e por ele recomendado; e (iii) esses serviços estejam dentro do escopo de sua competência profissional; (iv) não ultrapasse o limite máximo de 5% do valor global dos honorários referentes a todas as contratações dessa natureza no exercício. Os serviços extra auditoria deverão vigorar por um prazo determinado, na exata medida necessária para a consecução do escopo contratado. A Política apresenta uma lista dos serviços vedados ao auditor independente em seu Anexo I.

Por fim, a Política determina que a Companhia deve evitar a contratação de membros da equipe responsável pela auditoria independente das suas demonstrações financeiras para o seu quadro de profissionais nos níveis de gerência ou acima.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 2025 não houve troca de auditor, apenas a renovação de contrato, de modo que desde 2021, a KPMG é a auditoria responsável.

Em 01 de março de 2026, houve a alteração do responsável técnico da KPMG.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 71       | 34        | 1           | 0      | 90                    |
| Não-liderança | 788      | 285       | 1           | 0      | 676                   |
| TOTAL = 1.946 | 859      | 319       | 2           | 0      | 766                   |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 4       | 140    | 6     | 32    | 0        | 0      | 14                    |
| Não-liderança | 22      | 862    | 143   | 602   | 5        | 0      | 116                   |
| TOTAL = 1.946 | 26      | 1002   | 149   | 634   | 5        | 0      | 130                   |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 7                 | 145             | 44               |
| Não-liderança | 557               | 1027            | 166              |
| TOTAL = 1.946 | 564               | 1172            | 210              |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|               | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança     | 2                      | 180                    | 14                    |
| Não-liderança | 22                     | 1612                   | 116                   |
| TOTAL = 1.946 | 24                     | 1792                   | 130                   |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|---------------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| Liderança     | 0     | 19       | 0            | 162     | 1   | 14       |
| Não-liderança | 6     | 382      | 0            | 1220    | 26  | 116      |
| TOTAL = 1.946 | 6     | 401      | 0            | 1382    | 27  | 130      |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte         | 2        | 2         | 0           | 0      | 2                     |
| Nordeste      | 207      | 74        | 1           | 0      | 119                   |
| Centro-Oeste  | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Sudeste       | 645      | 239       | 0           | 0      | 498                   |
| Sul           | 5        | 4         | 1           | 0      | 17                    |
| Exterior      | 0        | 0         | 0           | 0      | 130                   |
| TOTAL = 1.946 | 859      | 319       | 2           | 0      | 766                   |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indigena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte         | 0       | 1      | 1     | 4     | 0        | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 5       | 104    | 45    | 245   | 2        | 0      | 0                     |
| Centro-Oeste  | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Sudeste       | 21      | 875    | 102   | 381   | 3        | 0      | 0                     |
| Sul           | 0       | 22     | 1     | 4     | 0        | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 130                   |
| TOTAL = 1.946 | 26      | 1002   | 149   | 634   | 5        | 0      | 130                   |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte         | 0                 | 6               | 0                |
| Nordeste      | 107               | 258             | 36               |
| Centro-Oeste  | 0                 | 0               | 0                |
| Sudeste       | 408               | 813             | 161              |
| Sul           | 4                 | 20              | 3                |
| Exterior      | 45                | 75              | 10               |
| TOTAL = 1.946 | 564               | 1172            | 210              |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica):

| Posição em 31 de dezembro de 2025 | Operacional | Administrativo | Total Geral |
|-----------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Nordeste                          | 8           |                | 8           |
| Sudeste                           | 45          | 7              | 52          |
|                                   | 53          | 7              | 60          |

Todos os anos o México não é contemplado no número de terceirizados.

c. índice de rotatividade 2025

31,2%

## **10.2 Alterações relevantes**

### **10.2 ALTERAÇÕES RELEVANTES**

**Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima**

Não houve.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

**Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

#### **a. política de salários e remuneração variável:**

A política de remuneração dos colaboradores da Bradsaúde busca recompensar adequadamente as responsabilidades de cada profissional, considerando resultados individuais e coletivos.

A composição da remuneração inclui (i) salário fixo mensal, (ii) benefícios, (iii) incentivo de curto prazo (Programa de Participação nos Resultados/Bônus), e (iv) incentivo de longo prazo (baseado em resultados e na performance da empresa, em um período de três anos).

A política de remuneração da Bradsaúde baseia-se em pesquisas de mercado, conduzidas por consultorias de renome na área de recursos humanos, e compara nosso pacote de remuneração com empresas pré-selecionadas de mesmos níveis de faturamento, porte e similaridade com o segmento de atuação da Companhia.

A parcela fixa da remuneração é baseada nos cargos ocupados e agrupados conforme a complexidade de suas atividades e grau de responsabilidade. Para cada cargo é estabelecida uma faixa salarial que identifica os valores mínimos, máximos e médios obtidos através da pesquisa de mercado. Além disso, a Odontoprev concede reajustes salariais individuais por mérito ou promoção, considerando o desempenho do colaborador.

As faixas salariais são atualizadas uma vez ao ano, conforme percentual determinado em convenção coletiva da categoria, aplicando-se à tabela salarial.

A variável de curto prazo aplica-se a todos os colaboradores, através do Programa de Participação nos Resultados ("PPR"), e considera o desempenho coletivo e individual. As metas corporativas e individuais são definidas anualmente e apuradas ao final de cada exercício. O pagamento é dividido em 2 etapas, adiantamento e parcela final. O atingimento mínimo de 80% em cada uma das categorias (corporativa e individual) possibilita ao colaborador um ganho adicional, conforme seu nível na estrutura de cargos. O Programa de Participação nos Resultados é acordado e homologado junto às entidades sindicais representativas e todas as regras são negociadas e divulgadas. As metas da empresa são definidas por 3 indicadores: Crescimento, Eficiência e Satisfação, que norteiam, por sua vez, as metas individuais.

No caso da alta administração, a remuneração é aprovada pelo Comitê de Nomeação, Sucessão e Remuneração e Conselho de Administração. Não se aplica o Programa de Participação nos Resultados, mas sim o pagamento de Bônus, seguindo regras idênticas.

Os objetivos da política de remuneração da Bradsaúde são:

- Alinhar objetivos dos colaboradores e acionistas;
- Garantir a competitividade com o mercado na atração e retenção de profissionais; e
- Equilibrar os objetivos de curto, médio e longo prazo.

Os componentes da remuneração são:

1. Remuneração fixa mensal: relacionada ao escopo da função, atribuições e responsabilidades do cargo;
2. Participação nos resultados ou bônus: relacionada ao desempenho e resultados alcançados no ano; e
3. Incentivo de longo prazo: relacionado ao desempenho diferenciado e a retenção de profissionais-chave e estratégicos para a organização.

#### **b. política de benefícios**

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Os benefícios são compatíveis com as práticas de mercado, os quais a Companhia compara e atualiza de acordo com pesquisas de remuneração.

Os benefícios proporcionados aos colaboradores são: (i) assistências médica e odontológica, (ii) seguro de vida, (iii) vale transporte, (iv) auxílio refeição, (v) auxílio alimentação, (vi) previdência privada, (vii) despesas com estacionamento, (viii) auxílio-creche e (ix) demais benefícios provenientes de acordos e convenções coletivas de trabalho. Além disso, os membros da alta administração têm à disposição carro para uso profissional.

#### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:**

Não houve

##### **i. grupos de beneficiários**

Não houve

##### **ii. condições para exercício**

Não houve

##### **iii. preços de exercício**

Não houve

##### **iv. prazos de exercício**

Não houve

##### **v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Nenhuma ação foi comprometida pelo plano, pois não houve exercício.

**d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

116,8

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 6.487.018,00                 | 55.559,44                         | 116,76                      |
| Esclarecimento               |                                   |                             |
|                              |                                   |                             |

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4 RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

**Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

Ao final do exercício de 2025 constavam na Companhia 5 colaboradores sindicalizados (associados e contribuintes). O Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região (SUEESSOR) representa a principal categoria na celebração de convenções e acordos coletivos de trabalho da Odontoprev. O Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo (SINOG) é o sindicato patronal da Companhia. Não houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram mencionadas anteriormente

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11.1 REGRAS POLÍTICAS E PRÁTICAS

**Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), aprovada originalmente pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2028 e sua última versão revisada em 30 de setembro de 2025.

A Política apresenta as regras visando assegurar que todas as decisões e transações envolvendo partes relacionadas sejam tomadas no melhor interesse da Companhia e sejam transparentes aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e com a legislação e regulamentação aplicáveis, o Estatuto Social da Companhia, suas políticas e regimentos. A Política estabelece, ainda, os procedimentos e critérios a serem observado pela Companhia na identificação de situações que possam envolver conflitos de interesses.

A Política deve ser aplicada em conjunto com : (i) Estatuto Social da Companhia; (ii) Código de Conduta Ética da Companhia em vigor; (iii) Prática de Transações com Partes Relacionadas da Controladora; (iv) Lei das Sociedades por Ações; (v) Normas da Comissão de Valores Mobiliários que dispõem sobre o assunto; (vi) Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 05, 35 e 45; (vii) Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.; (viii) Regimento Interno do Comitê e do Grupo de Trabalho de Transações com Partes Relacionadas ("Regimento de TPR") e (ix) melhores práticas de Governança Corporativa adotadas pelo mercado.

As operações entre a Companhia e suas partes relacionadas (Controladas e Coligadas) são formalizadas em contratos de naturezas distintas cujos valores, prazos e taxas são negociados e aplicados em condições de mercado, ou seja, de forma similar aos contratos com partes não relacionadas.

A Política aplica-se aos administradores, membros dos comitês, gestores, colaboradores, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da Companhia, bem como suas controladas, diretas ou indiretas, no Brasil e no exterior.

No momento da assinatura do termo de posse dos novos membros da administração e/ou comitês, bem como na contratação ou promoção de pessoas ao quadro de pessoal-chave da administração da Companhia e/ou de suas controladas, deverá ser exigido o preenchimento e assinatura de formulário contendo questionário criado para coletar informações sobre as Partes Relacionadas a tal pessoa ("Formulário de Cadastro de Partes Relacionadas"), o qual é atualizado anualmente, mediante solicitação das áreas de Compliance e Secretaria de Governança, e disponibilizado em portal interno específico de acesso a todas as áreas envolvidas e responsáveis pelos controles internos, para fins de identificação e tratamento de potenciais transações e situações com potencial Conflito de Interesses, sem prejuízo da possibilidade de identificação de tais situações por outros meios.

A Política está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.saud3.com.br/](http://www.saud3.com.br/)) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 384.320,55                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com administração de aplicações                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                                                    | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                                                        | 2.125.690,79                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A.                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Depósito em conta corrente, aplicações remuneradas, serviço esse prestado pela parte relacionada. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | Extinção e/ou falência                                                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial de prestação de serviços bancários                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 3.781.246,99                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com tarifa bancária                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 49.439.105,03                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 2.247.519,50                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com viagens e estádias - Diretoria e funcionários     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 263.299,61                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa de aluguel - Sucursais                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 796.662,29                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Ativo de Direito de Uso                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 936.576,65                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Passivo de Arrendamento                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 256.049,23                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas com Direito de Uso e Passivo de Arrendamento         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Banco Digio S.A.                 | 31/12/2025                                                    | 1.224,99                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Ativo                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Banco Digio S.A.                 | 31/12/2025                                                    | 5.924,12                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Passivo                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Banco Digio S.A.                 | 31/12/2025                                                    | 15.573,64                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de Comissões                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. (Boutique Dental) | 31/12/2025                                | 4.295.951,63                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                         | Serviços clínicos odontológicos - Receita |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor           | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. (Boutique Dental) | 31/12/2025                                | 115.634,90                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                         | Serviços radiológicos - Passivo           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor           | Devedor                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. (Boutique Dental) | 31/12/2025                                | 145.000,00                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                         | Aluguel - Receita                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor           | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. (Boutique Dental) | 31/12/2025                                | 430.409,24                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                         | Custos com serviços radiológicos          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor           | Devedor                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Capitalização S.A.      | 31/12/2025                                                    | 10.972.155,61                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Títulos de capitalização - ativo                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Capitalização S.A.      | 31/12/2025                                                    | 761.589,11                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Títulos de capitalização - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Capitalização S.A.      | 31/12/2025                                                    | 3.863.618,88                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas com títulos de capitalização                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco S/A Corretora De Títulos E Valores Mobiliários | 31/12/2025                                                    | 5.566,08                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Despesas de Comissoes e Corretagens - Ações                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Vida e Previdência S.A. | 31/12/2025                                                    | 19.098,37                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas com seguro em grupo                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradseg Promotora de Vendas S.A. | 31/12/2025                                                    | 31.418.632,37                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de Comissões                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                  | Data transação                                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Brasildental Operadora De Planos Odontologicos S.A | 31/12/2025                                                | 5.638.494,42                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                              | Controlada direta em conjunto pelo emissor                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                    | Operação de corresponsabilidade assumida/cedida - Passivo |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                 | N/A                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                               | N/A                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                   | Relação comercial em condições de mercado                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                      | Devedor                                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                  | Data transação                             | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Brasildental Operadora De Planos Odontologicos S.A | 31/12/2025                                 | 9.916.351,11                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                              | Controlada direta em conjunto pelo emissor |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                    | Despesas de serviços administrativos       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                 | N/A                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                               | N/A                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                   | Relação comercial em condições de mercado  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                      | Devedor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                  | Data transação                              | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Brasildental Operadora De Planos Odontologicos S.A | 31/12/2025                                  | 747.917,41                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                              | Controlada em conjunto, direta pelo emissor |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                    | Serviços administrativos - Passivo          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                 | N/A                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                               | N/A                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                   | Relação comercial em condições de mercado   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                      | Devedor                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                  | Data transação                                  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Brasildental Operadora De Planos Odontologicos S.A | 31/12/2025                                      | 54.481.081,50                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                              | Controlada direta em conjunto pelo emissor      |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                    | Operação de corresponsabilidade assumida/cedida |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                 | N/A                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                               | N/A                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                   | Relação comercial em condições de mercado       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                      | Devedor                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                         | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimento Imobiliário D166 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 63.432,86                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                     | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                           | Despesa de aluguel - Sucursais                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                        | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação          | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor             | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                         | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimento Imobiliário D166 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 420.532,45                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                     | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                           | Ativo de Direito de Uso                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                        | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação          | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor             | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                         | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimento Imobiliário D166 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 497.287,93                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                     | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                           | Passivo de Arrendamento                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                        | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação          | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor             | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                         | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimento Imobiliário D166 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 126.859,13                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                     | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                           | Despesas com Direito de Uso e Passivo de Arrendamento         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                        | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação          | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor             | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                             | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Park Estacionamentos E Participações S.A. | 31/12/2025                                                    | 4.200,00                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                         | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                               | Despesa com estacionamento                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                            | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                          | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação              | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                 | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                 | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Centro De Patologia Clinica Ltda. | 31/12/2025                                                    | 9.735,32                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor             | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                   | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção              | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação  | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor     | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                                      | Data transação                              | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Dental Partner Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda (Dental Partner) | 31/12/2025                                  | 3.193.351,19                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                                                  | Controlada indireta pelo emissor            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                                                        | Material e serviços odontológicos - Receita |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                                                     | N/A                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                                                   | N/A                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                                                       | Relação comercial em condições de mercado   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                                                          | Credor                                      |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                                      | Data transação                                              | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Dental Partner Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda (Dental Partner) | 31/12/2025                                                  | 1.983,48                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                                                  | Controlada indireta pelo emissor                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                                                        | Despesas administrativas advindas de serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                                                     | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                                                   | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                                                       | Relação comercial em condições de mercado                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                                                          | Devedor                                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Diagnóstico Por Imagem Sete Lagoas Ltda | 31/12/2025                                                    | 3.506,15                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                   | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                         | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação        | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor           | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Easy Software S.A. (Easy)        | 31/12/2025                                | 74.354,55                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas com serviços administrativos     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                             | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Haitong Banco De Investimentos Do Brasil S.A. | 31/12/2025                                                    | 154.557,88                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                         | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                               | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                            | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                          | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação              | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                 | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Fleury CPMA                      | 31/12/2025                                                    | 61.240,01                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Fleury S.A.                      | 31/12/2025                                                    | 3.187.983,35                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Genesis Analises Genomicas S.A.  | 31/12/2025                                                    | 63.181,59                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                        | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Instituto De Análises Clínicas De Santos | 31/12/2025                                                    | 51.521,21                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                    | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                          | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                     | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação         | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor            | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                     | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Instituto De Radiologia De Natal Ltda | 31/12/2025                                                    | 45.072,40                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                 | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                       | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                  | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação      | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor         | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Instituto Hermes Pardini S.A.    | 31/12/2025                                                    | 756.078,43                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                        | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Laboratório De Patologia Clinica Drº Paulo C. De Azevedo | 31/12/2025                                                    | 58.320,75                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                    | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                          | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                     | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                         | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                            | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Laboratório Padrão S.A.          | 31/12/2025                                                    | 76.189,15                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Mediservice                      | 31/12/2025                                                    | 264.797,76                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Taxa de Administração - Receita                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                          | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Methodos Laboratório, Análises Clínicas E Hematologia Ltda | 31/12/2025                                                    | 30.364,68                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                      | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                            | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                         | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                           | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                              | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Papaiz Associados Diagnósticos Por Imagem S.A. (Papaiz) | 31/12/2025                                                | 42.645,00                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Controlada indireta pelo emissor                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Custos administrativos advindas de serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Devedor                                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Papaiz Associados Diagnósticos Por Imagem S.A. (Papaiz) | 31/12/2025                                | 7.651.632,55                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Serviços radiológicos - Receita           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Papaiz Associados Diagnósticos Por Imagem S.A. (Papaiz) | 31/12/2025                                | 145.000,00                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Custos com Aluguel                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Devedor                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Papaiz Associados Diagnósticos Por Imagem S.A. (Papaiz) | 31/12/2025                                | 678.590,58                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Controlada indireta pelo emissor          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Serviços radiológicos - Ativo             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                               | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                                   | 7.380,72                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto da empresa                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações advindas de planos e serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                 | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pardis Pardini Distribuidora Ltda | 31/12/2025                                                    | 895,98                             | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor             | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                   | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção              | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação  | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor     | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 14.341,12                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de eventos/sinistros conhecidos ou avisados |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 3.127.188,59                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de serviços administrativos                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 5.387,95                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 1.474,51                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Passivo                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 9.195,21                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de Comissões                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 3.367.057,80                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Ativo Intangível - Desenvolvimento de sistemas       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 510.000,00                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Passivo                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Santecorp Holding Ltda           | 31/12/2025                                                    | 474.379,16                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com serviços médicos/ambulatoriais                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Santecorp Holding Ltda           | 31/12/2025                                                    | 17.148,79                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Saúde Newco Ltda                 | 31/12/2025                                                    | 2.169,84                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. | 31/12/2025                                                    | 256.665,36                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                  | Despesa com seguro garantia judicial                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                 | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                     | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Toxicologia Pardini Laboratórios S.A. | 31/12/2025                                                    | 16.711,18                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                 | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                       | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                  | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação      | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor         | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                              | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração    | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------|------------------------|
| Odontoprev Serviços Ltda (Odontoprev Serviços) | 31/12/2025                                | 8.300.000,00                       | 0               | 0,00                                | 27/02/2026 | 0,000000               |
| Relação com o emissor                          | Controlada pelo emissor                   |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Objeto contrato                                | Dividendos - Passivo                      |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Garantia e seguros                             | N/A                                       |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Rescisão ou extinção                           | N/A                                       |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Natureza e razão para a operação               | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Posição contratual do emissor                  | Devedor                                   |                                    |                 |                                     |            |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                              | Data transação                                        | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Odontoprev Serviços Ltda (Odontoprev Serviços) | 31/12/2025                                            | 65.327,60                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                          | Controlada pelo emissor                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                | Outras obrigações entre partes relacionadas - Passivo |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                             | N/A                                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                           | N/A                                                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação               | Relação comercial em condições de mercado             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                  | Devedor                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                     | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Auto-Re Companhia De Seguros | 31/12/2025                                                    | 7.387,76                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                 | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                       | Despesas com Seguro de responsabilidade civil e seguro fiança |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                  | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação      | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor         | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimentos Imobiliarios R12 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 260.765,95                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                      | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                            | Ativo de Direito de Uso                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                         | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação           | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor              | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimentos Imobiliarios R12 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 308.020,50                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                      | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                            | Passivo de Arrendamento                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                         | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação           | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor              | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimentos Imobiliarios R12 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 73.080,03                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                      | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                            | Despesas com Direito de Uso e Passivo de Arrendamento         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                         | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação           | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor              | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bsp Empreendimentos Imobiliarios R12 Ltda. | 31/12/2025                                                    | 23.396,93                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                      | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                            | Despesa de aluguel - Sucursais                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                         | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação           | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor              | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Stelo S.A.                       | 31/12/2025                                                    | 854.132,54                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com taxa de administração                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradescard México, Sociedad De Responsabilidad Limitada | 31/12/2025                                                    | 7.423.317,99                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Despesas de Comissões                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                       | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradescard México, Sociedad De Responsabilidad Limitada | 31/12/2025                                                    | 1.000.000,00                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                   | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                         | Comissões - Passivo                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                      | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                    | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                        | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                           | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                    | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| CIP Centro de Infusoes Pacaembu Ltda | 31/12/2025                                                    | 5.358,79                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                      | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                   | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                 | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação     | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor        | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                      | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| LSL Laboratório Análises Clínicas Ltda | 31/12/2025                                                    | 2.280,80                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                  | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                        | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                     | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                   | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação       | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor          | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Alelo S.A.                       | 31/12/2025                                                    | 5.715.511,78                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com benefícios a funcionários                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                      | Data transação                                                                                                                                                                                                                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. e Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A. | 10/03/2026                                                                                                                                                                                                                                           | 261.600,00                         | 8.720           | 0,00                                | 5 anos  | 0,00000                |
| Relação com o emissor                                                  | A sublocadora Boutique Dental e a sublocatária Papaiz Associados são partes relacionadas sob controle comum.                                                                                                                                         |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Objeto contrato                                                        | Trata-se de contrato de aluguel para uso único e exclusivo para fins comerciais da Sublocatária (Unidade de Negócio Guarulhos). Em abril de 2026, os valores reconhecidos e totalmente liquidados após a data do contrato correspondem R\$ 8.720,00. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Garantia e seguros                                                     | Seguro Patrimonial, cobertura do montante necessário para a reposição do Imóvel e perda de aluguel por até 6 meses.                                                                                                                                  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Rescisão ou extinção                                                   | A sublocatária pode rescindir o contrato com aviso de 60 dias de antecedência, com previsão de multa compensatória equivalente a 3 (três) Aluguéis mensais.                                                                                          |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Natureza e razão para a operação                                       | A presente sublocação destina-se à instalação de unidade de prestação de serviços de diagnósticos por imagem.                                                                                                                                        |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Posição contratual do emissor                                          | Devedor                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                 |                                     |         |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                      | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                    | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Boutique Dental Ltda. e Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A. | 10/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                        | 261.600,00                         | 17.440          | 0,00                                | 5 anos  | 0,00000                |
| Relação com o emissor                                                  | A sublocadora Boutique Dental e a sublocatária Papaiz Associados são partes relacionadas sob controle comum.                                                                                                                                                      |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Objeto contrato                                                        | Trata-se de contrato de aluguel para uso único e exclusivo para fins comerciais da Sublocatária (Unidade de Negócio São José dos Campos). Em abril de 2026, os valores reconhecidos e totalmente liquidados após a data do contrato correspondem a R\$ 17.440,00. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Garantia e seguros                                                     | Seguro Patrimonial, cobertura do montante necessário para a reposição do Imóvel e perda de aluguel por até 6 meses.                                                                                                                                               |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Rescisão ou extinção                                                   | A sublocatária pode rescindir o contrato com aviso de 60 dias de antecedência, com previsão de multa compensatória equivalente a 3 (três) Aluguéis mensais                                                                                                        |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Natureza e razão para a operação                                       | A presente sublocação destina-se à instalação de unidade de prestação de serviços de diagnósticos por imagem.                                                                                                                                                     |                                    |                 |                                     |         |                        |
| Posição contratual do emissor                                          | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                 |                                     |         |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                      | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Saúde S.A.              | 31/12/2025                                          | 19.112.766,39                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista direto da empresa                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com assistência médica para os funcionários |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                     | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração    | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------|------------------------|
| Bradesco Saúde S.A.              | 31/12/2025                                         | 71.076.336,24                      | 0               | 0,00                                | 17/12/2026 | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista direto da empresa                        |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Objeto contrato                  | Dividendos e Juros sobre capital próprio - Passivo |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação societária                                 |                                    |                 |                                     |            |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                            |                                    |                 |                                     |            |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Vida e Previdência S.A. | 31/12/2025                                                    | 1.830.401,88                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com previdência privada para os funcionários          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Vida e Previdência S.A. | 31/12/2025                                                    | 409.065,63                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesa com seguro de vida para os funcionários               |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                   | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Corretora De Seguros Ltda. | 31/12/2025                                                    | 245.245,05                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor               | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                     | Comissões - Ativo                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                  | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação    | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor       | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                    | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradescor Corretora De Seguros Ltda. | 31/12/2025                                                    | 2.455.425,24                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                      | Comissões - Passivo                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                   | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                 | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação     | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor        | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                   | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradesco Corretora De Seguros Ltda. | 31/12/2025                                                    | 4.408.833,52                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor               | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                     | Despesas de Comissões                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                  | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação    | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor       | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradseg Promotora de Vendas S.A. | 31/12/2025                                                    | 6.180.753,69                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Ativo                                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Bradseg Promotora de Vendas S.A. | 31/12/2025                                                    | 11.656.922,90                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Passivo                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 2.876,82                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Ativo                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                               |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                       | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Pessoal-chave da administração   | 31/12/2025                                           | 24.200,00                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Pessoal-chave direto/indireto do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de consultoria                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                              |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                | Data transação                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Clidec - Clínica Dentária Especializada Cura D'ars Ltda (Clidec) | 31/12/2025                                    | 53.325,36                          | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                            | Controlada pelo emissor                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                                  | Custos com Materiais e serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                               | N/A                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                             | N/A                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                                 | Relação comercial em condições de mercado     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                                    | Devedor                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                              | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Odontoprev Serviços Ltda (Odontoprev Serviços) | 31/12/2025                                | 738.952,69                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                          | Controlada pelo emissor                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                | Serviços de assessoria comercial - Ativo  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                             | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                           | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação               | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                  | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                              | Data transação                             | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Odontoprev Serviços Ltda (OdontoPrev Serviços) | 31/12/2025                                 | 57.697.340,72                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                          | Controlada pelo emissor                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                | Serviços de assessoria comercial - Receita |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                             | N/A                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                           | N/A                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação               | Relação comercial em condições de mercado  |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                  | Credor                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                              | Data transação                                              | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Odontoprev Serviços Ltda (Odontoprev Serviços) | 31/12/2025                                                  | 109.220,10                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                          | Controlada pelo emissor                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                | Despesas administrativas advindas de serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                             | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                           | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação               | Relação comercial em condições de mercado                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                  | Devedor                                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                                | Data transação                            | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Clidec - Clínica Dentária Especializada Cura D'ars Ltda (Clidec) | 31/12/2025                                | 31.973.972,89                      | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                                            | Controlada pelo emissor                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                                                  | Serviços clínicos odontológicos - Receita |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                                               | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                                             | N/A                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação                                 | Relação comercial em condições de mercado |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor                                    | Credor                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                              | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Easy Software S.A. (Easy)        | 31/12/2025                                                  | 5.350,20                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Controlada indireta pelo emissor                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas administrativas advindas de serviços odontológicos |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                   |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Alelo S.A.                       | 31/12/2025                                                    | 302,09                             | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através do Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Benefícios a funcionários - Passivo                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                        | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Anatomia Patológica Hugo Silviano Branda | 31/12/2025                                                    | 1.928,87                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor                    | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                          | Contraprestações Emitida - Receita                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros                       | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção                     | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação         | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor            | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Banco Bradescard S.A             | 31/12/2025                                                    | 8.208.176,43                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas de Comissões                                         |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração            | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Banco Bradescard S.A.            | 31/12/2025                                                    | 60.827,25                          | 0               | 0,00                                | Prazo indetrminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                    |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Ativo                                             |                                    |                 |                                     |                    |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                    |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                    |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                    |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                    |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Banco Bradesca S.A.              | 31/12/2025                                                    | 1.472.445,77                       | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Comissões - Passivo                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                       |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 684.120.863,66                     | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Aplicações Financeiras - Vinculadas a ANS e livres            |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 101.335.540,68                     | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Receita de aplicações financeiras                             |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                     | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                         | 325.102,10                         | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A.      |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Prestação de serviço de escrituração de Janeiro a Dezembro de 2025 |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                                |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                          |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                            |                                    |                 |                                     |                     |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                                | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração             | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.              | 31/12/2025                                                    | 9.694,62                           | 0               | 0,00                                | Prazo indeterminado | 0,000000               |
| Relação com o emissor            | Acionista indireto da empresa, através da Bradesco Saúde S.A. |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Objeto contrato                  | Contraprestações a receber                                    |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Garantia e seguros               | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Rescisão ou extinção             | N/A                                                           |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Natureza e razão para a operação | Relação comercial em condições de mercado                     |                                    |                 |                                     |                     |                        |
| Posição contratual do emissor    | Credor                                                        |                                    |                 |                                     |                     |                        |

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 11.2 ITENS 'N.' E 'O.'

**Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

#### **n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

A Companhia, através de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, possui processos estruturados para evitar situações em que suas ações e decisões sejam influenciadas pelo interesse pessoal e conflitem ou possam conflitar com os interesses da Companhia ou de seus clientes, parceiros, fornecedores e acionistas, ou possam gerar danos à imagem e reputação.

Nesse contexto, conforme disposto na referida política, a Área de Compras e as demais Áreas de Negócios são responsáveis por informar às áreas de Compliance e Secretária de Governança caso identifiquem situações de potencial conflito de interesses envolvendo transações que sejam de sua alçada. As transações identificadas são submetidas, conforme critérios definidos na Política, à aprovação da respectiva Diretoria, ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário, e/ou aprovação do Conselho de Administração da Companhia, à avaliação das áreas de Compliance e Governança. Após, se necessário, segue para aprovação da Diretoria e, se atingir os limites definidos na Política, deverão seguir para conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário, e/ou aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Sem prejuízo, do fluxo de aprovações descrito na Política e, nos termos do Regimento de TPR, as questões envolvendo transações com partes relacionadas e/ou potencial conflito de interesse são submetidas à análise do Grupo de Trabalho de Partes Relacionadas, e quando necessário, à aprovação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. As Transações com Partes Relacionadas que devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração devem ser previamente analisadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Uma vez identificada potencial Transação com Parte Relacionada ou com Conflito de Interesse, a pessoa potencialmente relacionada ou conflitada é afastada das discussões, deliberações e aprovações relativas a tal transação e, caso aplicável, fica impedida de votar com relação à matéria relevante nas instâncias de deliberação da Companhia.

#### **o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As transações realizadas entre Partes Relacionadas são efetuadas em valores, taxas e prazos usuais de mercado ou de negociações anteriores, em condições de comutatividade. A Administração possui uma estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que poderiam ser estabelecidas com partes não relacionadas. Caso ocorram violações, as mesmas serão encaminhadas ao Comitê de Apuração e Ética, que irá deliberar e adotar as penalidades cabíveis.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, caso o Comitê de Auditoria Estatutário entenda adequado, pode (i) determinar a realização de avaliações e laudos independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação, e (ii) consultar e avaliar alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas, as quais poderão ser ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

### **11.3 Outras informações relevantes**

#### **11.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram mencionadas anteriormente.

## 12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital                     | Capital Integralizado             |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 06/04/2026                       | N/A                               | 14.904.489.554,14         |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 2.924.199.731                    | 0                                 | 2.924.199.731             |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Subscrito                 |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 06/04/2026                       | N/A                               | 14.904.489.554,14         |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 2.924.199.731                    | 0                                 | 2.924.199.731             |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Emitido                   |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 06/04/2026                       | N/A                               | 14.904.489.554,14         |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 2.924.199.731                    | 0                                 | 2.924.199.731             |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Autorizado                |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 01/07/2010                       | N/A                               | 0,00                      |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 80.000.000                       | 0                                 | 80.000.000                |
|                                  |                                   |                           |

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

### **12.2 EMISSORES ESTRANGEIROS - DIREITOS E REGRAS**

**Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:**

Não aplicável.

### **12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil

A Companhia somente possui ações ordinárias emitidas no Brasil, não detendo nenhum outro valor mobiliário

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

### **12.5 MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL**

**Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. sob o código “SAUD3”.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia possui apenas negociação de seus valores mobiliários em seu país de origem.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Companhia somente possui ações ordinárias emitidas no Brasil, não detendo nenhum outro valor mobiliário

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

### **12.8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS**

**Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

Não aplicável.

## **12.9 Outras informações relevantes**

### **12.9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

**13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE**

---

Documento não preenchido.

**13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

---

Documento não preenchido.